PEDREIRAS/MA
Proc. 2410001/2023
FLS. 1
Rub.

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em **24 de outubro de 2023**, procedeu-se a abertura do **Processo Administrativo nº 2410001/2023**, que tem por objeto o **Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.** Com este fim e para constar, eu, **Leticia Bonfim de Oliveira,** lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Pedreiras/MA, 24 de outubro de 2023.

Leticia Bonfim de Oliveira

Leticia Bonfim de Oliveira
Setor de Protocolo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PEDREIRAS/MA
Proc. 2410001/2023
FLS. 2
Rub.

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Ao Senhor
Pedro Thiago Ferreira Raposo
Secretário Municipal de Planejamento

Encaminho a Vossa Senhoria nossa solicitação de despesas para que seja realizado as devidas providencias, com vistas à realização de procedimento licitatório, tendo por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Pedreiras/MA, de acordo com as informações abaixo:

Justificamos a aquisição de pneus, tendo em vista que os mesmos são de suma importância para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Munícipio de Pedreiras/MA, uma vez que a aquisição deste objeto se faz necessário para utilização e manutenção preventiva dos veículos automotivos, tendo como finalidade preservar os bens públicos e manter em perfeito estado a frota de veículos automotivos, como também o funcionamento do mesmo, garantindo a segurança dos agentes públicos que se utilizam dos transportes para desempenhar suas funções, como também todos os usuários dos transportes, inclusive os que prestam serviços a população.

Considerando que, a Administração Pública Municipal para executar suas atividades e programas, necessita do bom funcionamento da sua frota de veículos, por esse motivo é necessário a aquisição de pneus para atender as respectivas secretárias.

Considerando a necessidade de manter a frota de veículos em pleno funcionamento, tem como objetivo garantir a mesma em perfeitas condições de uso no cumprimento de sua missão com a devida segurança tanto para seus condutores assim como para os usuários, pois os veículos constituem ferramentas indispensáveis à diversas atividades, sendo imprescindível que estejam sempre em condições satisfatórias de utilização.

A manutenção preventiva e satisfatória reverte-se em economicidade, garantindo a durabilidade do patrimônio público e ainda a segurança aos seus agentes, assegurando a contínua prestação de serviços públicos no Município de Pedreiras/MA.

Portanto, as vantagens com a contratação em comento são claramente evidenciadas, pela contribuição considerável para a melhoria, qualidade e segurança, ficando caracterizada claramente a economicidade do custo-benefício para a Administração Pública.

Pedreiras/MA, 24 de outubro de 2023.

DAMIÃO FELIPE BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PEDREIRAS/MA
Proc. 2410001/2023
FLS. 3
Rub.

ANEXO I

OBJETO: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Pedreiras/MA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
01	PNEU 225/75R 16	Unidade	25
02	PNEU 205/55R 16 (CITROEN)	Unidade	25
03	PNEU 185/65R 15 (STRADA)	Unidade	20

Pedreiras/MA, 24 de outubro de 2023.

DAMIÃO FELIPE BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.432.389/0001-06
Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PEDREIRAS/MA
Proc. 24100012023
FLS. 4
Rub.

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Ao Senhor
Pedro Thiago Ferreira Raposo
Secretário Municipal de Planejamento

Encaminho a Vossa Senhoria nossa solicitação de despesas para que seja realizado as devidas providencias, com vistas à realização de procedimento licitatório, tendo por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras/MA, de acordo com as informações abaixo:

Justifica-se a aquisição de pneus, tendo em vista que os mesmos são de suma importância para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Munícipio de Pedreiras/MA, uma vez que a aquisição deste objeto se faz necessário para utilização e manutenção preventiva dos veículos automotivos, tendo como finalidade preservar os bens públicos e manter em perfeito estado a frota de veículos automotivos, como também o funcionamento do mesmo, garantindo a segurança dos agentes públicos que se utilizam dos transportes para desempenhar suas funções, como também todos os usuários dos transportes, inclusive os que prestam serviços a população.

Considerando a necessidade de manter a frota de veículos em pleno funcionamento, tem como objetivo garantir a mesma em perfeitas condições de uso no cumprimento de sua missão com a devida segurança tanto para seus condutores assim como para os usuários, pois os veículos constituem ferramentas indispensáveis à diversas atividades, sendo imprescindível que estejam sempre em condições satisfatórias de utilização.

A manutenção preventiva e satisfatória reverte-se em economicidade, garantindo a durabilidade do patrimônio público e ainda a segurança aos seus agentes, assegurando a contínua prestação de serviços públicos desta secretaria.

Portanto, as vantagens com a contratação em comento são claramente evidenciadas, pela contribuição considerável para a melhoria, qualidade e segurança, ficando caracterizada claramente a economicidade do custo-benefício para a Administração Pública.

Pedreiras/MA, 24 de outubro de 2023.

ARILENE BEZERRA OLIVEIRA LEITÃO
Secretária Municipal de Saúde

PEDREIRAS/MA
Proc. 241000 1/2023
FLS. 5
Rub.

ANEXO I

OBJETO: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras/MA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
01	PNEU 175/70R 14 (PEUGEOT)	Unidade	25
02	PNEU 265/65R 17 (HILUX)	Unidade	25

Pedreiras/MA, 24 de outubro de 2023.

ARILENE BEZERRA OLIVEIRA LEITÃO
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PEDREIRAS/MA
Proc. 2410001/2023
FLS. 6

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Ao Senhor
Pedro Thiago Ferreira Raposo
Secretário Municipal de Planejamento

Encaminho a Vossa Senhoria nossa solicitação de despesas para que seja realizado as devidas providencias, com vistas à realização de procedimento licitatório, tendo por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Pedreiras/MA, de acordo com as informações abaixo:

Justifica-se a aquisição de pneus, câmaras e protetores, tendo em vista que os mesmos são de suma importância para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Munícipio de Pedreiras/MA, uma vez que a aquisição deste objeto se faz necessário para utilização e manutenção preventiva dos veículos automotivos, tendo como finalidade preservar os bens públicos e manter em perfeito estado a frota de veículos automotivos, como também o funcionamento do mesmo, garantindo a segurança dos agentes públicos que se utilizam dos transportes para desempenhar suas funções, como também todos os usuários dos transportes, inclusive os que prestam serviços a população.

Considerando que, a Administração Pública Municipal para executar suas atividades e programas, necessita do bom funcionamento da sua frota de veículos, por esse motivo é necessário a aquisição de pneus, câmaras e protetores para atender as respectivas secretárias.

Considerando a necessidade de manter a frota de veiculos em pleno funcionamento, tem como objetivo garantir a mesma em perfeitas condições de uso no cumprimento de sua missão com a devida segurança tanto para seus condutores assim como para os usuários, pois os veiculos constituem ferramentas indispensáveis à diversas atividades, sendo imprescindível que estejam sempre em condições satisfatórias de utilização.

A manutenção preventiva e satisfatória reverte-se em economicidade, garantindo a durabilidade do patrimônio público e ainda a segurança aos seus agentes, assegurando a continua prestação de serviços públicos no Município de Pedreiras/MA.

Portanto, as vantagens com a contratação em comento são claramente evidenciadas, pela contribuição considerável para a melhoria, qualidade e segurança, ficando caracterizada claramente a economicidade do custo-benefício para a Administração Pública.

Pedreiras/MA, 24 de outubro de 2023.

MARCOS BRUNIERI DE FREITAS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

PEDREIRAS/MA
Proc. 2410001/2023
FLS. 7
Rub.

ANEXO I

OBJETO: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Pedreiras/MA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT.**
01	PNEU BORRACHUDO 215/75R 17.5	Unidade	25
02	PNEU DIRECIONAL 215/75R 17.5	Unidade	20
03	PNEU BORRACHUDO 275R80	Unidade	25
04	PNEU 1000/20 BORRACHUDO COTA RESERVADA	Unidade	12
05	PNEU 1000/20 BORRACHUDO CONTA PRINCIPAL	Unidade	38
06	CÂMARA DE AR PNEU 1000/20 (CAMINHÃO-PIPA)	Unidade	60
07	PROTETOR DE CÂMARA PARA PNEU 1000/20 (CAMINHÃO-PIPA)	Unidade	60

Pedreiras/MA, 24 de outubro de 2023.

MARCOS BRUNIERI DE FREITAS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

PEDREIRAS/MA
Proc. 24100012023
FLS. 8
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Ao Senhor
Pedro Thiago Ferreira Raposo
Secretário Municipal de Planejamento

Encaminho a Vossa Senhoria nossa solicitação de despesas para que seja realizado as devidas providencias, com vistas à realização de procedimento licitatório, tendo por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca de Pedreiras/MA, de acordo com as informações abaixo:

Justificamos a aquisição de pneus, tendo em vista que os mesmos são de suma importância para atender as necessidades desta secretaria, uma vez que a aquisição deste objeto se faz necessário para utilização e manutenção preventiva dos veículos automotivos, tendo como finalidade preservar os bens públicos e manter em perfeito estado a frota de veículos automotivos, como também o funcionamento do mesmo, garantindo a segurança dos agentes públicos que se utilizam dos transportes para desempenhar suas funções, como também todos os usuários dos transportes, inclusive os que prestam serviços à população.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
01	PNEU 225/75R 16	Unidade	20

Pedreiras/MA, 24 de outubro de 2023.

ELCIMAR SILVA LIMA FILHO
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PEDREIRAS/MA
Proc. 24100001/202 3
FLS. 9
Rub.

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Ao Senhor
Pedro Thiago Ferreira Raposo
Secretário Municipal de Planejamento

Encaminho a Vossa Senhoria nossa solicitação de despesas para que seja realizado as devidas providencias, com vistas à realização de procedimento licitatório, tendo por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras/MA, de acordo com as informações abaixo:

Justifica-se a aquisição de pneus, tendo em vista que os mesmos são de suma importância para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Munícipio de Pedreiras/MA, uma vez que a aquisição deste objeto se faz necessário para utilização e manutenção preventiva dos veículos automotivos, tendo como finalidade preservar os bens públicos e manter em perfeito estado a frota de veículos automotivos, como também o funcionamento do mesmo, garantindo a segurança dos agentes públicos que se utilizam dos transportes para desempenhar suas funções, como também todos os usuários dos transportes, inclusive os que prestam serviços a população.

Considerando que, a Administração Pública Municipal para executar suas atividades e programas, necessita do bom funcionamento da sua frota de veículos, por esse motivo é necessário a aquisição de pneus para atender as respectivas secretarias.

Considerando a necessidade de manter a frota de veículos em pleno funcionamento, tem como objetivo garantir a mesma em perfeitas condições de uso no cumprimento de sua missão com a devida segurança tanto para seus condutores assim como para os usuários, pois os veículos constituem ferramentas indispensáveis à diversas atividades, sendo imprescindível que estejam sempre em condições satisfatórias de utilização.

Portanto, as vantagens com a contratação em comento são claramente evidenciadas, pela contribuição considerável para a melhoria, qualidade e segurança, ficando caracterizada claramente a economicidade do custo-benefício para a Administração Pública.

Pedreiras/MA, 24 de outubro de 2023.

STERPHANNE CAROLINE MELO MENDES SOUSA
Secretária Municipal de Assistência Social

PEDREIRAS/MA
Proc. 241000/2023
FLS. 10
Rub.

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

OBJETO: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras/MA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
01	PNEU 185/60R 15 (ARGO)	Unidade	50
02	PNEU 185/65R 15 (STRADA)	Unidade	10

Pedreiras/MA, 24 de outubro de 2023.

STERPHANNE CAROLINE MELO MENDES SOUSA
Secretária Municipal de Assistência Social

PEDREIRAS/MA
FOLHA 241000 1 /2023
11

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
CNPJ: 46.853.984/0001-54
Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

DESPACHO

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DESPESA

À Senhora
Aliciane Silva de Paula
Diretora do Departamento de Compras

Encaminho a Vossa senhoria solicitações de despesas das Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Infraestrutura e Urbanismo, Agricultura, Pecuária e Pesca e Assistência Social de Pedreiras/MA, para que seja realizada as pesquisas de preços com vistas à realização de procedimento licitatório visando o **Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA**, sendo o ÓRGÃO GERENCIADOR, a Secretaria Municipal de Planejamento, em conformidade com o Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações e Decreto Municipal nº 004/2021, conforme segue anexo.

Pedreiras/MA, 25 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

PEDRO THIAGO FERREIRA RAPOSO
Secretário Municipal de Planejamento

PEDREIRAS/MA
Proc. 241000 1 /202 3
FLS. 12
Rub.

DESPACHO

Ao Senhor
Pedro Thiago Ferreira Raposo
Secretário Municipal de Planejamento

Nesta

Em resposta à solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, para realização de pesquisas de preços referente ao **Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA,** estamos encaminhando em anexo, relatório de pesquisa de preços com seu respectivo mapa de apuração, realizados através do Sistema Eletrônico Banco de Preços, conforme segue em anexo o relatório dos preços com seu respectivo mapa de apuração.

Pedreiras/MA, em 10 de novembro de 2023.

Aliciane Silva de Paula.
ALICIANE SILVA DE PAULA
Diretor do Departamento de Compras

PEDREIRAS/MA
Proc. 241000 1/2023
FLS. 13
Rub.

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA

Pesquisa realizada entre 26/10/2023 11:53:16 e 09/11/2023 11:06:19

Relatório gerado no dia 10/11/2023 11:27:17 (IP: 200.14.56.116)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) PNEU BORRACHUDO 215/75R17.5	3	25 Unidades	R$ 898,18 (un)	-	R$ 898,18	R$ 22.454,50
2) PNEU DIRECIONAL 215/75R17.5	3	20 Unidades	R$ 1.115,18 (un)	-	R$ 1.115,18	R$ 22.303,60
3) PNEU BORRACHUDO 275R80	3	25 Unidades	R$ 2.091,04 (un)	-	R$ 2.091,04	R$ 52.276,00
4) PNEU 185/60R15	3	50 Unidades	R$ 505,74 (un)	-	R$ 505,74	R$ 25.287,00
5) PNEU 225/75R16	3	45 Unidades	R$ 1.269,60 (un)	-	R$ 1.269,60	R$ 57.132,00
6) PNEU 175/70R 14 (PEUGEOT)	3	25 Unidades	R$ 364,50 (un)	-	R$ 364,50	R$ 9.112,50
7) PNEU 265/65R 17 (HILUX)	3	25 Unidades	R$ 1.099,87 (un)	-	R$ 1.099,87	R$ 27.496,75
8) PNEU 205/55R 16 (CITROEN)	3	25 Unidades	R$ 466,89 (un)	-	R$ 466,89	R$ 11.672,25
9) PNEU 185/65R 15 (STRADA)	3	30 Unidades	R$ 456,57 (un)	-	R$ 456,57	R$ 13.697,10
10) PNEU 1000/20 BORRACHUDO	3	50 Unidades	R$ 1.676,63 (un)	-	R$ 1.676,63	R$ 83.831,50
11) CÂMARA DE AR PNEU 1000/20	3	60 Unidades	R$ 131,47 (un)	-	R$ 131,47	R$ 7.888,20
12) PROTETOR DE CÂMARA PARA PNEU 1000/20	3	60 Unidades	R$ 67,76 (un)	-	R$ 67,76	R$ 4.065,60

Valor Global: R$ 337.217,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: PNEU BORRACHUDO 215/75R17.5

Preço Estimado: R$ 898,18 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 898,18 | Média dos Preços Obtidos: R$ 898,18

Quantidade	Descrição	Observação
25 Unidades	CAMINHÃO	

PEDREIRAS/MA
Proc. 241000/202 3
FLS. 19
Rub.

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais — R$ 853,42

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Objeto: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para os veículos linha leve, média e pesada, motocicletas, máquinas e equipamentos rodoviários da frota municipal, atendendo às necessidades de todas as Secretarias e Departamentos da Administração Municipal..

Descrição: **Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus** - Pneu 215/75R17.5. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial, liso; Índice de carga: 126/124; Índice de velocidade: M.

CatSer: 10170 - RECAUCHUTAGEM / RECAPAGEM / MONTAGEM PNEUS

Data: 02/12/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1852022 / UASG:450996
Lote/Item: /17
Ata: Link Ata
Adjudicação: 21/12/2022 09:40
Homologação: 05/01/2023 10:16
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 48
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.564.599/0001-66 *VENCEDOR*	G.M. SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI	R$ 609,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Pneu 215/75R17.5. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial, liso; Índice de carga: 126/124; Índice de velocidade: M. Marca: WESTLAKE - Modelo: CR960A. Prazo de validade da proposta de 90 (noventa) dias , a contar da data de abertura do certame.

07.493.402/0001-14	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	R$ 635,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: 17 Pneu 215/75R17.5: Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fabrica, radial, liso; Índice de carga: 126/124; Índice de velocidade: M. 48 DOUBLESTAR DSR116 126/124L

08.774.832/0001-77	AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R$ 680,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Pneu 215/75R17.5. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial, liso; Índice de carga: 126/124; Índice de velocidade: M. FORTUNE FT78

26.472.570/0001-78	RK2 PNEUS EIRELI	R$ 730,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PN 215/75R17.5 ROYAL TC

01.179.914/0001-24	TEREZA PNEUS LTDA	R$ 750,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Pneu 215/75R17.5. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial, liso; Índice de carga: 126/124; Índice de velocidade: M. WESTLAKE CR960A

20.183.508/0001-80	MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	R$ 889,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: 215/75R17.5 135/133M 16PR LONGMARCH LM216

01.795.704/0001-60	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	R$ 1.089,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Pneu 215/75R17.5. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial, liso; Índice de carga: 126/124; Índice de velocidade: M. LONGMARCHE SPEEDMAX 16PR LISO RADIAL

39.422.751/0001-31	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	R$ 1.148,88

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PNEU 215/75 R17,5 14PR 128/126M WSR+1 TTD SII (LISO PREMIUM) WESTLAKE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.106.032/0001-13	ELIAS JUNIOR DA SILVA	R$ 1.148,88

PEDREIRAS/MA
Proc. 241000 /2023
FLS. 15

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Pneu 215/75R17.5. NAs seguintes especificAções mínimAs: produto novo, originAl de fábricA, rAdiAl, liso; Índice de cArgA: 126/124; Índice de velocidAde: M.

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais R$ 848,23

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Objeto: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para os veículos linha leve, média e pesada, motocicletas, máquinas e equipamentos rodoviários da frota municipal, atendendo às necessidades de todas as Secretarias e Departamentos da Administração Municipal..

Descrição: **Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus** - Pneu 215/75R17.5. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, 16 lonas, borrachudo, Índice de carga: 135/133; Índice de velocidade: L.(Cota até 25% - Preferência para ME/EPP).

CatSer: 10170 - RECAUCHUTAGEM / RECAPAGEM / MONTAGEM PNEUS

Data: 02/12/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1852022 / UASG:450996
Lote/Item: /67
Ata: Link Ata
Adjudicação: 21/12/2022 09:42
Homologação: 05/01/2023 10:30
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 22
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.493.402/0001-14	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA *VENCEDOR*	R$ 635,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: 67 Pneu 215/75R17.5. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, 16 lonas, borrachudo, Índice de carga: 135/133; Índice de velocidade: L.(Cota até 25% - Preferência para ME/EPP). 22 DOUBLESTAR DSR 116

21.564.599/0001-66	G.M. SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI	R$ 688,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Pneu 215/75R17.5. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fabrica, 16 lonas, borrachudo, Índice de carga: 135/133, Índice de velocidade: L. (Cota ate 25% - Preferência para ME/EPP). Marca: WESTLAKE - Modelo: CM986. Prazo de validade da proposta de 90 (noventa) dias , a contar da data de abertura do certame.

26.472.570/0001-78	RK2 PNEUS EIRELI	R$ 708,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PN 215/75R17.5 BOTO BORR

20.183.508/0001-80	MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	R$ 724,36

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: 215/75R17.5 135/133L 16PR AMULET AD506

08.774.832/0001-77	AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R$ 740,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: "Pneu 215/75R17.5. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, 16 lonas, borrachudo, Índice de carga: 135/133; Índice de velocidade: L.(Cota até 25% - Preferência para ME/EPP)." FORTUNE FT68

01.179.914/0001-24	TEREZA PNEUS LTDA	R$ 829,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Pneu 215/75R17.5. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, 16 lonas, borrachudo, Índice de carga: 135/133; Índice de velocidade: L.(Cota até 25% - Preferência para ME/EPP). WESTLAKE CM986

39.422.751/0001-31	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	R$ 1.098,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PNEU 215/75 R17.5 135/133L 16PR JD575 TRAÇÃO JINYU

PEDREIRAS/MA
Proc. 2410004/2023
FLS. 16
Rub.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.795.704/0001-60	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	R$ 1.099,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Pneu 215/75R17.5. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, 16 lonas, borrachudo; Índice de carga: 135/133; Índice de velocidade: L.(Cota até 25% - Preferência para ME/EPP).LONGMARCHE AMULET BORR RADIAL 16PR

36.106.032/0001-13	ELIAS JUNIOR DA SILVA	R$ 1.111,70

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Pneu 215/75R17.5. NAs seguintes especificAções mínimAs: produto novo, originAl de fábricA, 16 lonAs, borrAchudo; Índice de cArgA: 135/133; Índice de velocidAde: L.(CotA Até 25% - PreferênciA pArA ME/EPP).

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais — R$ 992,89

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICA
Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de pneus
Descrição: **Pneu 215/75R17.5 comum borrachudo mínimo de 18 lonas** - Pneu 215/75R17.5 comum borrachudo mínimo de 18 lonas

Data: 08/02/2023 13:30
Modalidade: Pregão Eletrônico (13.191/09) - Registro de Pre
SRP: SIM
Identificação: 0002/2023
Lote/Item: 20/1
Ata: Link Ata
Homologação: 09/02/2023 13:50
Fonte: www.banrisul.com.br
Quantidade: 8
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.519.809/0001-31	RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 665,00

Marca: WESTLAKE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CM986
Descrição:

28.888.423/0001-09	CV TYRES EIRELI	R$ 690,00

Marca: XBRI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ROBUSTO
Descrição:

10.158.356/0001-01	CPX DISTRIBUIDORA S/A	R$ 762,00

Marca: SPEEDMAX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SPM01T
Descrição:

30.484.520/0001-88	SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA	R$ 790,00

Marca: LONGMARCH
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LM 508
Descrição:

73.730.129/0009-86	BELLENZIER PNEUS LTDA	R$ 879,00

Marca: WINDPOWER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: WGC
Descrição:

08.774.832/0001-77	AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R$ 1.100,00

Marca: AEOLUS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ADR35
Descrição:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.603.698/0001-80	ARCA SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	R$ 1.200,00

Marca: WEST LAKE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: WEST LAKE
Descrição:

PEDREIRAS/MA
Proc. 241000 1 /202 3
FLS. 17
Rub.

36.097.231/0001-02	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	R$ 1.350,00

Marca: GOODYEAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: RHD
Descrição:

94.510.682/0001-26	MODELO PNEUS LTDA	R$ 1.500,00

Marca: APLUS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: D801 135133J 18 LONAS
Descrição:

Item 2: PNEU DIRECIONAL 215/75R17.5

Preço Estimado: R$ 1.115,18 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 1.115,18 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.115,18

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	CAMINHÃO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais — **R$ 1.251,33**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA VILHENA

Objeto: Aquisição de pneus, cordas e lonas para atender a demanda da frota de veículos do DSEI/VILHENA.

Descrição: **Pneu veículo automotivo** - Pneu Veiculo Automotivo Material Carcaça: Lona Náilon , Material Talão: Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara, 12 Lonas , Dimensões: 215/75 R17.5

CatMat: **464151** - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO

Data: 27/06/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:122023 / UASG:257050
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Adjudicação: 28/06/2023 09:55
Homologação: 28/06/2023 15:02
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 12
Unidade: Unidade
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.270.248/0001-36 *VENCEDOR*	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R$ 1.115,00

Marca: FORTUNE FT68
Fabricante: FORTUNE FT68
Modelo: FORTUNE FT68
Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veiculo Automotivo Material Carcaça: Lona Náilon , Material Talão: Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara, 12 Lonas , Dimensões: 215/75 R17.5

12.447.309/0001-03	AUTO AVENIDA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI	R$ 1.120,00

Marca: DOUBLESTAR
Fabricante: Doublestar Group
Modelo: 215/75/17.5 MISTO
Descrição: Pneu 215/75R17.5 Borrachudo 16 Lonas; Aro: 17.5 Índice De Peso (por Pneu): 126 - 1700kg. Índice De Peso (rodado Duplo): 124 - 1600kg; Índice De Velocidade: L - 120km/h Construção: Radial Tipo: Sem Câmara; Aplicação: Todo Terreno Tipo.

41.497.853/0001-68	RAEFEL SOLUCOES LTDA	R$ 1.519,00

Marca: ITARO
Fabricante: ITARO
Modelo: ITARO
Descrição: Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Náilon , Material Talão: Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara, 12 Lonas , Dimensões: 215/75 R17.5

PEDREIRASMA
Proc. 241000/2023
FLS. 18
Rub.

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais R$ 1.049,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Planalto
Comando da 11ª Região Militar
Base Administrativa da Brigada de Operções Especiais

Objeto: Registro de preços para eventuais futuras aquisições de pneus, baterias, lubrificantes e insumos para manutenção preventiva de viaturas e equipamentos do Comando de Operações especiais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital..

Descrição: **Pneu veículo automotivo** - Pneu Veículo Automotivo Dimensões: 215/75 R17.5 , Características Adicionais: Sem Câmara, 12 Lonas , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Carcaça: Lona Náilon , Material Talão: Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência

CatMat: 464151 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO

Data: 19/06/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:122023 / UASG:160098
Lote/Item: /42
Ata: Link Ata
Adjudicação: 05/07/2023 08:13
Homologação: 05/07/2023 16:12
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.598.926/0001-07 *VENCEDOR*	VITORIA LINE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	R$ 629,89

Marca: SUNFULL
Fabricante: SUNFULL
Modelo: 265/75 R16 116S MONT-PRO AT782
Descrição: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA: LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO: ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS: BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CÂMARA, 265/75R16, C,SELO INMETRO, APLICAÇÃO: VEÍCULO MARCA MITSUBISHI, MODELO L200.NOVO, SEM FUROS E COM ESTOCAGEM MÁXIMA DE 12 MESES. PNEU SUNFULL 265/75 R16 116S MONT-PRO AT782 (IP). INMETRO 005810/2020

42.188.998/0001-40	FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	R$ 719,00

Marca: APTANY
Fabricante: APTANY
Modelo: APTANY
Descrição: Pneu Veículo Automotivo Dimensões: 215/75 R17.5 , Características Adicionais: Sem Câmara, 12 Lonas , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Carcaça: Lona Náilon , Material Talão: Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência

26.770.310/0001-89	AUTORAMA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI	R$ 800,00

Marca: XBRI
Fabricante: XBRI
Modelo: XBRI
Descrição: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA: LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO: ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS: BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CÂMARA, 265/75R16, C,SELO INMETRO, APLICAÇÃO: VEÍCULO MARCA MITSUBISHI, MODELO L200.NOVO, SEM FUROS E COM ESTOCAGEM MÁXIMA DE 06 MESES.

22.955.938/0001-06	QUALITY CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	R$ 827,00

Marca: DUNLOP
Fabricante: DUNLOP
Modelo: MATERIAL CARCAÇA LONA NÁILON, MATERIAL TALÃO AÇO.
Descrição: MATERIAL CARCAÇA LONA NÁILON, MATERIAL TALÃO AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, 12 LONAS, DIMENSÕES 215/75 R17.5

49.825.223/0001-87	SANJU PNEUS LTDA	R$ 827,48

Marca: APTANY
Fabricante: WANLI TIRE CORPORATION LIMITED
Modelo: 265/75R16 123/120S APTANY RL101 HT
Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Dimensões: 215/75 R17.5 , Características Adicionais: Sem Câmara, 12 Lonas , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Carcaça: Lona Náilon , Material Talão: Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência

22.159.649/0001-92	AUTOMOTIVA PNEUS COMÉRCIO, IMP. E EXP. EIRELI	R$ 885,00

Marca: XBRI
Fabricante: Sunset Tires
Modelo: 10PR 123/120R BRUTUS T/A
Descrição: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA: LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO: ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS: BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CÂMARA, 265/75R16, C,SELO INMETRO, APLICAÇÃO: VEÍCULO MARCA MITSUBISHI, MODELO L200.NOVO, SEM FUROS E COM ESTOCAGEM MÁXIMA DE 06 MESES.

14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	R$ 900,00

Marca: COMFORSER
Fabricante: COMFORSER
Modelo: CF1000
Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Dimensões: 215/75 R17.5 , Características Adicionais: Sem Câmara, 12 Lonas , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Carcaça: Lona Náilon , Material Talão: Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	R$ 960,99

PEDREIRA/SMA
Proc. 2410001/2023
FLS. 19

Marca: ROADKING ARGOS HT
Fabricante: ROADKING ARGOS HT
Modelo: ROADKING ARGOS HT
Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Dimensões: 215/75 R17.5 , Características Adicionais: Sem Câmara, 12 Lonas , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Carcaça: Lona Nailon , Material Talão: Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência

10.684.297/0001-05	EXCLUSIVO CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI	R$ 961,00

Marca: TRIANGLE
Fabricante: TRIANGLE
Modelo: 215/75 ARO 17,5
Descrição: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA: LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO: ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS: BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CÂMARA, 265/75R16, C,SELO INMETRO, APLICAÇÃO: VEÍCULO MARCA MITSUBISHI, MODELO L200.NOVO, SEM FUROS E COM ESTOCAGEM MÁXIMA DE 06 MESES.

47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R$ 1.045,80

Marca: APTANY RL101
Fabricante: APTANY RL101
Modelo: APTANY RL101
Descrição: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA: LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO: ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS: BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CÂMARA, 265/75R16, C,SELO INMETRO, APLICAÇÃO: VEÍCULO MARCA MITSUBISHI, MODELO L200.NOVO, SEM FUROS E COM ESTOCAGEM MÁXIMA DE 06 MESES.

20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	R$ 1.119,36

Marca: COMFORSER CF1000
Fabricante: COMFORSER CF1000
Modelo: COMFORSER CF1000
Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Dimensões: 215/75 R17.5 , Características Adicionais: Sem Câmara, 12 Lonas , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Carcaça: Lona Náilon , Material Talão: Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência

18.707.234/0001-39	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 1.489,46

Marca: LING LONG
Fabricante: LING LONG
Modelo: LING LONG
Descrição: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA: LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO: ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS: BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CÂMARA, 265/75R16, C,SELO INMETRO, APLICAÇÃO: VEICULO MARCA MITSUBISHI, MODELO L200.NOVO, SEM FUROS E COM ESTOCAGEM MÁXIMA DE 06 MESES -Validade da proposta: 60 dias. -Marca e Fabricante: LING LONG

29.714.907/0001-02	ELETRICA CIDADE EIRELI	R$ 2.482,44

Marca: ONYX
Fabricante: ONYX
Modelo: ONYX
Descrição: Pneu Veículo Automotivo Dimensões: 215/75 R17.5 , Características Adicionais: Sem Câmara, 12 Lonas , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Carcaça: Lona Náilon , Material Talão: Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais R$ 1.044,41

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ

Objeto: Aquisição de pneus e câmaras de ar, com entrega parcelada, necessários para a efetivação das atividades administrativas a ser desenvolvidas pelas Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito do Município de São Roque do Canaã – ES..

Descrição: **Pneu veículo automotivo** - Pneu Veículo Automotivo Dimensões: 215/75 R17.5 , Características Adicionais: Sem Câmara, 12 Lonas , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Carcaça: Lona Náilon , Material Talão: Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência

CatMat: 464151 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO

Data: 31/05/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:192023 / UASG:980764
Lote/Item: /41
Ata: Link Ata
Adjudicação: 01/06/2023 15:01
Homologação: 01/06/2023 15:13
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 48
Unidade: Unidade
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

PEDREIRAS/MA
Proc 241000 1/2023
FLS. 20
Rub.

44.545.120/0001-40 AURORA E-COMERCE LTDA R$ 580,00

VENCEDOR

Marca: FORTUNE
Fabricante: Fabricante: Prinx Chengshan (Shandong) Tire Co., L
Modelo: FT-68
Descrição: 41 48 UNID. PNEU RADIAL 215/75 R 17,5 - 12 LONAS (MODELAGEM BORRACHUDO) (caminhões, ônibus e micro ônibus) - produto novo, original de fábrica e (sem uso), para eixo direcional e livre, com índice de carga de "H" (126/124), índice de velocidade de "L" (120 km/h), profundidade dos sulcos 13.1 mm. Com selo de qualidade do INMETRO e Certificado de Regularidade junto ao IBAMA. Cod. Catmat: 464151 FORTUNE - FT-68 Fabricante: Prinx Chengshan (Shandong) Tire Co., Ltd. 1.416,00 67.968,00

49.825.223/0001-87 SANJU PNEUS LTDA R$ 589,50

Marca: JINYU
Fabricante: JINYU TIRE CO.
Modelo: 215/75R17.5 135/133L 16PR JINYU JD575
Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Dimensões: 215/75 R17,5 , Características Adicionais: Sem Câmara, 12 Lonas , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Carcaça: Lona Náilon , Material Talão: Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência

44.472.217/0001-70 JN PNEUS LTDA R$ 681,00

Marca: AMULET AD506
Fabricante: AMULET AD506
Modelo: AMULET AD506
Descrição: PNEU RADIAL 215/75 R 17,5 - 12 LONAS (MODELAGEM BORRACHUDO) (caminhões, ônibus e micro ônibus) - produto novo, original de fábrica e (sem uso), para eixo direcional e livre, com índice de carga de "H" (126/124), índice de velocidade de "L" (120 km/h), profundidade dos sulcos 13.1 mm. Com selo de qualidade do INMETRO e Certificado de Regularidade junto ao IBAMA. Cod. Catmat: 464151

08.359.732/0001-84 ORGANIZACAO COMERCIAL DE PNEUS LTDA R$ 900,00

Marca: ROYAL BLACK
Fabricante: ROYAL BLACK
Modelo: 215/75R17,5 RS201
Descrição: PNEU RADIAL 215/75 R 17,5 – 12 LONAS (MODELAGEM BORRACHUDO) (caminhões, ônibus e micro ônibus) – produto novo, original de fábrica e (sem uso), para eixo direcional e livre, com índice de carga de "H" (126/124), índice de velocidade de "L" (120 km/h), profundidade dos sulcos 13.1 mm. Com selo de qualidade do INMETRO e Certificado de Regularidade junto ao IBAMA. Cod. Catmat: 464151

20.063.556/0001-34 AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA R$ 901,68

Marca: FORTUNE FT68
Fabricante: FORTUNE FT68
Modelo: FORTUNE FT68
Descrição: PNEU RADIAL 215/75 R 17,5 - 12 LONAS (MODELAGEM BORRACHUDO) (caminhões, ônibus e micro ônibus) - produto novo, original de fábrica e (sem uso), para eixo direcional e livre, com índice de carga de H (126/124), índice de velocidade de L (120 km/h), profundidade dos sulcos 13.1 mm. Com selo de qualidade do INMETRO e Certificado de Regularidade junto ao IBAMA. Cod. Catmat: 464151

49.997.888/0001-78 COMERCIAL NOVA ERA LTDA R$ 1.415,50

Marca: FORTUNE FT68
Fabricante: FORTUNE FT68
Modelo: FORTUNE FT68
Descrição: PNEU RADIAL 215/75 R 17,5 - 12 LONAS (MODELAGEM BORRACHUDO) (caminhões, ônibus e micro ônibus) - produto novo, original de fábrica e (sem uso), para eixo direcional e livre, com índice de carga de H (126/124), índice de velocidade de L (120 km/h), profundidade dos sulcos 13.1 mm. Com selo de qualidade do INMETRO e Certificado de Regularidade junto ao IBAMA. Cod. Catmat: 464151

19.626.355/0001-19 LUIZ CARLOS DADALTO FILHO COMERCIO E SERVICOS R$ 1.416,00

Marca: TRAZANO/WESTLAKE
Fabricante: TRAZANO/WESTLAKE
Modelo: TRAZANO/WESTLAKE
Descrição: PNEU RADIAL 215/75 R 17,5 - 12 LONAS (MODELAGEM BORRACHUDO) (caminhões, ônibus e micro ônibus) - produto novo, original de fábrica e (sem uso), para eixo direcional e livre, com índice de carga de "H" (126/124), índice de velocidade de "L" (120 km/h), profundidade dos sulcos 13.1 mm. Com selo de qualidade do INMETRO e Certificado de Regularidade junto ao IBAMA. Cod. Catmat: 464151

21.155.648/0001-07 ZANETTE E LOBO LTDA R$ 1.416,00

Marca: WESTLAKE
Fabricante: HP PNEUS
Modelo: PNEU 215/75R17,5
Descrição: Pneu Veículo Automotivo Dimensões: 215/75 R17,5 , Características Adicionais: Sem Câmara, 12 Lonas , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Carcaça: Lona Náilon , Material Talão: Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência

30.869.321/0001-98 KZ AUTO CENTER COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA R$ 1.500,00

Marca: FORTUNE
Fabricante: Licempre Regulação de Empresas e Produtos LTD
Modelo: FT68
Descrição: 25690 PNEU RADIAL 215/75 R 17,5 - 12 LONAS (MODELAGEM BORRACHUDO) (caminhões, ônibus e micro ônibus) - produto novo, original de fábrica e (sem uso), para eixo direcional e livre, com índice de carga de "H" (126/124), índice de velocidade de "L" (120 km/h), profundidade dos sulcos 13.1 mm. Com selo de qualidade do INMETRO e Certificado de Regularidade junto ao IBAMA. Cod. Catmat: 464151

Item 3: PNEU BORRACHUDO 275R80

Preço Estimado: R$ 2.091,04 (un) **Percentual: -** **Preço Estimado Calculado: R$ 2.091,04** **Média dos Preços Obtidos: R$ 2.091,04**

Quantidade	Descrição	Observação
25 Unidades	CAÇAMBA	

PEDREIRAS/MA
Proc. 241000/2023
FLS. 21
Rub.

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais **R$ 2.453,46**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA

Objeto: Aquisição de forma eventual e parcelada de Pneus e Câmaras para os veículos da frota Municipal..

Descrição: **Pneu veículo automotivo** - Pneu Veículo Automotivo Aplicação: Caminhão , Características Adicionais: Sem Câmara, 275/80 Aro 22,5 , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade

CatMat: **308065** - Material Carcaça: Lona Poliéster | Material Talão: Arame Aço | Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência | Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade | Tipo Estrutura: Carcaça Radial | Características Adicionais: Sem Câmara, 275/80 Aro 22,5 | Aplicação: Caminhão

Data: 11/07/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão 182023 / UASG:988631
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 11/07/2023 15:56
Homologação: 11/07/2023 16:04
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 52
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.840.358/0001-44 *VENCEDOR*	ZEUS COMERCIAL EIRELI	R$ 1.563,00

Marca: DPLUS
Fabricante: DANANG RUBBER JOIN STOCK COMPANY
Modelo: D941
Descrição: "Pneus 275/80 R22.5 - Borrachudo Misto 149/146L - sulco mínimo de 22mm - 16 Lonas - Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação - Aprovado pelo INMETRO"

10.158.356/0001-01	CPX DISTRIBUIDORA S/A	R$ 1.642,00

Marca: DRC
Fabricante: DRC
Modelo: D941
Descrição: Pneus 275/80 R22.5 - Borrachudo Misto 149/146L - sulco mínimo de 22mm - 16 Lonas - Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação - Aprovado pelo INMETRO

49.825.223/0001-87	SANJU PNEUS LTDA	R$ 1.665,00

Marca: DPLUS
Fabricante: DANANG RUBBER JOIN STOCK COMPANY
Modelo: 275/80R22.5 149/146L 16PR DPLUS D941
Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Aplicação: Caminhão , Características Adicionais: Sem Câmara, 275/80 Aro 22,5 , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade

20.519.809/0001-31	RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA	R$ 1.720,00

Marca: DPLUS
Fabricante: DANANG
Modelo: D941
Descrição: Pneus 275/80 R22.5 - Borrachudo Misto 149/146L - sulco mínimo de 22mm - 16 Lonas - Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação - Aprovado pelo INMETRO

50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	R$ 1.800,00

Marca: DPLUS
Fabricante: DPLUS
Modelo: D941
Descrição: Pneus 275/80 R22.5 - Borrachudo Misto 149/146L - sulco mínimo de 22mm - 16 Lonas - Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação - Aprovado pelo INMETRO DPLUS D941

47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R$ 2.520,65

Marca: DPLUS D941
Fabricante: DPLUS D941
Modelo: DPLUS D941
Descrição: Pneus 275/80 R22.5 - Borrachudo Misto 149/146L - sulco mínimo de 22mm - 16 Lonas - Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação - Aprovado pelo INMETRO

PEDREIRASMA
Proc. 241 000L /202 3
FLS. 22
Pub. _____ L

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
94.510.682/0001-26	MODELO PNEUS LTDA	R$ 2.717,00

Marca: GOODYEAR
Fabricante: GOODYEAR DO BRASIL S/A
Modelo: OBS:149/146K ARMOR MAX MSD 16L
Descrição: 03 (01) 52 un Pneus 275/80 R22.5 - Borrachudo Misto 149/146L - sulco mínimo de 22mm - 16 Lonas - Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação - Aprovado pelo INMETRO OBS: Estamos cotando pneu ÍNDICE 149/146K ARMOR MAX MSD 16LONAS 25,4MM GOODYEAR 3.427,00 178.204,00 Condições Comerciais: Validade da proposta: 60 dias a contar da data de abertura da sessão do pregão. Prazo de Entrega: 15 dias Frete: CIF- Almoxarifado da Secretaria de Obras e Urbanismo Rua 7 de Setembro Dona Francisca-RS Prazo de Pagamento: 30 dias apos a entrega do material. Garantia: Pneus 05(cinco) anos, contados da data de entrega da mercadoria, contra defeitos de fabricação.

49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	R$ 6.000,00

Marca: DURABLE DR623
Fabricante: DURABLE DR623
Modelo: DURABLE DR623
Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Aplicação: Caminhão , Características Adicionais: Sem Câmara, 275/80 Aro 22,5 , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais R$ 2.084,77

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA
Objeto: Aquisição de forma eventual e parcelada de Pneus e Câmaras para os veículos da frota Municipal..
Descrição: **Pneu veículo terraplenagem** - Pneu Veículo Terraplenagem Aplicação: Retroescavadeira , Dimensões Pneu: 12.5/80 , Características Adicionais: Borrachudo , Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Diâmetro Nominal Aro: 18 POL, Quantidade Lonas: 10 U
CatMat: 468886 - PNEU VEICULO TERRAPLENAGEM

Data: 11/07/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão.182023 / UASG 988631
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Adjudicação: 11/07/2023 15:56
Homologação: 11/07/2023 16:04
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 12
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.472.217/0001-70	JN PNEUS LTDA *VENCEDOR*	R$ 1.044,00

Marca: SUPERGUIDER QH603
Fabricante: SUPERGUIDER QH603
Modelo: SUPERGUIDER QH603
Descrição: Pneus 12.5/80-18 - Agroindustrial - Tração 4x4 - 12 Lonas - Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.

49.825.223/0001-87	SANJU PNEUS LTDA	R$ 1.054,00

Marca: SUPERGUIDER
Fabricante: QINGDAO QIHANG TYRE CO.,LTD
Modelo: 12.5/80-18 12PR SUPERGUIDER R-4 TL
Descrição: Pneu veículo terraplenagem - Pneu Veículo Terraplenagem Aplicação: Retroescavadeira , Dimensões Pneu: 12.5/80 , Características Adicionais: Borrachudo , Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Diâmetro Nominal Aro: 18 POL, Quantidade Lonas: 10 U

50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	R$ 1.080,00

Marca: ROADGUIDER
Fabricante: ROADGUIDER
Modelo: R4
Descrição: Pneus 12.5/80-18 - Agroindustrial - Tração 4x4 - 12 Lonas - Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação. ROADGUIDER R4

20.519.809/0001-31	RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA	R$ 1.200,00

Marca: FORERUNNER
Fabricante: QIHANG
Modelo: 12.5X80X18 12PR
Descrição: Pneus 12.5/80-18 - Agroindustrial - Tração 4x4 - 12 Lonas - Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.

47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R$ 1.765,40

Marca: FORERUNNER R4
Fabricante: FORERUNNER R4
Modelo: FORERUNNER R4
Descrição: Pneus 12.5/80-18 - Agroindustrial - Tração 4x4 - 12 Lonas - Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.

PEDREIRAS/MA
Proc 2410001/2023
FLS: 23
Rub:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.122.244/0001-54	LUDA PNEUS LTDA.	R$ 2.460,00

Marca: FORERUNER
Fabricante: LINK COMERCIAL IMP EXPORTADORA SA
Modelo: R4 12LONAS
Descrição: 06 (02) 12 un Pneus 12.5/80-18 - Agroindustrial - Tração 4x4 - 12 Lonas - Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação. R4 12LONAS FORERUNER 2.460,00 29.520,00 Condições Comerciais: Validade da proposta: 60 dias a contar da data de abertura da sessão do pregão. Prazo de Entrega: 15 dias Frete: CIF- Almoxarifado da Secretaria de Obras e Urbanismo Rua 7 de Setembro Dona Fransica-RS Prazo de Pagamento: 30 dias após a entrega do material. Garantia: Pneus 05(cinco) anos, contados da data de entrega da mercadoria, contra defeitos de fabricação.

49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	R$ 6.000,00

Marca: SUPERGUIDER R4
Fabricante: SUPERGUIDER R4
Modelo: SUPERGUIDER R4
Descrição: Pneu veículo terraplenagem - Pneu Veículo Terraplenagem Aplicação: Retroescavadeira , Dimensões Pneu: 12.5/80 , Características Adicionais: Borrachudo , Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Diâmetro Nominal Aro: 18 POL, Quantidade Lonas: 10 U

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais R$ 1.734,89

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Viçosa
UFV - CAMPUS FLORESTAL

Objeto: Aquisição de pneus, óleos e outros insumos para máquinas agrícolas..

Descrição: **Pneu trator rodas tração** - Pneu Trator Rodas Tração Características Adicionais: Com Câmara , Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Largura Seção Pneu: 8.3 POL, Diâmetro Nominal Aro: 24 POL, Quantidade Lonas: 6 U

CatMat: 477849 - PNEU TRATOR RODAS TRAÇÃO

Data: 11/07/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão 492023 / UASG:154052
Lote/Item: /6
Ata: Link Ata
Adjudicação: 13/07/2023 14:53
Homologação: 17/07/2023 12:18
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.315.916/0001-42 *VENCEDOR*	PORTA SUL 2006 SERVICOS DE PORTARIA LTDA	R$ 1.100,00

Marca: DURABLE
Fabricante: DURABLE
Modelo: R1
Descrição: Pneu Trator Rodas Tração Características Adicionais: Com Câmara , Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Largura Seção Pneu: 8.3 POL, Diâmetro Nominal Aro: 24 POL, Quantidade Lonas: 6 U

47.759.958/0001-24	MADIMBA EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 1.121,00

Marca: ASCENO
Fabricante: ASCENO
Modelo: 4.0000
Descrição: Pneu trator rodas tração - Pneu Trator Rodas Tração Características Adicionais: Com Câmara , Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Largura Seção Pneu: 8.3 POL, Diâmetro Nominal Aro: 24 POL, Quantidade Lonas: 6 U

35.809.489/0001-21	AUGUSTO PNEUS EIRELI	R$ 1.150,00

Marca: FARMBOY
Fabricante: Fabricante: Shadden Tire Company
Modelo: GRIPKING
Descrição: (CAMPUS FLORESTAL) PNEU TRATOR RODAS TRAÇÃO, LARGURA SEÇÃO PNEU 8.3 POL, DIÂMETRO NOMINAL ARO 24 POL, QUANTIDADE LONAS 6 UN, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA DIAGONAL, COM CÂMARA FARMBOY - GRIPKING Fabricante: Shadden Tire Company 2.157,00 8.628,00

47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R$ 1.302,60

Marca: FORERUNNER R1
Fabricante: FORERUNNER R1
Modelo: FORERUNNER R1
Descrição: PNEU TRATOR RODAS TRAÇÃO, LARGURA SEÇÃO PNEU 8.3 POL, DIÂMETRO NOMINAL ARO 24 POL, QUANTIDADE LONAS 6 UN, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA DIAGONAL, COM CÂMARA

PEDREIRA/MA
Proc. 241000 1/2023
Fls. 24
Rub.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.891.740/0001-93	I. BORDIGNON PNEUS EIRELI	R$ 1.499,99

Marca: FORERUNNER
Fabricante: FORERUNNER
Modelo: r1
Descrição: (CAMPUS FLORESTAL) PNEU TRATOR RODAS TRAÇÃO, LARGURA SEÇÃO PNEU 8.3 POL, DIÂMETRO NOMINAL ARO 24 POL, QUANTIDADE LONAS 6 UN, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA DIAGONAL, COM CÂMARA

20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	R$ 1.674,40

Marca: MAGGION FRONTIERA 2
Fabricante: MAGGION FRONTIERA 2
Modelo: MAGGION FRONTIERA 2
Descrição: Pneu trator rodas tração - Pneu Trator Rodas Tração Características Adicionais: Com Câmara , Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Largura Seção Pneu: 8.3 POL, Diâmetro Nominal Aro: 24 POL, Quantidade Lonas: 6 U

44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 2.157,00

Marca: Maggion
Fabricante: Maggion
Modelo: Frontiera 2 R1 6 Lonas Agrícola
Descrição: Pneu trator rodas tração - Pneu Trator Rodas Tração Características Adicionais: Com Câmara , Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Largura Seção Pneu: 8.3 POL, Diâmetro Nominal Aro: 24 POL, Quantidade Lonas: 6 U

10.246.903/0001-00	SOLUCAO TROCA DE OLEO E MANUTENCAO PREVENTIVA LTDA	R$ 2.157,33

Marca: Ascenso
Fabricante: Ascenso
Modelo: Ascenso
Descrição: PNEU TRATOR RODAS TRAÇÃO, LARGURA SEÇÃOPNEU 8.3 POL, DIÂMETRO NOMINAL ARO 24 POL, QUANTIDADE LONAS 6 UN, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA DIAGONAL,COM CÂMARA

33.658.130/0001-75	FIEL COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	R$ 3.451,73

Marca: MAGGION
Fabricante: MAGGION
Modelo: MAGGION
Descrição: CAMPUS FLORESTAL) PNEU TRATOR RODAS TRAÇÃO, LARGURA SEÇÃO PNEU 8.3 POL, DIÂMETRO NOMINAL ARO 24 POL, QUANTIDADE LONAS 6 UN, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA DIAGONAL, COM CÂMARA -Validade da proposta: 60 dias. -Prazo de garantia: 12 meses ou que for maior. -Marca e Fabricante: MAGGION

Item 4: PNEU 185/60R15

Preço Estimado: R$ 505,74 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 505,74 | Média dos Preços Obtidos: R$ 505,74

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	ARGO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais R$ 488,35

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Planalto
Comando da 11ª Região Militar
Base Administrativa da Brigada de Operções Especiais

Objeto: Registro de preços para eventuais futuras aquisições de pneus, baterias, lubrificantes e insumos para manutenção preventiva de viaturas e equipamentos do Comando de Operações especiais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital..

Descrição: **Pneu veículo automotivo** - Pneu Veículo Automotivo Características Adicionais: Sem Câmara, 185/65 Aro 15 , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência

CatMat: **264585** - Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência | Tipo Estrutura: Carcaça Radial | Características Adicionais: Sem Câmara, 185/65 Aro 15

Data: 19/06/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:122023 / UASG:160098
Lote/Item: /32
Ata: Link Ata
Adjudicação: 05/07/2023 08:08
Homologação: 05/07/2023 16:11
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.598.926/0001-07 *VENCEDOR*	VITORIA LINE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	R$ 248,99

PEDREIRAS/MA
Proc. 241000L/2023
FLS. 25
Rub.

Marca: APTANY
Fabricante: APTANY
Modelo: 185/65 R15 88H RP203
Descrição: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, DIMENSÕES 185/65 R15.NOVO, SEM FUROS E COM ESTOCAGEM MÁXIMA DE 12 MESES.PNEU APTANY 185/65 R15 88H RP203 (IP) INMETRO 010089/2013

49.825.223/0001-87	SANJU PNEUS LTDA	R$ 251,09

Marca: ROADKING
Fabricante: Qingdao Wangyu Rubber Co., Ltd.
Modelo: 185/65R15 88H ROADKING ARGOS TOURING
Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Características Adicionais: Sem Câmara, 185/65 Aro 15 , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência

22.159.649/0001-92	AUTOMOTIVA PNEUS COMERCIO, IMP. E EXP. EIRELI	R$ 355,00

Marca: XBRI
Fabricante: SUNSET TIRES
Modelo: 88H FASTWAY E1
Descrição: PNEU VEICULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, DIMENSÕES 185/65 R15.NOVO, SEM FUROS E COM ESTOCAGEM MÁXIMA DE 06 MESES.

49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	R$ 373,91

Marca: COMFORSER CF500
Fabricante: COMFORSER CF500
Modelo: COMFORSER CF500
Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Características Adicionais: Sem Câmara, 185/65 Aro 15 , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência

47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R$ 375,50

Marca: GOODRIDE RP28
Fabricante: GOODRIDE RP28
Modelo: GOODRIDE RP28
Descrição: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, DIMENSÕES 185/65 R15.NOVO, SEM FUROS E COM ESTOCAGEM MÁXIMA DE 06 MESES.

16.672.836/0001-72	FIRE DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS EIRELI	R$ 400,00

Marca: MAGNUM
Fabricante: MAGNUM
Modelo: PNEU 185/65-15
Descrição: PNEU VEICULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, DIMENSÕES 185/65 R15.NOVO, SEM FUROS E COM ESTOCAGEM MÁXIMA DE 06 MESES.

09.026.761/0001-97	MAURIVAN VICENTE E CIA LTDA	R$ 425,00

Marca: ROADKING
Fabricante: ROADKING
Modelo: 88H Argos AX5
Descrição: PNEU 185/65R15

29.714.907/0001-02	ELETRICA CIDADE EIRELI	R$ 433,50

Marca: ONYX
Fabricante: ONYX
Modelo: ONYX
Descrição: Pneu Veículo Automotivo Características Adicionais: Sem Câmara, 185/65 Aro 15 , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência

20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	R$ 462,00

Marca: COMFORSER CF600
Fabricante: COMFORSER CF600
Modelo: COMFORSER CF600
Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Características Adicionais: Sem Câmara, 185/65 Aro 15 , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência

24.801.471/0001-67	ANDERSON DE SOUZA LAURINDO 09652854727	R$ 485,00

Marca: ATLAS ARO
Fabricante: ATLAS ARO
Modelo: ATLAS ARO
Descrição: Pneu Veículo Automotivo Características Adicionais: Sem Câmara, 185/65 Aro 15 , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.770.310/0001-89	AUTORAMA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI	R$ 500,00

PEDRERIRA/MA
Proc. 2111001/2023
FLS. 26
Rub.

Marca: XBRI
Fabricante: XBRI
Modelo: XBRI
Descrição: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, DIMENSÕES 185/65 R15.NOVO, SEM FUROS E COM ESTOCAGEM MÁXIMA DE 06 MESES.

42.188.998/0001-40	FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	R$ 570,00

Marca: LANVIGTOR
Fabricante: LANVIGTOR
Modelo: LANVIGTOR
Descrição: Pneu Veículo Automotivo Características Adicionais: Sem Câmara, 185/65 Aro 15 , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência

10.684.297/0001-05	EXCLUSIVO CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI	R$ 573,00

Marca: APTANY
Fabricante: APTANY
Modelo: 185/65 R15
Descrição: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, DIMENSÕES 185/65 R15.NOVO, SEM FUROS E COM ESTOCAGEM MÁXIMA DE 06 MESES

14.394.880/0001-32	B & J .COM LTDA	R$ 573,79

Marca: SPEEDMAX
Fabricante: SPEEDMAX
Modelo: SPEEDMAX
Descrição: PNEU VEICULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, DIMENSÕES 185/65 R15.NOVO, SEM FUROS E COM ESTOCAGEM MÁXIMA DE 06 MESES.

14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	R$ 754,00

Marca: BARUM
Fabricante: BARUM
Modelo: BRAVURIS 5
Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Características Adicionais: Sem Câmara, 185/65 Aro 15 , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência

18.707.234/0001-39	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 1.032,82

Marca: COMFORSER
Fabricante: COMFORSER
Modelo: COMFORSER
Descrição: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, DIMENSÕES 185/65 R15.NOVO, SEM FUROS E COM ESTOCAGEM MÁXIMA DE 06 MESES. -Validade da proposta: 60 dias -Marca e Fabricante: COMFORSER

Preço (Compras Governamentais) 2. Média das Propostas Finais R$ 507,45

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Objeto: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de pneus novos para toda a frota de todas as Secretarias do Município de São Jorge D'Oeste - Pr..

Descrição: **Pneu veículo automotivo** - Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara , Dimensões: 185/65 R 15

CatMat: 275585 - Material Carcaça: Lona Poliéster | Material Talão: Arame Aço | Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência | Tipo Estrutura: Carcaça Radial | Características Adicionais: Sem Câmara | Dimensões: 185/65 R 15

Data: 14/06/2023 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:472023 / UASG:926478
Lote/Item: /10
Ata: Link Ata
Adjudicação: 18/07/2023 07:40
Homologação: 19/07/2023 10:38
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 28
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.805.667/0001-50 *VENCEDOR*	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R$ 416,00

PEDREIRASMA
Proc. 241000/2023
FLS. 27
Rub.

Marca: GOODYEAR
Fabricante: GOODYEAR
Modelo: EAGLE TOURING
Descrição: "Pneu 185/65 R 15, 106S (Índice de Velocidade e Carga) mínimo de 6 lonas, desenho SIMÉTRICO, Profundidade dos sulcos mínimo 7mm, novo, construção radial para uso misto, certificado pelo INMETRO. Certificado pelo IBAMA, Eficiência energetica mínima de E, aderência pista molhada mínima B, Ruído externo máximo de 75dB prazo de fabricação igual ou inferior a 6 meses no momento da entrega, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação, Apresentação de catálogo em LINGUA PORTUGUESA com as informações técnicas e instrução de uso do produto, marca sugerida Goodyear, Pirelli, Firestone, michelin, ou de igual ou superior qualidade."

36.097.231/0001-02	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	R$ 420,00

Marca: GOODYEAR
Fabricante: GOODYEAR
Modelo: EAGLE SPORT
Descrição: Pneu 185/65 R 15, 106S (Índice de Velocidade e Carga) mínimo de 6 lonas, desenho SIMÉTRICO, Profundidade dos sulcos mínimo 7mm, novo, construção radial para uso misto, certificado pelo INMETRO. Certificado pelo IBAMA, Eficiência energetica mínima de E, aderência pista molhada mínima B, Ruído externo máximo de 75dB prazo de fabricação igual ou inferior a 6 meses no momento da entrega, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação, Apresentação de catálogo em LINGUA PORTUGUESA com as informações técnicas e instrução de uso do produto, marca sugerida Goodyear, Pirelli, Firestone, michelin, ou de igual ou superior qualidade.

01.795.704/0001-60	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	R$ 460,00

Marca: COMFORSER
Fabricante: SENTURY
Modelo: CF510
Descrição: Pneu 185/65 R 15, 106S (Índice de Velocidade e Carga) mínimo de 6 lonas, desenho SIMÉTRICO, Profundidade dos sulcos mínimo 7mm, novo, construção radial para uso misto, certificado pelo INMETRO. Certificado pelo IBAMA, Eficiência energética mínima de E, aderência pista molhada mínima B, Ruído externo máximo de 75dB prazo de fabricação igual ou inferior a 6 meses no momento da entrega, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação, Apresentação de catálogo em LINGUA PORTUGUESA com as informações técnicas e instrução de uso do produto, marca sugerida Goodyear, Pirelli, Firestone, michelin, ou de igual ou superior qualidade.

47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R$ 731,79

Marca: CONTINENTAL POWER
Fabricante: CONTINENTAL POWER
Modelo: CONTINENTAL POWER CONTACT
Descrição: Pneu 185/65 R 15, 106S (Índice de Velocidade e Carga) mínimo de 6 lonas, desenho SIMÉTRICO, Profundidade dos sulcos mínimo 7mm, novo, construção radial para uso misto, certificado pelo INMETRO. Certificado pelo IBAMA, Eficiência energetica mínima de E, aderência pista molhada mínima B, Ruído externo máximo de 75dB prazo de fabricação igual ou inferior a 6 meses no momento da entrega, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação, Apresentação de catálogo em LINGUA PORTUGUESA com as informações técnicas e instrução de uso do produto, marca sugerida Goodyear, Pirelli, Firestone, michelin, ou de igual ou superior qualidade

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais	R$ 521,41

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA DE GOIANIA
CÂMARA MINUCIPAL DE GOIÂNIA

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de pneus para veículos, de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos..

Descrição: **Pneu veículo automotivo** - Pneu Veículo Automotivo Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Dimensões: 185/60 Aro 15 , Tipo: Sem Câmara

CatMat: **268146** - Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência | Tipo Estrutura: Carcaça Radial | Dimensões: 185/60 Aro 15 | Tipo: Sem Câmara

Data: 15/05/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:172023 / UASG:926726
Lote/Item: 1/5
Ata: Link Ata
Adjudicação: 23/05/2023 10:58
Homologação: 15/06/2023 11:17
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 12
Unidade: Unidade
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.159.649/0001-92	AUTOMOTIVA PNEUS COMERCIO, IMP. E EXP. EIRELI	R$ 349,91

PEDREIRA/MA
Proc. 241000 1/202 3
FLS. 28
Rub.

VENCEDOR

Marca: FARROAD
Fabricante: Shandong Fengyuan Tire Manufacturing
Modelo: FRD16 88H
Descrição: Pneu veículo automotivo, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 185/60 R15, tipo sem câmara, com padrão de qualidade Pirelli ou de qualidade similar.

14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	R$ 350,02

Marca: TRIANGLE
Fabricante: TRIANGLE
Modelo: 88H TC101
Descrição: Pneu veiculo automotivo, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 185/60 R15, tipo sem câmara, com padrão de qualidade Pirelli ou de qualidade similar

19.891.740/0001-93	I. BORDIGNON PNEUS EIRELI	R$ 465,00

Marca: GOODYEAR
Fabricante: GOODYEAR
Modelo: EAGLE SPORT 2
Descrição: Pneu veiculo automotivo, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 185/60 R15, tipo sem câmara, com padrão de qualidade Pirelli ou de qualidade similar

18.764.855/0001-54	IMPERIO MOTORS COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	R$ 470,00

Marca: WANLI
Fabricante: WANLI
Modelo: WANLI
Descrição: Pneu Veiculo Automotivo Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Dimensões: 185/60 Aro 15 , Tipo: Sem Câmara

14.394.880/0001-32	B & J .COM LTDA	R$ 491,38

Marca: DUNLOP
Fabricante: DUNLOP
Modelo: FM800
Descrição: "Pneu veículo automotivo, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 185/60 R15, tipo sem câmara, com padrão de qualidade Pirelli ou de qualidade similar"

34.637.195/0019-26	CURINGA PNEUMATICOS LTDA	R$ 500,00

Marca: Firestone
Fabricante: Bridgestone do Brasil
Modelo: F-700 84H
Descrição: Pneu 185/60R15 de primeira linha, de fabricação nacional, possui certificação do inmetro, atendendo todas as normas da ABNT, com garantia de 5 anos contra eventual defeito de fabricação, nos preços ofertados estão inclusos todos os custos para perfeita execução do contrato.

11.816.292/0001-51	COMERCIAL RIO SUL LTDA	R$ 511,67

Marca: DUNLOP
Fabricante: DUNLOP
Modelo: SP SPORT FM800
Descrição: Pneu veiculo automotivo, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 185/60 R15, tipo sem câmara, com padrão de qualidade Pirelli ou de qualidade similar

45.107.194/0001-67	CENTRO AUTOMOTIVO TOP CAR LTDA	R$ 520,83

Marca: DUNLOP
Fabricante: SUMITOMO
Modelo: SP SPORT FM800
Descrição: Pneu veiculo automotivo, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 185/60 R15, tipo sem câmara, com padrão de qualidade Pirelli ou de qualidade similar. A fornecer o produtos no prazo e condições previstos no Edital, contados a partir do recebimento da respectiva nota de empenho. (O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias úteis a contar da solicitação do representante CONTRATANTE) Concordamos em manter a validade desta proposta por um período não inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de sua apresentação. Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital. O pagamento será efetuado, até o 10° (décimo) dia do mês subsequente ao do fornecimento, por meio de ordem de Pagamento, mediante apresentação da respectiva fatura discriminativa, após devida atestação, via Ordem de Pagamento noBanco do Brasil (BB) agencia 1235-1 conta 76986-0.

44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 538,00

Marca: WESTLAKE
Fabricante: WESTLAKE
Modelo: 84H RP18 TTD
Descrição: Pneu veiculo automotivo - Pneu Veiculo Automotivo Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Dimensões: 185/60 Aro 15 , Tipo: Sem Câmara

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.611.501/0001-91	JONATAS CORDEIRO ROCHA LTDA	R$ 538,66

Marca: ITARO
Fabricante: ITARO
Modelo: IT203
Descrição: PNEU ITARO ARO 15 IT203 185/60R15 84H

PETROBRAS/SIA
Proc. 24100012023
FLS. 29
Rub.

20.063.556/0001-34	AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	R$ 1.000,00

Marca: ROADKING ARGOS
Fabricante: ROADKING ARGOS
Modelo: ROADKING ARGOS
Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Dimensões: 185/60 Aro 15 , Tipo: Sem Câmara

Item 5: PNEU 225/75R16

Preço Estimado: R$ 1.269,60 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.269,60 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1.269,60

Quantidade	Descrição	Observação
45 Unidades	225/75R16	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais R$ 1.104,53

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
Distrito Sanitário Especial Indígena - Porto Velho

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de pneus, para atender as demandas do Distrito Sanitário Especial Indígena Porto velho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: **Pneu veículo automotivo** - Pneu Veículo Automotivo Modelo: Radial , Características Adicionais: Sem Câmera, 225/75 R 16 , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência

CatMat: 316808 - Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência | Características Adicionais: Sem Câmera, 225/75 R 16 | Modelo: Radial

Data: 05/04/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:112023 / UASG:257049
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Adjudicação: 12/05/2023 12:15
Homologação: 17/05/2023 14:20
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 8
Unidade: Unidade
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	R$ 789,50

VENCEDOR

Marca: TRIANGLE TR652
Fabricante: TRIANGLE TR652
Modelo: TRIANGLE TR652
Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Modelo: Radial , Características Adicionais: Sem Câmera, 225/75 R 16 , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência

34.745.729/0001-09	RALLY PNEUS-COM. DE PNEUS E PECAS P/ VEICULOS LTDA	R$ 850,00

Marca: XBRI
Fabricante: XBRI
Modelo: CARGO PLUS
Descrição: Pneu Veículo Automotivo Modelo: Radial , Características Adicionais: Sem Câmera, 225/75 R 16 , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência

28.737.608/0001-12	P. D. V. PECAS EIRELI	R$ 957,70

Marca: FIRESTONE
Fabricante: FIRESTONE
Modelo: CV 5000
Descrição: : Pneu Veículo Automotivo Modelo: Radial , Características Adicionais: Sem Câmera, 225/75 R 16 , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.626.850/0001-41	MARIA LUCELENE CARDOZO DE MELO PEREIRA	R$ 1.094,00

SECRETARIA
Proc. 24/10001/2023
Fls. 30
Rub.

Marca: SPEEDMAX
Fabricante: SPEEDMAX
Modelo: W01 AT
Descrição: PNEU 225/75 R16 - Marca: SPEEDMAX – Modelo: W01 AT - Características: - Pneu novo de primeiro uso e primeira qualidade, - Produto com certificação do INMETRO nº 00251/202; - Índice de Carga: "103/100"(875 Kg/800 Kg); - Índice de Velocidade: "Q"(160 Km/h); - Tipo: Utilitário/Carga; - Tipo de Construção: Radial, - Tipo de desenho: Simétrico, - Tipo de Terreno: A/T (Uso Misto – Asfalto e Terra); - Peso: 15,5 Kg - Eficiência em Resistência ao Rolamento: "F"; - Aderência ao Molhado: "E"; - Ruído Externo: 77dB.

18.707.234/0001-39	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 1.831,47

Marca: APTANY
Fabricante: APTANY
Modelo: APTANY
Descrição: 225/75 R16 -Validade da proposta: 60 dias. -Prazo de garantia: 12 meses ou que for maior. -Marca e Fabricante: APTANY

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais R$ 1.327,27

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTIVOS LEVES E PESADOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.
Descrição: **Pneu veículo automotivo** - Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Características Adicionais: Sem Câmera, 225/75 R 16, Modelo: Radial,
CatMat: 316808 - Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência | Características Adicionais: Sem Câmera, 225/75 R 16 | Modelo: Radial

Data: 30/03/2023 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão.52023 / UASG 980551
Lote/Item: /29
Ata: Link Ata
Adjudicação: 18/05/2023 08:47
Homologação: 24/05/2023 11:12
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 32
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.116.889/0001-42 *VENCEDOR*	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 994,18

Marca: ARGOS A/T 08 TTD
Fabricante: PNEU 225/75 R16 104T ARGOS A/T 08 TTD ROADKING
Modelo: PNEU 225/75 R16 104T ARGOS A/T 08 TTD ROADKING
Descrição: PNEU 225/75 R16.

01.668.343/0001-91	BOSCO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 1.199,00

Marca: MAGGION
Fabricante: MAGGION INDÚSTRIAS DE PNEUS E MÁQUINAS LTDA.
Modelo: PNEU
Descrição: 29 PNEU 225/75 R16. MARCA/MODELO: MAGGION FABRICANTE: MAGGION INDUSTRIAS DE PNEUS E MÁQUINAS LTDA. PROCEDENCIA: NACIONAL, VALIDADE/GARANTIA: INDETERMINADA 32 UNIDADE R$ 1.290,00 UM MIL DUZENTOS E NOVENTA REAIS R$ 41.280,00 QUARENTA E UM MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS

12.470.481/0001-88	RIGA AUTO PECAS LTDA	R$ 1.200,00

Marca: CONTINENTAL
Fabricante: CONTINENTAL
Modelo: CONTINENTAL
Descrição: Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Características Adicionais: Sem Câmera, 225/75 R 16, Modelo: Radial,

21.543.743/0001-88	VANGUARDA SOLUCOES AMBIENTAIS TECNICAS, COMERCIAIS E SERVICOS LTDA	R$ 1.300,00

Marca: GENERAL
Fabricante: GENERAL
Modelo: PNEU 225/75 R16.
Descrição: PNEU 225/75 R16.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.742.061/0001-20	CENTER NORTE COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	R$ 1.350,00

PEDREIRA/MA
Proc. 24/1000/2023
FLS. 31
Rub.

Marca: Dunlop
Fabricante: Dunlop
Modelo: Dunlop
Descrição: Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Características Adicionais: Sem Câmera, 225/75 R 16, Modelo: Radial,

32.204.121/0001-41	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	R$ 1.400,00

Marca: SPEEDMAX
Fabricante: NACIONAL
Modelo: ORIGINAL
Descrição: PRODUTO NOVO DE FABRICA - 1ª LINHA - NACIONAL - COM GARANTIA - COM SELO DO INMETRO

10.715.575/0001-44	J. M. DE SOUSA JUNIOR	R$ 1.500,00

Marca: Chengshan
Fabricante: Chengshan
Modelo: Chengshan
Descrição: PNEU 225/75 R16.

13.653.085/0001-59	R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	R$ 1.675,00

Marca: DL01 SPM
Fabricante: DL01 SPM
Modelo: DL01 SPM
Descrição: PNEU 225/75 R16.

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais R$ 1.377,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTIVOS LEVES E PESADOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

Descrição: **Pneu veículo automotivo** - Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Características Adicionais: Sem Câmera, 225/75 R 16, Modelo: Radial,

CatMat: **316808** - Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência | Características Adicionais: Sem Câmera, 225/75 R 16 | Modelo: Radial

Data: 30/03/2023 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:52023 / UASG:980551
Lote/Item: /46
Ata: Link Ata
Adjudicação: 18/05/2023 08:47
Homologação: 24/05/2023 11:15
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.470.481/0001-88	RIGA AUTO PECAS LTDA *VENCEDOR*	R$ 1.000,00

Marca: CONTINENTAL
Fabricante: CONTINENTAL
Modelo: CONTINENTAL
Descrição: Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Características Adicionais: Sem Câmera, 225/75 R 16, Modelo: Radial,

01.668.343/0001-91	BOSCO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 1.215,00

Marca: ITARO
Fabricante: ITR COMERCIO DE PNEUS E PECAS S.A. PROCEDENCIA: NA
Modelo: PNEU
Descrição: 46 PNEU P/VAN 225/75 R 16 MARCA/MODELO: ITARO FABRICANTE: ITR COMERCIO DE PNEUS E PECAS S.A. PROCEDENCIA: NACIONAL, VALIDADE/GARANTIA: INDETERMINADA 2 UNIDADE R$ 1.215,00 UM MIL DUZENTOS E QUINZE REAIS R$ 2.430,00 DOIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA REAIS

23.742.061/0001-20	CENTER NORTE COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	R$ 1.320,00

Marca: Pirelli
Fabricante: Pirelli
Modelo: Pirelli
Descrição: Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Características Adicionais: Sem Câmera, 225/75 R 16, Modelo: Radial,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.653.085/0001-59	R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	R$ 1.650,00

Marca: DL01 SPM
Fabricante: DL01 SPM
Modelo: DL01 SPM
Descrição: PNEU P/VAN 225/75 R 16

PEDREIRA/MA
Proc. 241001/2023
FLS. 32
Rub.

11.540.305/0001-02	COMERCIAL ROCHA E AMARAL LTDA	R$ 1.700,00

Marca: FIRESTONE
Fabricante: FIRESTONE
Modelo: FIRESTONE
Descrição: Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Características Adicionais: Sem Câmera, 225/75 R 16, Modelo: Radial.

Item 6: PNEU 175/70R 14 (PEUGEOT)

Preço Estimado: R$ 364,50 (un) | **Percentual:** - | **Preço Estimado Calculado:** R$ 364,50 | **Média dos Preços Obtidos:** R$ 364,50

Quantidade	Descrição	Observação
25 Unidades	AMBULÂNCIA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais R$ 340,12

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE TRANSITO E CIDADANIA
Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, de futura e eventual aquisição de pneus, para atendimentos às demandas da TRANSITAR.
Descrição: **Pneu veículo automotivo** - Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Náilon , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Com Câmara , Dimensões: 175/70 R 14
CatMat: **346733** - Material Carcaça: Lona Náilon | Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência | Tipo Estrutura: Carcaça Radial | Características Adicionais: Com Câmara | Dimensões: 175/70 R 14

Data: 28/06/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão 14/2023 / UASG 929056
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Adjudicação: 30/06/2023 13:43
Homologação: 05/07/2023 11:02
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.910.213/0001-87	J.E. PNEUS LTDA	R$ 280,00

VENCEDOR

Marca: FORCEUM ECOSA
Fabricante: FORCEUM ECOSA
Modelo: FORCEUM ECOSA
Descrição: 3 Pneu 175/70R14 – pneu novo, largura 175 mm; altura 70 mm; índice de carga mínimo 84- (500Kg), índice de velocidade H -210 KM/H COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO . Marca de referência similar ou superior a Pirelli, Goodyear, Michelin. Tecnologia: radial 6 FORCEUM ECOSA

34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	R$ 289,00

Marca: APOLLO
Fabricante: APOLLO
Modelo: AMAZER
Descrição: PNEU 175/70R14 APOLLO AMAZER

30.484.520/0001-88	SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA	R$ 299,00

Marca: xbri
Fabricante: xbri
Modelo: PREMIUM
Descrição: pneu 175/70R14 premium Xbri

49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	R$ 354,96

Marca: HIFLY SUPER2000
Fabricante: HIFLY SUPER2000
Modelo: HIFLY SUPER2000
Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Náilon , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Com Câmara , Dimensões: 175/70 R 14

PEDREIRAS/MA
Proc 241000L/2023
FLS. 33
Rub.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.097.231/0001-02	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	R$ 355,00

Marca: GOODYEAR
Fabricante: GOODYEAR
Modelo: KELLY EDGE
Descrição: Pneu 175/70R14 – pneu novo, largura:175 mm; altura 70 mm; índice de carga mínimo 84- (500Kg); índice de velocidade H -210 KM/H COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO . Marca de referência similar ou superior a Pirelli, Goodyear, Michelin. Tecnologia: radial.

09.026.761/0001-97	MAURIVAN VICENTE E CIA LTDA	R$ 375,00

Marca: WATERFALL
Fabricante: WATERFALL
Modelo: PNEU WATERFALL ARO 14 ECO DYNAMIC 175/70R14 84H
Descrição: Pneu 175/70R14

01.795.704/0001-60	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	R$ 379,00

Marca: MAGNUM
Fabricante: APOLLO
Modelo: RADIAL
Descrição: Pneu 175/70R14 – pneu novo, largura:175 mm; altura 70 mm; índice de carga mínimo 84- (500Kg); índice de velocidade H -210 KM/H COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO . Marca de referência similar ou superior a Pirelli, Goodyear, Michelin. Tecnologia: radial.

03.805.667/0001-50	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R$ 389,00

Marca: ITARO
Fabricante: ITARO
Modelo: ITP010
Descrição: Pneu 175/70R14 – pneu novo, largura:175 mm; altura 70 mm; índice de carga mínimo 84- (500Kg); índice de velocidade H -210 KM/H COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO . Marca de referência similar ou superior a Pirelli, Goodyear, Michelin. Tecnologia: radial 84H

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais — R$ 421,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE TRANSITO E CIDADANIA
Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, de futura e eventual aquisição de pneus, para atendimentos às demandas da TRANSITAR
Descrição: **Pneu veículo automotivo** - Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Náilon , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Com Câmara , Dimensões: 175/70 R 14
CatMat: **346733** - Material Carcaça: Lona Náilon | Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência | Tipo Estrutura: Carcaça Radial | Características Adicionais: Com Câmara | Dimensões: 175/70 R 14

Data: 28/06/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão 14/2023 / UASG 929056
Lote/Item: /6
Ata: Link Ata
Adjudicação: 30/06/2023 13:43
Homologação: 05/07/2023 11:03
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.805.667/0001-50 *VENCEDOR*	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R$ 421,00

Marca: LINGLONG
Fabricante: LINGLONG
Modelo: CROSSWIND AT 88H
Descrição: Pneu 175/70R14 – AT – TERRA E ASFALTO - pneu novo, largura:175 mm; altura 70 mm; índice de carga mínimo 84- (500Kg); índice de velocidade H -210 KM/H COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. Marca de referência similar ou superior a Pirelli, Goodyear, Michelin. Tecnologia: radial.

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais — R$ 332,37

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MARECHAL CANDIDO RONDON
Objeto: Aquisição de pneus novos para frota de veículos e máquinas da Autarquia..
Descrição: **Pneu veículo automotivo** - Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Náilon , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Com Câmara , Dimensões: 175/70 R 14
CatMat: **346733** - Material Carcaça: Lona Náilon | Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência | Tipo Estrutura: Carcaça Radial | Características Adicionais: Com Câmara | Dimensões: 175/70 R 14

Data: 27/06/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:192023 / UASG:926966
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 28/06/2023 08:55
Homologação: 29/06/2023 09:52
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 13
Unidade: Unidade
UF: PR

PEDREIRA SMA
Proc. 241000/2023
FLS. 34
Rub.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.910.213/0001-87	J.E. PNEUS LTDA *VENCEDOR*	R$ 290,00

Marca: FORCEUM ECOSA
Fabricante: FORCEUM ECOSA
Modelo: FORCEUM ECOSA
Descrição: 1 Pneu 175/70 R14 88H – (pick up/utilitarios) 13 FORCEUM ECOSA

34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	R$ 295,00

Marca: APOLLO
Fabricante: APOLLO
Modelo: AMAZER
Descrição: PNEU 175/70R14 APOLLO AMAZER

03.805.667/0001-50	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R$ 309,00

Marca: ROADKING
Fabricante: ROADKING
Modelo: RADIAL 109
Descrição: "Pneu 175/70 R14 88H – (pick up/utilitarios)"

22.669.985/0001-85	MAICON ALEXANDRE HOFFMANN	R$ 310,00

Marca: LINGLONG
Fabricante: LINGLONG
Modelo: CROSSWIND AT
Descrição: Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Nailon , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Com Câmara , Dimensões: 175/70 R 14

09.026.761/0001-97	MAURIVAN VICENTE E CIA LTDA	R$ 340,00

Marca: Roadking
Fabricante: Roadking
Modelo: Roadking 175/70R14C 95/93T Radial 109
Descrição: Pneu 175/70 R14 88H

36.097.231/0001-02	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	R$ 350,00

Marca: GOODYEAR
Fabricante: GOODYEAR
Modelo: KELLY EDGE
Descrição: Pneu 175/70 R14 88H

49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	R$ 379,97

Marca: HIFLY SUPER2000
Fabricante: HIFLY SUPER2000
Modelo: HIFLY SUPER2000
Descrição: Pneu 175/70 R14 88H

73.304.537/0001-19	OVIDIO S MOREIRA - PNEUS	R$ 385,00

Marca: SUMITOMO
Fabricante: SUMITOMO
Modelo: BC20
Descrição: Pneu 175/70 R14 88H

Item 7: PNEU 265/65R 17 (HILUX)

Preço Estimado: R$ 1.099,87 (un) **Percentual: -** **Preço Estimado Calculado: R$ 1.099,87** **Média dos Preços Obtidos: R$ 1.099,87**

Quantidade	Descrição	Observação
25 Unidades	AMBULÂNCIA	

FEDRETRANSA
Proc. 241000 1/2023
FLS. 35
Rub.

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais R$ 920,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DOIS RIACHOS/AL
Data: 24/04/2023 08:00

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição pneus, necessarios para o perfeito funcionamento dos veículos e máquinas utilizados pelas secretarias municipais, em consonância com as demandas previstas, nos termos do edital e anexos.,

Descrição: **Pneu veículo automotivo** - Pneu Veiculo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliester , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Caracteristicas Adicionais: Sem Câmara Com Selo Do Inmetro , Dimensões: 225/65 Aro 17 , Aplicação: Veiculo Marca Mitsubishi, Modelo Pajero

CatMat: 393617 - Material Carcaça: Lona Poliéster | Material Talão: Arame Aço | Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência | Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade | Tipo Estrutura: Carcaça Radial | Características Adicionais: Sem Câmara Com Selo Do Inmetro | Dimensões: 225/65 Aro 17 | Aplicação: Veículo Marca Mitsubishi, Modelo Pajero

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:42023 / UASG 982749
Lote/Item: /6
Ata: Link Ata
Adjudicação: 04/05/2023 08:42
Homologação: 04/05/2023 14:08
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 12
Unidade: Unidade
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.673.503/0001-66	OFICINA E AUTO PECAS LIDER LTDA	R$ 880,00

VENCEDOR

Marca: ECOVISION HTVI 286 O
Fabricante: SHANDONG HENGFENG RUBBER E PLASTIC COMPANY
Modelo: 286 OVATION
Descrição: PNEU 245/65 – 17, RADIAL PARA TRÁFEGO EM PERCURSO MISTOS E ASFALTO E TERRA, UNIDADE 12 ECOVISION HTVI 286 OVATION / SHANDONG HENGFENG RUBBER E PLASTIC COMPANY R$ 992,00 novecentos e noventa e dois reais R$ 11.904,00 onze mil novecentos e quatro reais

24.801.471/0001-67	ANDERSON DE SOUZA LAURINDO 09652854727	R$ 929,99

Marca: ROADKING
Fabricante: ROADKING
Modelo: ROADKING
Descrição: Pneu Veiculo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Caracteristicas Adicionais: Sem Câmara Com Selo Do Inmetro , Dimensões: 225/65 Aro 17 , Aplicação: Veiculo Marca Mitsubishi, Modelo Pajero

27.412.049/0001-08	MACELA CABRAL DA SILVA	R$ 950,00

Marca: DUNLOP
Fabricante: DUNLOP
Modelo: AT25 I 125
Descrição: Pneu 245/65 – 17, radial para trafego em percurso mistos e asfalto e terra.

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais R$ 1.326,73

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
EMBRAPA ARROZ E FEIJAO/STO ANTONIO DE GOIAS/GO

Objeto: Formação de registro de preço para eventual aquisição de pneus e câmaras para atender às demandas da Embrapa Arroz e Feijão..

Descrição: **Pneu veículo automotivo** - Pneu Veiculo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara Com Selo Do Inmetro , Dimensões: 225/65 Aro 17 , Aplicação: Veículo Marca Mitsubishi, Modelo Pajero

CatMat: 393617 - Material Carcaça: Lona Poliéster | Material Talão: Arame Aço | Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência | Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade | Tipo Estrutura: Carcaça Radial | Características Adicionais: Sem Câmara Com Selo Do Inmetro | Dimensões: 225/65 Aro 17 | Aplicação: Veículo Marca Mitsubishi, Modelo Pajero

Data: 23/03/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:62023 / UASG:135036
Lote/Item: /28
Ata: Link Ata
Adjudicação: 24/03/2023 15:16
Homologação: 27/03/2023 09:19
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: GO

PEDRO ASSIMA
Proc. 24100012023
FLS. 36
Rub.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.159.649/0001-92	AUTOMOTIVA PNEUS COMERCIO, IMP. E EXP. EIRELI *VENCEDOR*	R$ 800,00

Marca: LING LONG
Fabricante: Shandong Linglong Tyre
Modelo: 106T CROSSWIND A/T
Descrição: PNEU RADIAL PARA VEÍCULO Fiat Toro, DE USO MISTO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFICIE, 50% FORA DE ESTRADA, MODELO 225/65 R 17, COM INDICE MINIMO DE CARGA 110

47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R$ 809,90

Marca: ROADKING ARGOS AT
Fabricante: ROADKING ARGOS AT
Modelo: ROADKING ARGOS AT
Descrição: PNEU RADIAL PARA VEÍCULO Fiat Toro, DE USO MISTO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFICIE, 50% FORA DE ESTRADA, MODELO 225/65 R 17, COM INDICE MINIMO DE CARGA 110

45.107.194/0001-67	CENTRO AUTOMOTIVO TOP CAR LTDA	R$ 947,00

Marca: WANLI
Fabricante: APTANY FABRICAS
Modelo: SU006 AT
Descrição: Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara Com Selo Do Inmetro , Dimensões: 225/65 Aro 17 , Aplicação: Veículo Marca Mitsubishi, Modelo Pajero. 1. No preço acima estão inclusos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciarios, seguros, taxas, lucro, viagens, hospedagem, alimentação, táxis, telefonemas, horas extras, transportes e todos os outros necessários ao cumprimento integral do objeto. 2. Declaramos total concordância com os termos da Minuta do Contrato e da Ata de Registro de Preços do Edital em referência e demais condições da presente licitação 3. O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para abertura da sessão. 4. Os pneus e câmaras solicitados deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados da data de expedição da Autorização de Fornecimento, situada em Santo Antônio de Goiás-GO, na Rodovia GO 462, Km 12, Zona Rural, CEP: 75.375-000. 5. Efetuar o pagamento à Contratada no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura dos materiais efetivamente realizados.

18.707.234/0001-39	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 2.750,00

Marca: APLUS
Fabricante: APLUS
Modelo: APLUS
Descrição: PNEU RADIAL PARA VEÍCULO Fiat Toro, DE USO MISTO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFICIE, 50% FORA DE ESTRADA, MODELO 225/65 R 17, COM INDICE MINIMO DE CARGA 110. -Validade da proposta 60 dias.

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais — R$ 1.052,89

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

PEDREIRAS/MA
Proc. 2110001/2023
Fls. 37
Rub.

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
9º Grupamento Logístico

Objeto: Aquisição de pneus para as viaturas das Organizações Militares do Comando Militar do Oeste.

Descrição: **Pneu veículo automotivo** - Pneu Veículo Automotivo Aplicação: Veículo Marca Mitsubishi, Modelo Pajero , Dimensões: 225/65 Aro 17 , Características Adicionais: Sem Câmara Com Selo Do Inmetro , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade

CatMat: 393617 - Material Carcaça: Lona Poliéster | Material Talão: Arame Aço | Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência | Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade | Tipo Estrutura: Carcaça Radial | Características Adicionais: Sem Câmara Com Selo Do Inmetro | Dimensões: 225/65 Aro 17 | Aplicação: Veículo Marca Mitsubishi, Modelo Pajero

Data: 15/02/2023 10:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:52023 / UASG:160136
Lote/Item: /34
Ata: Link Ata
Adjudicação: 29/03/2023 16:06
Homologação: 30/03/2023 10:38
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.050.375/0001-69	CONCEITOS - PNEUS E SERVICOS EIRELI	R$ 765,54

VENCEDOR

Marca: MAGNUM
Fabricante: MAGNUM
Modelo: MGM025 102V
Descrição: Pneu Veículo Automotivo Aplicação: Veículo Marca Mitsubishi, Modelo Pajero , Dimensões: 225/65 Aro 17 , Características Adicionais: Sem Câmara Com Selo Do Inmetro , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade

20.063.556/0001-34	AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	R$ 823,60

Marca: ROADKING ARGOS AT
Fabricante: ROADKING ARGOS AT
Modelo: ROADKING ARGOS AT
Descrição: Pneu automotivo com estrutura RADIAL, medida 225/65 R 17 112H, fabricação DOT 4020 ou superior, tipo ALL SEASON, com as seguintes características; Blocos centrais em zigue-zague, com blocos centrais continuos, em percurso misto Asfalto / Terra.

14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	R$ 924,08

Marca: BARUM
Fabricante: BARUM
Modelo: BRAVURIS AT
Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Aplicação: Veículo Marca Mitsubishi, Modelo Pajero , Dimensões: 225/65 Aro 17 , Características Adicionais: Sem Câmara Com Selo Do Inmetro , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade

11.088.488/0001-77	REOBOT COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 924,80

Marca: MAGNUN
Fabricante: MAGNUM
Modelo: MAGNUM
Descrição: Pneu automotivo com estrutura RADIAL, medida 225/65 R 17 112H, fabricação DOT 4020 ou superior, tipo ALL SEASON, com as seguintes características; Blocos centrais em zigue-zague, com blocos centrais continuos, em percurso misto Asfalto / Terra.

18.707.234/0001-39	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 1.135,35

Marca: KUMHO
Fabricante: KUMHO
Modelo: KUMHO
Descrição: Pneu automotivo com estrutura RADIAL, medida 225/65 R 17 112H, fabricação DOT 4020 ou superior; tipo ALL SEASON, com as seguintes características; Blocos centrais em zigue-zague, com blocos centrais continuos, em percurso misto Asfalto / Terra. -Validade da proposta: 60 dias. -Prazo de garantia: 12 meses ou que for maior. -Marca e Fabricante: KUMHO

20.122.244/0001-54	LUDA PNEUS LTDA.	R$ 1.744,00

Marca: PIRELLI
Fabricante: PIRELLI PNEUS S/A
Modelo: 102H S-ATR
Descrição: 34 Pneu automotivo com estrutura RADIAL, medida 225/65 R 17 112H, fabricação DOT 4020 ou superior; tipo ALL SEASON, com as seguintes características; Blocos centrais em zigue- zague, com blocos centrais continuos, em percurso misto Asfalto / Terra. UN 30 225/65R17 102H S-ATR PIRELLI 04P-0002.15-05 Pneus 05 anos contra defeitos de fabricação 1.744,00 52.320,00 Condições comerciais: Validade da proposta: 90 dias a contar da data de sua apresentação. Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Nota de Empenho (NE), prorrogaveis mediante a apresentação de justificativa aceita pela Administração, o material deverá estar acompanhado da Nota Fiscal ou Fatura correspondente, emitida com o CNPJ da Organização Militar que constar na Nota de Empenho. Frete: CIF - 9º Batalhão de Manutenção (Pavilhão F) Av. Duque de Caxias, nº 1651, Bairro Amambaí – Campo Grande/MS, CEP: 79.100.401. Prazo de pagamento: 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicada pelo contratado Garantia: Pneus 05(cinco) anos, Câmaras de ar e Protetores 03(três) anos, contados da data de entrega da mercadoria, contra defeitos de fabricação.

Item 8: PNEU 205/55R 16 (CITROEN)

Preço Estimado: R$ 466,89 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 466,89 | Média dos Preços Obtidos: R$ 466,89

Quantidade	Descrição	Observação
25 Unidades	(CITROEN)	

PEDREIRAS/MA
Proc. 241000/2023
FLS. 38
Rub.

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais — R$ 556,37

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DE BELEM

Objeto: Aquisição de pneus, câmaras, protetores e válvulas, através de Sistema de Registro de preços(SRP), para atender os veículos e máquinas sob a responsabilidade do GAP-BE e Unidades Apoiadas..

Descrição: **Pneu veículo automotivo** - Dimensões: 205/75 Aro 16, Caracteristicas Adicionais: Sem Câmara, 8 Lonas, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Material Carcaça: Lona Náilon, Material Talão: Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência,

CatMat: 464150 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO

Data: 07/06/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:342023 / UASG:120628
Lote/Item: /15
Ata: Link Ata
Adjudicação: 12/07/2023 15:22
Homologação: 12/07/2023 15:24
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 12
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.598.926/0001-07 *VENCEDOR*	VITORIA LINE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	R$ 334,00

Marca: LANVIGATOR
Fabricante: LANVIGATOR
Modelo: PNEU LANVIGATOR 205/60 R16 92V COMFORT II
Descrição: PNEU 205/60 R16 , NOVO, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. (UNIDADE) - PNEU LANVIGATOR 205/60 R16 92V COMFORT II, INMETRO 001526/2015

49.825.223/0001-87	SANJU PNEUS LTDA	R$ 372,24

Marca: ROADKING
Fabricante: Qingdao Wangyu Rubber Co., Ltd.
Modelo: 205/60R16 92V ROADKING ARGOS HP
Descrição: Pneu veículo automotivo - Dimensões: 205/75 Aro 16, Caracteristicas Adicionais: Sem Câmara, 8 Lonas, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Material Carcaça: Lona Náilon, Material Talão: Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência,

14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	R$ 448,65

Marca: KPATOS
Fabricante: KPATOS
Modelo: FM601
Descrição: Pneu veículo automotivo - Dimensões: 205/75 Aro 16, Caracteristicas Adicionais: Sem Câmara, 8 Lonas, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Material Carcaça: Lona Náilon, Material Talão: Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência,

30.823.167/0001-13	AGUIA IMPORTACAO E COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	R$ 449,00

Marca: TRIANGLE
Fabricante: TRIANGLE
Modelo: TC101 95V
Descrição: PNEU 205/60 R16 , NOVO, NAO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO N.º 94.269/20, NUMERO INMETRO N.º 002031/2013.

49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	R$ 486,58

Marca: XBRI FASTWAY
Fabricante: XBRI FASTWAY
Modelo: XBRI FASTWAY
Descrição: PNEU 205/60 R16 , NOVO, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. (UNIDADE)

47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R$ 491,50

Marca: XBRI FASTWAY
Fabricante: XBRI FASTWAY
Modelo: XBRI FASTWAY
Descrição: PNEU 205/60 R16 , NOVO, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. (UNIDADE)

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.113.979/0001-63	CASA CARRO COMERCIO DE PECAS EIRELI	R$ 869,00

PEDREIRASMA
Proc. 241000 1/2023
FLS. 39
Rub.

Marca: westlake/ dunlop
Fabricante: westlake/ dunlop
Modelo: 205/75 Aro 16,
Descrição: Pneu veículo automotivo - Dimensões:205/75 Aro 16, Características Adicionais: Sem Câmara, 8 Lonas, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Material Carcaça: Lona Náilon, Material Talão: Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência,

18.707.234/0001-39	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 999,99

Marca: BARUN
Fabricante: BARUN
Modelo: BARUN
Descrição: PNEU 205/60 R16 , NOVO, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. (UNIDADE) •Validade da proposta: 120 dias. •Marca e Fabricante: BARUN

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais **R$ 395,16**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
prefeitura municipal de itapejara doeste - pr
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapagens de pneus de veículos, ônibus, caminhões e máquinas pertencentes a Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR..
Descrição: Recauchutagem / recapagem / montagem pneus - Pneu 205/75 R 16, liso
CatSer: 10170 - RECAUCHUTAGEM / RECAPAGEM / MONTAGEM PNEUS

Data: 10/03/2023 14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão 132023 / UASG:454370
Lote/Item: /6
Ata: Link Ata
Adjudicação: 17/04/2023 08:16
Homologação: 17/04/2023 08:48
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 42
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.620.769/0001-75 *VENCEDOR*	RECAPADORA PARDAL LTDA	R$ 387,38

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Pneu 205/75 R 16, liso

54.054.937/0001-79	J P BELEZE	R$ 388,10

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Pneu 205/75 R 16, liso

04.895.855/0001-89	RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.	R$ 410,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Pneu 205/75 R 16, liso

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais **R$ 449,14**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA

Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de pneus, camaras de ar e acessórios novos para manutenção da frota municipal.

Descrição: **Pneu veículo automotivo** - Dimensões: 205/75 Aro 16, Caracteristicas Adicionais: Sem Câmara, 8 Lonas, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Material Carcaça: Lona Nailon, Material Talão: Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência,

CatMat: **464150** - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO

Data: 03/02/2023 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão:42023 / UASG:987831

Lote/Item: /23

Ata: Link Ata

Adjudicação: 22/02/2023 08:50

Homologação: 24/02/2023 16:37

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 12

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.484.520/0001-88 *VENCEDOR*	SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA	R$ 375,00

PEDREIRA/SMA
Proc. 24100012023
FLS. 40
Rub.

Marca: APTANY
Fabricante: APTANY
Modelo: RP 203
Descrição: PNEU 205/60R15 RP 203 APTANY

20.183.508/0001-80	MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	R$ 379,90

Marca: NEXEN
Fabricante: NEXEN TYRE CO.
Modelo: 205/60R15 91V NEXEN N'BLUE SH01
Descrição: Pneu veículo automotivo - Dimensões: 205/75 Aro 16, Características Adicionais: Sem Câmara, 8 Lonas, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Material Carcaça: Lona Náilon, Material Talão: Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência,

33.054.804/0002-03	PREMIUM PNEUS EIRELI	R$ 380,00

Marca: WESTLAKE
Fabricante: ZC RUBBER BRAZIL IMPORT. E EXPORT. LTDA
Modelo: RP18
Descrição: PNEUS 205/60R15 91H. Marca: WESTLAKE - Modelo: RP18. Prazo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

26.472.570/0001-78	RK2 PNEUS EIRELI	R$ 389,00

Marca: COMFORSER
Fabricante: COMFORSER
Modelo: CF510
Descrição: PN 205/60R15 87H

48.910.213/0001-87	J.E. PNEUS LTDA	R$ 415,00

Marca: ROYAL BLACK
Fabricante: ROYAL BLACK
Modelo: ROYAL BLACK
Descrição: 23 12 PNEUS 205/60R15 91H ROYAL BLACK

10.491.508/0001-93	CASINI PNEUS LTDA	R$ 420,00

Marca: TRIANGLE
Fabricante: TRIANGLE
Modelo: TC101
Descrição: PNEU 205/60R15 91H

17.050.375/0001-69	CONCEITOS - PNEUS E SERVICOS EIRELI	R$ 431,00

Marca: XBRI
Fabricante: XBRI
Modelo: FORZA A/T2
Descrição: Dimensões: 205/75 Aro 16, Caracteristicas Adicionais: Sem Câmara, 8 Lonas, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Material Carcaça: Lona Náilon, Material Talão: Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência,

23.929.719/0001-07	PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA	R$ 479,69

Marca: Sunwide / RS One
Fabricante: Sunwide / RS One
Modelo: Sunwide / RS One
Descrição: PNEUS 205/60R15 91H

47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R$ 479,70

Marca: ROADKING F109
Fabricante: ROADKING F109
Modelo: ROADKING F109
Descrição: PNEUS 205/60R15 91H

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.097.231/0001-02	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	R$ 485,00

Marca: GOODYEAR
Fabricante: GOODYEAR
Modelo: EFFICIENTGRIP
Descrição: PNEUS 205/60R16 91H

PEDRERIRA
Proc. 2410001/2023
FLS. 41
Rub.

39.422.751/0001-31	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	R$ 499,99

Marca: PNEU 205/60 R15 91V
Fabricante: PNEU 205/60 R15 91V RADIAL F109 TTD ROADKING
Modelo: PNEU 205/60 R15 91V RADIAL F109 TTD ROADKING
Descrição: Pneu veículo automotivo - Dimensões: 205/75 Aro 16, Características Adicionais: Sem Câmara, 8 Lonas, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Material Carcaça: Lona Náilon, Material Talão: Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência,

73.304.537/0001-19	OVIDIO S MOREIRA - PNEUS	R$ 511,00

Marca: DUNLOP
Fabricante: DUNLOP
Modelo: FM800
Descrição: PNEUS 205/60R15 91H

08.774.832/0001-77	AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R$ 593,60

Marca: PROVATO
Fabricante: PROVATO
Modelo: GREEN
Descrição: PNEUS 205/60R15 91H PROVATO GREEN

Item 9: PNEU 185/65R 15 (STRADA)

Preço Estimado: R$ 456,57 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 456,57 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 456,57

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	STRADA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais R$ 373,91

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MARECHAL CANDIDO RONDON
Objeto: Aquisição de pneus novos para frota de veículos e máquinas da Autarquia .
Descrição: **Pneu veículo automotivo** - Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara , Dimensões: 185/65 R 15
CatMat: **275585** - Material Carcaça: Lona Poliéster | Material Talão: Arame Aço | Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência | Tipo Estrutura: Carcaça Radial | Características Adicionais: Sem Câmara | Dimensões: 185/65 R 15

Data: 27/06/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:192023 / UASG:926966
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Adjudicação: 28/06/2023 08:55
Homologação: 29/06/2023 09:52
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.910.213/0001-87	J.E. PNEUS LTDA	R$ 245,00

VENCEDOR

Marca: mMASSIMO OTTIMA
Fabricante: MASSIMO OTTIMA
Modelo: MASSIMO OTTIMA
Descrição: 2 Pneu 185/65 R15 85H – (pick up/utilitarios) 4 MASSIMO OTTIMA

22.669.985/0001-85	MAICON ALEXANDRE HOFFMANN	R$ 250,00

Marca: LINGLONG
Fabricante: LINGLONG
Modelo: COMFORTMASTER
Descrição: Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Aramе Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara , Dimensões: 185/65 R 15

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.054.804/0002-03	PREMIUM PNEUS EIRELI	R$ 255,00

PEDRO - UAIPA
Proc 241001/2023
FLS. 42
Rub.

Marca: WESTLAKE
Fabricante: ZC RUBBER BRAZIL IMPORT. E EXPORT. LTDA
Modelo: RP18
Descrição: Pneu 185/65 R15 85H – (pick up/utilitarios). MARCA: WESTLAKE - MODELO: RP18. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, corridos, contados a partir da data de abertura das propostas.

50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	R$ 270,00

Marca: XBRI
Fabricante: XBRI
Modelo: FASTWAY
Descrição: "Pneu 185/65 R15 85H – (pick up/utilitarios)"

34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	R$ 280,00

Marca: COMFORSER
Fabricante: COMFORSER
Modelo: CF510
Descrição: PNEU 185/65R15 COMFORSER CF510

03.805.667/0001-50	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R$ 302,00

Marca: KINGBOSS
Fabricante: KINGBOSS
Modelo: G521
Descrição: "Pneu 185/65 R15 85H – (pick up/utilitarios)"

47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R$ 351,00

Marca: KINGBOSS G521
Fabricante: KINGBOSS G521
Modelo: KINGBOSS G521
Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara , Dimensões: 185/65 R 15

09.026.761/0001-97	MAURIVAN VICENTE E CIA LTDA	R$ 380,00

Marca: SPEEDMAX
Fabricante: SPEEDMAX
Modelo: SPEEDMAX ARO 15 HH301 185/65R15 88H
Descrição: Pneu 185/65 R15 85H

73.304.537/0001-19	OVIDIO S MOREIRA - PNEUS	R$ 380,00

Marca: COMFORSER
Fabricante: COMFORSER
Modelo: CF510
Descrição: Pneu 185/65 R15 85H

36.097.231/0001-02	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	R$ 405,00

Marca: GOODYEAR
Fabricante: GOODYEAR
Modelo: EAGLE SPORT
Descrição: Pneu 185/65 R15 85H

49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	R$ 994,99

Marca: GOFORM G520
Fabricante: GOFORM G520
Modelo: GOFORM G520
Descrição: Pneu 185/65 R15 85H

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais	R$ 488,35

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Planalto
Comando da 11ª Região Militar
Base Administrativa da Brigada de Operções Especiais

Proc. 2410001 / 2023
Fls. 43
Rub.

Objeto: Registro de preços para eventuais futuras aquisições de pneus, baterias, lubrificantes e insumos para manutenção preventiva de viaturas e equipamentos do Comando de Operações especiais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital..

Descrição: **Pneu veículo automotivo** - Pneu Veículo Automotivo Características Adicionais: Sem Câmara, 185/65 Aro 15 , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência

CatMat: **264585** - Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência | Tipo Estrutura: Carcaça Radial | Características Adicionais: Sem Câmara, 185/65 Aro 15

Data: 19/06/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:122023 / UASG:160098
Lote/Item: /32
Ata: Link Ata
Adjudicação: 05/07/2023 08:08
Homologação: 05/07/2023 16:11
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.598.926/0001-07	VITORIA LINE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA *VENCEDOR*	R$ 248,99

Marca: APTANY
Fabricante: APTANY
Modelo: 185/65 R15 88H RP203
Descrição: PNEU VEICULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, DIMENSÕES 185/65 R15.NOVO, SEM FUROS E COM ESTOCAGEM MAXIMA DE 12 MESES.PNEU APTANY 185/65 R15 88H RP203 (IP) INMETRO 010089/2013

49.825.223/0001-87	SANJU PNEUS LTDA	R$ 251,09

Marca: ROADKING
Fabricante: Qingdao Wangyu Rubber Co., Ltd.
Modelo: 185/65R15 88H ROADKING ARGOS TOURING
Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Características Adicionais: Sem Câmara, 185/65 Aro 15 , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência

22.159.649/0001-92	AUTOMOTIVA PNEUS COMERCIO, IMP. E EXP. EIRELI	R$ 355,00

Marca: XBRI
Fabricante: SUNSET TIRES
Modelo: 88H FASTWAY E1
Descrição: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, DIMENSÕES 185/65 R15.NOVO, SEM FUROS E COM ESTOCAGEM MÁXIMA DE 06 MESES.

49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	R$ 373,91

Marca: COMFORSER CF500
Fabricante: COMFORSER CF500
Modelo: COMFORSER CF500
Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Características Adicionais: Sem Câmara, 185/65 Aro 15 , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência

47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R$ 375,50

Marca: GOODRIDE RP28
Fabricante: GOODRIDE RP28
Modelo: GOODRIDE RP28
Descrição: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, DIMENSÕES 185/65 R15.NOVO, SEM FUROS E COM ESTOCAGEM MÁXIMA DE 06 MESES.

16.672.836/0001-72	FIRE DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS EIRELI	R$ 400,00

Marca: MAGNUM
Fabricante: MAGNUM
Modelo: PNEU 185/65-15
Descrição: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA LONA POLIESTER, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, DIMENSÕES 185/65 R15.NOVO, SEM FUROS E COM ESTOCAGEM MÁXIMA DE 06 MESES.

09.026.761/0001-97	MAURIVAN VICENTE E CIA LTDA	R$ 425,00

Marca: ROADKING
Fabricante: ROADKING
Modelo: 88H Argos AX5
Descrição: PNEU 185/65R15

29.714.907/0001-02	ELETRICA CIDADE EIRELI	R$ 433,50

Marca: ONYX
Fabricante: ONYX
Modelo: ONYX
Descrição: Pneu Veículo Automotivo Características Adicionais: Sem Câmara, 185/65 Aro 15 , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	R$ 462,00

PEDREIRA/MA
Proc. 24100041/2023
F. 44
Rub.

Marca: COMFORSER CF600
Fabricante: COMFORSER CF600
Modelo: COMFORSER CF600
Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Características Adicionais: Sem Câmara, 185/65 Aro 15 , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência

24.801.471/0001-67	ANDERSON DE SOUZA LAURINDO 09652854727	R$ 485,00

Marca: ATLAS ARO
Fabricante: ATLAS ARO
Modelo: ATLAS ARO
Descrição: Pneu Veículo Automotivo Características Adicionais: Sem Câmara, 185/65 Aro 15 , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Banda Rodagem Borracha Alta Resistência

26.770.310/0001-89	AUTORAMA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI	R$ 500,00

Marca: XBRI
Fabricante: XBRI
Modelo: XBRI
Descrição: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, DIMENSÕES 185/65 R15,NOVO, SEM FUROS E COM ESTOCAGEM MÁXIMA DE 06 MESES.

42.188.998/0001-40	FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	R$ 570,00

Marca: LANVIGTOR
Fabricante: LANVIGTOR
Modelo: LANVIGTOR
Descrição: Pneu Veículo Automotivo Características Adicionais: Sem Câmara, 185/65 Aro 15 , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Banda Rodagem Borracha Alta Resistência

10.684.297/0001-05	EXCLUSIVO CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI	R$ 573,00

Marca: APTANY
Fabricante: APTANY
Modelo: 185/65 R15
Descrição: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, DIMENSÕES 185/65 R15,NOVO, SEM FUROS E COM ESTOCAGEM MÁXIMA DE 06 MESES

14.394.880/0001-32	B & J .COM LTDA	R$ 573,79

Marca: SPEEDMAX
Fabricante: SPEEDMAX
Modelo: SPEEDMAX
Descrição: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, DIMENSÕES 185/65 R15,NOVO, SEM FUROS E COM ESTOCAGEM MÁXIMA DE 06 MESES.

14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	R$ 754,00

Marca: BARUM
Fabricante: BARUM
Modelo: BRAVURIS 5
Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Características Adicionais: Sem Câmara, 185/65 Aro 15 , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência

18.707.234/0001-39	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 1.032,82

Marca: COMFORSER
Fabricante: COMFORSER
Modelo: COMFORSER
Descrição: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA RADIAL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, DIMENSÕES 185/65 R15,NOVO, SEM FUROS E COM ESTOCAGEM MÁXIMA DE 06 MESES. -Validade da proposta: 60 dias. -Marca e Fabricante: COMFORSER

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais R$ 507,45

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Objeto: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de pneus novos 2023 para toda a frota de todas as Secretarias do Município de São Jorge D'Oeste - Pr..

Descrição: **Pneu veículo automotivo** - Pneu Veiculo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara , Dimensões: 185/65 R 15

CatMat: 275585 - Material Carcaça: Lona Poliéster | Material Talão: Arame Aço | Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência | Tipo Estrutura: Carcaça Radial | Características Adicionais: Sem Câmara | Dimensões: 185/65 R 15

PEDRO INVERNINI
Fls. 241
Rub.

Data: 14/06/2023 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:472023 / UASG:926478
Lote/Item: /10
Ata: Link Ata
Adjudicação: 18/07/2023 07:40
Homologação: 19/07/2023 10:38
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 28
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.805.667/0001-50 *VENCEDOR*	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R$ 418,00

Marca: GOODYEAR
Fabricante: GOODYEAR
Modelo: EAGLE TOURING
Descrição: "Pneu 185/65 R 15, 106S (Índice de Velocidade e Carga) mínimo de 6 lonas, desenho SIMÉTRICO, Profundidade dos sulcos mínimo 7mm, novo, construção radial para uso misto, certificado pelo INMETRO. Certificado pelo IBAMA, Eficiência energética mínima de E, aderência pista molhada mínima B, Ruído externo máximo de 75dB prazo de fabricação igual ou inferior a 6 meses no momento da entrega, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação, Apresentação de catálogo em LINGUA PORTUGUESA com as informações técnicas e instrução de uso do produto, marca sugerida Goodyear, Pirelli, Firestone, michelin, ou de igual ou superior qualidade."

36.097.231/0001-02	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	R$ 420,00

Marca: GOODYEAR
Fabricante: GOODYEAR
Modelo: EAGLE SPORT
Descrição: Pneu 185/65 R 15, 106S (Índice de Velocidade e Carga) mínimo de 6 lonas, desenho SIMÉTRICO, Profundidade dos sulcos mínimo 7mm, novo, construção radial para uso misto, certificado pelo INMETRO. Certificado pelo IBAMA, Eficiência energética mínima de E, aderência pista molhada mínima B, Ruído externo máximo de 75dB prazo de fabricação igual ou inferior a 6 meses no momento da entrega, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação, Apresentação de catálogo em LINGUA PORTUGUESA com as informações técnicas e instrução de uso do produto, marca sugerida Goodyear, Pirelli, Firestone, michelin, ou de igual ou superior qualidade.

01.795.704/0001-60	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	R$ 460,00

Marca: COMFORSER
Fabricante: SENTURY
Modelo: CF510
Descrição: Pneu 185/65 R 15, 106S (Índice de Velocidade e Carga) mínimo de 6 lonas, desenho SIMÉTRICO, Profundidade dos sulcos mínimo 7mm, novo, construção radial para uso misto, certificado pelo INMETRO. Certificado pelo IBAMA, Eficiência energética mínima de E, aderência pista molhada mínima B, Ruído externo máximo de 75dB prazo de fabricação igual ou inferior a 6 meses no momento da entrega, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação, Apresentação de catálogo em LINGUA PORTUGUESA com as informações técnicas e instrução de uso do produto, marca sugerida Goodyear, Pirelli, Firestone, michelin, ou de igual ou superior qualidade.

47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R$ 731,79

Marca: CONTINENTAL POWER
Fabricante: CONTINENTAL POWER
Modelo: CONTINENTAL POWER CONTACT
Descrição: Pneu 185/65 R 15, 106S (Índice de Velocidade e Carga) mínimo de 6 lonas, desenho SIMÉTRICO, Profundidade dos sulcos mínimo 7mm, novo, construção radial para uso misto, certificado pelo INMETRO. Certificado pelo IBAMA, Eficiência energética mínima de E, aderência pista molhada mínima B, Ruído externo máximo de 75dB prazo de fabricação igual ou inferior a 6 meses no momento da entrega, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação, Apresentação de catálogo em LINGUA PORTUGUESA com as informações técnicas e instrução de uso do produto, marca sugerida Goodyear, Pirelli, Firestone, michelin, ou de igual ou superior qualidade

Item 10: PNEU 1000/20 BORRACHUDO

Preço Estimado: R$ 1.676,63 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.676,63 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1.676,63

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	CAMINHÃO PIPA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais — R$ 1.495,60

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA/PR

Objeto: Registro de preço para aquisição de pneus, protetores e câmaras de ar para os veículos da frota municipal..

Descrição: **Pneu veículo automotivo** - Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Náilon , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Com Câmara E 16 Lonas , Dimensões: 1000 X 20 , Aplicação: Caminhão

CatMat: 337564 - Material Carcaça: Lona Náilon | Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência | Tipo Estrutura: Carcaça Radial | Características Adicionais: Com Câmara E 16 Lonas | Dimensões: 1000 X 20 | Aplicação: Caminhão

Data: 05/06/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:32023 / UASG:987729
Lote/Item: /27
Ata: Link Ata
Adjudicação: 05/06/2023 15:10
Homologação: 07/06/2023 10:11
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 12
Unidade: Unidade
UF: PR

PREFEITURA
Proc. 241000 1 /2023
FLS. 46
Rub.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.678.428/0001-13 *VENCEDOR*	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA	R$ 1.169,00

Marca: WESTLAKE
Fabricante: WESTLAKE
Modelo: CR942
Descrição: Item 27 Un Qtd 12 Pneu 1000x20 G8 Comum Marca Fabricante/Modelo WESTLAKE CR942 Vlr. Unit. R$ 1.172,00 Vlr Total R$ 14.064,00

33.054.804/0002-03	PREMIUM PNEUS EIRELI	R$ 1.389,00

Marca: WESTLAKE
Fabricante: ZC RUBBER BRAZIL IMPORT. E EXPORT. LTDA
Modelo: CR942
Descrição: Pneu 1000x20 G8 Comum, Marca WESTLAKE - Modelo: CR942. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, corridos, contados a partir da data de abertura das propostas.

50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	R$ 1.560,00

Marca: WEST
Fabricante: WES
Modelo: CR942
Descrição: Pneu 1000x20 G8 Comum

80.052.103/0001-34	SERJAO PNEUS LTDA	R$ 1.590,00

Marca: WESTLAKE
Fabricante: HANGZHOU ZHONGCE RUBBER CO. LTD.
Modelo: CR942
Descrição: PNEU 1000X20 COMUM LISO

48.910.213/0001-87	J.E. PNEUS LTDA	R$ 1.770,00

Marca: ANTEO AT65
Fabricante: ANTEO AT65
Modelo: ANTEO AT65
Descrição: 27 Pneu 1000x20 G8 Comum 12 ANTEO AT65

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais R$ 1.741,66

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

Objeto: Registro de preços para eventuais contratações de fornecimento parcelado de pneus, câmara de ar, protetores e serviços alinhamento, balanceamento, cambagem, serviço de roda, serviço de suspensão e serviço de freio, destinados à Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação quantidades, condições e especificações contidas no Termo de Referência e Edital..

Descrição: **Pneu veículo automotivo** - Pneu Veículo Automotivo Modelo: G 167 , Aplicação: Caminhão , Dimensões: 1000 X 20 , Tipo: Eixo Trativo , Caracteristicas Adicionais Com Câmara , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Carcaça: Lona Aço , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade

CatMat: 294171 - Material Carcaça: Lona Aço | Material Talão: Arame Aço | Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência | Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade | Tipo Estrutura: Carcaça Radial | Caracteristicas Adicionais: Com Câmara | Dimensões: 1000 X 20 | Tipo: Eixo Trativo | Aplicação: Caminhão | Modelo: G 167

Data: 24/03/2023 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:102023 / UASG:981083
Lote/Item: 2/18
Ata: Link Ata
Adjudicação: 24/03/2023 12:35
Homologação: 28/03/2023 08:28
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 12
Unidade: Unidade
UF: PI

PREFEITURA
Proc. 241000 1/2023
FLS. 47
Rub.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.342.934/0001-84 *VENCEDOR*	JOSE FERREIRA DANTAS PNEUS	R$ 1.655,99

Marca: ANTEO
Fabricante: Prometeon
Modelo: Anteo/A AT65 140/137J 14
Descrição: Pneu Veículo Automotivo Modelo: G 167 , Aplicação: Caminhão , Dimensões: 900-20 Diagonal Comum , Tipo: Eixo Trativo , Características Adicionais: Com Câmara , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Carcaça: Lona Aço , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade Procedência: os intens da presente licitação são produtos novos nacionais e importados de melhor qualidade e atestado pelo INMETRO . Prazo de Garantia dos Produtos : 05 (cinco) anos de garantia , sem limite de quilometragem, de acordo com o Edital Prazo de Entrega: 24 (vinte e quatro) horas de acordo com Edital.Prazo de validade da proposta: 90 (Noventa) dias .

35.746.723/0001-19	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R$ 1.656,00

Marca: ANTEO
Fabricante: ANTEO
Modelo: AT65 140/137J 14L
Descrição: Pneu 900-20 Diagonal Comum / Garantia: 5 anos / Prazo de entrega de até 03 dias após a emissão da Ordem de Fornecimento e a comprovação do recebimento.

44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 1.913,00

Marca: WESTLAKE
Fabricante: WESTLAKE
Modelo: 14LONAS 141/137K CR942 TTD (LISO)
Descrição: Pneu veiculo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Modelo: G 167 , Aplicação: Caminhão , Dimensões: 1000 X 20 , Tipo: Eixo Trativo , Caracteristicas Adicionais: Com Câmara , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Carcaça: Lona Aço , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade

Preço (Outros Entes Públicos) 1: **Média das Propostas Finais** — R$ 1.792,63

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE ALEGRIA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DE ARO, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E GABINETE DO MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS.

Descrição: **PNEU BORRACHUDO 1000/20 16 LONAS CONVENCIONAL** - PNEU BORRACHUDO 1000/20 16 LONAS CONVENCIONAL

Data: 17/02/2023 08:01
Modalidade: Pregão Eletrônico (10.024/19) - Registro de Pre
SRP: SIM
Identificação: 0001/2023
Lote/Item: 31/1
Ata: Link Ata
Homologação: 17/02/2023 14:30
Fonte: www.banrisul.com.br
Quantidade: 8
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.774.832/0001-77 *VENCEDOR*	AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R$ 1.586,00

Marca: CHENGSHAN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CSP57
Descrição:

PREFEITURA
Proc. 24100012023
FLS. 48
Rub.

20.183.508/0001-80	MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	R$ 1.587,00

Marca: WESTLAKE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 10.00-20 146142G 16PR WESTLAKE CR942
Descrição:

24.865.125/0001-42	AUTO POSTO CERRO LARGO LTDA	R$ 1.588,00

Marca: CENTELLA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CL650
Descrição:

39.422.751/0001-31	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	R$ 1.776,00

Marca: PNEU 10.00 -20 16PR 146142G T
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PNEU 10.00 -20 16PR 146142G T
Descrição:

20.122.244/0001-54	LUDA PNEUS LTDA.	R$ 1.898,00

Marca: ANTEO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: AT59 146143J 16LONAS BORR. 20,0MM
Descrição:

47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R$ 2.043,40

Marca: CHENGSHAN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CSP57
Descrição:

36.097.231/0001-02	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	R$ 2.070,00

Marca: GOODYEAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONQUISTADOR
Descrição:

Item 11: CÂMARA DE AR PNEU 1000/20

Preço Estimado: R$ 131,47 (un) **Percentual: -** **Preço Estimado Calculado: R$ 131,47** **Média dos Preços Obtidos: R$ 131,47**

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	CAMINHÃO PIPA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais — R$ 182,70

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - MG

Objeto: Aquisição eventual e parcelada de pneus, câmaras e protetores para veículos e máquinas da frota do Município, órgãos conveniados e vinculados com a Prefeitura de Itaguara..

Descrição: Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus - Aquisição de Câmara de ar para pneu 1000 x 20 com bico curto

CatSer: 10170 - RECAUCHUTAGEM / RECAPAGEM / MONTAGEM PNEUS

Data: 30/11/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:852022 / UASG:984643
Lote/Item: /29
Ata: Link Ata
Adjudicação: 17/02/2023 09:26
Homologação: 17/02/2023 09:32
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.670.885/0001-49 *VENCEDOR*	SOMA COMERCIO DE PNEUS E PECAS LTDA	R$ 147,19

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Câmara de ar para pneu 1000 x 20 com bico curto

39.422.751/0001-31	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	R$ 149,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Q80M TC131

40.676.733/0001-65	DEL REY PNEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA	R$ 155,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Aquisição de Câmara de ar para pneu 1000 x 20 com bico curto - Marca:TORTUGA Modelo:TC131

47.759.958/0001-24	MADIMEA EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 171,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus - Aquisição de Câmara de ar para pneu 1000 x 20 com bico curto

28.037.591/0001-90	BAVIERA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 200,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Aquisição de Câmara de ar para pneu 1000 x 20 com bico curto

04.526.944/0001-58	MINAS FIAT DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	R$ 274,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Câmara de ar para pneu 1000 x 20 com bico curto

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais — R$ 81,70

Inc I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
MAER - Grupamento de Apoio/RJ

Objeto: Aquisic,a~o de materiais para manutenc,a~o de viaturas para o GAP-RJ, GAP-GL e BASC..

Descrição: PROTETOR CÂMARA DE AR - PROTETOR DE PNEUS 1000 X 20

CatMat: 257512 - Material: Borracha | Tamanho: 900 X 20

Data: 09/11/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:542022 / UASG:120039
Lote/Item: /310
Ata: Link Ata
Adjudicação: 17/01/2023 11:45
Homologação: 24/01/2023 09:54
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 80
Unidade: UNIDADE 0.00
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R$ 44,50

VENCEDOR

Marca: SBN
Fabricante: SBN
Modelo: SBN
Descrição: PROTETOR CÂMARA DE AR - PROTETOR DE PNEUS 1000 X 20

PREGÃO 90/2023
Proc. 241000 1/2023
Fls. 50
Rub.

55.118.103/0001-42	ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA	R$ 52,65

Marca: GAFLEX
Fabricante: GAFLEX
Modelo: GAFLEX
Descrição: PROTETOR CÂMARA DE AR - PROTETOR DE PNEUS 1000 X 20

18.707.234/0001-39	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 58,80

Marca: GA FLEX
Fabricante: GA FLEX
Modelo: GA FLEX
Descrição: PROTETOR DE PNEUS 1000 X 20 -Validade da proposta: 60 dias. -Prazo de garantia: 12 meses ou que for maior. -Marca e Fabricante: GA FLEX

08.839.850/0001-90	UNIVALE SERVICOS E COMERCIO LTDA	R$ 63,80

Marca: MASTERFLEX
Fabricante: MASTERFLEX
Modelo: MASTERFLEX
Descrição: PROTETOR DE PNEUS 1000 X 20

02.312.278/0001-20	AUTO MECANICA VANILDA CAR LTDA	R$ 135,22

Marca: MAGGION
Fabricante: MAGGION
Modelo: MAGGION
Descrição: PROTETOR DE PNEUS 1000 X 20

07.582.357/0001-74	MECANICA NOVA WGD LTDA	R$ 135,22

Marca: ORIGINAL/GENUÍNA
Fabricante: ORIGINAL/GENUÍNA
Modelo: ORIGINAL/GENUÍNAORIGINAL/GENUÍNA
Descrição: PROTETOR DE PNEUS 1000 X 20. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo de execução/entrega: 30 (trinta) dias. Garantia dos serviços/peças: 90 (Noventa) dias. As peças utilizadas serão genuínas, e os preços previstos na "Tabela de Peças do Fabricante" ou do orçamento do "Sistema audatex". Declaramos que aceitamos e concordamos plenamente com todos os termos deste Edital e seus anexos e de que temos total conhecimento de todas as condições neles contidas. Nos valores propostos estão inclusos todos os fretes, custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. E em cumprimento ao Acórdão TCU nº 950/2007, publicado no DOU de 26/05/07, não estão embutidos na proposta de preços os custos relativos ao IRPJ-Imposto de Renda de Pessoa Jurídica e à CSLL-Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais — R$ 130,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CONSORCIO INTEGRADO DE GESTAO PUBLICA DO ENTRE RIOS - CIGAMERIOS
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS, EVENTUAIS E PARCELADAS AQUISIÇÕES DE PNEUS E CORRELATOS
Descrição: CÂMARA DE AR NOVA PARA PNEU 1000-20.MARCA ACEITÁVEL TORTUGA/TC 131 - CÂMARA DE AR NOVA PARA PNEU 1000-20.MARCA ACEITÁVEL TORTUGA/TC 131

Data: 25/04/2023 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 18011183000106-1-000001-2023
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 12/05/2023 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 781
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.891.740/0001-93	I. BORDIGNON PNEUS EIRELI	R$ 130,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Item 12: PROTETOR DE CÂMARA PARA PNEU 1000/20

Preço Estimado: R$ 67,76 (un) | **Percentual: -** | **Preço Estimado Calculado: R$ 67,76** | **Média dos Preços Obtidos: R$ 67,76**

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	CAMINHÃO PIPA	

PEDRO OSÓRIO
Proc. 2410001/2023
FLS. 51
Rub.

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais — R$ 60,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa visando a prestação de serviços de lavagem de veículos, consertos e montagens de pneus da frota municipal.
Descrição: **Reparo de Pneu / Câmara de Ar** - CONSERTO DE PNEU 1000 X 20
CatSer: 13552 - REPARO DE PNEU / CAMARA DE AR

Data: 28/03/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão.102023 / UASG.988477
Lote/Item: /23
Ata: Link Ata
Adjudicação: 28/03/2023 16:26
Homologação: 04/04/2023 13:05
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 65
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.519.618/0001-04 *VENCEDOR*	DEIVIDI RICARDO TABOLKA & CIA LTDA	R$ 60,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CONSERTO DE PNEU 1000 X 20

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais — R$ 61,58

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS PR
Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para serviços de conserto de pneus (incluindo troca, montagem e desmontagem) dos veículos da frota municipal da Prefeitura de Paula Freitas - PR.
Descrição: **Reparo de pneu / câmara de ar** - PROTETOR/COLARINHO ARO 20. APLICAÇÃO 900-20, 1000-20
CatSer: 13552 - REPARO DE PNEU / CAMARA DE AR

Data: 23/02/2023 08:15
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão.62023 / UASG.987753
Lote/Item: 2/12
Ata: Link Ata
Adjudicação: 06/03/2023 08:20
Homologação: 06/03/2023 09:05
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.547.916/0001-21 *VENCEDOR*	WILSON HENRIQUE OGRODOWSKI 97642991991	R$ 61,58

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PROTETOR/COLARINHO ARO 20. APLICAÇÃO 900-20, 1000- 20

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais — R$ 81,70

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

PEDREIRA/MA
Proc. 2410001/2023
Fls. 52
Rub.

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
MAER - Grupamento de Apoio/RJ

Objeto: Aquisic,a~o de materiais para manutenc,a~o de viaturas para o GAP-RJ, GAP-GL e BASC..

Descrição: PROTETOR CÂMARA DE AR - PROTETOR DE PNEUS 1000 X 20

CatMat: 257512 - Material: Borracha | Tamanho: 900 X 20

Data: 09/11/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:542022 / UASG:120039
Lote/Item: /310
Ata: Link Ata
Adjudicação: 17/01/2023 11:45
Homologação: 24/01/2023 09:54
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 80
Unidade: UNIDADE 0.00
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.270.248/0001-36 *VENCEDOR*	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R$ 44,50

Marca: SBN
Fabricante: SBN
Modelo: SBN
Descrição: PROTETOR CÂMARA DE AR - PROTETOR DE PNEUS 1000 X 20

55.118.103/0001-42	ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA	R$ 52,65

Marca: GAFLEX
Fabricante: GAFLEX
Modelo: GAFLEX
Descrição: PROTETOR CÂMARA DE AR - PROTETOR DE PNEUS 1000 X 20

18.707.234/0001-39	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 58,80

Marca: GA FLEX
Fabricante: GA FLEX
Modelo: GA FLEX
Descrição: PROTETOR DE PNEUS 1000 X 20 -Validade da proposta: 60 dias. -Prazo de garantia: 12 meses ou que for maior. -Marca e Fabricante: GA FLEX

08.839.850/0001-90	UNIVALE SERVICOS E COMERCIO LTDA	R$ 63,80

Marca: MASTERFLEX
Fabricante: MASTERFLEX
Modelo: MASTERFLEX
Descrição: PROTETOR DE PNEUS 1000 X 20

02.312.278/0001-20	AUTO MECANICA VANILDA CAR LTDA	R$ 135,22

Marca: MAGGION
Fabricante: MAGGION
Modelo: MAGGION
Descrição: PROTETOR DE PNEUS 1000 X 20

07.582.357/0001-74	MECANICA NOVA WGD LTDA	R$ 135,22

Marca: ORIGINAL/GENUÍNA
Fabricante: ORIGINAL/GENUÍNA
Modelo: ORIGINAL/GENUÍNAORIGINAL/GENUÍNA
Descrição: PROTETOR DE PNEUS 1000 X 20. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo de execução/entrega: 30 (trinta) dias. Garantia dos serviços/peças: 90 (Noventa) dias. As peças utilizadas serão genuínas, e os preços previstos na "Tabela de Peças do Fabricante" ou do orçamento do "Sistema audatex". Declaramos que aceitamos e concordamos plenamente com todos os termos deste Edital e seus anexos e de que temos total conhecimento de todas as condições neles contidas. Nos valores propostos estão inclusos todos os fretes, custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributarios, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. E em cumprimento ao Acórdão TCU nº 950/2007, publicado no DOU de 28/05/07, não estão embutidos na proposta de preços os custos relativos ao IRPJ-Imposto de Renda de Pessoa Juridica e à CSLL-Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

PEDRO PASSINI
Proc. 21/1000 1/2023
FLS. 53
Rub.

1 - Banrisul
www.banrisul.com.br
Data: 07/03/2023 10:32:06
Acessar a fonte aqui

2 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br
Data: 31/03/2023 07:16:20
Acessar a fonte aqui

3 - Portal Nacional de Contratações Públicas
https://www.gov.br/pncp/pt-br
Data: 30/10/2023 13:18:02
Acessar a fonte aqui

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
CNPJ: 46.853.984/0001-54
Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PEDREIRAS/MA
Proc. 241000/2023
FLS. 54
Rub.

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa ao Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Na qualidade de Órgão Gerenciador e Ordenador de Despesas, DECLARO, que por se tratar de processo licitatório com finalidade de Registro de Preços, a Dotação Orçamentária, para atender o presente objeto será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações.

Pedreiras/MA, 10 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

PEDRO THIAGO FERREIRA RAPOSO
Secretário Municipal de Planejamento

Proc. /202
FLS.
Rub.

PEDREIRAS/MA
Proc. 241000 /2023
FLS. 55
Rub.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a aquisição de pneus, câmaras e protetores, tendo em vista que os mesmos são de suma importância para atender as necessidades do Munícipio de Pedreiras/MA, uma vez que a aquisição deste objeto se faz necessário para utilização e manutenção preventiva dos veículos automotivos, tendo como finalidade preservar os bens públicos e manter em perfeito estado a frota de veículos automotivos, como também o funcionamento do mesmo, garantindo a segurança dos agentes públicos que se utilizam dos transportes para desempenhar suas funções, como também todos os usuários dos transportes, inclusive os que prestam serviços a população.

2.2. Considerando que, a Administração Pública Municipal para executar suas atividades e programas, necessita do bom funcionamento da sua frota de veículos, por esse motivo é necessário a aquisição de pneus, câmaras e protetores para atender as respectivas secretárias. Considerando a necessidade de manter a frota de veículos em pleno funcionamento, tem como objetivo garantir a mesma em perfeitas condições de uso no cumprimento de sua missão com a devida segurança tanto para seus condutores assim como para os usuários, pois os veículos constituem ferramentas indispensáveis à diversas atividades, sendo imprescindível que estejam sempre em condições satisfatórias de utilização.

2.3. A manutenção preventiva e satisfatória reverte-se em economicidade, garantindo a durabilidade do patrimônio público e ainda a segurança aos seus agentes, assegurando a contínua prestação de serviços públicos no Município de Pedreiras/MA. Portanto, as vantagens com a contratação em comento são claramente evidenciadas, pela contribuição considerável para a melhoria, qualidade e segurança, ficando caracterizada claramente a economicidade do custo-benefício para a Administração Pública.

2.4. Justificamos a adoção do SRP – Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade do município, afim ainda de proporciona o melhor planejamento dos gastos públicos, bem como em virtude da impossibilidade de se definir, prévia e exatamente, o quantitativo a ser demandado pela administração, oportunizando estrutura mínima de funcionamento das Secretarias Municipais de Segurança Pública, Saúde e Educação de Pedreiras – MA.

3. VALOR MÉDIO

3.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente Termo de Referência foi determinado com base em pesquisas realizadas através do Sistema Eletrônico Banco de Preços. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de **R$ R$ 337.217,00 (trezentos e trinta e sete mil, duzentos e dezessete reais).**

3.2. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, observando o seguinte:

PROCESSO 24100012023
FLS. 56
RUB.

- **COTA EXCLUSIVA** – Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Federal nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e alterações posteriores, todos os itens cujo valor total seja de até R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de MICROEMPRESAS – ME e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP;

- **COTA RESERVADA** – correspondente a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014;

- **COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO** – correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos previstos no edital;

3.3. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 123/2006, não aplicará o disposto acima mencionado, quando:

a) Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e
b) O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

3.4. Nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2016, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e do Artigo 8 parágrafo 2º do Decreto Federal nº 6.204/2007 revogado pelo Decreto Federal nº 8.538/2015, não havendo participação de ME e EPP será admitida participação de empresa de maior porte.

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

ITENS DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	PNEU BORRACHUDO 215/75R 17.5	Unidade	25	R$ 898,18	R$ 22.454,50
2	PNEU DIRECIONAL 215/75R 17.5	Unidade	20	R$ 1.115,18	R$ 22.303,60
3	PNEU BORRACHUDO 275R80	Unidade	25	R$ 2.091,04	R$ 52.276,00
4	PNEU 185/60R 15 (ARGO)	Unidade	50	R$ 505,74	R$ 25.287,00
5	PNEU 225/75R 16	Unidade	45	R$ 1.269,60	R$ 57.132,00
6	PNEU 175/70R 14 (PEUGEOT)	Unidade	25	R$ 364,50	R$ 9.112,50
7	PNEU 265/65R 17 (HILUX)	Unidade	25	R$ 1.099,87	R$ 27.496,75
8	PNEU 205/55R 16 (CITROEN)	Unidade	25	R$ 466,89	R$ 11.672,25
9	PNEU 185/65R 15 (STRADA)	Unidade	30	R$ 456,57	R$ 13.697,10
10	CÂMARA DE AR PNEU 1000/20 (CAMINHÃO-PIPA)	Unidade	60	R$ 131,47	R$ 7.888,20

PEDREIRAS
Proc. 211000/2023
Fls. 97
Rub.

11	PROTETOR DE CÂMARA PARA PNEU 1000/20 (CAMINHÃO-PIPA)	Unidade	60	R$ 67,76	R$ 4.065,60
				TOTAL:	**R$ 253.385,50**
COTA RESERVADA					
12	PNEU 1000/20 BORRACHUDO COTA RESERVADA	Unidade	12	R$ 1.676,63	R$ 20.119,56
				TOTAL:	**R$ 20.119,56**
COTA PRINCIPAL					
13	PNEU 1000/20 BORRACHUDO CONTA PRINCIPAL	Unidade	38	R$ 1.676,63	R$ 63.711,94
				TOTAL:	**R$ 63.711,94**
				TOTAL GERAL:	**R$ 337.217,00**

5. FONTE DE RECURSO

5.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.

6. FORMA DE FORNECIMENTO:

6.1. A forma de fornecimento dos produtos, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no verso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

a) Cliente: Secretaria Municipal Requisitante;
b) Informar a quantidade dos produtos;
c) Informar o valor referente a cada produto;
d) Informar a data do fornecimento dos produtos;
e) Assinatura do funcionário da empresa;
f) Assinatura e carimbo do Diretor do Departamento de Compras.

6.2. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6.3. No ato da entrega dos produtos, as Notas Fiscais devem conter as quantidades e especificações de todos os itens fornecidos.

6.4. O transporte dos produtos deverá ser feito em veículo adequado que garanta a qualidade e integridade dos mesmos, sendo todos entregues em perfeito estado.

7. DAS QUALIFICAÇÕES DOS PROPONENTES

7.1. Os proponentes concorrentes devem apresentar como habilitação, comprovação através de atestado (s) emitido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;

PEDREIRAS/MA
Proc. 21/10/2023
Fls. 58
Rub.

8. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

8.1. Secretaria Municipal de Planejamento.

9. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de Contratos da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.

9.2. O representante da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a aquisição dos produtos, objeto deste Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.7. Antes do pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

PEDREIRAS/MA
Proc. 2410001/2023
Fls. 59
Rubr.

10.8. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.9. Previamente à emissão de nota de empenho e ao pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.12. Havendo a efetiva execução do objeto, o pagamento será realizado normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.13. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

PEDREIRAS/MA
Proc. 241000 /2023
Fls. 50
Rub.

VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA.

11.1. Caberá a Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.

a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos atestados.
f) aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

12.1. Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
f) comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.
h) substituição de todo e qualquer produto que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
i) entregar e fornecer os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;

PEDREIRAS/MA
Proc. 241001/2023
Fls 61

j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.
k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
13.1. Órgão Gerenciador – Secretaria Municipal de Planejamento.

13.2. A Ata de Registro de Preços decorrente deste Certame vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, improrrogável nos termos do art.12 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

13.3. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações.

13.4. A adesão da presente Ata de Registro de Preços poderá ser realizada em conformidade com Art. 22 § 3º e 4º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018).

13.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, conforme Art. 22 § 2º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

14. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.
a) Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal solicitante no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.
b) Todos os produtos licitados/contratado deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida pela Secretaria solicitante.
c) No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;
d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da secretaria: 08h00min às 14h00min horas.
e) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA.
f) O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;
g) Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para o solicitante). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento,

PEDREIRAS-MA
Proc. 24/10001/2023
Fls. 62

quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

15. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

15.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

15.3. Apresentar documentação falsa;

15.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

15.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

16.6. Não mantiver a proposta;

15.7. Cometer fraude fiscal;

15.8. Comportar-se de modo inidôneo;

15.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

15.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

15.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

PEDREIRAS/MA
Proc. 2411000 1/2023
Fls. 63
Rubr.

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

15.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

15.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de PEDREIRAS/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

16.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta no Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentados pelos Decretos Municipais 003/2021 e 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** a continuidade dos tramites legais para realização do procedimento licitatório.

Pedreiras/MA, 13 de novembro de 2023.

PEDRO THIAGO FERREIRA RAPOSO
Secretário Municipal de Planejamento

PEDREIRAS/MA
Proc. 2410001/2023
FLS. 64
Rub.

TERMO DE ANUÊNCIA

Ao Senhor
Pedro Thiago Ferreira Raposo
Secretário Municipal de Planejamento

Na qualidade de ÓRGÃO PARTICIPANTE referente ao Processo Administrativo nº 2410001/2023, visando o Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA, tendo como Órgão Gerenciador a Secretaria Municipal de Planejamento de Pedreiras/MA, DECLARO para os devidos fins que estamos de acordo com o objeto e especificações constantes no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento, sob a responsabilidade do Sr. Pedro Thiago Ferreira Raposo, Secretário de Planejamento do Município de Pedreiras/MA, o qual terá o apoio desta Secretaria Municipal de Administração.

Pedreiras/MA, 14 de novembro de 2023.

DAMIÃO FELIPE BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PEDREIRAS/MA
Proc. 2410001/2023
FLS. 65
Rub.

TERMO DE ANUÊNCIA

Ao Senhor
Pedro Thiago Ferreira Raposo
Secretário Municipal de Planejamento

Na qualidade de ÓRGÃO PARTICIPANTE referente ao Processo Administrativo nº 2410001/2023, visando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA, tendo como Órgão Gerenciador a Secretaria Municipal de Planejamento de Pedreiras/MA, DECLARO para os devidos fins que estamos de acordo com o objeto e especificações constantes no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento, sob a responsabilidade do Sr. Pedro Thiago Ferreira Raposo, Secretário de Planejamento do Município de Pedreiras/MA, o qual terá o apoio desta Secretaria Municipal de Assistência Social.

Pedreiras/MA, 14 de novembro de 2023.

STERPHANNE CAROLINE MELO MENDES SOUSA
Secretária Municipal de Assistência Social

PEDREIRAS/MA
Proc. 2410001/2023
Fls. 66
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

TERMO DE ANUÊNCIA

Ao Senhor
Pedro Thiago Ferreira Raposo
Secretário Municipal de Planejamento

Na qualidade de ÓRGÃO PARTICIPANTE referente ao Processo Administrativo nº 2410001/2023, visando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA, tendo como Órgão Gerenciador a Secretaria Municipal de Planejamento de Pedreiras/MA, DECLARO para os devidos fins que estamos de acordo com o objeto e especificações constantes no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento, sob a responsabilidade do Sr. Pedro Thiago Ferreira Raposo, Secretário de Planejamento do Município de Pedreiras/MA, o qual terá o apoio desta Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Pedreiras/MA, 14 de novembro de 2023.

MARCOS BRUNIERI DE FREITAS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.432.389/0001-06
Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PEDREIRAS/MA
Proc. 2410001/2023
Fls. 61
Rub.

TERMO DE ANUÊNCIA

Ao Senhor
Pedro Thiago Ferreira Raposo
Secretário Municipal de Planejamento

Na qualidade de ÓRGÃO PARTICIPANTE referente ao Processo Administrativo nº 2410001/2023, visando o Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA, tendo como Órgão Gerenciador a Secretaria Municipal de Planejamento de Pedreiras/MA, DECLARO para os devidos fins que estamos de acordo com o objeto e especificações constantes no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento, sob a responsabilidade do Sr. Pedro Thiago Ferreira Raposo, Secretário de Planejamento do Município de Pedreiras/MA, o qual terá o apoio desta Secretaria Municipal de Saúde.

Pedreiras/MA, em 14 de novembro de 2023.

ARILENE BEZERRA OLIVEIRA LEITÃO
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA DE PEDREIRAS
Proc. 2410001/2023
Fls. 03
Rub.

TERMO DE ANUÊNCIA

Ao Senhor
Pedro Thiago Ferreira Raposo
Secretário Municipal de Planejamento

Na qualidade de ÓRGÃO PARTICIPANTE referente ao Processo Administrativo nº 2410001/2023, visando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA, tendo como Órgão Gerenciador a Secretaria Municipal de Planejamento de Pedreiras/MA, DECLARO para os devidos fins que estamos de acordo com o objeto e especificações constantes no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento, sob a responsabilidade do Sr. Pedro Thiago Ferreira Raposo, Secretário de Planejamento do Município de Pedreiras/MA, o qual terá o apoio desta Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.

Pedreiras/MA, 14 de novembro de 2023.

ELCIMAR SILVA LIMA FILHO
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

PEDREIRAS/MA
Proc. 24100001/2022
Fls. 69

PORTARIA Nº 052/2022 – GP

"NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS – MA".

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. **Pedro Thiago Ferreira Raposo,** inscrito sob o **CPF Nº 001.049.993-81** e **RG Nº 1172851996 GEJSPC/MA,** para o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Municipal de Planejamento**, lotado na Secretaria de Planejamento, desta Prefeitura Municipal de Pedreiras-MA.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras – MA, 09 de maio de 2022.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

PEDREIRAS
Proc. 2110012023
FLS. 10
Rub.

PORTARIA nº 001/2021 – GP

"NOMEIA SECRETÁRIO DE ADIMISTRAÇÃO DAS- 1 DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS – MA".

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. **Damião Felipe Barbosa**, inscrito sob o CPF Nº777.166.203-04 e RG Nº 347195946 para o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretario de Administração**, DAS-1, lotado na Secretaria de Administração, desta Prefeitura Municipal de Pedreiras, MA, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Pedreiras – MA, 04 de janeiro de 2021.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PEDREIRAS/MA
Fls: 04/01/2021 3
71

PORTARIA nº 012/2021 – GP

"NOMEIA SECRETÀRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DAS- 1 DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS – MA".

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. **Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa**, inscrito sob o CPF Nº.020.598.493-22 e RG Nº 0190366020010 para o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretária de Assistência Social**, DAS-1, lotado na Secretaria de Assistência Social , desta Prefeitura Municipal de Pedreiras, MA, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Pedreiras – MA, 04 de janeiro de 2021.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

PEDREIRAS/MA
Proc. 24/10001/202 3
FLS. 72
Rub.

PORTARIA nº 004/2021 – GP

"NOMEIA SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO DAS- 1 DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS – MA".

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. **MARCOS BRUNIERI DE FREITAS**, inscrito sob o CPF Nº 015.389.656-66 e RG Nº 540593175 para o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário de Infra-estrutura e Urbanismo**, DAS-1, lotado na Secretaria de Infra-estrutura Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Pedreiras, MA, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Pedreiras – MA, 04 de janeiro de 2021.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

Fls: 241000123
FL.: 73
Rub.:

PORTARIA Nº 121/2022-GP

"NOMEIA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS - MA"

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Srª. **Arilene Bezerra Oliveira Leitão**, inscrita sob o **CPF Nº 467.529.783-87** e **RG Nº 070111852019-7 SSP/MA,** para o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretária de Saúde**, lotada na Secretaria de Saúde, desta Prefeitura de Pedreiras/MA.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as *disposições em contrário.*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE

Pedreiras – MA, 30 de dezembro de 2022.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PORTARIA nº 013/2021 – GP

"NOMEIA SECRETÁRIO DE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA DAS- 1 DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS – MA".

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear o Sr. **Elcimar Silva Lima Filho**, inscrito sob o CPF Nº.893.172.973-15 e RG Nº 1042422998 SSP MA para o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário de Agricultura Pecuária e Pesca**, DAS-1, lotado na Secretaria de Agricultura Pecuária e Pesca, desta Prefeitura Municipal de Pedreiras, MA, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Pedreiras – MA, 04 de janeiro de 2021.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

Proc. 2410001/2023
Fls. 75
Rub.

JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do **Processo Administrativo nº 2410001/2023**, o Ato de designação do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação – CPL, PORTARIA Nº 042 de 07 de janeiro de 2021.

Pedreiras/MA, em 20 de novembro de 2023.

WAGNER NOGUEIRA LEITE SILVA
OAB/DF nº 60.087
Assessor Especial da CPL
Port. 042/2021

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL
Proc. 2410001/2023
Fls: 96
Rub.

PORTARIA nº 042/2021 – GP

"NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL DAS-2 DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS – MA".

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - nomear o Sr. **Wagner Nogueira Leite Silva**, inscrito sob o CPF Nº 017.716.443.38 e RG Nº 3761177 SSP DF do Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Especial Da Comissão Permanente De Licitação - CPL**, DAS-2, conforme previsto no Art. 5º, I "e" da Lei Complementar Nº 16 de 30 de dezembro de 2008, lotado no Gabinete do prefeito, desta Prefeitura Municipal de Pedreiras, MA, a partir de 07 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Pedreiras – MA, 07 de janeiro de 2021.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

CERTIFICADO

Certificamos para todos os fins que

WAGNER NOGUEIRA LEITE SILVA

participou, com êxito, do curso **Licitações públicas e formação de Pregoeiros (incluindo Pregão Eletrônico por meio do Comprasnet)**, na modalidade presencial, realizado nos dias 14 a 18 de dezembro de 2020, em São Luís/MA, com carga horária de 40 horas.

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

Proc. 3011001/2023
F.L.S.
Rub.

instituto CERTAME

A B XAVIER TREINAMENTOS
CNPJ - 11.669.032/0001-09

Código do Certificado: 810125A13BE619F5587440 · Verifique autenticidade em: www.e-certificado.com

Licitações públicas e formação de Pregoeiros (incluindo Pregão Eletrônico no Comprasnet)

Com os Professores Nilo Cruz Neto e Evaldo Ramos

Módulo I: Aspectos gerais do Pregão Eletrônico e introdução ao Decreto nº 10.024/2019
Introdução à modalidade pregão. Breve histórico e aplicabilidade. Objetos licitáveis por pregão. Bens e serviços comuns. Serviços de engenharia. Vedações. Principais características do Pregão e diferenças procedimentais básicas em relação às demais modalidades. Diferenças procedimentais básicas entre o pregão presencial e o pregão eletrônico. Legislação aplicável ao pregão e pregão nas prefeituras. Dec. 10.024/2019. IN SEGES 206/2019. Decisões e recomendações de órgãos de controle.

Módulo II: Fase interna e externa segundo o Decreto nº 10.024/2019
Pregoeiro e equipe de apoio: atribuições e responsabilidades. Papel da Autoridade administrativa. Responsabilidade e responsabilização pela elaboração do edital. Definição do objeto e Termo de Referência. Edital: conteúdo básico. Modelos e editais da AGU. Orçamento sigiloso. Publicação. Prazo. Contagem. Credenciamento. Sicaf. Impugnações e Esclarecimentos. Alterações no Edital. Modos de disputa. Modo de disputa aberto. Modo de disputa aberto e fechado. Intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances. Análise de conformidade em relação às propostas. Diligências. Recursos. Intenção de recurso. Decisão. Encerramento do procedimento. Homologação.

Módulo III: Vantagens às ME/EPP e Sistema de Registro de Preços
Diferimento de regularidade fiscal e trabalhista. Empate ficto. Licitação exclusiva. Cotas reservada e de ampla disputa. Subcontratação. Fundamento legal e regulamentação do SRP nos entes federativos. Definição do sistema de registro de preços. Hipóteses de utilização. Vantagens e desvantagens. Tipos de licitação. Características da licitação para registro de preços. Planejamento da contratação e o SRP. Disponibilidade orçamentária. Procedimento prévio da Intenção de Registro de Preços – IRP. Prazo. Obrigatoriedade. Análise pelo gerenciador. Consolidação do quantitativo e da pesquisa de preços. Inclusão de participante após a IRP. Órgão gerenciador, órgão participante e órgão não participante. Ata de Registro de Preços. Vigência máxima da ata. Alteração quantitativa e qualitativa do objeto registrado. Adesões de órgãos/entidades não participantes (caronas). Os órgãos de controle e a evolução do instituto (visão atual). Limites global e individual. Requisitos previstos no Decreto Federal 9.488/2018. Adesão vertical. Identidade entre o objeto registrado e aquele fornecido ao aderente.

Módulo IV: Cadastrando empresas no SICAF: credenciamento, inclusão e atualização
SISG, SIASG, UASG, SICAF e Comprasnet: o que essas siglas significam e porque o empresário deve conhecê-las? Cadastro na Plataforma GOV.BR. Acessando o SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal. Alerta ao empresário: golpes envolvendo o cadastramento no SICAF. Requisitos para o cadastro. Escolhendo as linhas de atuação da empresa. Documentos necessários ao cadastro e níveis de cadastramento: Nível I – Credenciamento; Nível II – Habilitação Jurídica; Nível III – Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal; Nível IV – Regularidade Fiscal Estadual e Municipal; Nível V – Qualificação Técnica; Nível VI – Qualificação Econômico-Financeira. Inserção de documentos de habilitação no sistema, e atualização de documentos. Passo a passo na operacionalização do SICAF pelo empresário. Visão geral do SICAF, acesso do fornecedor. O que o empresário consegue visualizar no SICAF? O que o pregoeiro consegue visualizar no SICAF? Consultas ao SICAF.

Módulo V: Criando a conta da empresa no Comprasnet, conhecendo o Comprasnet Mobile e o Comprasnet
Cadastramento da empresa no Comprasnet (Fornecedor Pessoa Jurídica). Menu do fornecedor. Dados cadastrais. Controle de usuários e senhas. Serviços disponíveis por perfil. Cotação Eletrônica. Pregão Eletrônico. RDC Eletrônico. Aviso de Licitações por e-mail. Download de Editais. Pesquisa licitações e registro das propostas iniciais. Download de editais e aviso de licitações por e-mail. Comprasnet Mobile. Menu do empresário no Comprasnet. Menu Proposta: incluir (cadastrar), excluir e consultar; Campos "Qtd. Ofertada", "Valor Unit. (R$)", "Valor Total (R$)", "Marca", "Fabricante", "Modelo/Versão", "Descrição Detalhada do Objeto Ofertado". Declarações obrigatórias. Anexando a proposta inicial e os documentos de habilitação. Cuidados essenciais para não ser desclassificado.

Módulo VI: Adesão de um órgão municipal ao Comprasnet
Sistema de Gestão de Acesso. Passo a passo, com um caso real, em sala de aula.

Módulo VII: Como fazer pesquisa preliminar de preços
Pesquisa preliminar de preços. Normas e jurisprudência. Fontes de pesquisa e cesta de preços aceitáveis. Cautelas na cotação de preços. Quando usar a média, a mediana e o menor preço. Fazendo pesquisa a partir do Painel de Preços do Comprasnet. Outras opções pagas e gratuitas de pesquisa de preços. Consultas ao Mural de Contratos do SACOP. Simulações práticas de pesquisas preliminares de preços.

Módulo VIII: Pregão no Comprasnet (pelo menos 16 horas)
Cadastramento do aviso de licitação. Cadastramento de Intenção de Registro de Preços. Prática de Pregão Eletrônico segundo o Decreto nº 10.024/2019. Vinculação da equipe do pregão. Inclusão de avisos, esclarecimentos e impugnações ao Edital. Operação da sessão pública (modo aberto), Governo. Operação da sessão pública (modo aberto), Empresário. Operação da sessão pública (modo aberto e fechado), Governo. Operação da sessão pública (modo aberto e fechado), Empresário. Envio de lances e negociação na sessão pública. Consulta ao Sicaf após a etapa competitiva. Julgamento da proposta/habilitação. Etapa recursal. Adjudicação. Procedimento de cotação eletrônica.

Código do Certificado: 810125A13BE619F5587440 · Verifique autenticidade em: www.e-certificado.com

PEDREIRAS/MA
Proc. 2410001/2023
Fls. 79
Rub.

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu **WAGNER NOGUEIRA LEITE SILVA,** Assessor Especial da CPL, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 2410001/2023
- Modalidade: Pregão Eletrônico
- Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Planejamento
- Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se no Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentados pelos Decretos Municipais 003/2021 e 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta licitação deu-se através de Pesquisa de Preços de Mercado realizada através do Sistema Eletrônico Banco de Preços, portanto, estima-se o valor de R$ 337.217,00 (trezentos e trinta e sete mil, duzentos e dezessete reais).

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS:

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.

Pedreiras/MA, em 20 de novembro de 2023.

Wagner Nogueira Leite Silva
OAB/DF nº 60.087
Assessor Especial da CPL
Port. 042/2021

PEDREIRAS/MA
Proc. 2410001/2023
Fls. 80
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

À Assessoria Jurídica/Procuradoria
Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA

Senhor Assessor/Procurador,

Estamos encaminhando em anexo os autos do **Processo Administrativo nº. 2410001/2023**, para exame e aprovação das Minutas de Edital e Contrato, tendo como objeto o Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA, com o disposto no Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentados pelos Decretos Municipais 003/2021 e 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016 e Lei Federal nº 8.666/93 demais normas pertinentes à espécie.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Pedreiras/MA, em 21 de novembro de 2023.

Wagner Nogueira Leite Silva
OAB/DF nº 60.087
Assessor Especial da CPL
Portaria nº 042/2020

RECEBIDO EM: 21 / 11 / 23

Fabricio Costa Sampaio
Assessor Jurídico
OAB/PI Nº 9845

PEDREIRAS MA
Proc 2410001/2023
FLS 81
Rub

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2410001/2023	
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTAS EXCLUSIVA E RESERVADA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Artigo 48, incisos I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX.
BASE LEGAL	Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021 e Decreto Municipal nº 004/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie.
OBJETO	Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Por Item.
REGIME DE EXECUÇÃO	Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	http://licitanet.com.br/.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	XX DE XXXXXXXXXXX DE 2023
	XX:XX (XXXXXXXXXXXX)
MODO DE DISPUTA	ABERTO
VALOR ESTIMADO	R$ 337.217,00 (trezentos e trinta e sete mil, duzentos e dezessete reais).
FONTE RECURSO	As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

PEDREIRAS/MA
Proc. 041000[illegible]023
Fls. 82
Rub.

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX - SRP

O Município de Pedreiras/MA, através da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **menor preço por item,** nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações dada pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste edital.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica **http://licitanet.com.br/**. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável e propor a homologação.

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:
Dia XX/XX/XXXX às XX:XX (XXXXXXXXXXXXXXX).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: http://licitanet.com.br/
Modo de disputa: ABERTO
Valor Estimado: R$ R$ 337.217,00 (trezentos e trinta e sete mil, duzentos e dezessete reais).

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em ITENS por Cotas, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. **O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. A quantidade indicada no Termo de Referência (Anexo I) é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades do Órgão solicitante, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

1.5. Em atendimento ao disposto no artigo 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

I – deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

PEDREIRAS/MA
PROC. 241000/2023
FLS 83
RUB.

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte;

1.6. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 147/2014, não aplicará o disposto no item acima, quando:

1.6.1. Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e

1.7. O tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.;

1.8. OS QUANTITATIVOS DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO DISPÕEM DE ITENS ATRAVÉS DE COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

1.8.1. Não havendo vencedor para os itens da cota reservada, estas poderão ser adjudicadas ao vencedor dos itens da cota de ampla participação ou diante de sua recusa, as licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota de ampla participação.

1.8.2. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, ou seja, é expressamente vedado que o fornecedor pratique preços distintos para o mesmo item.

1.8.3. As licitantes enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte poderão cotar todos ou quaisquer grupos da Cota Reservada. As demais licitantes somente poderão cotar os grupos da Cota Principal/Ampla Participação.

1.8.4. O disposto nestes subitens não impede a contratação das microempresas ou empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

2.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013. Não obstante as despesas resultantes da contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no PORTAL LICITANET que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal LICITANET, no sítio ***http://licitanet.com.br/;***

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

PEDREIRAS/MA
Proc. 241000/2023
Fls. 84
Rub.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL LICITANET e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL LICITANET.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações.

4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

4.3.7. O presente edital não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica. Como o presente edital foi elaborado com foco no dia a dia da Administração, e o objeto deste certame pôde ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado, consignou-se a vedação descrita no subitem acima;

4.3.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

PEDREIRAS/MA
Proc. 24100012023
Fls. 85
Rub.

4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame com relação a estes itens;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA INICIAL E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os **documentos de habilitação exigidos no edital, a proposta inicial conforme modelo do edital**, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006 e suas alterações.

Proc. 241001/2023
Fls. 86
Rub.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTES CAMPOS:

6.1.1. Valor unitário e total para **CADA ITEM** de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS,** a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

PEDREIRAS/MA
Proc. 241000L/2023
Fls. 87
Rub.

7.2.1. ***A licitante que se identificar de alguma forma na planilha do sistema, terá sua proposta desclassificada.***

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preambulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual de desconto superior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,05 (cinco centavos).

7.9. Será adotado para o envio de lances no **pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO"** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

PEDREIRAS
Proc. 241000 / 2023
FLS. 88
Rub.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal LICITANET, **http://licitanet.com.br/**, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.26. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

PEDREIRAS/MA
Proc. 241000/2023
Fls. 89

7.27. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.27.1. Produzidos no país;

7.27.2. Produzidos por empresas brasileiras;

7.27.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.27.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.28. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS) HORAS,** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

PEDREIRAS/MA
Proc. 24100012023
Fl. 90
Rub.

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS,** sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo pregoeiro.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.2.1. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no portal licitanet, e ainda nos seguintes cadastros:

PEDREIRAS/MA
Proc. 041000/2023
Fls: 91
Rub:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (https://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneos/);

9.1.4. e/ou Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).

9.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.5.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.5.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.6. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL LICITANET**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL LICITANET**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

PEDREIRAS/MA
Proc. 241001/2023
Fls. 92
Rub.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada ***para fins de habilitação, na seguinte ordem:***

9.8. **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, juntamente com a certidão simplificada e especifica expedida pela junta comercial.

9.9. **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

9.9.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas

PEDREIRAS/MA
Proc. 241000/2023
Fls. 93

administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.**

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

9.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade, devidamente registrados na Junta Comercial;

9.10.2.3. As empresas com menos de 01 (um) exercício financeiro deve cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura;

PEDREIRAS/MA
Proc. 241000/2023
Fls. 94
Rub.

9.10.2.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.5. Registrados na Junta Comercial da sede ou domicilio da licitante e acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei10.406/2002;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.5. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

9.10.6. A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420/2013, alterada pela IN RFB nº 1.594/2015, e 1.422/2013.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece produtos compatíveis com o objeto deste processo. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.11.2. O licitante deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade de cada Atestado de Capacidade Técnica solicitado neste Edital, e apresentar, quando solicitado, dentre outros documentos, cópia do(s) contratos(s) e ou nota(s) fiscal(ais) a ele(s) pertinente(s), além de fornecer o(s) endereço(s) atual(ais) do(s) contratante(s) e o(s) local(is) em que foram fornecidos os produtos.

9.11.3. Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a comissão poderá abrir diligencia para a verificação da veracidade das informações dele constante.

9.11.4. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a comissão tomara as providencias cabíveis no sentido de proceder a diligencia mais apuradas e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

PEDREIRAS/MA
Proc. 241000 1/2023
Fls. 95
Rub.

9.11.5. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter fornecido os materiais/produtos a contendo. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

9.11.6. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.11.7. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.11.8. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.11.9. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.11.10. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.11.11. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.11.12. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.11.13. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser elaborada em papel timbrado da empresa, redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

Prefeitura
Proc. 24/0001/2023
Fls. 96
Rub.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

PEDREIRAS/MA
Proc. 24100012023
Fls: 97
Rub.

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL LICITANET**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DO REGISTRO DE PREÇOS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

14.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras da Administração Pública.

14.2. Ata de Registro de Preços: documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgão participante e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

14.3. Órgão Gerenciador: Órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

14.4. Órgão participante: é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a Ata de Registro de Preços.

14.5. Órgão não participante: é o órgão ou entidade que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, faz adesão à Ata de Registro de Preços, obedecendo às normas vigentes.

14.6. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

14.7. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

14.8. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

PEDREIRAS/MA
Proc. 24100012023
FLS. 98
Rub.

14.9. Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;

14.10. Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

14.11. O registro a que se refere o subitem 14.10 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2013;

14.12. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o subitem 14.9, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;

14.13. A ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizado caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/2013;

14.14. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 14.11 será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Federal 7.892/2013 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2013;

14.15. O anexo que trata o item 14.10 consiste na ata de realização da sessão pública do pregão, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

14.16. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar com o vencedor do certame do SRP, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições;

14.17. As contratações obedecerão à conveniência e às necessidades do Município de PEDREIRAS/MA;

14.18. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por meio de contrato (conforme minuta do anexo X) ou pelos seguintes instrumentos hábeis: nota de empenho de despesa ou autorização de compra, conforme o artigo 62 da Lei nº 8.666/93;

14.18.1. Quando o contrato for substituído pelos instrumentos hábeis acima, o adjudicatário deverá obedecer todas as condições e determinações deste edital e anexos, inclusive as especificadas na minuta do contrato.

14.19. Os licitantes que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas neste Edital;

14.20. Os preços registrados poderão ser cancelados nos termos estabelecidos na Ata de Registro de Preços e neste Edital.

15. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PEDREIRAS-MA
Proc. 241000/2023
Fls. 99
Rub.

15.1. Após a homologação da licitação, a(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

15.1.1. A convocação da(s) vencedora(s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

15.2. É facultada a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, quando a(s) convocada(s) não comparecer no prazo estipulado no subitem 15.1, não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

15.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA.

16. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

16.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

16.1.1. Registrar sua intenção de registro de preços no órgão responsável pelas compras do município;

16.1.2. Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

16.1.3. Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

16.1.4. Realizar, por meio da Central de Preços, pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

16.1.5. Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

16.1.6. Realizar o procedimento licitatório;

16.1.7. Gerenciar a ata de registro de preços;

16.1.8. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

16.1.9. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

16.1.10. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

PEDREIRAS/MA
Proc. 241000/2023
Fls: 100
Rub.

16.2. O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos 16.1.3, 16.1.4 e 16.1.6.

17. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

17.1. O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

17.1.1. Garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

17.1.2. Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

17.1.3. Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

17.2. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

17.3. A Comissão Central de Licitação, órgão responsável pelo gerenciamento do Registro de Preços, desde que autorizada a adesão, poderá emitir Termo de Liberação dos itens solicitados por órgãos não participantes.

18. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

18.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

18.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

18.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

18.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

18.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão

PEDREIRAS/MA
Proc. 241000/2023
Fls. 101
Rub.

gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

18.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

18.6.1. A Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

18.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

19. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

19.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

20. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

20.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

20.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

20.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de seu recebimento.

20.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

20.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

20.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

20.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

20.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

PEDREIRAS/MA
Proc. 241000L/2023
Fls. 102
Rub.

20.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

20.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

20.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

20.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

20.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

21. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

21.1. Ocorrendo redução ou majoração de preços dos produtos, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

21.2. Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.

22. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

22.1. O fornecimento dos produtos deverá ser entregue de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

22.2. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.

22.3. O representante da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, objeto deste Termo de Referência, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

23. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

23.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e Termo de Contrato.

24. DO PAGAMENTO.

PEDREIRAS/MA
Proc. 24/0002/2023
Fls: 103
Rub.

24.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência e Termo de Contrato, anexo a este Edital.

25. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

25.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

25.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

25.1.2. Apresentar documentação falsa;

25.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

25.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

25.1.5. Não mantiver a proposta;

25.1.6. Cometer fraude fiscal;

25.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;

25.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

25.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA,** e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

25.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA,** por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA,** será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

PEDREIRAS/MA
FLS: 24/0001/2023
104

25.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

25.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de PEDREIRAS/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

25.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

25.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONLUIADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

26. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

26.1. **Até 03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

26.2. A **IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema http://licitanet.com.br/.**

26.3. Caberá o pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (dois) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.

26.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

26.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal LICITANET no endereço eletrônico **http://licitanet.com.br/.**

PEDREIRAS
Fls: 241000 1/2023
105
Rub:

26.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

26.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

26.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

26.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

26.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **http://licitanet.com.br/**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

26.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

26.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

27.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

27.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

27.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

27.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

27.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

27.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

27.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

PEDREIRAS/MA
Proc. 241.0001/2023
Fls: 106

27.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

27.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

27.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

27.11. Quando se tratar de certidões ou documento equivalente, em que não possuem validade ou a validade não esteja expressa, serão considerados válidos os documentos expedidos nos 30 dias que antecederem a data da abertura das propostas.

27.12. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico https://pedreiras.ma.gov.br/licitacaolista.php; http://licitanet.com.br/, ou solicitados através do e-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço, à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 14h00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

27.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;
ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO.

Pedreiras/MA, XX de XXXXXXXXXX de 2023.

Wagner Nogueira Leite Silva
OAB/DF n° 60.087
Assessor Especial da CPL
Port. nº 042/2021

PEDREIRAS/MA
Proc. 24/10/2023
Fls. 107
Rub.

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a aquisição de pneus, câmaras e protetores, tendo em vista que os mesmos são de suma importância para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA, uma vez que a aquisição deste objeto se faz necessário para utilização e manutenção preventiva dos veículos automotivos, tendo como finalidade preservar os bens públicos e manter em perfeito estado a frota de veículos automotivos, como também o funcionamento do mesmo, garantindo a segurança dos agentes públicos que se utilizam dos transportes para desempenhar suas funções, como também todos os usuários dos transportes, inclusive os que prestam serviços a população.

2.2. Considerando que, a Administração Pública Municipal para executar suas atividades e programas, necessita do bom funcionamento da sua frota de veículos, por esse motivo é necessário a aquisição de pneus, câmaras e protetores para atender as respectivas secretárias. Considerando a necessidade de manter a frota de veículos em pleno funcionamento, tem como objetivo garantir a mesma em perfeitas condições de uso no cumprimento de sua missão com a devida segurança tanto para seus condutores assim como para os usuários, pois os veículos constituem ferramentas indispensáveis à diversas atividades, sendo imprescindível que estejam sempre em condições satisfatórias de utilização.

2.3. A manutenção preventiva e satisfatória reverte-se em economicidade, garantindo a durabilidade do patrimônio público e ainda a segurança aos seus agentes, assegurando a contínua prestação de serviços públicos no Município de Pedreiras/MA. Portanto, as vantagens com a contratação em comento são claramente evidenciadas, pela contribuição considerável para a melhoria, qualidade e segurança, ficando caracterizada claramente a economicidade do custo-benefício para a Administração Pública.

2.4. Justificamos a adoção do SRP – Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade do município, afim ainda de proporciona o melhor planejamento dos gastos públicos, bem como em virtude da impossibilidade de se definir, prévia e exatamente, o quantitativo a ser demandado pela administração, oportunizando estrutura mínima de funcionamento das Secretarias Municipais de Segurança Pública, Saúde e Educação de Pedreiras – MA.

3. VALOR MÉDIO

3.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente Termo de Referência foi determinado com base em pesquisas realizadas através do Sistema Eletrônico Banco de Preços. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de **R$ R$ 337.217,00 (trezentos e trinta e sete mil, duzentos e dezessete reais).**

3.2. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, observando o seguinte:

➢ **COTA EXCLUSIVA** – Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Federal nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e alterações posteriores, todos os itens

PEDREIRAS/MA
Proc. 241000/2023
Fls. 108
Rub.

cujo valor total seja de até R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de MICROEMPRESAS – ME e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP;

➢ **COTA RESERVADA** – correspondente a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014;

➢ **COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO** – correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos previstos no edital;

3.3. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 123/2006, não aplicará o disposto acima mencionado, quando:

a) Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e
b) O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

3.4. Nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2016, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e do Artigo 8 parágrafo 2º do Decreto Federal nº 6.204/2007 revogado pelo Decreto Federal nº 8.538/2015, não havendo participação de ME e EPP será admitida participação de empresa de maior porte.

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

ITENS DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	PNEU BORRACHUDO 215/75R 17.5	Unidade	25	R$ 898,18	R$ 22.454,50
2	PNEU DIRECIONAL 215/75R 17.5	Unidade	20	R$ 1.115,18	R$ 22.303,60
3	PNEU BORRACHUDO 275R80	Unidade	25	R$ 2.091,04	R$ 52.276,00
4	PNEU 185/60R 15 (ARGO)	Unidade	50	R$ 505,74	R$ 25.287,00
5	PNEU 225/75R 16	Unidade	45	R$ 1.269,60	R$ 57.132,00
6	PNEU 175/70R 14 (PEUGEOT)	Unidade	25	R$ 364,50	R$ 9.112,50
7	PNEU 265/65R 17 (HILUX)	Unidade	25	R$ 1.099,87	R$ 27.496,75
8	PNEU 205/55R 16 (CITROEN)	Unidade	25	R$ 466,89	R$ 11.672,25
9	PNEU 185/65R 15 (STRADA)	Unidade	30	R$ 456,57	R$ 13.697,10
10	CÂMARA DE AR PNEU 1000/20 (CAMINHÃO-PIPA)	Unidade	60	R$ 131,47	R$ 7.888,20
11	PROTETOR DE CÂMARA PARA PNEU 1000/20 (CAMINHÃO-PIPA)	Unidade	60	R$ 67,76	R$ 4.065,60
				TOTAL:	**R$ 253.385,50**
COTA RESERVADA					
12	PNEU 1000/20 BORRACHUDO COTA RESERVADA	Unidade	12	R$ 1.676,63	R$ 20.119,56
				TOTAL:	**R$ 20.119,56**

PEDREIRAS/MA
Proc. 2410001/2023
Fls: 109
Rub.:

COTA PRINCIPAL					
13	PNEU 1000/20 BORRACHUDO CONTA PRINCIPAL	Unidade	38	R$ 1.676,63	R$ 63.711,94
				TOTAL:	**R$ 63.711,94**
				TOTAL GERAL:	**R$ 337.217,00**

5. FONTE DE RECURSO

5.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.

6. FORMA DE FORNECIMENTO:

6.1. A forma de fornecimento dos produtos, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no verso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

a) Cliente: Secretaria Municipal Requisitante;
b) Informar a quantidade dos produtos;
c) Informar o valor referente a cada produto;
d) Informar a data do fornecimento dos produtos;
e) Assinatura do funcionário da empresa;
f) Assinatura e carimbo do Diretor do Departamento de Compras.

6.2. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6.3. No ato da entrega dos produtos, as Notas Fiscais devem conter as quantidades e especificações de todos os itens fornecidos.

6.4. O transporte dos produtos deverá ser feito em veículo adequado que garanta a qualidade e integridade dos mesmos, sendo todos entregues em perfeito estado.

7. DAS QUALIFICAÇÕES DOS PROPONENTES

7.1. Os proponentes concorrentes devem apresentar como habilitação, comprovação através de atestado (s) emitido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;

8. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

8.1. Secretaria Municipal de Planejamento.

9. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de Contratos da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.

PEDREIRAS/MA
Proc. 241000/2023
Fls. 110
Rub.

9.1. O representante da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a aquisição dos produtos, objeto deste Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

10.DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.7. Antes do pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.8. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.9. Previamente à emissão de nota de empenho e ao pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

PEDREIRAS/MA
Proc. 241000 1/2023
Fls. 111
Rub. 1

10.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.12. Havendo a efetiva execução do objeto, o pagamento será realizado normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.13. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA.

11.1. Caberá a Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.
a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos atestados.
f) aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

12.1. Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;

PEDREIRAS/MA
Proc. 241000 1/2023
Fls: 112
Rub.

b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
f) comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.
h) substituição de todo e qualquer produto que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
i) entregar e fornecer os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.
k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Órgão Gerenciador – Secretaria Municipal de Planejamento.

13.2. A Ata de Registro de Preços decorrente deste Certame vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, improrrogável nos termos do art.12 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

13.3. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações.

13.4. A adesão da presente Ata de Registro de Preços poderá ser realizada em conformidade com Art. 22 § 3º e 4° do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018).

13.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, conforme Art. 22 § 2º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

14. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

a) Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal solicitante no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.
b) Todos os produtos licitados/contratado deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida pela Secretaria solicitante.

PEDREIRAS
Proc. 241000 1/2023
FLS. 113
Rub.

c) No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;
d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da secretaria: 08h00min às 14h00min horas.
e) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA.
f) O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;
g) Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para o solicitante). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

15. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

15.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

15.3. Apresentar documentação falsa;

15.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

15.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

16.6. Não mantiver a proposta;

15.7. Cometer fraude fiscal;

15.8. Comportar-se de modo inidôneo;

15.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

15.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

15.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

PEDREIRAS/MA
Proc. 241000L/2023
Fls. 114

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

15.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

15.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de PEDREIRAS/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

16.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta no Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentados pelos Decretos Municipais 003/2021 e 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

PEDREIRAS/MA
Proc. 2410001/2023
Fls. 115
Rub.

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2410001/2023

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º XXX/XXXX, cujo objeto é o **Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA**, conforme as especificações constantes do **Anexo I** do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1. PROPONENTE
Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
Fone:
E-mail:
Valor Total da Proposta: R$.....(.....)

PLANILHA DA PROPOSTA CONFORME DESCRIÇÃO DOS ITENS DO ANEXO I (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA DIAS), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n°. XXX/XXXX.

5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

7. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE N°. _____, AGÊNCIA N°. _____, BANCO _____, em nome de _____.

PEDREIRAS/MA
Proc. 24100012025
F. 116
Ass.

8. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Srº. _____, Portador do RG, sob o nº. _____, e CPF nº _____, com residência na _____.

_____
(local da empresa e data)

_____
(Nome e assinatura do responsável da empresa)

OBS 01. *SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.*

MINUTA

PEDREIRAS/MA
Proc. 2410001/2023
F. 117
Rub.

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____/_____
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2410001/2023

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio ....., inscrita no CNPJ/MF ....., com sede na ....., bairro, PEDREIRAS/MA, neste ato representada pelo ....., o Sr. ....., brasileiro(a), portador(a) do R.G nº ..... e inscrito(a) no CPF sob nº ....., neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX, tudo em conformidade com o processo administrativo nº ..../....., nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa ..... CNPJ ....., estabelecia na Rua/Av. ..... nº ...., Bairro ....., na cidade de ..... – Estado de ....., CEP ....., neste ato representado pelo Sr(a) ....., portador do RG. ..... SSP/.... e CPF/MF nº ....., atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021 e Decreto Municipal nº 004/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº XXX/XXXX, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº XXX/XXXX, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico Nº XXX/XXXX – Sistema de Registro de Preços, conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Registrado R$	
					Unitário	Total

3.2. O preço contratado será fixo e irreajustável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

PEDREIRAS-MA
Proc. 2411000 1/2023
Fls. 118
Rub.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1. Os fornecimentos deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os fornecimentos dos produtos deverão ser executados em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuados na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após o fornecimentos dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: **Prova de regularidade com a Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; **Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PEDREIRAS/MA
Proc. 2411000 1/2023
Fls. 119
Rubr.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

PEDREIRAS
Proc. 241000 /2023
Fls. 120
Rub.

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

Proc. 2411001/2023
Fls. 121
Rub.

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar–se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018) e (Decreto Municipal nº 004/2021);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018) e (Decreto Municipal nº 004/2021);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 004/2021;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMNISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos

PEDREIRAS/MA
Proc. 241000 1/2023
FLS. 123
Rub.

termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal n° 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de PEDREIRAS/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em uma via de igual teor e forma, para um só efeito.

Pedreiras/MA, em _____ de _____ de _____

_____
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Órgão Gerenciador

_____
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Detentora da ARP

PEDREIRAS/MA
PMC 2410001/2023 3
FLS. 124
Rub.

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº _____/____

CONTRATO Nº _____/_____
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2410001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

TERMO DE CONTRATO Nº _____/____, QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA .....

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, inscrita no CNPJ sob o nº _____, através da Secretaria Municipal de _____, com sede na _____, nº___, _____, CEP: __.___-___ Pedreiras/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo(a) Ordenador de Despesa, Sr. _____ , portador do CPF sob nº_____ e RG nº _____ Órgão Emissor _____, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, com sede na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Srº_____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº _____, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 2410001/2023, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/_____ e encerramento em ___/____/_____.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais

PEDREIRAS - MA
Proc. 24100012023
Fls. 125
Rub.

incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ORGÃO:
UNIDADE GESTORA:
PROJETO/ATIVIDADE:
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:
FONTE DE RECURSO:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuados na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após o fornecimentos dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: **Prova de regularidade com a Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; **Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

PEDREIRAS/MA
Proc. 24100021/2023
Fls: 126

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

a) Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal solicitante. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.
b) Todos os produtos licitados/contratado deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida pela Secretaria solicitante.
c) No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;
d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da secretaria: 08h00min às 14h00min horas.
e) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA.
f) O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;
g) Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para o solicitante). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência e as especificadas abaixo:

a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos/materiais adquiridos;
c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos produtos/materiais, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com o Termo de Referência;
d) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos/materiais em desacordo com o contrato;
e) Notificar a CONTRATADA para a substituição dos produtos/materiais em desacordo com o contrato;
f) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
g) proporcionar todas as informações, esclarecimentos e condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos/materiais atestados.
h) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos/materiais;
i) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

10.2. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência e as especificadas abaixo:

a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;

2411 0001 127

b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
f) comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos/materiais ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.
h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
i) entregar os produtos/materiais nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.
k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

11.3. Apresentar documentação falsa;

11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

11.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.6. Não mantiver a proposta;

11.7. Cometer fraude fiscal;

11.8. Comportar-se de modo inidôneo;

11.9. O atraso injustificado ou retardamento no fornecimento dos produtos objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

PEDREIRAS
Proc. 24100012023
FLS. 123
Rub.

11.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

11.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

11.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de PEDREIRAS/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O presente termo de contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

PEDREIRAS-MA
Proc. 241000[illegible]-3
Fls. 129
Rub.

c) Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.
13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.
14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.
15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.
16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.
17.1. É eleito o Foro da Comarca de PEDREIRAS/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em uma (uma) via de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pedreiras/MA, em ____ de _____ de _____.

_____
XXXXXXXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATANTE

_____
XXXXXXXXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATADA

Proc. 2410001/2023
Fls. 130
Rub.

PARECER JURÍDICO

AO
SR.ª WAGNER NOGUEIRA LEITE SILVA
ASSESSOR ESPECIAL DA CPL

MODALIDADE: Pregão Eletrônico
PROCESSO nº 2410001/2023
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação
ASSUNTO: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

EMENTA:

Análise jurídico-formal da Minuta do Edital, Contrato e da Ata de Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA, pelo menor preço por Item. Certame licitatório apropriado aos preceptivos constantes na Lei de Licitações, observadas as alterações posteriores. Consta nos presentes autos a solicitação para contratação com descrição dos produtos a serem contratados, estimativa de preços, Termo de Referência, autorização para abertura de licitação, bem como autuação para contratação em tela. Encaminhado as Minutas de Edital, Ata de Registro de Preços e Contrato para análise jurídico-formal.

I – RELATÓRIO

Por força do artigo 38, parágrafo único da Lei n° 8.666/93 vêm os autos do processo em epígrafe, a esta Assessoria Jurídica Municipal, nesta data, para análise das minutas de edital e contrato.

Juntou-se, ao respectivo processo, autorização para contratação, devidamente assinada, conforme Art. 14 da Lei n° 8.666/93, bem como, a descrição sucinta de seu objeto. Apensou minutas do edital, ata de registro de preços e contrato do Pregão Eletrônico com respectivos anexos, para análise e parecer deste órgão jurídico.

É o relatório.

II – MÉRITO

A administração Pública, via de regra, e, no teor do preceituado no Art. 37, XXI da Lei Maior, quando de suas compras e licitações, realização de obras e serviços, está adstrita a procedimento de licitação pública, que possibilita a esta, aquisição menos onerosa

PEDREIRAS/MA
Proc. 24/10/2023
Fls. 131

do objeto ou serviço que propõe adquirir, a melhor proposta, para o que pretende alienar, observada, em todo caso, a isonomia entre participantes do processo, *in verbis*:

> ***Art. 37 – A Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também ao seguinte: (redação dada ao caput pela Emenda Constitucional n° 19/98).***
>
> ***XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratadas mediante processo de licitação pública que assegure condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da Lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis a garantia do cumprimento das obrigações.***

Coube a Lei de Licitações Lei ° 8.666/93 disciplinar as emanações constitucionais *supra,* na qual se observam as modalidades em que estas podem ocorrer, tipos, suas inexigibilidades ou dispensas, bem como, correlatos contratos ou convênios.

Dentre as modalidades admissíveis para licitação encontra-se o Pregão Eletrônico. Configurar o pregão como uma modalidade licitatória significa adotar um novo procedimento para seleção da proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia. Uma modalidade de licitação consiste em um procedimento ordenado segundo certos princípios e finalidades. O que diferencia uma modalidade de outra é a estruturação procedimental, a forma de elaboração de propostas e o universo de possíveis participantes. Este é a forma de licitação em razão do qual, interessados de um determinado ramo de fornecimento de produtos ou serviços, pertinentes ao objeto do mesmo, os quais devem apresentar requisitos mínimos para satisfazer a respectiva modalidade licitatória, conforme artigo 4º, Inciso XIII, da Lei n° 10.520/2002, respeitadas as disposições do edital ao qual se vincula a respectiva modalidade licitatória.

De acordo com o Artigo 22 da Lei n° 8.666/93, são cinco as modalidades de Licitação: I – Concorrência; II – Tomada de Preços; III – Convite; IV – Concurso; V – Leilão e, a partir do advento da Lei n° 10.520/2002 a instituição das modalidades pregão presencial e pregão eletrônico.

O pregão eletrônico tem suas premissas traçadas pela Lei Federal n° 10.520/2002, que bem prevê em seu art. 1, o objeto desta modalidade de licitação, a saber: *"Art. 1° - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei"* e Decreto Federal nº 10.024/2019.

Outrossim, é pertinente asseverar as prescrições do Decreto Federal 3.555/00, que traça importante conceito sobre o Pregão, ao determinar: *"Pregão é uma modalidade de*

PEDREIRAS - MA
Proc. 24102001/2022 3
Fls: 132
Rub.

licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais".

O pregão através de uma dentre suas muitas peculiaridades. Ali de refere que as características do leilão é fazer-se a seleção do vencedor através de propostas e lances em sessão pública. Sobre o tema, voltar-se-á adiante, mas é relevante destacar que este é um dos pontos peculiares do pregão, mas não é único. Além da conjugação de propostas e lances em sessão pública, outros ângulos merecem destaque.

O determinante da modalidade, em comento, no presente processo, tem por fulcro o preceituado no Art. 1º da Lei nº 10.520/2002, conforme se vê *supra*, por se adequar, o valor da presente contratação, projeto básico em anexo, aos limites ali delineados para respectivo certame.

As minutas, em estudo evidenciam a forma de execução de serviços e a modalidade licitatória usada, respectivamente, pela Administração, constatamos que as exigências da Lei 10.520/02, no seu art. 3°, I, II e IV e os da Lei nº 8.666/93, *ex vi* artigo 14, art. 45 § 1º, I e suas posteriores alterações, e demais artigos aplicáveis à espécie, da Lei de Licitação, estão adequadas, com base no valor estimado, conforme consta da autorização de despesa, onde o Município de Pedreiras/MA, pretende registrar preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

Quanto o tipo de licitação encontra-se este, em consonância com o estabelecido na Lei de Licitações, *ex vi* art. 45, § 1º, o qual reza o Menor Preço por Item, a ser obtido pela Administração, segundo o critério de Menor Preço por Item art. 40, X, - quando da realização do certame.

Quanto ao julgamento do certame, deve este se guiar pelo princípio do julgamento objetivo insculpido no art. 4º, Inciso X da Lei nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.024/2019.

Considerando que cumpre a esta assessoria apenas ressaltar que toda a documentação apresentada atende as exigências legais, sendo certo que a administração pública pode retificar, anular ou cancelar a qualquer momento, quando da identificação de eventuais vícios ou irregularidades, postura adotada para o presente caso.

Cumpre expor que a minuta do edital atende as regras previstas na Lei 8.666/93, em especial ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, minuta da ata de registro de preços, o Termo de Referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta do Contrato está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93.

PEDREIRAS - MA
Proc. 24100012023
Fls. 133
Rub.

Ademais, as exigências técnicas de habilitação, não geram inviabilidade de participação de licitantes interessados, visto que, as regras exigidas após o certame, antes da contratação, havendo tempo hábil para que as empresas declaradas vencedoras apresentem as regularidades exigidas.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

É o parecer, salvo melhor juízo.

III – CONCLUSÃO

Por fim, considerando as orientações despendidas, bem como as peças colacionadas aos presentes autos, trazidas ao conhecimento desta Assessoria Municipal, bem como, a regular incidência do normativo aplicável ao caso *sub examine*, face às determinações do mandamento do art. 4°, Inciso I, da Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipal nº 003/2021 e nº 004/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018 e suas alterações, Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela Lei Complementar n° 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos aplicáveis, e, sem prejuízo das demais providências necessárias no orbe administrativo, a juízo da autoridade competente, é de se verificar que esta Procuradoria Municipal não vislumbra óbice à aprovação da presente proposição com fulcro no art. 38, Parágrafo Único da Lei Federal n° 8.666/93, podendo o feito ter seu prosseguimento, com vistas ao fim colimado pelo interesse público.

Diante do exposto, **OPINO PELA APROVAÇÃO DAS MINUTAS**, propondo o retorno do processo à Comissão Permanente de Licitação para as providências decorrentes.

SMJ,. **É o parecer**, remeto à apreciação do órgão solicitante para análise e deliberação.

Pedreiras/MA, 28 de novembro de 2023.

FABRICIO COSTA SAMPAIO
Assessor Jurídico
OAB/PI Nº 9845

PEDREIRAS/MA
Proc. 2410001/2023
Fls. 134

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2410001/2023	
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTAS EXCLUSIVA E RESERVADA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Artigo 48, incisos I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023.
BASE LEGAL	Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021 e Decreto Municipal nº 004/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie.
OBJETO	Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Por Item.
REGIME DE EXECUÇÃO	Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	http://licitanet.com.br/.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	15 DE DEZEMBRO DE 2023
	08:00 (OITO HORAS)
MODO DE DISPUTA	ABERTO
VALOR ESTIMADO	R$ 337.217,00 (trezentos e trinta e sete mil, duzentos e dezessete reais).
FONTE RECURSO	As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

PEDREIRAS/MA
Proc. 2411001/2023
FLS. 135
Rub.

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023 - SRP

O Município de Pedreiras/MA, através da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **menor preço por item,** nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações dada pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste edital.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica **http://licitanet.com.br/**. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável e propor a homologação.

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:
Dia 15/12/2023 às 08:00 (Oito Horas).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: http://licitanet.com.br/
Modo de disputa: ABERTO
Valor Estimado: R$ R$ 337.217,00 (trezentos e trinta e sete mil, duzentos e dezessete reais).

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em ITENS por Cotas, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. **O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. A quantidade indicada no Termo de Referência (Anexo I) é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades do Órgão solicitante, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

1.5. Em atendimento ao disposto no artigo 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

I – deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

PEDREIRAS
Proc. 24000/2023
Fls. 136
Rub.

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte;

1.6. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 147/2014, não aplicará o disposto no item acima, quando:

1.6.1. Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e

1.7. O tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.;

1.8. OS QUANTITATIVOS DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO DISPÕEM DE ITENS ATRAVÉS DE COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

1.8.1. Não havendo vencedor para os itens da cota reservada, estas poderão ser adjudicadas ao vencedor dos itens da cota de ampla participação ou diante de sua recusa, as licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota de ampla participação.

1.8.2. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, ou seja, é expressamente vedado que o fornecedor pratique preços distintos para o mesmo item.

1.8.3. As licitantes enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte poderão cotar todos ou quaisquer grupos da Cota Reservada. As demais licitantes somente poderão cotar os grupos da Cota Principal/Ampla Participação.

1.8.4. O disposto nestes subitens não impede a contratação das microempresas ou empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

2.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013. Não obstante as despesas resultantes da contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no PORTAL LICITANET que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal LICITANET, no sítio ***http://licitanet.com.br/;***

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

PEDREIRAS/MA
Proc. 241000L 023
FLS. 137
Rub.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL LICITANET e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL LICITANET.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações.

4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

4.3.7. O presente edital não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica. Como o presente edital foi elaborado com foco no dia a dia da Administração, e o objeto deste certame pôde ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado, consignou-se a vedação descrita no subitem acima;

4.3.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

PEDREIRAS/MA
Proc. 241000/2023
Fls. 138
Rub.

4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame com relação a estes itens;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA INICIAL E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os **documentos de habilitação exigidos no edital, a proposta inicial conforme modelo do edital**, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1° da LC nº 123, de 2006 e suas alterações.

PEDREIRAS/MA
Proc. 241000 1/2023
Fls. 139
Rub.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTES CAMPOS:

6.1.1. Valor unitário e total para **CADA ITEM** de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS,** a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

Proc. 241000 1/2023
Fls. 140
Rub.

7.2.1. ***A licitante que se identificar de alguma forma na planilha do sistema, terá sua proposta desclassificada.***

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preambulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual de desconto superior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,05 (cinco centavos).

7.9. Será adotado para o envio de lances no **pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO"** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

PEDREIRAS MA
Proc. 241000 1/2023
Fls 141
Rub.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal LICITANET, http://licitanet.com.br/, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.26. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

PEDREIRAS - MA
Proc. 2410001/2023
Fls: 142
Rubr.

7.27. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.27.1. Produzidos no país;

7.27.2. Produzidos por empresas brasileiras;

7.27.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.27.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.28. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS) HORAS,** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

PEDREIRAS/MA
Proc. 24100012023
Fls. 143
Rub.

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS,** sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo pregoeiro.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.2.1. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no portal licitanet, e ainda nos seguintes cadastros:

PEDREIRAS/MA
Proc. 24100012023
Fls 143
Rub.

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (https://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneos/);

9.1.4. e/ou Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).

9.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.5.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.5.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.6. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL LICITANET**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL LICITANET,** para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

PREFEITURA
Proc. 2410001.023
FLS. 141
Rub.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada ***para fins de habilitação, na seguinte ordem:***

9.8. **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - ÇCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, juntamente com a certidão simplificada e especifica expedida pela junta comercial.

9.9. **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

9.9.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas

PEDREIRAS
Proc. 241 0001/2023
Fls. 145
Rub.

administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.**

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

9.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade, devidamente registrados na Junta Comercial;

9.10.2.3. As empresas com menos de 01 (um) exercício financeiro deve cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura;

PEDREIRAS/MA
Proc. 24100012023
Fls. 116
Rubr.

9.10.2.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.5. Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei10.406/2002;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.5. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

9.10.6. A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420/2013, alterada pela IN RFB nº 1.594/2015, e 1.422/2013.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece produtos compatíveis com o objeto deste processo. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.11.2. O licitante deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade de cada Atestado de Capacidade Técnica solicitado neste Edital, e apresentar, quando solicitado, dentre outros documentos, cópia do(s) contratos(s) e ou nota(s) fiscal(ais) a ele(s) pertinente(s), além de fornecer o(s) endereço(s) atual(ais) do(s) contratante(s) e o(s) local(is) em que foram fornecidos os produtos.

9.11.3. Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a comissão poderá abrir diligencia para a verificação da veracidade das informações dele constante.

9.11.4. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a comissão tomara as providencias cabíveis no sentido de proceder a diligencia mais apuradas e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

PEDREIRAS
Proc. 240001/2023
Fls. 1117
Rub.

9.11.5. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter fornecido os materiais/produtos a contendo. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

9.11.6. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.11.7. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.11.8. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.11.9. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.11.10. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.11.11. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.11.12. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.11.13. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser elaborada em papel timbrado da empresa, redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

PEDREIRAS
Pr 241005/2023
Fl 148
Rub

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

PEDREIRAS
Proc. 241000 3
Fls. 149
Rub.

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL LICITANET**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DO REGISTRO DE PREÇOS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

14.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras da Administração Pública.

14.2. Ata de Registro de Preços: documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgão participante e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

14.3. Órgão Gerenciador: Órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

14.4. Órgão participante: é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a Ata de Registro de Preços.

14.5. Órgão não participante: é o órgão ou entidade que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, faz adesão à Ata de Registro de Preços, obedecendo às normas vigentes.

14.6. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

14.7. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

14.8. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

PEDREIRAS - MA
Proc. 241000 2023
Fls. 150
Rub.

14.9. Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;

14.10. Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

14.11. O registro a que se refere o subitem 14.10 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2013;

14.12. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o subitem 14.9, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;

14.13. A ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizado caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/2013;

14.14. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 14.11 será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Federal 7.892/2013 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2013;

14.15. O anexo que trata o item 14.10 consiste na ata de realização da sessão pública do pregão, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

14.16. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar com o vencedor do certame do SRP, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições;

14.17. As contratações obedecerão à conveniência e às necessidades do Município de PEDREIRAS/MA;

14.18. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por meio de contrato (conforme minuta do anexo X) ou pelos seguintes instrumentos hábeis: nota de empenho de despesa ou autorização de compra, conforme o artigo 62 da Lei nº 8.666/93;

14.18.1. Quando o contrato for substituído pelos instrumentos hábeis acima, o adjudicatário deverá obedecer todas as condições e determinações deste edital e anexos, inclusive as especificadas na minuta do contrato.

14.19. Os licitantes que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas neste Edital;

14.20. Os preços registrados poderão ser cancelados nos termos estabelecidos na Ata de Registro de Preços e neste Edital.

15. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PEDREIRAS/MA
Proc. 21000L/2023
FLS. 151
Rub.

15.1. Após a homologação da licitação, a(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

15.1.1. A convocação da(s) vencedora(s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

15.2. É facultada a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, quando a(s) convocada(s) não comparecer no prazo estipulado no subitem 15.1, não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

15.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA.

16. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

16.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

16.1.1. Registrar sua intenção de registro de preços no órgão responsável pelas compras do município;

16.1.2. Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

16.1.3. Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

16.1.4. Realizar, por meio da Central de Preços, pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

16.1.5. Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

16.1.6. Realizar o procedimento licitatório;

16.1.7. Gerenciar a ata de registro de preços;

16.1.8. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

16.1.9. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

16.1.10. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

PEDREIRAS/MA
Proc. 241000 1/2023
Fls. 152
Rubr.

16.2. O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos 16.1.3, 16.1.4 e 16.1.6.

17. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

17.1. O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

17.1.1. Garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

17.1.2. Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

17.1.3. Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

17.2. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

17.3. A Comissão Central de Licitação, órgão responsável pelo gerenciamento do Registro de Preços, desde que autorizada a adesão, poderá emitir Termo de Liberação dos itens solicitados por órgãos não participantes.

18. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

18.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

18.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

18.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

18.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

18.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão

PEDREIRAS
Proc 241000 1/2023
Fls: 153
Rub:

gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

18.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

18.6.1. A Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

18.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

19. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

19.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

20. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

20.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

20.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

20.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de seu recebimento.

20.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

20.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

20.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

20.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

20.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

PEDREIRAS
Proc. 2410001/202.3
Fls. 154
Rub.

20.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

20.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

20.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

20.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

20.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

21. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

21.1. Ocorrendo redução ou majoração de preços dos produtos, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

21.2. Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.

22. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

22.1. O fornecimento dos produtos deverá ser entregue de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

22.2. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.

22.3. O representante da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, objeto deste Termo de Referência, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

23. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

23.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e Termo de Contrato.

24. DO PAGAMENTO.

PEDREIRAS/MA
Proc. 2410001/2024
Fl. 155
Rub.

24.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência e Termo de Contrato, anexo a este Edital.

25. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

25.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

25.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

25.1.2. Apresentar documentação falsa;

25.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

25.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

25.1.5. Não mantiver a proposta;

25.1.6. Cometer fraude fiscal;

25.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;

25.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

25.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA,** e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

25.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA,** por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA,** será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

PEDREIRAS/MA
Proc. 241000L/.02 3
Fls. 156
Rub.

25.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

25.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de PEDREIRAS/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

25.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

25.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONLUIADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

26. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

26.1. **Até 03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

26.2. A **IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema http://licitanet.com.br/.**

26.3. Caberá o pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (dois) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.

26.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

26.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal LICITANET no endereço eletrônico **http://licitanet.com.br/.**

26.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

26.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

26.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

26.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

26.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **http://licitanet.com.br/**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

26.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

26.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

27.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

27.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

27.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

27.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

27.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

27.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

27.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

Proc. 241001 Fls 3
158

27.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

27.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

27.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

27.11. Quando se tratar de certidões ou documento equivalente, em que não possuem validade ou a validade não esteja expressa, serão considerados válidos os documentos expedidos nos 30 dias que antecederem a data da abertura das propostas.

27.12. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico https://pedreiras.ma.gov.br/licitacaolista.php; http://licitanet.com.br/, ou solicitados através do e-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço, à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 14h00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

27.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;
ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO.

Pedreiras/MA, 30 de novembro de 2023.

Wagner Nogueira Leite Silva
OAB/DF nº 60.087
Assessor Especial da CPL
Port. nº 042/2021

Proc. 241000 1023
Fls. 159
Rub.

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a aquisição de pneus, câmaras e protetores, tendo em vista que os mesmos são de suma importância para atender as necessidades do Munícipio de Pedreiras/MA, uma vez que a aquisição deste objeto se faz necessário para utilização e manutenção preventiva dos veículos automotivos, tendo como finalidade preservar os bens públicos e manter em perfeito estado a frota de veículos automotivos, como também o funcionamento do mesmo, garantindo a segurança dos agentes públicos que se utilizam dos transportes para desempenhar suas funções, como também todos os usuários dos transportes, inclusive os que prestam serviços a população.

2.2. Considerando que, a Administração Pública Municipal para executar suas atividades e programas, necessita do bom funcionamento da sua frota de veículos, por esse motivo é necessário a aquisição de pneus, câmaras e protetores para atender as respectivas secretárias. Considerando a necessidade de manter a frota de veículos em pleno funcionamento, tem como objetivo garantir a mesma em perfeitas condições de uso no cumprimento de sua missão com a devida segurança tanto para seus condutores assim como para os usuários, pois os veículos constituem ferramentas indispensáveis à diversas atividades, sendo imprescindível que estejam sempre em condições satisfatórias de utilização.

2.3. A manutenção preventiva e satisfatória reverte-se em economicidade, garantindo a durabilidade do patrimônio público e ainda a segurança aos seus agentes, assegurando a contínua prestação de serviços públicos no Município de Pedreiras/MA. Portanto, as vantagens com a contratação em comento são claramente evidenciadas, pela contribuição considerável para a melhoria, qualidade e segurança, ficando caracterizada claramente a economicidade do custo-benefício para a Administração Pública.

2.4. Justificamos a adoção do SRP – Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade do município, afim ainda de proporciona o melhor planejamento dos gastos públicos, bem como em virtude da impossibilidade de se definir, prévia e exatamente, o quantitativo a ser demandado pela administração, oportunizando estrutura mínima de funcionamento das Secretarias Municipais de Segurança Pública, Saúde e Educação de Pedreiras – MA.

3. VALOR MÉDIO

3.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente Termo de Referência foi determinado com base em pesquisas realizadas através do Sistema Eletrônico Banco de Preços. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de **R$ R$ 337.217,00 (trezentos e trinta e sete mil, duzentos e dezessete reais).**

3.2. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, observando o seguinte:

➢ **COTA EXCLUSIVA** – Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Federal nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e alterações posteriores, todos os itens

PEDREIRAS - Maranhão
Proc. 2410001.02 3
Fls. 160
Rub.

cujo valor total seja de até R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de MICROEMPRESAS – ME e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP;

➢ **COTA RESERVADA** – correspondente a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014;

➢ **COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO** – correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos previstos no edital;

3.3. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 123/2006, não aplicará o disposto acima mencionado, quando:

a) Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e
b) O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

3.4. Nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2016, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e do Artigo 8 parágrafo 2º do Decreto Federal nº 6.204/2007 revogado pelo Decreto Federal nº 8.538/2015, não havendo participação de ME e EPP será admitida participação de empresa de maior porte.

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

ITENS DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	PNEU BORRACHUDO 215/75R 17.5	Unidade	25	R$ 898,18	R$ 22.454,50
2	PNEU DIRECIONAL 215/75R 17.5	Unidade	20	R$ 1.115,18	R$ 22.303,60
3	PNEU BORRACHUDO 275R80	Unidade	25	R$ 2.091,04	R$ 52.276,00
4	PNEU 185/60R 15 (ARGO)	Unidade	50	R$ 505,74	R$ 25.287,00
5	PNEU 225/75R 16	Unidade	45	R$ 1.269,60	R$ 57.132,00
6	PNEU 175/70R 14 (PEUGEOT)	Unidade	25	R$ 364,50	R$ 9.112,50
7	PNEU 265/65R 17 (HILUX)	Unidade	25	R$ 1.099,87	R$ 27.496,75
8	PNEU 205/55R 16 (CITROEN)	Unidade	25	R$ 466,89	R$ 11.672,25
9	PNEU 185/65R 15 (STRADA)	Unidade	30	R$ 456,57	R$ 13.697,10
10	CÂMARA DE AR PNEU 1000/20 (CAMINHÃO-PIPA)	Unidade	60	R$ 131,47	R$ 7.888,20
11	PROTETOR DE CÂMARA PARA PNEU 1000/20 (CAMINHÃO-PIPA)	Unidade	60	R$ 67,76	R$ 4.065,60
				TOTAL:	**R$ 253.385,50**
COTA RESERVADA					
12	PNEU 1000/20 BORRACHUDO COTA RESERVADA	Unidade	12	R$ 1.676,63	R$ 20.119,56
				TOTAL:	**R$ 20.119,56**

PEDREIRAS/MA
Proc. 241000 1/202 3
Fls: 161
Rub:

COTA PRINCIPAL						
13	PNEU 1000/20 BORRACHUDO CONTA PRINCIPAL	Unidade	38	R$ 1.676,63	R$	63.711,94
				TOTAL:	**R$**	**63.711,94**
				TOTAL GERAL:	**R$**	**337.217,00**

5. FONTE DE RECURSO

5.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.

6. FORMA DE FORNECIMENTO:

6.1. A forma de fornecimento dos produtos, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no verso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

a) Cliente: Secretaria Municipal Requisitante;
b) Informar a quantidade dos produtos;
c) Informar o valor referente a cada produto;
d) Informar a data do fornecimento dos produtos;
e) Assinatura do funcionário da empresa;
f) Assinatura e carimbo do Diretor do Departamento de Compras.

6.2. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6.3. No ato da entrega dos produtos, as Notas Fiscais devem conter as quantidades e especificações de todos os itens fornecidos.

6.4. O transporte dos produtos deverá ser feito em veículo adequado que garanta a qualidade e integridade dos mesmos, sendo todos entregues em perfeito estado.

7. DAS QUALIFICAÇÕES DOS PROPONENTES

7.1. Os proponentes concorrentes devem apresentar como habilitação, comprovação através de atestado (s) emitido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;

8. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

8.1. Secretaria Municipal de Planejamento.

9. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de Contratos da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.

PEDREIRAS
Proc. 2410001/2023
Fls. 162
Rubr.

9.1. O representante da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a aquisição dos produtos, objeto deste Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

10.DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.7. Antes do pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.8. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.9. Previamente à emissão de nota de empenho e ao pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

PEDREIRAS/MA
Proc. 241000 1/2023
Fls: 163

10.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.12. Havendo a efetiva execução do objeto, o pagamento será realizado normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.13. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA.

11.1. Caberá a Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.
a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos atestados.
f) aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

12.1. Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;

PEDREIRAS
Proc. 241000 /2023
FL 5. 164
RUB.

b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
f) comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.
h) substituição de todo e qualquer produto que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
i) entregar e fornecer os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.
k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Órgão Gerenciador – Secretaria Municipal de Planejamento.

13.2. A Ata de Registro de Preços decorrente deste Certame vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, improrrogável nos termos do art.12 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

13.3. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações.

13.4. A adesão da presente Ata de Registro de Preços poderá ser realizada em conformidade com Art. 22 § 3º e 4º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018).

13.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, conforme Art. 22 § 2º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

14. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

a) Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal solicitante no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.
b) Todos os produtos licitados/contratado deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida pela Secretaria solicitante.

Proc. 241001 02 3
165

c) No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;
d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da secretaria: 08h00min às 14h00min horas.
e) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA.
f) O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;
g) Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para o solicitante). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

15. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.
15.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

15.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

15.3. Apresentar documentação falsa;

15.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

15.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

16.6. Não mantiver a proposta;

15.7. Cometer fraude fiscal;

15.8. Comportar-se de modo inidôneo;

15.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

15.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

15.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

PEDREIRAS
Proc. 241000[illegible]023
Fls. 166
Rub.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

15.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

15.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de PEDREIRAS/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

16.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta no Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentados pelos Decretos Municipais 003/2021 e 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

PEDREIRAS/MA
Proc. 2410001/2023
Fls. 167
Rub.

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2410001/2023

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 046/2023, cujo objeto é o **Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA**, conforme as especificações constantes do **Anexo I** do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1. PROPONENTE
Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
Fone:
E-mail:
Valor Total da Proposta: R$.....(.....)

PLANILHA DA PROPOSTA CONFORME DESCRIÇÃO DOS ITENS DO ANEXO I (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA DIAS), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n°. XXX/XXXX.

5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

7. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE N°. _____, AGÊNCIA N°. _____, BANCO _____, em nome de _____.

PEDREIRAS - MA
Proc. 211001/2023
Fls. 163
Rub.

8. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Srº. _____, Portador do RG, sob o nº. _____, e CPF nº _____, com residência na _____.

_____
(local da empresa e data)

_____
(Nome e assinatura do responsável da empresa)

OBS 01. *SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.*

FEDR... Proc. 2410001/2023
Fls. 169
Rub.

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____/_____
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2410001/2023

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio ....., inscrita no CNPJ/MF ....., com sede na ....., bairro, PEDREIRAS/MA, neste ato representada pelo ....., o Sr. ....., brasileiro(a), portador(a) do R.G nº ..... e inscrito(a) no CPF sob nº ....., neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023, tudo em conformidade com o processo administrativo nº ..../....., nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa ..... CNPJ ....., estabelecia na Rua/Av. ..... nº ...., Bairro ....., na cidade de ..... – Estado de ....., CEP ....., neste ato representado pelo S(a) ....., portador do RG. ..... SSP/.... e CPF/MF nº ....., atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021 e Decreto Municipal nº 004/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 046/2023, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 046/2023, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico Nº 046/2023 – Sistema de Registro de Preços, conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Registrado R$	
					Unitário	Total

3.2. O preço contratado será fixo e irreajustável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

Proc. 241000L Vol. 3
Fls. 170
Rub.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1. Os fornecimentos deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os fornecimentos dos produtos deverão ser executados em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuados na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após o fornecimentos dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: **Prova de regularidade com a Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; **Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PEDREIRAS
Proc. 24100012023
Fls. 171
Rub.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

PEDREIRAS/MA
Proc. 24000 1/2023
Fls. 192
Rub.

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

PEDREIRAS MARANHÃO
Proc. 241000 1/2023
FLS. 173
Rub.

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar–se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

Proc. 24600012023
Fls. 174
Rubr.

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018) e (Decreto Municipal nº 004/2021);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018) e (Decreto Municipal nº 004/2021);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 004/2021;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMNISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos

PEDREIRAS/MA
Proc. 241000/2023
Fls. 175
Rub.

termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de PEDREIRAS/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em uma via de igual teor e forma, para um só efeito.

Pedreiras/MA, em _____ de _____ de _____

_____
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Órgão Gerenciador

_____
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Detentora da ARP

Proc. 2410001/2023
Fls. 176
Rub.

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº _____/____

CONTRATO Nº ____/_____
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2410001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023

TERMO DE CONTRATO Nº _____/____, QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA .....

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, inscrita no CNPJ sob o nº _____, através da Secretaria Municipal de _____, com sede na _____, nº___, _____, CEP: __.___-___ Pedreiras/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo(a) Ordenador de Despesa, Sr. _____ , portador do CPF sob nº_____ e RG nº _____ Órgão Emissor _____, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, com sede na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Srº_____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº _____, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 2410001/2023, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.
1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.
2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/_____ e encerramento em ____/____/_____.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.
3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais

PEDREIRAS
Proc. 841000/2023
Fls. 177
Rub.

incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ORGÃO:
UNIDADE GESTORA:
PROJETO/ATIVIDADE:
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:
FONTE DE RECURSO:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuados na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após o fornecimentos dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: **Prova de regularidade com a Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal**, do domicilio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; **Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

Proc. 24100012023
FLS. 178
Rub.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

a) Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal solicitante. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

b) Todos os produtos licitados/contratado deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida pela Secretaria solicitante.

c) No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;

d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da secretaria: 08h00min às 14h00min horas.

e) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA.

f) O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;

g) Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para o solicitante). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência e as especificadas abaixo:

a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos/materiais adquiridos;

c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos produtos/materiais, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com o Termo de Referência;

d) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos/materiais em desacordo com o contrato;

e) Notificar a CONTRATADA para a substituição dos produtos/materiais em desacordo com o contrato;

f) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

g) proporcionar todas as informações, esclarecimentos e condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos/materiais atestados.

h) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos/materiais;

i) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

10.2. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência e as especificadas abaixo:

a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;

PROCESSO
Fls. 241000/2023
179

b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
f) comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos/materiais ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.
h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
i) entregar os produtos/materiais nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.
k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.
11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

11.3. Apresentar documentação falsa;

11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

11.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.6. Não mantiver a proposta;

11.7. Cometer fraude fiscal;

11.8. Comportar-se de modo inidôneo;

11.9. O atraso injustificado ou retardamento no fornecimento dos produtos objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

PEDREIRAS/MA
Proc. 241000 2023
Fls. 180
Rub.

11.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

11.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

11.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de PEDREIRAS/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O presente termo de contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

PEDREIRAS/MA
Proc. 241000 1/2023
Fls. 181
Rub.

c) Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.
13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.
14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.
15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.
16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.
17.1. É eleito o Foro da Comarca de PEDREIRAS/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em uma (uma) via de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pedreiras/MA, em ____ de _____ de _____.

_____
XXXXXXXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATANTE

_____
XXXXXXXXXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATADA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 046/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor Preço por Item, as publicações do Aviso de Licitação no Quadro de Aviso desta Prefeitura, Diário Oficial do Estado do Maranhão, Diário Oficial do Município, Jornal de Grande Circulação Estadual, Portal de Transparência do Município e Portal Licitanet.

Pedreiras/MA, em 30 de novembro de 2023.

Wagner Nogueira Leite Silva
OAB/DF nº 60.087
Assessor Especial da CPL
Port. 042/2021

PEDREIRAS/MA
Proc. 24100012023
Fls. 183
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023-SRP

A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **08h00min (oito horas)** do dia **15 de dezembro de 2023,** na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o **Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA,** conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pedreiras.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br.

Pedreiras/MA, 30 de novembro de 2023.

Wagner Nogueira Leite Silva
OAB/DF nº 60.087
Assessor Especial da CPL
Port. Nº 042/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: 038/2023

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023-SRP. Tornamos público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023, do tipo menor preço por item, visando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de Medicamentos para atender Atenção Primária à Saúde, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA, cujo objeto foi adjudicado as empresas: **YBM DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.527.734/0001-42, sediada na Avenida Abdias Neves, nº 1119, Bairro Cristo Rei, CEP nº 64.015-300 - Teresina-PI, vencedora do certame no valor total de R$ 1.203.613,90 (Um milhão, duzentos e três mil, seiscentos e treze reais e noventa centavos), **C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.492.207/0001-40, sediada na Rua Desembargador Francisco Pires de Castro, nº 830, Bairro Marques, CEP nº 64002-490 - Teresina/PI, vencedora do certame no valor total de R$ 130.215,00 (Cento e trinta mil e duzentos e quinze reais), **MAIS SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.436.813/0001-82, sediada na Avenida Professor Valter Alencar, nº 1738, Bairro Macaúba, CEP nº 64016-096 - Teresina/PI, vencedora do certame no valor total de R$ 8.782,50 (Oito mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.674.752/0001-40, sediada na Rua Arthur Bruno Schwambach, nº 710, Bairro Boa Viagem, CEP nº 51.030-640 - Recife/PE, vencedora do certame no valor total de R$ 47.040,00 (Quarenta e sete mil e quarenta reais), nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente. Pedreiras/MA, em 04 de dezembro de 2023. Denilson Sousa Medeiros - Pregoeiro Municipal - Portaria nº 033/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: 039/2023

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023-SRP. Tornamos público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023, do tipo menor preço por item, visando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender Atenção Primária à Saúde, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA, cujo objeto foi adjudicado as empresas: **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.353.510/0001-54, sediada na Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392, Bairro Parque Piauí, CEP nº 65636-210 - Timon/MA, vencedora do certame no valor total de R$ 177.925,40 (Cento e setenta e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), **VITAL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.851.543/0001-73, sediada na Rua 8, nº 743, Parque Alvorada, CEP nº 65.639-000 - Timon/MA, vencedora do certame no valor total de R$ 174.337,00 (Cento e setenta e quatro mil e trezentos e trinta e sete reais), **HOSPITALMED LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.868.059/0001-88, sediada na Rua Senador Paulo Guerra, nº 215, 1 Andar, Sala 103, Centro, CEP nº 56800-000 - Afogados da Ingazeira – PE, vencedora do certame no valor total de R$ 54.134,32 (Cinquenta e quatro mil, cento e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos), **PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.147.706/0001-16, sediada na Av. Francisco Carlos Jansen, nº 810-A, Bairro Parque Piauí, CEP nº 65.631-240 - Timon/MA, vencedora do certame no valor total de R$ 188.718,70 (Cento e oitenta e oito mil, setecentos e dezoito reais e setenta centavos), nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente. Pedreiras/MA, em 04 de dezembro de 2023. Denilson Sousa Medeiros - Pregoeiro Municipal - Portaria nº 033/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO: 046/2023

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023-SRP. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **08h00min (oito horas)** do dia **15 de dezembro de 2023,** na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o **Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA,** conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pedreiras.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras/MA, 30 de novembro de 2023. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO: 047/2023

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023-SRP. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **10h00min (dez horas)** do dia **15 de dezembro de 2023,** na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o **Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de Medicamentos para atender o Hospital e Maternidade, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA**, conforme Edital e seus Anexos, na forma

CPF: ***.389.343-** - Data: 04/12/2023 - IP com nº: 192.168.3.11
Autenticação em: www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1884

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 SRP 026/2023. O Município de Cururupu (MA), através da Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Administração, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Eletrônico. **Modo de disputa**: Aberto. **Tipo de licitação:** Menor Preço Por Lote, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e Decretos nº 7.892/2013 e nº 10.024/2019, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. **Objeto:** FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CURURUPU- MA. **Data e horário do início da disputa**: **15h00** do dia **15/12/2023**. **Site para realização do Pregão**: www.licitanet.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site do **LICITANET** e no site da prefeitura municipal de Cururupu, www.cururupu.ma.gov.br, bem como no SINC CONTRATA e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Cururupu - MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia. Dúvidas e esclarecimentos, e-mail: cpl.cururupuma@gmail.com. Cururupu - MA, 30 de novembro de 2023. **Genilde Matos Maia - Secretária Municipal de Fazenda, Planejamento e Administração.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023. AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2023. Objeto **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para instalação de Subestação de Energia para atender as necessidades das Secretarias da cidade de Governador Edison Lobão/MA**, do tipo "MENOR PREÇO" CRITÉRIO DE JULGAMENTO "POR ITEM" que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19, do Pregão Eletrônico, Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, Decreto Municipal 042/2021, Decreto Municipal 043/2021; Decreto Municipal 044/2021, pela Lei 8.666 de 1993, e pelo estabelecido no Edital e seus anexos. Data: dia 18 de dezembro de 2023 às 10:00 horário de Brasília, por meio do COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da prefeitura (https://portal.governadoredisonlobao.ma.gov.br), e COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). Gov. Edison Lobão MA, 30 de novembro de 2023. Fabrício dos Santos Silva. Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023. AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO Nº 040/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2023. Objeto: **Registro de Preços para a Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para Compor o Cardápio da Merenda Escolar Para o Ano Letivo de 2024, dos Alunos da Rede Municipal de Governador Edison Lobão/MA**, do tipo MENOR PREÇO" CRITÉRIO DE JULGAMENTO "POR ITEM" que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19, do Pregão Eletrônico, Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, Decreto Municipal 042/2021, Decreto Municipal 043/2021; Decreto Municipal 044/2021, pela Lei 8.666 de 1993, e pelo estabelecido no Edital e seus anexos. Data: dia 15 de dezembro de 2023 às 09:00 horário de Brasília, por meio do COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da prefeitura (https://portal.governadoredisonlobao.ma.gov.br), e COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). Gov. Edison Lobão MA, 30 de novembro de 2023. Denise Petuba de Moares. Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023. A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão na sua Forma Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, sob o regime de Empreitada Por Preço Unitário, visando a formação de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de próteses odontológicas para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Icatu/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. ABERTURA: 19 de dezembro de 2023, às 08h00min, através da plataforma: https://www.licitaicatu.com.br. Demais informações no e-mail cplicatulicitacao@gmail.com. Icatu/MA, 30 de novembro de 2023. Nilton Mendes da Silva Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO) CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2023 – CPL A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz – MA, torna público a **REPUBLICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2023 – CPL atendendo o OFÍCIO Nº 482/2023 – GAB/SINFRA expedido pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Sr.** Fábio Hernandez de Oliveira Sousa solicitando a REPUBLICAÇÃO do certame da CP: 010/2023 – CPL em caráter de urgência. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – II (LOTE01) NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ – MA e condições estabelecidas no Projeto Básico e Planilhas em anexo. **ABERTURA: 08 de janeiro de 2024 às 09:00h** (nove horas). **TIPO DE LICITAÇÃO**: Menor Preço Global. **ENDEREÇO**: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). **OBTENÇÃO DO EDITAL**: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes, ou mediante pagamento no valor de R$ 50,00 (Cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). **Francisco Sena Leal - Presidente CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023-SRP. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **08h00min (oito horas)** do dia **15 de dezembro de 2023**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o **Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de**

pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pedreiras.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras/MA, 30 de novembro de 2023. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023-SRP. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **10h00min (dez horas)** do dia **15 de dezembro de 2023,** na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o **Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de Medicamentos para atender o Hospital e Maternidade, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA**, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pedreiras.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras/MA, 30 de novembro de 2023. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023-SRP. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **14h00min (catorze horas)** do dia **15 de dezembro de 2023,** na plataforma LICITANET, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o **Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender o Hospital e Maternidade, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA**, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pedreiras.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras/MA, 30 de novembro de 2023. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ - MIRIM/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 55/2023-CPL PROCESSO ADM. Nº 73/2023. A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, CNPJ: 06.189.344.0001-77, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 18 de dezembro de 2023, às 10:00 hs (dez horas). Licitação para o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios atendendo as necessidades das Secretárias do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I – Termo Referencia, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site: https://www.licitapindaremirim.com.br/. Com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 10.024/2019, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja https://www.licitapindaremirim.com.br/; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cpl.pindaremirim@hotmail.com ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente mediante apresentação de mídia gravável (pen-drive), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Avenida Elias Haikel nº 11, Centro, CEP 65.370-000. Pindaré Mirim/MA, 30 novembro de 2023. Alexandre Colares Bezerra Junior. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 56/2023-CPL PROCESSO ADM. Nº 74/2023. A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, CNPJ: 06.189.344.0001-77, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 18 de dezembro de 2023, às 14:00 hs (quatorze horas). Licitação para o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada fornecimento de água mineral, garrafões 20 lt, e recargas de gás GLP 13 Kg, atendendo as necessidades das Secretárias do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I – Termo Referencia, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site: https://www.licitapindaremirim.com.br/. Com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 10.024/2019, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja https://www.licitapindaremirim.com.br/; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cpl.pindaremirim@hotmail.com ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente mediante apresentação de mídia gravável (pen-drive), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Avenida Elias Haikel nº 11, Centro, CEP 65.370-000. Pindaré Mirim/MA, 30 novembro de 2023. Alexandre Colares Bezerra Junior. Prefeito Municipal.

PEDREIRAS/MA
Proc. 241000/2023
Fls. 187

Prefeitura Municipal de Pedreiras
Avenida Rio Branco, 111 - Centro - CEP: 65725-000 - Pedreiras\MA
CNPJ: 06.184.253/0001-49 - Tel: (99) 9 8125-4474 - Site: www.pedreiras.ma.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO: P.E 046/2023/2023 - TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA. - DATA DA ABERTURA: 15 DE DEZEMBRO DE 2023 - HORÁRIO DA ABERTURA: 08:00 - LOCAL: HTTPS://WWW.LICITANET.COM.BR/

Data da publicação do(a) aviso de licitação: 04/12/2023

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins e direitos de prova que o(a) aviso de licitação do(a) **PREGÃO - P.E 046/2023/2023** está publicado(a) no seguinte endereço eletrônico abaixo:

https://pedreiras.ma.gov.br/licitacaolista.php?id=713.

Pedreiras/Ma, 4 de Dezembro de 2023.

Wagner Nogueira Leite Silva
Assessor

Pedreiras
Tempo de Reconstruir
GOVERNO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Pedreiras
Avenida Rio Branco, 111 - Centro - CEP: 65725-000 - Pedreiras\MA
CNPJ: 06.184.253/0001-49 - Tel: (99) 9 8125-4474 - Site: www.pedreiras.ma.gov.br

Link direto
https://pedreiras.ma.gov.br/licitacaolista.php?id=713

Odilon José Alves Filho, CPF: 116.629.955-53, tornar público que REQUEREU junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMA, a Licença Ambiental de Regularização – LUAR, para a atividade de Bovinocultura de Corte da Fazenda Santa Maria II conforme processo nº 210763/2023, a ser localizada no Povoado Ebenézia na zona rural de Zé Doca-MA.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 047/2023 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº 447/2023 – Sec. de Administração e Finanças. O Município de Alto Alegre Do Pindaré – MA, através da sua Secretaria Municipal de administração e finanças torna público que realizará no dia 19/12/2023 às 10:00h – SRP, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa ABERTO, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019, visando a seleção Registro de Preços para nominação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza/higiene, cujas especificações encontram-se detalhadas no Edital e seus anexos. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Local: Portal Comprasnet e Portais – www.portaldecompraspublicas.com.br – UASG – 980104. Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital. O edital estará a ser disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Alto Alegre do Pindaré (MA), 04 de Dezembro de 2023. **Francival Veloso Fernandes** - Pregoeiro da CPL/PMAAP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023-SRP A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 27 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 09:00h (dez horas) do dia 15 de dezembro de 2023, na plataforma LICITANET licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 053/2021, Decreto Municipal nº 054/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Os valores de julgamento do certame serão fundamentados pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pedreiras.ma.gov.br, www.licitacaobrasil.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Rui Barbosa nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs às 14:00hs. Informações pelo e-mail cplpregoeiro@outlook.com, ou pelo telefone (99) 98267-4697. Pedreiras/MA, 30 de novembro de 2023. **Wagner Nogueira Leite Silva** - OAB/DF nº 60.367 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

AVISO DE LICITAÇÃO, CHAMADA PUBLICA Nº 13/2023 SEMAGRI. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar/MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que realizara Chamada Publica para Aquisição de gêneros alimentícios destinando-se da Agricultura Familiar conforme as nº 826 de 26 de junho de 2007, que dispõe acerca o Programa Municipal de Aquisição de Alimentos – Compra Local Municipal. Período para entrega dos envelopes de habilitação e projeto de venda: 05/12/2023 a 15/12/2023 das 8h00mas às 18h00mas, no prédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento localizado à Estrada de Ribamar, MA 201, Km 15, Casa 02, Ribamar, neste município. O Edital está à disposição dos interessados na Gerência de Licitações, Contratos e Convênios - GELICC, na Praça da Matriz, nº 142, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 18hs no site http://www.saojosederibamar.ma.gov.br (cópia poderá ser consultada e obtida gratuitamente). São José de Ribamar, 04 de dezembro de 2023. **Carla Araújo Soares, Presidente da CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490-000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.553.378/0001-33

AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039/2023

O Município de Anajatuba - MA, através da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, designado pelo Decreto nº 019/2022 torna público que realizara as 09:00h (Nove horas) do dia 18 de dezembro de 2023, na plataforma Compras Públicas, no endereço eletrônico: **https://www.portaldecompraspublicas.com.br**, Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto a seleção de propostas mais vantajosas visando o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a formalização de materiais pedagógicos, brinquedos, materiais permanentes e outros acessórios didáticos para atender a rede municipal de ensino de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do Município de Anajatuba - MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 029/2021, Decreto Municipal nº 023/2021, Decreto Municipal nº 005/2021 subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anajatuba – MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00mas às 12h00mas, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente por meio digital ou impresso. Assim como pelo portal da prefeitura no endereço eletrônico: **https://www.anajatuba.ma.gov.br**. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Anajatuba - MA, 01 de dezembro de 2023. **AURISCLEY GUIA SAMPAIO** Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer. Decreto nº 043/2022

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha- MA

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO No 035/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 057/11/03/2023. OBJETO: Registro de preços para Contratação de empresa para prestação de serviços de Prestação continua e preventiva de vacinas e atendimento e fornecimento de peças, pneus e materiais para atender as necessidades de manutenção MODALIDADE: Pregão FORMA: Eletrônico TIPO Menor Preço por item BASE LEGAL: Lei no 10.520/2002, Lei Federal no 123/2016 e Lei no 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ABERTURA: 05 de dezembro de 2023 às 08:30 horas. A sessão pública de julgamento será realizada exclusivamente no site www.licitacaobrasil.com.br no dia e horário indicados. Os editais e seus anexos estão a disposição dos interessados na Rua de murilo da Cruz, situado a Praça João Carvalho s/no Centro, Governador Luiz Rocha - MA, de 2a a 6a feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas e no portal do Município no endereço eletrônico http://governadorluizrocha.ma.gov.br ou através do e-mail cplgovernadorluizrocha@gmail.com. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, pelo endereço eletrônico cplgovernadorluizrocha@gmail.com ou pelo telefone (99) 3561-1134.

Governador Luiz Rocha - MA, 01 de dezembro de 2023

Raissi Silva Batista
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490-000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.553.378/0001-33

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 040/2023

O Município de Anajatuba - MA, através da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, por meio da Secretaria Municipal de Assistencia e Desenvolvimento Social - SEMADS designado pelo Decreto nº 039/2022, torna público que realizara as **09:00h (nove horas) do dia 19 de dezembro de 2023**, no plataforma Compras Publicas no endereço eletrônico: **https://www.portaldecompraspublicas.com.br**, Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item, tendo por objeto a seleção de propostas mais vantajosas visando o registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos automotor Novo Zero Quilometro tipo Motocicleta para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistencia e Desenvolvimento Social do Município de Anajatuba-MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 029/2021, Decreto Municipal nº 023/2021, Decreto Municipal nº 022/2021 subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anajatuba – MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00mas às 12h00mas, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente por meio digital ou impresso. Assim como pelo portal da prefeitura no endereço eletrônico: **https://www.anajatuba.ma.gov.br**. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Anajatuba - MA, 01 de dezembro de 2023. **MARIA LUCILANDIA DOS SANTOS MENDES** Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Decreto nº 039/2022.

ICATU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023. A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão na sua Forma Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item sob o regime de Fornecimento visando a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material permanente para atender as consultorias do Município de Icatu - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. ABERTURA: 19 de dezembro de 2023, às 14h00min; através da plataforma https://www.licitacaobrasil.com.br. Demais informações no e-mail cplicanlicitacao@gmail.com Icatu/MA, 01 de dezembro de 2023. **Nilton Mendes da Silva** - Pregoeiro

---

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 – SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

O Município de Santaluz - BA, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SANTALUZ/BA, em conformidade com a Termo de Referência incluso no Edital, e que será regido pelas normas gerais contidas na Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital e Anexos que lhe integram. Recebimento das propostas até as 09:00h do dia 20 de dezembro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada exclusivamente no site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br no dia e horário mencionados. O edital está disponível para todos os interessados, poderá ser consultado e obtido através do Email: santaluzlicitacao@gmail.com, ou no mesmo local, Avenida Manoel Bonfim Ribeiro, nº 1.000, Centro, Santaluz-BA, ou ainda no Portal de Transparência do Município: http://www.santaluz.ba.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e email acima e pessoalmente ou número (75) 3268-2121. Santaluz-BA, 04 de dezembro de 2023. **Edson da Silva Santos** - Pregoeiro

---

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santaluz - BA, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE MELHORIAS, DA UNIDADE MISTA BOM JESUS DO MUNICÍPIO DE SANTALUZ/BA. O credenciamento e abertura dos envelopes de Documentação e Proposta será em Sessão Pública e ser realizada às 09h 30min, do dia 21 de dezembro de 2023, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Praça Juse do Egito Coelho, nº 200, Centro, Santaluz/BA. O edital está disponível para todos os interessados, poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação da CPL, localizada na Praça José do Egito, 200, Centro, Santaluz - BA, no 2º a 6º, das 08:00 às 12:00 horas, poderão ainda ser solicitado através do E-mail: santaluzlicitacao@gmail.com, todos esclarecimentos adicionais estarão disponíveis no Portal de Transparência do Município, http://www.santaluz.ba.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e e-mail acima e pessoalmente ou número (75) 3268-2121. Santaluz-BA, 04 de dezembro de 2023. Edson da Silva Santos – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023-SRP. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 27 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 10:00h (dez horas) do dia 15 de dezembro de 2023, na plataforma LICITANET licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de Medicamentos para atender a Hospital e Maternidade, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 053/2021, Decreto Municipal nº 054/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Os valores de julgamento do certame serão fundamentados pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pedreiras.ma.gov.br, www.licitacaobrasil.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Rui Barbosa nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs às 14:00hs. Informações pelo e-mail cplpregoeiro@outlook.com, ou pelo telefone (99) 98267-4697. Pedreiras/MA, 30 de novembro de 2023. **Wagner Nogueira Leite Silva** - OAB/DF nº 60.367 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023-SRP. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 27 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 14:00h (dez horas) do dia 15 de dezembro de 2023, na plataforma LICITANET licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de Medicamentos para atender a Hospital e Maternidade, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 053/2021, Decreto Municipal nº 054/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Os valores de julgamento do certame serão fundamentados pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pedreiras.ma.gov.br, www.licitacaobrasil.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Rui Barbosa nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs às 14:00hs. Informações pelo e-mail cplpregoeiro@outlook.com, ou pelo telefone (99) 98267-4697. Pedreiras/MA, 30 de novembro de 2023. **Wagner Nogueira Leite Silva** - OAB/DF nº 60.367 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021

PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023

O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE, Estado do Maranhão, através de Fundo Municipal de Saúde torna público que a referida licitação na modalidade Pregão, para Registro de Preços, BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal 153/2019, Decreto Municipal 240/2021 e para Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos odontológicos, da forma parcelada, de interesse do Fundo Municipal de Saúde do Município de Trizidela do Vale (MA). ABERTURA: 06 de janeiro de 2024 as 10:00 horas. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Dep. Carlos Melo, nº 1970 - Aeroporto – Trizidela do Vale (MA), horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, por e-mail cplfmsgvale@outlook.com, na página www.trizideladovale.ma.gov.br Trizidela do Vale (MA), 4 de dezembro de 2023. **Tatiana Meireles do Nascimento Medeiros**, Secretária Municipal de Saúde. Portaria nº 060/2021-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO-MA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2023. O Município de Rosário/MA, por intermédio da Superintendência de Água e Esgoto – SAAE, torna público aos interessados que no dia 08h:00m (oito horas) do dia 19 de dezembro de 2023, por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão na Forma Eletrônico do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e fornecimento de materiais de poço comunitário e sistema de tratamento de água, consistindo de instalação, correção e melhoria do sistema de água e esgoto da Sede, aplicado rotina, gerenciador de sistema e atendimento ao público durante o registro de atendimento para plataforma web, com disponibilização de material de apoio, para atender a população e residentes das Sedes do município de Água e esgoto, para atendimento das demandas do SAAE Rosário/MA, no âmbito da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 244/2021, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido sítio e no endereço eletrônico. Rosário/MA, 04 de dezembro de 2023. **Moisés Nascimento Castro Filho** - Pregoeiro - Rosário/MA

PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023

O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação torna público que fará licitação na modalidade Pregão, BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal 141/2021 e pela Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de estacionamento e monitoramento veicular preventivo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Trizidela do Vale/MA. ABERTURA: 5 de janeiro de 2024 as 10:00 horas. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Rui Barbosa nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs às 14:00hs, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cplpedreiras.ma.gov.br. Pedreiras/MA, 30 de novembro de 2023. **Wagner Nogueira Leite Silva** - OAB/DF nº 60.367 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO-UEMASUL
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023 CSL/UEMASUL (REPUBLICAÇÃO)

A Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL torna público aos interessados que, em virtude da continuidade realizada nos dias 14 de novembro de 2023 e 30 de novembro de 2023, ambas as 09h (nove horas), na modalidade **PREGÃO ELETRONICO – EDITAL 008/2023 (REPUBLICAÇÃO)**, tendo como objeto: Aquisição de equipamentos diversos para Laboratórios para atender aos Cursos de Engenharia Agronômica, Engenharia Florestal e Medicina Veterinária do Campus de Colinas Agrárias de Imperatriz-MA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO-UEMASUL, foram declaradas vencedoras do certame nos itens 004, 005, 006 e 007 a empresa: **LUTECH CIENTIFICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.702.298/0001-00, no valor total de R$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais), nos itens 008, 011 e 024 a empresa: **BE MACHINICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.706.431/0001-02, no valor total de R$ 10.711,00 (dez mil setecentos e onze reais), e nos itens 001, 014, 016 e 019 a empresa: **EFRAIM RECURSOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.906.382/0001-00, no valor total de R$ 9.972,61 (nove mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e um centavos). Verificou-se que **NÃO FORAM ENVIADAS PROPOSTAS**, através do sistema SIGA, para os itens 002, 003, 009, 010, 011, 012, 015, 017, 018, 020, 021, 025 e 026, sendo assim, o Pregoeiro os declarou **DESERTOS**. Para os itens 022 e 023, não houve licitante habilitado na sessão pública, restando **FRACASSADOS**. Dê-se conhecimento. Dê-se publicidade.

Imperatriz - MA, 04 de dezembro de 2023.
Francisco Sávio Costa Silva
Pregoeiro – CSL/UEMASUL

SINDICATO DOS AUXILIARES E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM E TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SAUDE DO ESTADO DO MARANHÃO - SINDSAUDEMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidenta do **SINDICATO DOS AUXILIARES E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM E TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SAUDE DO ESTADO DO MARANHÃO - SINDSAUDEMA**, com fundamento no art. 20 do Estatuto do SINDSAUDEMA, convoca toda a categoria representada pelo SINDSAÚDEMA, a se fazerem presentes na ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 13 de dezembro de 2023 (quarta-feira), às 09:00h em 1ª convocação com a maioria dos representados pelo SINDSAUDEMA, e, não havendo número suficiente, realiza-se às 09h:30min em 2ª convocação, com qualquer número de presentes, na sede do sindicato, sito nesta cidade à Rua das Flores, 285, Centro, São Luís-MA, CEP: 65010-230, com objetivo de deliberar sobre os seguintes itens.

a) Aprovação da Pauta de Reivindicações para celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 de São Luís-MA, a ser apresentada ao sindicato da categoria econômica (SINDHOSPSL);

b) Aprovação da Pauta de Reivindicações para celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 contemplando os representados do Interior do Estado do Maranhão, excetuando-se a Região Tocantina, a ser apresentada ao sindicato da categoria econômica (SINDESEM);

c) Eleição da Comissão de Negociação Coletiva para representar a categoria junto ao SINDHOSPSL e ao SINDESEM;

d) Autorização para o SINDSAUDEMA celebrar Convenções Coletivas de Trabalho 2024/2025 com o SINDHOSPSL e com o SINDESEM, instaurar Dissídios Coletivos, bem como apresentar Protestos Judiciais.

São Luís/MA/, 07 de dezembro de 2023

Dulce Mary dos Santos Sarmento
Presidente

SINDICATO DOS TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO MARANHÃO – SINTAEMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do **SINDICATO DOS TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO MARANHÃO – SINTAEMA**, com fundamento no art. 20 do Estatuto do SINTAEMA, convoca todos os Técnicos e Auxiliares de Enfermagem do Estado do Maranhão, a se fazerem presentes na ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 13 de dezembro de 2023 (quarta-feira), às 11:00h em 1ª convocação com a maioria dos representados pelo SINTAEMA, e, não havendo número suficiente realiza-se às 11h:30min em 2ª convocação, com qualquer número de presentes, na sede do sindicato, sito nesta cidade à Rua das Flores, 285, Centro, São Luís-MA, CEP: 65.010-230, com objetivo de deliberar sobre os seguintes itens.

a) Aprovação da Pauta de Reivindicações para celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 de São Luís-MA, a ser apresentada ao sindicato da categoria econômica (SINDHOSPSL);

b) Aprovação da Pauta de Reivindicações para celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 contemplando os representados do Interior do Estado do Maranhão, excetuando-se a Região Tocantina, a ser apresentada ao sindicato da categoria econômica (SINDESEM);

c) Eleição da Comissão de Negociação Coletiva para representar a categoria junto ao SINDHOSPSL e ao SINDESEM;

d) Autorização para o SINTAEMA celebrar Convenções Coletivas de Trabalho 2024/2025 com o SINDHOSPSL e com o SINDESEM, instaurar Dissídios Coletivos, bem como apresentar Protestos Judiciais.

São Luís/MA/, 07 de dezembro de 2023

Lucimary Santos Pinto
Presidente

PEDREIRAS/MA
Proc. 2443000 /2023
FLS. 389
Rub.

ATENAS

DISTRIBUIDORA DE PNEUMÁTICOS
E TINTAS LTDA.
CNPJ 51.890.698/0001-07

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DESTE,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2023.

AATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA., com sede na cidade de **Curitiba - PR**, à **Rua Rogério Pereira de Camargo, 1109 – Apt 64 – 6° Andar – Bloco 02–Cidade Industrial – CEP 81.280-390**, inscrição no **CNPJ/MF sob nº 51.890.698/0001-07**, Fone/Fax: (41) 3225-2765, e-mail: cwbatenas@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o **Sr. Carlos Aparecido de Paula Louro**, portador da **Carteira de Identidade n° 9.49284-4** e do **CPF n° 147.398.019-49**, vem à presença de V. Exa., para,com fundamento no artigo 41, §2º, da Lei nº. 8.666/93, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** diante das razões de fato e de direito adiante explicitadas.

DA TEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO

Preliminarmente, é de se assinalar que a presente impugnação é tempestiva, tendo em vista que a data marcada para a sessão de abertura da licitação é **15/12/2023**, e hoje é dia **06/12/2023**, portanto antes da data de abertura das propostas, consoante o disposto no artigo 41, §2º, da Lei nº. 8.666/93, como segue:

> *"Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência [...],".*

DA OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA ISONOMIA E AOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE

O princípio da isonomia tem fundamento no art. 5º da Constituição Federal e está preceituado no art.3º da Lei nº. 8.666/93 cujo teor transcreve abaixo:

PEDREIRAS/MA
Proc. 2450001/2023
FLS. 190
Rub.

ATENAS
DISTRIBUIDORA DE PNEUMÁTICOS
E TINTAS LTDA.
CNPJ 51.890.698/0001-07

> *"Art.3º A licitação destina-se a garantir a observânciado princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para aAdministração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."*
>
> *§1º É vedado aos agentes públicos:*
>
> *I – admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato;*

A seguir, nos motivos da impugnação perceber-se-á claramente a não observância dos referidos princípios, pois as exigências contidas nos editais de licitação devem ser isonômicas, garantindo a participação de todas as empresas que tem real condição de fornecimento, e serem razoáveis e proporcionais ao objeto licitado.

DOS MOTIVOS DA IMPUGNAÇÃO

Nossa empresa vem apresentar **IMPUGNAÇÃO** ao pregão eletrônico ***046/2023*** referente o prazo de envio dos materiais, visto que nossos fornecedoressolicitam um prazo MINIMO de 05 (cinco) dias para realização da entrega dos produtos a nossa empresa. Além do mais, as transportadoraspara conclusão da entrega ao órgão público, exigem outro prazo de mais 05 (cinco) dias referente à distância territorial entre os municípios de (CURITIBA-PR) à (PEDREIRAS - MA).

PEDREIRAS/MA
Proc. 2430003 /2023
FLS. 39
Rub.

ATENAS
DISTRIBUIDORA DE PNEUMÁTICOS
E TINTAS LTDA.
CNPJ 51.890.698/0001-07

Salientamos que **05 DIAS** de entrega é completamente "IMPOSSÍVEL", visto que a nossa e demais empresassão de localidade distantes, ou seja, o prazo mínimo de entrega seria em torno de **10 (dez) dias**.

Assim, tal exigência no EDITAL do certame,faz totalmente direcionada unicamente a empresas sediadas na região de tal Administração Pública, excluindo a competitividade de demais empresas sediadas em outras regiões do Território Nacional.

Outro ponto importante a ser analisado, é que em nossa legislação trabalhista é prevista que os MOTORISTAS das Transportadoras obtenham seus direitos às horas de sono, conforme ***LEI 12.619/2012***:

> *A Lei 12.619/2012 considera como trabalho efetivo o tempo que omotorista estiver à disposição do empregador, excluídos os intervalopara refeição, repouso, espera e descanso.* ***Ficando assegurado aomotorista profissional intervalo mínimo de 1 (uma) hora para refeição,além de intervalo de repouso diário de 11 (onze) horas a cada 24 (vinte e quatro) horas e descanso semanal de 35 (trinta e cinco) horas.****Ademais, os intervalos para repouso ou alimentação poderão serfracionados quando compreendidos entre o término da primeira horatrabalhada e o início da última hora trabalhada, desde que previsto em convenção ou acordo coletivo de trabalho, ante a natureza do serviço e em virtude das condições especiais do trabalho a que são submetidos estritamente os motoristas, cobradores, fiscalização de campo e afins nos serviços de operação de veículos rodoviários, empregados no setor de transporte coletivo de passageiros, mantida a mesma remuneração e concedidos intervalos para descanso menores e fracionados ao final de cada viagem, não descontados da jornada.*

O prazo estabelecido pela Administração Pública afeta os princípios perante a LEI 8666/93, pois segundo o EDITAL o prazo de entrega é de **05 DIAS** após o recebimento da nota de empenho.Tal

PEDREIRAS/MA
Proc. 24300031/2023
FLS. 192
Rub.

prazopelos motivos expostostrás ÔNUS e afeta os princípios da competitividade, diante à impossibilidade de as empresas não conseguirem participar do Pregão Eletrônico.

DO PEDIDO

Face ao acima exposto, em respeito aos princípios constitucionais da isonomia e economicidade bem como à legislação complementar já referida, pede que Vossa Senhoria se digne rever os Atos deste Órgão, como possibilita a Lei, e, por justiça:

a) Seja "DEFERIDO" nossa solicitação de prorrogação de prazo da entrega da mercadoria, com intuito deampliação da disputa e a participação de empresas especializadas pelo fornecimento que comprovadamente reúnam condições para licitar e contratar com este Órgão, observadas as questões de garantias, especificação e qualidade, bem como todas as normas técnicas brasileiras vigentes;

c) Determinar, que nas futuras licitações, para efeito de habilitação dos interessados, abstenha-se de fazer exigências que excedam aos limites fixados nos artigos. 27 a 33 da Lei nº 8.666, de 1993;

19. Supletivamente, sendo necessário, sejam encaminhadas as anexas razões à apreciação da autoridade superior, forte no que dispõe o art. 109 da Lei 8.666/93, para que analise e decida em última instância, no intuito de reformar a regra ora impugnada.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, espera a empresa impugnante. O acolhimento e provimento da presente impugnação, a fim de que se corrijam os vícios detectados no Edital, fazendo-se valer então os princípios acima expostos e, na forma da lei, proceder aos procedimentos necessários à redesignação da data do certame.

Termos no quais, pede deferimento.

Curitiba, 06 de Dezembro de 2023.

CARLOS APARECIDO DE PAULA LOURO
PROPRIETARIO
RG: 949284-4
CPF: 147.398.019-49

CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA.
Rua Padre Dehon, 3300 - Bairro Boqueirão - CEP 81.670-900 - Curitiba/PR
CNPJ 47.270.248/0001-36 - I.E 90.957.060-34
Telefone.: (41) 3042-2516
e-mail.: pneuscuritiba@gmail.com

PEDREIRAS/MA
Proc. 2410001 /2023
FLS. 193
Rub.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DESTA,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA;

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2023.

A **Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP.,** com sede na cidade de **Curitiba - PR**, à **Rua Padre Dehon, 3300 – Boqueirão – CEP 81.670-100**, inscrição no **CNPJ/MF sob nº 47.270.248/0001-36**, Fone/Fax: (41) 3042-2516, e-mail: pneuscuritiba@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o **Sr. José Salésio Muniz do Amaral**, portador da **Carteira de Identidade nº 7R/1.428.563** e do **CPF nº 509.124.029-20**, vem à presença de V. Exa., para, com fundamento no artigo 41, §2º, da Lei nº. 8.666/93, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** diante das razões de fato e de direito adiante explicitadas.

DA TEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO

Preliminarmente, é de se assinalar que a presente impugnação é tempestiva, tendo em vista que a data marcada para a sessão de abertura da licitação é **15/12/2023**, e hoje é dia **07/12/2023**, portanto antes da data de abertura das propostas, consoante o disposto no artigo 41, §2º, da Lei nº. 8.666/93, como segue:

> *"Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência [...],".*

DA OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA ISONOMIA E AOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE

O princípio da isonomia tem fundamento no art. 5º da Constituição Federal e está preceituado no art.3º da Lei nº. 8.666/93 cujo teor transcreve abaixo:

> *"Art.3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da*

PEDREIRAS/MA
Proc. 2430001 /2023
FLS. 194
Rub.

CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA.
Rua Padre Dehon, 3300 - Bairro Boqueirão - CEP 81.670-000 - Curitiba/PR
CNPJ 47.270.248/0001-36 - I.E 90.057.060-34
Telefone.: (41) 3042-2516
e-mail.: pneuscuritiba@gmail.com

impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."

§1º É vedado aos agentes públicos:

I – admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicilio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato;

A seguir, nos motivos da impugnação perceber-se-á claramente a não observância dos referidos princípios, pois as exigências contidas nos editais de licitação devem ser isonômicas, garantindo a participação de todas as empresas que tem real condição de fornecimento, e serem razoáveis e proporcionais ao objeto licitado.

DOS MOTIVOS DA IMPUGNAÇÃO

Nossa empresa vem apresentar **IMPUGNAÇÃO** ao pregão eletrônico ***046/2023,*** referente o prazo de envio dos materiais, visto que nossos fornecedores solicitam um prazo MINIMO de **10 (DEZ) dias** para realização da entrega dos produtos a nossa empresa. Além do mais, as transportadoras para conclusão da entrega ao órgão público, exigem outro prazo de mais **10 (DEZ) dias** referente a distância territorial entre os municípios de **(CURITIBA / PR) à (PEDREIRAS/MA).**

Salientamos que **05 DIAS** de entrega é completamente "IMPOSSÍVEL", visto que a nossa empresa e as demais são de localidade distante, ou seja, o prazo mínimo de entrega seria em torno de **20 (VINTE) dias**.

Assim, tal exigência no EDITAL do certame, faz totalmente direcionada unicamente a empresas sediadas na região de tal Administração Pública, excluindo a competitividade de demais empresas sediadas em outras regiões do Território Nacional.

CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA.
Rua Padre Dehon, 3300 - Bairro Boqueirão - CEP 81.670-000 - Curitiba/PR
CNPJ 47.270.248/0001-36 - I.E 90.957.060-34
Telefone.: (41) 3042-2516
e-mail.: pneuscuritiba@gmail.com

PEDREIRAS/MA
Proc. 24100021/2023
FLS. 195
Rub.

Outro ponto importante a ser analisado, é que em nossa legislação trabalhista é prevista que os MOTORISTAS das Transportadoras obtenham seus direitos às horas de sono, conforme ***LEI 12.619/2012***:

> *A Lei 12.619/2012 considera como trabalho efetivo o tempo que o motorista estiver à disposição do empregador, excluídos os intervalo para refeição, repouso, espera e descanso.* ***Ficando assegurado ao motorista profissional intervalo mínimo de 1 (uma) hora para refeição, além de intervalo de repouso diário de 11 (onze) horas a cada 24 (vinte e quatro) horas e descanso semanal de 35 (trinta e cinco) horas.*** *Ademais, os intervalos para repouso ou alimentação poderão ser fracionados quando compreendidos entre o término da primeira hora trabalhada e o início da última hora trabalhada, desde que previsto em convenção ou acordo coletivo de trabalho, ante a natureza do serviço e em virtude das condições especiais do trabalho a que são submetidos estritamente os motoristas, cobradores, fiscalização de campo e afins nos serviços de operação de veículos rodoviários, empregados no setor de transporte coletivo de passageiros, mantida a mesma remuneração e concedidos intervalos para descanso menores e fracionados ao final de cada viagem, não descontados da jornada.*

O prazo estabelecido pela Administração Pública afeta os princípios perante a LEI 8666/93, pois segundo o EDITAL o prazo de entrega é de **05 DIAS** após o recebimento da nota de empenho. Tal prazo pelos motivos expostos trás ÔNUS e afeta os princípios da competitividade, diante à impossibilidade de as empresas não conseguirem participar do Pregão Eletrônico.

DO PEDIDO

Face ao acima exposto, em respeito aos princípios constitucionais da isonomia e economicidade bem como à legislação complementar já referida, pede que Vossa Senhoria se digne rever os Atos deste Órgão, como possibilita a Lei, e, por justiça:

PEDREIRAS/MA
Proc. 2430001 /2023
FLS. 196
Rub.

CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA.
Rua Padre Dehon, 3300 - Bairro Boqueirão - CEP 81.670-000 - Curitiba/PR
CNPJ 47.270.248/0001-36 - I.E 90.957.060-34
Telefone.: (41) 3042-2516
e-mail.: pneuscuritiba@gmail.com

a) Seja "DEFERIDO" nossa solicitação de prorrogação de prazo da entrega da mercadoria, com intuito de ampliação da disputa e a participação de empresas especializadas pelo fornecimento que comprovadamente reúnam condições para licitar e contratar com este Órgão, observadas as questões de garantias, especificação e qualidade, bem como todas as normas técnicas brasileiras vigentes;

c) Determinar, que nas futuras licitações, para efeito de habilitação dos interessados, abstenha-se de fazer exigências que excedam aos limites fixados nos artigos. 27 a 33 da Lei nº 8.666, de 1993;

19. Supletivamente, sendo necessário, sejam encaminhadas as anexas razões à apreciação da autoridade superior, forte no que dispõe o art. 109 da Lei 8.666/93, para que analise e decida em última instância, no intuito de reformar a regra ora impugnada.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, espera a empresa impugnante. O acolhimento e provimento da presente impugnação, a fim de que se corrijam os vícios detectados no Edital, fazendo-se valer então os princípios acima expostos e, na forma da lei, proceder aos procedimentos necessários à redesignação da data do certame.

Termos no quais, pede deferimento.

Curitiba, 07 de Dezembro de 2023.

JOSÉ SALÉSIO MUNIZ DO AMARAL

PROPRIETARIO

RG: 7R/1.428.563

CPF: 509.124.029-20

PEDREIRAS/MA
Proc. 2410001/2023
FLS. 197
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2410001/2023

OBJETO: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

I – DAS PRELIMINARES:

1 – Impugnação interposta pela empresa CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.270.248/0001-36, com sede na Rua Padre Dehon, nº 3300, Boqueirão, CEP 81.670-100 – Curitiba/PR.

II – DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO:

2 – DO PRAZO DE ENTREGA DE 05 (CINCO) DIAS;

III – DO PEDIDO DA IMPUGNANTE:

3 – Requer a Impugnante:
Pelos ditames normativo-principiológicos supracitados, requer-se:
a) O acolhimento da presente Impugnação,
b) Nossa empresa vem apresentar IMPUGNAÇÃO ao pregão eletrônico 046/2023, referente o prazo de envio dos materiais, visto que nossos fornecedores solicitam um prazo MINIMO de 10 (DEZ) dias para realização da entrega dos produtos a nossa empresa. Além do mais, as transportadoras para conclusão da entrega ao órgão público, exigem outro prazo de mais 10 (DEZ) dias referente a distância territorial entre os municípios de (CURITIBA / PR) à (PEDREIRAS/MA).
c) Seja ''DEFERIDO'' nossa solicitação de prorrogação de prazo da entrega da mercadoria com intuito de ampliação da disputa e a participação de empresas especializadas pelo fornecimento que comprovadamente reúnam condições para licitar e contratar com este Órgão observadas as questões de garantias, especificação e qualidade, bem como todas as normas técnicas brasileiras vigentes;
d) Pelo exposto, espera a empresa impugnante. O acolhimento e provimento da presente impugnação, a fim de que se corrijam os vícios detectados no Edital, fazendo-se valer então os princípios acima expostos e, na forma da lei, proceder aos procedimentos necessários à redesignação da data do certame.

IV – DA ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES:

4 – Inicialmente, cabe analisar o requisito de admissibilidade da referida impugnação, ou seja, apreciar se a mesma foi interposta dentro do prazo estabelecido conforme item 26 do Edital:

> *'' Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.''*
>
> *''A apresentação de impugnação será processada e julgada na forma e nos prazos previstos na Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 003/2021.''*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

> *'' Caberá ao Pregoeiro, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação ''*

a) A impugnante enviou por via eletrônica pelo sistema LICITANET, em Envio: 07/12/2023 15:38:56, portanto dentro do tempo hábil, desta forma merece ter seu mérito analisado.

b) Quanto ao mérito, cumpre esclarecer que esta Comissão adota a Minuta de Edital padrão aprovado pela Procuradoria Geral do Município, atendendo a determinação hierárquica, restando estreita margem para alterações dos Instrumentos Convocatórios pelo Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação responsável por sua elaboração. Ressalta-se, ainda, que a Minuta do Edital utilizada foi previamente analisada pela Procuradoria Geral do Município.

c) Como é cediço, a licitação não se rege apenas pelos princípios estabelecidos no art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93 (isonomia, seleção da proposta mais vantajosa para a administração, promoção do desenvolvimento nacional sustentável, legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo), mas também este o Princípio da Supremacia do Interesse Público, pilar de sustentação do Direito Administrativo Brasileiro.

Pois bem.

d) Não há de se questionar que o cumprimento das regras estabelecidas no edital, é dever supremo da Administração Pública como também do licitante que participa, até porque a regra do instrumento convocatório está amparado no artigo 3° da Lei 8.666/93, elencadas abaixo:

> *"A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.*

e) Com isso cabe ressaltar que o presente Edital ao estabelecer o prazo de entrega de 05 (cinco) dias uteis, podendo ainda ser prorrogado por igual período, desde que justificado pela contratada, não ofende veementemente o disposto na Constituição Federal, uma vez que, a Administração Pública busca selecionar a proposta mais vantajosa, atendendo assim o interesse público.

f) Importante ainda elucidar, que é dever do Administrador Público garantir contratação vantajosa a fim de que seja preservado o interesse da coletividade, haja vista que tal interesse vai se sobrepor ao interesse de particulares.

PEDREIRAS/MA
Proc. 2430003/2023
FLS. 199
Rub.

g) Pois bem, destacamos que a Lei 8.666/93, não há qualquer dispositivo que estabeleça prazo mínimo e/ou máximo para a empresa vencedora efetuar a entrega dos produtos licitados.

h) Cumpre informar que a disposição editalícia acerca do tema é ato discricionário da Administração Pública, cujo é Prerrogativa do Poder Público, observando os critérios de conveniência e oportunidade, adotar o que entende atender suas necessidades, utilizando-se da faculdade de escolha, sem deixar de observar os limites impostos pela Lei.

i) Cabe ressaltar que caso a empresa se consagre vencedora do certame, existem inúmeras fases até a efetivação da contratação da empresa tais como: adjudicação, análise e emissão de parecer conclusivo, homologação, assinatura da ata de registro de preços e futuramente a critério da administração efetivar as devidas contratações, dessa forma a empresa consagrada vencedora teria tempo muito além do solicitado pela impugnante.

Por fim, nota-se fulcro das irresignações, as quais pela fragilidade de seus fundamentos, tão somente revelam a vontade subjetiva da impugnante em reformular as condições do Edital, sem, contudo, atentar-se às disposições legais e às regras editalícias.

V – DECISÃO

5 – Diante dessas considerações, para que pautado nos princípios da isonomia, legalidade, razoabilidade e impessoalidade conheça a impugnação interposta tempestivamente pela empresa CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.270.248/0001-36, no mérito, decido pelo **INDEFERIMENTO**, mantendo todas as exigências do edital na modalidade Pregão Eletrônico nº 046/2023 em total incólume.

Pedreiras/MA, 08 de dezembro de 2023.

Wagner Nogueira Leite Silva
OAB/DF nº 60.087
Assessor Especial da CPL
Port. nº 042/2021

PEDREIRAS/MA
Proc. 2410001/2023
FLS. 200
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2410001/2023

OBJETO: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

I – DAS PRELIMINARES:

1 – Impugnação interposta pela empresa ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob nº 51.890.698/0001-07, com sede na Rua Rogério Pereira de Camargo, nº 1109, Apt 64, 6° Andar, Bloco 02, Cidade Industrial, CEP 81.280-390 Curitiba/PR.

II – DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO:

2 – DO PRAZO DE ENTREGA DE 05 (CINCO) DIAS;

III – DO PEDIDO DA IMPUGNANTE:

3 – Requer a Impugnante:

Pelos ditames normativo-principiológicos supracitados, requer-se:

a) O acolhimento da presente Impugnação,

b) Nossa empresa vem apresentar IMPUGNAÇÃO ao pregão eletrônico 046/2023, referente o prazo de envio dos materiais, visto que nossos fornecedores solicitam um prazo MINIMO de 05 (cinco) dias para realização da entrega dos produtos a nossa empresa. Além do mais, as transportadoras para conclusão da entrega ao órgão público, exigem outro prazo de mais 05 (cinco) dias referente à distância territorial entre os municípios de (CURITIBA-PR) à (PEDREIRAS - MA).

c) Seja ''DEFERIDO'' nossa solicitação de prorrogação de prazo da entrega da mercadoria com intuito de ampliação da disputa e a participação de empresas especializadas pelo fornecimento que comprovadamente reúnam condições para licitar e contratar com este Órgão observadas as questões de garantias, especificação e qualidade, bem como todas as normas técnicas brasileiras vigentes;

d) Pelo exposto, espera a empresa impugnante. O acolhimento e provimento da presente impugnação, a fim de que se corrijam os vícios detectados no Edital, fazendo-se valer então os princípios acima expostos e, na forma da lei, proceder aos procedimentos necessários à redesignação da data do certame.

IV – DA ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES:

4 – Inicialmente, cabe analisar o requisito de admissibilidade da referida impugnação, ou seja, apreciar se a mesma foi interposta dentro do prazo estabelecido conforme item 26 do Edital:

> *'' Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.''*

PEDREIRAS/MA
Proc. 2430001/2023
FLS. 203
Rub.

> *"A apresentação de impugnação será processada e julgada na forma e nos prazos previstos na Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 003/2021."*
>
> *" Caberá ao Pregoeiro, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação "*

a) A impugnante enviou por via eletrônica pelo sistema LICITANET, em Envio: 06/12/2023 17:26:16, portanto dentro do tempo hábil, desta forma merece ter seu mérito analisado.

b) Quanto ao mérito, cumpre esclarecer que esta Comissão adota a Minuta de Edital padrão aprovado pela Procuradoria Geral do Município, atendendo a determinação hierárquica, restando estreita margem para alterações dos Instrumentos Convocatórios pelo Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação responsável por sua elaboração. Ressalta-se, ainda, que a Minuta do Edital utilizada foi previamente analisada pela Procuradoria Geral do Município.

c) Como é cediço, a licitação não se rege apenas pelos princípios estabelecidos no art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93 (isonomia, seleção da proposta mais vantajosa para a administração, promoção do desenvolvimento nacional sustentável, legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo), mas também este o Princípio da Supremacia do Interesse Público, pilar de sustentação do Direito Administrativo Brasileiro.

Pois bem.

d) Não há de se questionar que o cumprimento das regras estabelecidas no edital, é dever supremo da Administração Pública como também do licitante que participa, até porque a regra do instrumento convocatório está amparado no artigo 3° da Lei 8.666/93, elencadas abaixo:

> *"A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.*

e) Com isso cabe ressaltar que o presente Edital ao estabelecer o prazo de entrega de 05 (cinco) dias uteis, podendo ainda ser prorrogado por igual período, desde que justificado pela contratada, não ofende veementemente o disposto na Constituição Federal, uma vez que, a Administração Pública busca selecionar a proposta mais vantajosa, atendendo assim o interesse público.

PEDREIRAS/MA
Proc. 2450001/2023
FLS. 202
Rub.

f) Importante ainda elucidar, que é dever do Administrador Público garantir contratação vantajosa a fim de que seja preservado o interesse da coletividade, haja vista que tal interesse vai se sobrepor ao interesse de particulares.

g) Pois bem, destacamos que a Lei 8.666/93, não há qualquer dispositivo que estabeleça prazo mínimo e/ou máximo para a empresa vencedora efetuar a entrega dos produtos licitados.

h) Cumpre informar que a disposição editalícia acerca do tema é ato discricionário da Administração Pública, cujo é Prerrogativa do Poder Público, observando os critérios de conveniência e oportunidade, adotar o que entende atender suas necessidades, utilizando-se da faculdade de escolha, sem deixar de observar os limites impostos pela Lei.

i) Cabe ressaltar que caso a empresa se consagre vencedora do certame, existem inúmeras fases até a efetivação da contratação da empresa tais como: adjudicação, análise e emissão de parecer conclusivo, homologação, assinatura da ata de registro de preços e futuramente a critério da administração efetivar as devidas contratações, dessa forma a empresa consagrada vencedora teria tempo muito além do solicitado pela impugnante.

Por fim, nota-se fulcro das irresignações, as quais pela fragilidade de seus fundamentos, tão somente revelam a vontade subjetiva da impugnante em reformular as condições do Edital, sem, contudo, atentar-se às disposições legais e às regras editalícias.

V – DECISÃO

5 – Diante dessas considerações, para que pautado nos princípios da isonomia, legalidade, razoabilidade e impessoalidade conheça a impugnação interposta tempestivamente pela empresa ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob nº 51.890.698/0001-07, no mérito, decido pelo **INDEFERIMENTO**, mantendo todas as exigências do edital na modalidade Pregão Eletrônico nº 046/2023 em total incólume.

Pedreiras/MA, 08 de dezembro de 2023.

Wagner Nogueira Leite Silva
OAB/DF nº 60.087
Assessor Especial da CPL
Port. nº 042/2021

PEDREIRAS/MA
Proc. 24500051/2023
FLS. 203
Rub.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MARANHÃO

LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA, **pessoa jurídica de direito privado, inscrita** no CNPJ **sob o nº 02.678.428/0001-13,** com sede na cidade de Chapecó/SC, vem, por sua procuradora infra-firmada, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro na lei 10.520 e na aplicação subsidiária da lei 8666/93, propor, administrativamente, a presente

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

pelos motivos a seguir expostos:

A Comissão de Licitação da **Prefeitura de Pedreiras/MA,** publicou edital da licitação de PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO N.º 46/2023 **à realizar-se no dia 15/12/2023,** tendo como objeto o registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Municipio de Pedreiras/MA.

No entanto consta no edital, a exigência de entrega do objeto em 5 dias;

Ocorre que tal disposição acaba por restringir o caráter competitivo do certame, em razão que somente empresas estabelecidas nas proximidades da Municipalidade poderão entregar a mercadoria com um prazo tão exiguo.

DO PRINCÍPIO DA ISONOMIA

A disposição editalicia que acrescentou cláusula que estabelece restrição geográfica para um objeto de aquisição de pneus, irá gerar uma discriminação em razão da preferência geográfica, criando uma preferência irregular, tal disposição é uma afronta à constituição Brasileira e tal pleito não merece ser provido Senão Vejamos:

> **Art. 37 (....).**
> **XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da**

PEDREIRAS/MA
Proc. 24300012023
FLS. 204
Rub:

> **lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.**

O principio da igualdade esta consubstanciado na Carta Magna no art. 5° *"caput"* sendo um dos pilares de todo o sistema jurídico vigente. Esta calcado nos ideais liberalistas de que a isonomia dever ser efetiva na igualdade da lei e perante a lei, ou seja, a lei não poderá fazer nenhuma discriminação bem como não deve haver discriminação na aplicação da lei.

No procedimento licitatório esta intrinseca a idéia de isonomia, a normatização deste instituto técnico-juridico esta insculpida neste principio. A finalidade precípua é de proporcionar uma competição dos agentes privados habilitados a fornecer o que é de interesse público, diante de oportunidades eqüitativas aos concorrentes.

A lei 8.666/93 regulamentando o assunto dispõe:

> **"Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do principio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.**
>
> **§ 1º É vedado aos agentes públicos:**
>
> **I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o especifico objeto do contrato;**
>
> **II - estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra, entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamentos, mesmo quando envolvidos financiamentos de agências internacionais, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991.**

É cristalina a intenção do legislador em aplicar o princípio da isonomia ao certame.

PEDREIRAS/MA
Proc. 24/0001/2023
FLS. 205
Rub.

No caso em tela a administração pública ao exigir entrega em 5 dias restringiu de maneira desarrazoada o objeto aquisição de pneus ao tempo que condicionou tal prazo.

Tal disposição vai de encontro ao princípio da igualdade quando restringe uma gama de empresas que comercializa pneus, mas em razão da logística não poderá entregar neste prazo, sendo necessário pelo menos 15 dias.

DO PRINCÍPIO DA COMPETITIVIDADE

A despeito do edital, até então tem se apenas argumentado acerca do princípio da isonomia, no entanto salienta-se que a aplicabilidade do princípio da competitividade também restou prejudicado. Neste sentido é o entendimento do Doutrinador Diogenes Gasparini:

> **"O princípio da competitividade é, digamos assim, a essência da licitação, porque só podemos promover esse certame, essa disputa, onde houver competição. É uma questão lógica. Com efeito, onde há competição, a licitação não só é possível, como em tese, é obrigatória; onde ela não existe a licitação é impossível." (...)**
>
> **"Portanto, a competição é exatamente a razão determinante do procedimento da licitação, mas ele tem uma outra faceta que muitas vezes é desapercebida pelo operador do Direito. Se a competição é a alma da licitação, é evidente que quanto mais licitantes participarem do evento licitatório, mais fácil será à Administração Pública encontrar o melhor contratado. Sendo assim, deve-se evitar qualquer exigência irrelevante e destituída de interesse público, que restrinja a competição. Procedimento dessa natureza viola o princípio da competitividade." II Seminário de Direito Administrativo TCMSP "Licitação e Contrato - Direito Aplicado"**

Portanto é indubitável a inconformidade do edital e a afronta aos princípios da Isonomia e da Competitividade. Desta forma clama-se pela Boa-fé nas relações público-privada para requerer à administração pública a não retificação do edital.

Outrossim, o princípio da competividade interessa a todos, visto que a administração pública é mantida pelos tributos recolhidos por cada brasileiro. Assim a administração deve zelar pela aplicação adequada dos seus recursos para atender ao fim do "interesse público", que neste caso específico se resume em o

PEDREIRAS/MA
Proc. 24003 /2023
FLS. 206
Rub.

município adquirir o objeto pelo menor preço. Então não há sentido em restringir a concorrência das empresas que desejam concorrer no edital de pregão.

DO REQUERIMENTO

Em razão de todo exposto, com fundamentação nos dispositivos de Lei "retro" estampados, restando presentes os requisitos da liquidez e certeza do direito invocado, requer:

a) Se digne Vossas Senhorias receberem a tempestiva Impugnação Administrativa, com seu regular efeito, determinando-se o seu imediato processamento;

c) Apreciado o presente recurso, requer seja a resposta enviada, dentro do prazo legal, para o e-mail constante no rodapé da exordial.

e) Caso a Comissão Especial de Licitação entenda não reconsiderar sua decisão, que encaminhe o presente recurso para apreciação por autoridade hierarquicamente superior.

f) Em caso de indeferimento do presente Recurso, seja lhe fornecida cópia integral do procedimento licitatório, para fins de apreciação pelo Tribunal de Contas da União e revisão pelo Poder Judiciário.

Chapecó/SC, 11 de dezembro de 2023.

Cordialmente,

DANIELI TRENTO GONSALES

OAB/SC nº 23.868

PEDREIRAS/MA
Proc. 2410001/2023
FLS. 207
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2410001/2023

OBJETO: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

I – DAS PRELIMINARES:

1 – Impugnação interposta pela empresa LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.678.428/0001-13, com sede na cidade de Chapecó/SC.

II – DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO:

2 – DO PRAZO DE ENTREGA DE 05 (CINCO) DIAS;

III – DO PEDIDO DA IMPUGNANTE:

3 – Requer a Impugnante:

Pelos ditames normativo-principiológicos supracitados, requer-se:

a) O acolhimento da presente Impugnação,

b) No entanto consta no edital, a exigência de entrega do objeto em 5 dias;

c) Ocorre que tal disposição acaba por restringir o caráter competitivo do certame, em razão que somente empresas estabelecidas nas proximidades da Municipalidade poderão entregar a mercadoria com um prazo tão exíguo.

d) No caso em tela a administração pública ao exigir entrega em 5 dias restringiu de maneira desarrazoada o objeto aquisição de pneus ao tempo que condicionou tal prazo.

e) Tal disposição vai de encontro ao princípio da igualdade quando restringe uma gama de empresas que comercializa pneus, mas em razão da logística não poderá entregar neste prazo, sendo necessário pelo menos 15 dias.

IV – DA ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES:

4 – Inicialmente, cabe analisar o requisito de admissibilidade da referida impugnação, ou seja, apreciar se a mesma foi interposta dentro do prazo estabelecido conforme item 26 do Edital:

> *" Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital."*
>
> *"A apresentação de impugnação será processada e julgada na forma e nos prazos previstos na Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 003/2021."*
>
> *" Caberá ao Pregoeiro, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação "*

a) A impugnante enviou por via eletrônica pelo sistema LICITANET, em Envio: 11/12/2023 16:59:52, portanto dentro do tempo hábil, desta forma merece ter seu mérito analisado.

b) Quanto ao mérito, cumpre esclarecer que esta Comissão adota a Minuta de Edital padrão aprovado pela Procuradoria Geral do Município, atendendo a determinação hierárquica, restando estreita margem para alterações dos Instrumentos Convocatórios pelo Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação responsável por sua elaboração. Ressalta-se, ainda, que a Minuta do Edital utilizada foi previamente analisada pela Procuradoria Geral do Município.

c) Como é cediço, a licitação não se rege apenas pelos princípios estabelecidos no art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93 (isonomia, seleção da proposta mais vantajosa para a administração, promoção do desenvolvimento nacional sustentável, legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo), mas também este o Princípio da Supremacia do Interesse Público, pilar de sustentação do Direito Administrativo Brasileiro.

Pois bem.

d) Não há de se questionar que o cumprimento das regras estabelecidas no edital, é dever supremo da Administração Pública como também do licitante, que participa, até porque a regra do instrumento convocatório está amparada no artigo 3° da Lei 8.666/93, elencadas abaixo:

> *"A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.*

e) Com isso cabe ressaltar que o presente Edital ao estabelecer o prazo de entrega de 05 (cinco) dias uteis, podendo ainda ser prorrogado por igual período, desde que justificado pela contratada, não ofende veementemente o disposto na Constituição Federal, uma vez que, a Administração Pública busca selecionar a proposta mais vantajosa, atendendo assim o interesse público.

f) Importante ainda elucidar, que é dever do Administrador Público garantir contratação vantajosa a fim de que seja preservado o interesse da coletividade, haja vista que tal interesse vai se sobrepor ao interesse de particulares.

g) Pois bem, destacamos que a Lei 8.666/93, não há qualquer dispositivo que estabeleça prazo mínimo e/ou máximo para a empresa vencedora efetuar a entrega dos produtos licitados.

h) Cumpre informar que a disposição editalícia acerca do tema é ato discricionário da Administração Pública, cujo é Prerrogativa do Poder Público, observando os critérios de conveniência e oportunidade, adotar o que entende atender suas necessidades, utilizando-se da faculdade de escolha, sem deixar de observar os limites impostos pela Lei.

i) Cabe ressaltar que caso a empresa se consagre vencedora do certame, existem inúmeras fases até a efetivação da contratação da empresa tais como: adjudicação, análise e emissão de parecer conclusivo, homologação, assinatura da ata de registro de preços e futuramente a critério da administração efetivar as devidas contratações, dessa forma a empresa consagrada vencedora teria tempo muito além do solicitado pela impugnante.

Por fim, nota-se fulcro das irresignações, as quais pela fragilidade de seus fundamentos, tão somente revelam a vontade subjetiva da impugnante em reformular as condições do Edital, sem, contudo, atentar-se às disposições legais e às regras editalícias.

V – DECISÃO

5 – Diante dessas considerações, para que pautado nos princípios da isonomia, legalidade, razoabilidade e impessoalidade conheça a impugnação interposta tempestivamente pela empresa LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.678.428/0001-13, no mérito, decido pelo **INDEFERIMENTO**, mantendo todas as exigências do edital na modalidade Pregão Eletrônico nº 046/2023 em total incólume.

Pedreiras/MA, 13 de dezembro de 2023.

Wagner Nogueira Leite Silva
OAB/DF nº 60.087
Assessor Especial da CPL
Port. nº 042/2021

PEDREIRAS/MA
Proc. 2410001/2023
FLS. 210
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº **2410001/2023**, o Ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, PORTARIA Nº. 033 de 03 de abril de 2023.

Pedreiras/MA, em 15 de dezembro de 2023.

Denilson Sousa Medeiros
Pregoeiro Municipal
Port. nº 033/2023

PEDREIRAS/MA
Proc. 2430003/2023
FLS. 211
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/
E-mail: gabinete@pedreiras.ma.gov.br

PORTARIA Nº033/2023 - GP

"NOMEIA PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de Licitação denominado Pregão, instituida pela Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Srº **DENILSON SOUSA MEDEIROS**, portador do CPF Nº 063.136.743-83, para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.

Art. 3º - As atribuições do Pregoeiro, dentre outras, serão:

I. O credenciamento dos interessados;

II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

IV. Quando do Pregão Eletrônico ser responsável pela operacionalização da plataforma eletrônica;

V. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

PEDREIRAS/MA
Proc. 2450003/2023
FLS. 232
Rub.

VI. A adjudicação da proposta de menor preço;

VII. A elaboração de ata;

VIII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;

IX. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e

X. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Art. 4º - O Servidor especificado nesta Portaria desempenhará as suas atribuições, concomitantemente com a de seu respectivo cargo, até 31 de dezembro de 2023.

Art. 5º - Todos os trabalhos deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º - Aplica-se a esta Portaria as disposições da Lei Federal n°8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de17 de julho de 2002.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras – MA, 03 de abril de 2023.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que **DENILSON SOUSA MEDEIROS** participou, com êxito, do curso de *Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros*, com carga-horária de 32 horas, realizado nos dias 20 a 23 de agosto de 2018, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 23 de agosto de 2018.

instituto CERTAME

A B Xavier Treinamentos
CNPJ 11.669.032/0001-09

Prof. Msc. Nilo Cruz Neto
Instrutor

PEDREIRAS/MA
Proc. 1900/2023
FLS. 213
Rub.

Módulo I: Introdução às licitações públicas

Licitações: Conceito. Objetivo. Previsão Constitucional. Quem é obrigado a licitar? Legislação Infra-Constitucional. Competência para legislar. Leis e decretos regulamentares mais importantes. Usurpação da competência por Estados e Municípios. O fenômeno das normas Estaduais e Municipais de licitação face à competência privativa da União para editar normas gerais sobre a matéria. Normas específicas e supletivas. Licitação como regra. Licitações na administração direta, autárquica e fundacional. Licitações nas empresas públicas, sociedades de economia mista e subsidiárias. Licitações no Sistema S. Etapas do procedimento licitatório. Modalidades de licitação e critérios de escolha. Convite. Tomada de Preços. Concorrência. Concurso. Pregão. Leilão. Consulta. RDC. Fracionamento da despesa. Níveis do Fracionamento. Parcelamento: vedações e possibilidades. Diferença entre fracionamento e parcelamento. Escolhendo a modalidade adequada. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Módulo II: Processos licitatórios em geral

Formalização dos processos licitatórios em geral. Existência de dotação orçamentária suficiente. Exigências específicas da Lei de Responsabilidade Fiscal. Pesquisa preliminar de preços. Cesta de preços aceitáveis e normas de pesquisa preliminar de preços. Objetos da licitação: alienações, compras, obras e serviços. Alienação: bens móveis e imóveis. Compras: padronização e indicação de marcas. Termo de Referência: elementos essenciais segundo a legislação. Quem elabora o Termo de Referência. Exigência de amostras. Sistema de Registro de Preços: vantagens, possibilidades e operacionalização. SRP: entendo a Ata de Registo de Preços. SRP: órgãos gerenciador, participante e carona. Adesão possível e adesão vedada. Prazo de validade, elementos constitutivos e possibilidade e limites de adesão à Ata. Encerramento e revogação da Ata. Serviços técnicos especializados. O Edital. Quem elabora? Quem se responsabiliza pelo seu conteúdo? Valor estimado x valor máximo: existe diferença? Publicação do ato convocatório: veículos de publicação e interregnos. Impugnação do Edital pelo cidadão e pelo licitante. Tipos de licitação. Menor preço. Melhor técnica. Técnica e preço. Maior lance ou oferta. Comissão de Licitação: atribuições, composição, vedações e responsabilidades. Parecer Jurídico: características, eficácia e responsabilização do parecerista. Parecer vinculante ou opinativo? Parecer facultativo ou obrigatório? Habilitação Jurídica: empresas proibidas de participar, cooperativas, OS, OSCIPs, consórcios. Habilitação Fiscal e Trabalhista: FGTS, INSS, fisco estadual, municipal etc. Qualificação Econômico-Financeira: balanço patrimonial, falência, concordata e recuperação judicial, garantia de participação em licitações, capital e patrimônio líquido mínimos. Qualificação Técnica: atestados de capacidade técnico-profissional e técnico-operacional, registro em órgão fiscalizador de profissão regulamentada. O responsável técnico e a comprovação de vínculo com a empresa licitante. Exigências de propriedades de máquinas e equipamentos. Exigência de localização. Regularidade Social. Inabilitação de todos os licitantes e possibilidades legais para a administração contornar o problema. Casos em que a documentação de habilitação pode ser dispensada. Documentos que nunca podem ser dispensados. Análise das propostas de preços: excesso de rigor e análise de conluio entre as empresas participantes. Preços inexequíveis na contratação de obras, serviços e na aquisição de bens. Participação de empresas com sócios em comum. Participação de filiais, ou de matriz e filial. Relação de parentesco entre sócios de empresas licitantes, ou entre estes e o agente público envolvido na licitação. Validade das propostas. Critérios de desempate. Desclassificação de todas as propostas. Adjudicação e homologação: procedimentos e responsabilidades. Recursos Administrativos. Micro e pequenas empresas nas licitações. (Lei Complementar nº 123/2006): prazo diferido para comprovação da regularidade fiscal, empate ficto, licitações fechadas para ME/EPP, subcontratação obrigatória, cota reservada para ME/EPP e vantagens a empresas sediadas local ou regionalmente. Revogação e Anulação do processo licitatório. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Módulo III: Formação de pregoeiros

Entendendo o Pregão. Legislação. Conceito de bens e serviços comuns. Pregão para aquisição de equipamentos de informática. Pregão para obras de engenharia. Pregão: fase preparatória. Termo de Referência. Termo de Referência x Projeto Básico. Pregoeiro e equipe de apoio: atribuições e responsabilidades. Papel da autoridade administrativa. Conteúdo mínimo do Termo de Referência. Pregão: fase externa. Simulação de situações práticas durante um Pregão. Desclassificação das empresas participantes. Cuidados relativos à etapa de lances verbais. Pregão eletrônico x Pregão Presencial: diferenças essenciais no procedimento. Utilização de robôs no pregão eletrônico. Plataformas para a realização de pregões eletrônicos: Comprasnet, E-Licitações (BB) e Cidade-Compras (CNM). Adjudicação e Homologação no Pregão. Recursos. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Módulo IV: RDC e outros temas correlatos

As novas regras de contratação governamental. Aspectos importantes e inovações trazidas pela Lei nº 12.462/2011 (Regime Diferenciado de Contratações). Possibilidades de aplicação e principais vantagens para prefeituras e empresários. Vantagens perceptíveis frente a todas as demais modalidades de licitação, inclusive o Pregão: modos de disputa diferenciados, possibilidade de utilização de anteprojeto de engenharia como definidor do objeto a ser licitado, contratação integrada, novas regras para registro de preços, indicação de marca, exigência de amostras, pré-qualificação e critérios de julgamento inéditos. Diferenças essenciais em relação à Lei nº 8.666/1993. Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013).

FEDERIRASIMA
Proc. 24/1000[illegible]/202[illegible]
Fls. 234
Rub.

PEDREIRAS/MA
Proc. 2410001 /2023
FLS. 235
Rub

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

JUNTADA DE PROPOSTAS DE PREÇOS INICIAL

Junto aos autos do processo licitatório nº 046/2023-SRP, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, as **PROPOSTAS DE PREÇOS INICIAL** apresentadas para o presente certame.

Pedreiras/MA, em 15 de dezembro de 2023.

Denilson Sousa Medeiros
Pregoeiro Municipal

PEDREIRAS/MA
Proc. 2410001/2023
FLS 236
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

Processo Administrativo nº **2410001/2023**
Modalidade: Pregão Eletrônico N° 046/2023-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

I C F AUTO PECAS LTDA	**CNPJ: 40685750000169**

PEDREIRAS/MA
Proc. 2410001/2023
FLS: 217
Rub.

PAULO AUTO PEÇAS

PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2410001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 046/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A empresa **ICF SILVA AUTO PEÇAS LTDA**, inscrito no CNPJ n° 40.685.750/0001-69, sediada na Rua Clodomir Cardoso, n°. 2123, anexo b, bairro cangalheiro- Caxias/MA, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Ithiara Carine Ferreira Silva , portador(a) da Carteira de Identidade n° 016910602001-5 (SSPMA) e do CPF n° 011.329.793-90, apresentamos nossa proposta para Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, com fornecimento de peças, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú — MA.
Segue nossos preços ofertados:

DESCRIÇÃO DOS LOTES OFERTADOS

LOTE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT.	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	PNEU BORRACHUDO 215/75R 17.5	UND	25,00	MICHELIN	BORRACHUDO 215/75R 17.5	898,00	22.450,00
2	PNEU DIRECIONAL 215/75R 17.5	UND	20,00	MICHELIN	DIRECIONAL 215/75R 17.5	1.115,00	22.300,00
3	PNEU BORRACHUDO 275R80	UND	25,00	MICHELIN	BORRACHUDO 275R80 22.5	2.091,00	52.275,00
4	PNEU 185/60R 15 (ARGO)	UND	50,00	FIRESTONE	MISTO 185/60R 15	505,00	25.250,00
5	PNEU 225/75R 16	UND	45,00	FIRESTONE	MISTO 225/75R 16	1.269,60	57.132,00
6	PNEU 175/70R 14 (PEUGEOT)	UND	25,00	FIRESTONE	MISTO 175/70R 14	364,00	9.100,00
7	PNEU 265/65R 17 (HILUX)	UND	25,00	FIRESTONE	MISTO 265/65R 17	1.099,00	27.475,00
8	PNEU 205/55R 16 (CITROEN)	UND	25,00	FIRESTONE	MISTO 205/55R 16	466,00	11.650,00
9	PNEU 185/65R 15 (STRADA)	UND	30,00	FIRESTONE	MISTO 185/65R 15	456,00	13.680,00
10	CÂMARA DE AR PNEU 1000/20 (CAMINHÃO-PIPA)	UND	60,00	PIRELLI	PIRELLI	131,00	7.860,00
11	PROTETOR DE CÂMARA PARA PNEU 1000/20 (CAMINHÃO-PIPA)	UND	60,00	QBOM	QBOM	67,00	4.020,00
12	PNEU 1000/20 BORRACHUDO COTA RESERVADA	UND	12,00	MICHELIN	BORRACHUDO 1000/20	1.676,00	20.112,00
13	PNEU 1000/20	UND	38,00	MICHELIN	1000/20	1.676,00	63.688,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 24/0001/2023
FLS. 218
Rub.

PAULO AUTO PEÇAS

	BORRACHUDO CONTA PRINCIPAL						
	TOTAL GERAL						336.992,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA (TOTAL DOS LOTES): R$ 336.992,00 (trezentos e trinta e seis mil, nocentos e noventa e dois reais)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

DECLARAÇÕES

1 - Declaro que todos os serviços ofertados atendem a todas as características e exigências do Edital, em especial do TERMO DE REFERÊNCIA.

2 - Declaro que, se vencedora desta licitação, comprometo-me a entregar seu objeto dentro das condições, quantitativos e especificações e prazos estabelecidos neste Edital e nos seus anexos, sem a necessidade de aquisição de acessórios ou materiais suplementares;

CAXIAS - MA, 13 de dezembro de 2023.

I C F SILVA AUTO PECAS LTDA:40685750000169

Assinado de forma digital por I C F SILVA AUTO PECAS LTDA:40685750000169
Dados: 2023.12.13 14:44:46 -03'00'

I C F SILVA AUTO PECAS LTDA
CNPJ: 40.685.750/0001-69
Representante Legal:
ITHIARA CARINE FERREIRA SILVA
RG:016910602001-5 SSPMA
CPF: 011.329.793-90

PEDREIRAS/MA
Proc. 24100051/2023
FLS. 259
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 046/2023-SRP, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** apresentados para o presente certame.

Pedreiras/MA, em 15 de dezembro de 2023.

Denilson Sousa Medeiros
Pregoeiro Municipal

PEDREIRAS/MA
Proc. 2410001/2023
FLS. 220
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

Processo Administrativo nº **2410001/2023**
Modalidade: Pregão Eletrônico N° 046/2023-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

I C F AUTO PECAS LTDA	**CNPJ: 40685750000169**

PEDREIRAS/MA
Proc. 2450005 /2023
Fls. 021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
IVANIARA CARINE PEREIRA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
01691060200015 SSP MA

CPF
011.329.793-90

DATA NASCIMENTO
24/11/1984

FILIAÇÃO
DEUSDETE SILVA
IVANILDE PEREIRA SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01622419214

VALIDADE
11/07/2031

1ª HABILITAÇÃO
08/09/2010

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
16/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

08159820962
MA045319383

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

22210664594

ENG

22210664594

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

3º OFÍCIO

CARTÓRIO - 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CAXIAS-MA
Rua Francisco de Agostio, s/n, Bairro Pica Riachinho - Caxias-MA - CEP: 65606-000
Tel.: (099) 98407-0109 - E-mail: terceiracartorioscaxias@hotmail.com
Lívia de Oliveira Ayub Alves
Tabeliã/Oficial de Registro

(Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico). **Art. 700, § 1º do Provimento nº 16 de 21 de Abril de 2022** (Codigo de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão)

CARTÓRIO - 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CAXIAS-MA
Rua Francisco de Agostio, s/n, Bairro Pica Riachinho - Caxias-MA - CEP: 65606-000
Tel.: (099) 98407-0109 - E-mail: terceiracartorioscaxias@hotmail.com
Lívia de Oliveira Ayub Alves
Tabeliã/Oficial de Registro

---- AUTENTICAÇÃO 01801 ----
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual a confere e dou fé. Caxias/MA, 01 de novembro de 2023. Consultar validade do selo: https://selo.tjma.jus.br

LUIS RICARDO DA SILVA BARROS - Tabelião e Oficial Substituto
Cód. Aut. 13.18. Total R$ 6,02 (Emol R$ 5,44 FERC R$ 0,16 FADEP R$ 0,21 FEMP R$ 0,21) -- Selo: AUTEN70307427V1AMWJC8D5U2J862

PEDREIRAS/MA
Proc. 24000 /2023
FLS. 222
Rub.

CNH Válida
CNH com Código de Segurança válido.

Validar CNH

Agradecemos por utilizar o Portal de Serviços da Senatran. Convidamos você a avaliar este serviço clicando no botão ao lado. Sua opinião é fundamental para nós.

Avaliar

Dados informados

CPF do Condutor	011.329.793-90
Número do Registro	07122436233
Código de Segurança	04154520562
Nome do Condutor	ITHIARA CARINE FERREIRA SILVA
Nome da Mãe	IVANILDE FERREIRA SILVA

Informações da CNH

CPF do Condutor	011.329.793-90
Número do Registro	07122436233
Número do Formulário CNH	2221066459
Código de Segurança	04154520562
Nome do Condutor Idêntico ao Informado	Sim
Nome da Mãe Idêntico ao Informado	Sim
Categoria	B
Data de Emissão	16/07/2021
Validade	15/07/2031

Nova Consulta Imprimir

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIE EMPRESARIA LIMITADA.
I C F SILVA AUTO PECAS LTDA

PEDREIRA/MA
Proc. 2450003/2023
Fls. 223
Rub.

JAILSON RODRIGUES MORAIS, brasileiro, natural de Caxias - MA, solteiro, nascido em 28/03/1991, Empresário, portador do **CPF 042.683.983-84** e Carteira Nacional de Habilitação CNH - **nº 05183119691 DETRAN-MA**, residente e domiciliado **na RUA SANTA CRUZ, 1483, bairro NOVA CAXIAS- Cep.65.604-350 – Caxias/Ma.** Titular da empresa **J R MORAIS AUTO PEÇAS LTDA** , cujo ato constitutivo se encontra devidamente registrada arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob NIRE nº **21600178851** com sede **RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO, 2123,ANEXO B, CANGALHEIRO - Cep. 65.606-530 – Caxias/Ma**. , devidamente cadastradano Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº **40.685.750/0001-69**, resolvem de comum acordo alterar o contrato social e consolidar mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se o endereço para RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO, 2113,CANGALHEIRO - Cep. 65.606-530 – Caxias/Ma

CLÁUSULA SEGUNDA – Altera-se a Razão Social da Sociedade para **I C F SILVA AUTO PECAS LTDA**

CLÁUSULA TERCEIRA – É admitido na sociedade na qualidade de sócia, **ITHIARA CARINE FERREIRA SILVA**, brasileira, natural de Caxias - MA, solteira, nascida em 24/11/1984, Empresária, portadora do **CPF 011.329.793-90** e Carteira Nacional de Habilitação CHN - **nº 07122436233 DETRAN-MA, residente e domiciliado na RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO, 2113, bairro CANGALHEIRO - Cep.65.606-530 – Caxias/Ma**.

CLAUSULA QUARTA – O sócio **JAILSON RODRIGUES MORAIS** retira-se da sociedade por sua livre e espontânea vontade, cedendo e transferindo por venda 130.000 (cento e trinta mil) quotas, no valor de R$ 130.000,00 (cento e trint mil reais), com o valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, para a sócia **ITHIARA CARINE FERREIRA SILVA** acima qualificado.

Paragráfo único: O sócio **JAILSON RODRIGUES MORAIS,** transfere também neste ato todos os seus direitos de participações, de acordo com o Contrato Social, e declara ter recebido em moeda corrente do país a totalidade de suas quotas, dando aos compradores e a sociedade, plena e irrevogável quitação.

Após a seção de transferência de quotas, direitos e responsabilidades, o capital social fica distribuído da seguinte forma:

SOCIO ADMINISTRADOR	QUOTAS	%	VALOR R$
ITHIARA CARINE FERREIRA SILVA	130.000	100	130.000,00
TOTAL	130.000	100	130.000,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 24J0001/2023
FLS. 224
Rub.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social da sociedade é de R$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais), já totalmente integralizado, é aumentado para R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal deR$ 1,00 (um real) cada uma, cujo o aumento é integralizado, nesta data, em moeda corrente de País, assim subscritas:

SOCIO ADMINISTRADOR	QUOTAS	%	VALOR R$
ITHIARA CARINE FERREIRA SILVA	500.000	100	500.000,00
TOTAL	500.000	100	500.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade cabe ao sócio **ITHIARA CARINE FERREIRA SILVA,** com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigaçõesseja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveisda sociedade, sem autorização do outro sócio. (**arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064,** CC/2002).

CLÁUSULA SETIMA - O Administrador declara sob as penas da lei expressamente que não se acha impedido de exercer as atividades comerciais e administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação civil e/ou criminal nos termos do art.1.011, §1º da Lei 10.406/2002 bem como não se acha incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

CONSOLIDACÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial **I C F SILVA AUTO PECAS LTDA** e o nome fantasia **PAULO AUTO PECAS** e tem sua sede **RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO, 2113, CANGALHEIRO - Cep. 65.606-530 – Caxias/Ma.**

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social é de **R$ 500.000,00 (quinhentos Mil Reais),** divididos em 500.000 (Quinhentos Mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, integralizadas,neste ato em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME DOS SÓCIOS	%	N° QUOTAS	VALOR R$
ITHIARA CARINE FERREIRA SILVA	100	500.000	500.000,00
TOTAL	100	500.000	500.000,00

(**art. 997, III** CC/2002) (**art. 1.055,** CC/2002)

PEDREIRAS/MA
Proc. 24900[illegible]/2023
FLS 225
Rub:

CLÁUSULA TERCEIRA – A Sociedade tem por objetivo social a exploração por conta própria nos ramos de: 45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-03 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-04 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 52.29-0-02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4541-2/06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 45.43-9-00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 47.44-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 77.19-5-99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHOES, TRATOR, RETROESCAVADEIRA, ONIBUS) 4669-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em **03/02/2021** e seu prazo de duração é indeterminado. (**art. 997, II** CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço os direitos de preferência para sua aquisição se postam à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**art.1.056, art. 1.057**, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (**art. 1.052,** CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade cabe ao sócio **ITHIARA CARINE FERREIRA SILVA** com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigaçõesseja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveisda sociedade, sem autorização do outro sócio. (**arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064,** CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (**art.1.065,** CC/2002)

PEDREIRAS/MA
Proc. 2450003/2023
FLS. 226
Rub.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078,** CC/2002)

CLÁUSULA DEZ - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios. (**arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078,** CC/2002)

CLÁUSULA ONZE – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes

CLÁUSULA DOZE - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**art. 1.028 e art. 1.031** CC/2002)

CLÁUSULA TREZE – O Administrador declara sob as penas da lei expressamente que não se acha impedido de exercer as atividades comerciais e administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação civil e/ou criminal nos termos do art.1.011, §1º da Lei 10.406/2002 bem como não se acha incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

CLÁUSULA QUATORZE - Fica eleito o foro de Caxias -MA para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, os sócios assinam o presente instrumento em VIA ÚNICA, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Maranhão – JUCEMA, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Caxias/MA., 31 de maio de 2023.

ITHIARA CARINE FERREIRA SILVA
CPF 011.329.793-90

JAILSON RODRIGUES MORAIS
CPF 042.683.983-84

PEDREIRAS/MA
Proc. 2430001/2023
FLS. 205
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I C F SILVA AUTO PECAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01132979390	ITHIARA CARINE FERREIRA SILVA
04268398384	JAILSON RODRIGUES MORAIS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2023 17:10 SOB Nº 20230721915.
PROTOCOLO: 230721915 DE 01/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308255350. CNPJ DA SEDE: 40685750000169.
NIRE: 21600178851. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/05/2023.
I C F SILVA AUTO PECAS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PEDREIRAS/MA
Proc. 2450001/2023
FLS. 223
Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.685.750/0001-69 **MATRIZ**		**03/02/2021**

NOME EMPRESARIAL
I C F SILVA AUTO PECAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PAULO AUTO PECAS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SENADOR CLODOMIR CARDOSO	**2113**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.606-530	**CANGALHEIRO**	**CAXIAS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RNUNESDOSREIS@GMAIL.COM	**(99) 8845-3629**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/02/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/12/2023** às **08:45:48** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PREFEITURA/MA
Proc. 24300[illegible]/2023
FLS. 229
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

Ficha Cadastral

07/12/2023 09:07:09

DADOS GERAIS

CNPJ:	40.685.750/0001-69
TIPO DE PESSOA:	Jurídica
NOME	I C F SILVA AUTO PECAS LTDA
NOME FANTASIA:	PAULO AUTO PECAS
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	210290307621088
NATUREZA JURÍDICA:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
SITUAÇÃO CADASTRAL:	Ativo
DATA DE REGISTRO:	2021-02-03 00:00:00.0

ENDEREÇO

LOGRADOURO:	SENADOR CLODOMIR CARDOSO
CIDADE/UF:	CAXIAS/MA
NÚMERO:	2113
COMPLEMENTO:	-
CEP:	65606530
BAIRRO:	CANGALHEIRO

CONTATO

TELEFONES:
9988099269
9988099269

ATIVIDADES ECONÔMICAS

CÓDIGO	TIPO	DESCRIÇÃO
475390000	-	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE
473260000	-	COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
452000300	-	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
454120600	-	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETA
452000200	-	SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES
454390000	-	MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
452000100	-	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
452000400	-	SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES
474230000	-	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
771100000	-	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
771959900	-	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,
453070500	-	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
453070400	-	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
475120100	-	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
453070300	Principal	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
474400300	-	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
522900200	-	SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS

492300200	-	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
466990100	-	COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PECAS
475390000	-	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE
473260000	-	COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
452000300	-	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
454120600	-	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETA
771100000	-	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
453070500	-	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
452000200	-	SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES
454390000	-	MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
453070400	-	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
452000100	-	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
475120100	-	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
492300200	-	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
453070300	Principal	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
522900200	-	SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS
452000400	-	SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES
474400300	-	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
466990100	-	COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PECAS
474230000	-	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
771959900	-	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,

PEDREIRAS/MA
Proc. 2450001/2023
FLS. 238
Rub.

PEDREIRAS/MA
Proc. 2450001/2023
FLS. 231
Rub

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 40.685.750/0001-69 **Inscrição Estadual:** 12.683063-0

Razão Social: I C F SILVA AUTO PECAS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO

Número: 2113 **Complemento:**

Bairro: CANGALHEIRO

Município: CAXIAS **UF:** MA

CEP: 65606530 **DDD:** **Telefone:** 81048293

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
4520003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4543900	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4669901	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 08/06/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (4669901), 15/03/2021 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 03/02/2021,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 07/12/2023

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

PEDREIRAS/MA
Proc. 2450005/2023
FLS. 232
Rub.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: I C F SILVA AUTO PECAS LTDA
CNPJ: 40.685.750/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:08:52 do dia 23/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/04/2024.
Código de controle da certidão: **0294.0955.5DD2.0784**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PEDREIRAS/MA
Proc. 2430001 /2023
FLS. 233
Rub.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.685.750/0001-69
Razão Social: I C F SILVA AUTO PECAS LTDA
Endereço: R SENADOR CLODOMIR CARDOSO 2113 / CANGALHEIRO / CAXIAS / MA / 65606-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/11/2023 a 24/12/2023

Certificação Número: 2023112502083382127200

Informação obtida em 07/12/2023 09:15:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PEDREIRAS/MA
Proc. 24500051/2023
FLS. 234
Rub
Página 1 de 1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I C F SILVA AUTO PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.685.750/0001-69
Certidão nº: 69861607/2023
Expedição: 07/12/2023, às 09:10:04
Validade: 04/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **I C F SILVA AUTO PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.685.750/0001-69, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PEDREIRAS/MA
Proc. 2430001 /2023
FLS. 235
Rub.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 081794/23 **Data da** 07/11/2023 16:15:04

Inscrição Estadual: 126830630 **CPF/CNPJ:** 40685750000169

Razão Social: I C F SILVA AUTO PECAS LTDA

Endereço: RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO, 2113 CEP: 65606530 - CANGALHEIRO

Telefone: (99)81048293 **Município:** CAXIAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/12/2023 09:03:08

PEDREIRAS/MA
Proc. 2430001/2023
FLS. 236
Rub.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 322361/23 **Data da** 07/11/2023 16:12:20

Inscrição Estadual: 126830630 **CPF/CNPJ:** 40685750000169

Razão Social: I C F SILVA AUTO PECAS LTDA

Endereço: RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO, 2113 CEP: 65606530 - CANGALHEIRO

Telefone: (99)81048293 **Município:** CAXIAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/12/2023 09:01:41

FEDREIRASIMA
Proc. 2430001/2023
FLS. 237
Rub.

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000
CNPJ: 06.082/0001-56

CERTIFICADO
~~10202300757131116~~

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Numero: 00001350552023
Data de expedição: 28/11/2023 11:08:58

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **I C F SILVA AUTO PECAS LTDA** que possui o CNPJ **40.685.750/0001-69** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 40.685.750/0001-69
Razão Social: I C F SILVA AUTO PECAS LTDA
Inscrição Municipal: 210290307621088

Endereço: RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO **Bairro:** CANGALHEIRO
Numero: 2113 **Complemento:** ANEXO:B;
Municipio: CAXIAS **Estado:** MA

Regime tributário: SIMPLES NACIONAL
Data de inicio de atividade: 03/02/2021

Código de validação: 128A2F61AFE3A6A93771EF8B0B107E6C
Data de validade da certidão: 26/02/2024
Finalidade: ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

PEDREIRAS/MA
Proc. 2430001 /2023
FLS. 238
Rub.

TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias

CERTJUDONE-SJDCAX - 5292023
Código de validação: 59863F27F5

Número da guia: 23052001001654258.

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS 1º GRAU

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO,** a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes aos registros de **FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** a partir do dia 1º de janeiro de 2013 até a presente data, deles **NADA CONSTA** sobre distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **I C F SILVA AUTO PEÇAS LTDA - EPP,** inscrita no **CNPJ nº. 40.685.750/0001-69. CERTIFICO** finalmente, que esta **Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de Caxias/MA.** O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição, a meu cargo, no Fórum Desembargador Arthur Almada Lima, nesta Cidade de Caxias, Estado do Maranhão. Eu, **Antonio Francisco Coutinho Pereira,** Secretário Judicial Substituto de Distribuição, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente. ***Data do sistema.**

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão válida por 60 (sessenta) dias, e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ);
2. Pesquisas realizadas no ThemisPG, Processo Judicial Eletrônico (PJE) e Jurisconsult, obedecendo às diretrizes da RESOL-GP – 282018 TJMA, referente aos últimos 10 (dez) anos.
3. Não constam processos referentes ao Juizado Especial Cível e Criminal e Cartas Precatórias;
4. Nas certidões de antecedentes criminais não constam processos SUSPENSOS (Lei 9.099/95 ou art. 28-A do CPP), arquivados e/ou baixados definitivamente ou em Segredo de Justiça. - **Observação aplicável às solicitações particulares.**
5. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante e sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
6. **Esta certidão só é emitida fisicamente nos casos de homônimos e/ou ocorrências processuais:** Nos casos de ocorrências processuais serão informados os detalhes do(s) processo(s) que tramitam no Termo Judiciário de Caxias/MA (Aldeias Altas e São João do Sóter). Já, para processo(s) de outra(s) Comarca(s) serão indicados somente a existência de ocorrências. Nos casos de homônimos, será emitida nos termos do art. 8º, § 2º, Resolução nº 121/2010, do CNJ: **"Também deverá ser expedida certidão negativa quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário". - Observação aplicável às solicitações particulares de Pessoa Física.**
7. **Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).**

Fórum Desembargador Arthur Almada Lima – Avenida Norte-Sul, s/n.º – Cidade Judiciária, Campo de Belém, Caxias/MA, CEP.: 65.609-005 – Fone: (99) 3422-6751/6775 / distribuicao_cax@tjma.jus.br

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PEDREIRAS/MA
Proc. 24300001/2023
FLS. 239
Rub.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias

ANTONIO FRANCISCO COUTINHO PEREIRA
Auxiliar Judiciário - Telefonista
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias
Matrícula 117135

Documento assinado. CAXIAS, 22/11/2023 16:25 (ANTONIO FRANCISCO COUTINHO PEREIRA)

PEDREIRAS/MA
Proc. 2430003/2023
FLS. 240
Rub.

PAULO AUTO PEÇAS

J R MORAIS AUTO PEÇAS LTDA

RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO, 2123, ANEXO B, CANGALHEIRO, CEP: 65.606-530

CNPJ – 40.685.750/0001-69 IE – 12.683.063-0 NIRE - 21600178851

Caxias – Maranhão

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE RESULTADO DE 01/01/2022 A 31/12/2022.

RECEITA OPERACIONAL		915.602,50
(-) Impostos Incidentes s/ as vendas		274.680,75
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		**640.921,75**
(-) Custos das Mercadorias Vendidas		285.202,20
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		**355.719,55**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
Desp. Administrativas	48.000,00	
Desp. Tributárias	26.050,10	74.050,10
LUCRO OPERACIONAL		**281.669,45**
Receitas Não Operacionais		-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**281.669,45**

Caxias-Ma, 31 de dezembro de 2022.

Rafael Nunes dos Reis
Contador CRC/MA 11.375 CPF: 017.803.403-70
Fone: (99) 8809-9269/8211-5000 Caxias – Maranhão

Jailson Rodrigues Morais
SÓCIO-ADMINISTRADOR
(CNH): nº 05183119691 DETRAN/MA e CPF: nº 042.683.983-84

PEDREIRAS/MA
FLS. 24

PAULO AUTO PEÇAS

J R MORAIS AUTO PEÇAS LTDA

RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO, 2123, ANEXO B, CANGALHEIRO, CEP: 65.606-530

CNPJ – 40.685.750/0001-69 IE – 12.683.063-0 NIRE - 21600178851

Caxias – Maranhão

BALANÇO PATRIMONIAL DO PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022.

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE		
- DISPONÍVEL		
Caixa/Banco C/ Movimento		320.863,80
ESTOQUES		
Mercadorias p/ revenda		204.849,20
TOTAL DO ATIVO.....		**525.713,00**

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE		
Fornecedores	85.615,40	
Obrigações Sociais/Fiscais	28.428,15	114.043,55
PATRIMONIO LÍQUIDO		
Capital Social	130.000,00	
Lucro do Exercício	281.669,45	411.669,45
TOTAL DO PASSIVO.....		**525.713,00**

Caxias-Ma, 31 de dezembro de 2022.

Rafael Nunes dos Reis
Contador CRC/MA 11.375 CPF: 017.803.403-70
Fone: (99) 8809-9269/8211-5000 Caxias – Maranhão

Jailson Rodrigues Morais
SÓCIO-ADMINISTRADOR
(CNH): nº 05183119691 DETRAN/MA e CPF: nº 042.683.983-84

PEDREIRAS/MA
Proc. 2490003/2023
FLS. 242
Rub.

PAULO AUTO PEÇAS

J R MORAIS AUTO PEÇAS LTDA
RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO, 2123, ANEXO B, CANGALHEIRO, CEP: 65.606-530
CNPJ – 40.685.750/0001-69 IE – 12.683.063-0 NIRE - 21600178851
Caxias – Maranhão

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

01 - LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{AC + REAL.\ L.\ PRAZO}{PC + EXIG.\ L.\ PRAZO} = \frac{525.713,00 + 0,00}{114.043,55 + 0,00} = 4,60$$

LG= Liquidez Geral
LI= Liquidez Imediata
PC= Passivo Circulante

02 - LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{525.713,00}{114.043,55} = 4,60$$

LC= Liquidez Corrente
AT= Ativo Circulante
PC= Passivo Circulante

03 - SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{AT}{PC + PELP} = \frac{525.713,00}{114.043,55 + 0,00} = 4,60$$

SG= Solvência Geral
ET= Exigível Total
AT= Ativo Total

03 - ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$ET = \frac{PC + PELP}{AT} = \frac{114.043,55 + 0,00}{525.713,00} = 0,22$$

Índices obtidos com base no Palanço Patrimonial Exercício 2022.

Caxias/MA, 18 de maio de 2023

Rafael Nunes dos Reis
Contador CRC/MA 11.375/O
CPF: 017.803.403-70

Jailson Rodrigues Morais
SÓCIO-ADMINISTRADOR
(CNH): n° 05183119691 DETRAN/MA e CPF: n° 042.683.983-84

PEDREIRAS/MA
Proc. 2430005 /2023
FLS. 243
Rub.

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota explicativa 01 – Declaração de conformidade

A empresa **J R MORAIS AUTO PEÇAS LTDA,** inscrita no CNPJ n° **40.685.750/0001-69**, estabelecida **na RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO, 2123, ANEXO B, CANGALHEIRO, CEP: 65.606-530 CAXIAS-MA**, registrada na JUCEMA sob o n° **21600178851** por despacho de **03/02/2021**, ela está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 de acordo com ITG 1000 - Modelo Contábil para microempresas e Empresas de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Nota explicativa 02 – Descrições resumidas das operações

A empresa dedica-se a atividade de 45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-03 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0- 04 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 52.29-0-02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4541-2/06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 45.43-9-00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS 47.42-3-00 – COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 47.44-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 77.19-5-99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHOES, TRATOR, RETROESCAVADEIRA, ONIBUS) 4669-9/01 – COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS.

Nota explicativa 03 – Descrição resumida das Políticas contábeis significativas utilizadas pela empresa

O capital social foi integralizado totalmente, constituindo o valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), dividido em 130.000 (cento e trinta mil) quotas integralizadas em moeda corrente.

Nota explicativa 04- Descrições resumidas de contingências passivas

A empresa não tem ações trabalhistas movidas por ex-funcionários.

Nota explicativa 05- Qualquer outra informação relevante para a adequada compreensão das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis da referida empresa, mesmo que elaborada de forma simplificada, considera as especialidades e natureza das operações realizadas, bem como se comtemplou as necessidades de controle de informações no que se referem aos aspectos fiscais e gerenciais para melhor compreensão do público interessado. .

Caxias – MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

PEDREIRAS/MA
Proc. 2430001/2023
FLS. 244
Rub.

JAILSON RODRIGUES MORAIS
SÓCIO-ADMINISTRADOR

(CNH): nº 05183119691 DETRAN/MA e CPF: nº 042.683.983-84

RAFAEL NUNES DOS REIS
CONTADOR
CPF: 017.803.403-70
CRC-MA: 011375-O

PEDREIRAS/MA
Proc. 2450001/2023
FLS. 245
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J R MORAIS AUTO PEÇAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS
04268398384	JAILSON RODRIGUES MORAIS

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2023 11:38 SOB Nº 20230664270.
PROTOCOLO: 230664270 DE 18/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307505256. CNPJ DA SEDE: 40685750000169.
NIRE: 21600178851. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/05/2023.
J R MORAIS AUTO PEÇAS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

PEDREIRAS/MA
Proc. 2430001/2023
FLS. 246
Rub.

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 07, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa J R MORAIS AUTO PEÇAS LTDA, municipio Caxias, CNPJ nº 40.685.750/0001-69, Número de Registro (NIRE) 21600178851.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 03/02/2021
Ato constitutivo: 21600178851

Caxias, 01/01/2022

RAFAEL NUNES DOS REIS
CONTADOR
CRC/MA 011375-O

JAILSON RODRIGUES MORAIS
Administrador, Sócio
CPF 042.683.983-84

PEDREIRAS/MA
FOLHA 243000 1 /2023
FLS. 247

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 07, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa J R MORAIS AUTO PEÇAS LTDA.

Caxias, 31/12/2022

RAFAEL NUNES DOS REIS
CONTADOR
CRC/MA 011375-O

JAILSON RODRIGUES MORAIS
Administrador, Sócio
CPF 042.683.983-84

PEDREIRAS/MA
Proc. 2450005 /2023
Fls. 248
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J R MORAIS AUTO PEÇAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS
04268398384	JAILSON RODRIGUES MORAIS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/05/2023 11:59 SOB Nº 20230664172.
PROTOCOLO: 230664172 DE 18/05/2023. NIRE: 21600178851.
J R MORAIS AUTO PEÇAS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 18/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

PEDREIRAS/MA
Proc. 2430001 /2023
FLS. 299
Rub.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade n° 12307508000 em 18/05/2023, protocolo 230664172. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	J R MORAIS AUTO PEÇAS LTDA
Número de Registro:	21600178851
CNPJ:	40685750000169
Munícipio:	Caxias

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Número de Folhas:	7
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS	MA011375-O
04268398384	JAILSON RODRIGUES MORAIS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/05/2023 11:59 SOB N° 20230664172.
PROTOCOLO: 230664172 DE 18/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12307508000. NIRE: 21600178851.
J R MORAIS AUTO PEÇAS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 18/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PEDREIRAS/MA
PROC. 2410003/2023
FLS. 250
RUB.

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RAFAEL NUNES DOS REIS
REGISTRO.....	: MA-011375/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.803.403-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 16/10/2023 as 17:46:12.
Válido até: 14/01/2024.
Código de Controle: 138993.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PEDREIRAS/MA
Proc. 24500001/2023
FLS. 251
Rub.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00002391
Nome: RAFAEL NUNES DOS REIS CPF: 017.803.403-70
CRC/UF n.º MA-011375/O Categoria: CONTADOR
Validade: 14/01/2024
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **017.803.403-70** Controle : **6504.7445.7759.8072**

PEDREIRAS/MA
Proc. 24300001/2023
FLS. 252
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA
CNPJ: 01.566.688/0001-34

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **J R MORAIS AUTO PEÇAS.** CNPJ sob Nº **40.685.750/0001-69,** sediada na Rua Senador Clodomir Cardoso, Nº 2123, Anexo B, Bairro Cangalheiro, CEP 65.606-530, Caxias – MA, presta serviços de manutenção preventiva e corretiva de veiculos e máquinas, com fornecimento de peças, pneus e câmaras, desde 21 de Março de 2022, conforme os contratos em anexo: Contrato nº 42/2022, Contrato nº 43/2022 e Contrato nº 44/2022, para o **MUNICÍPIO DE SENADOR ALEXANDRE COSTA/MA**, CNPJ sob o nº 01.566.688/0001-34, com sede na Rua Cônego Aderson, S/N – Centro, Senador Alexandre Costa/MA, tendo a empresa cumprido fielmente suas obrigações, com total qualificação técnica e operacional, sempre atendendo aos prazos e condições estabelecidas.

Data: 20/08/2022
Senador Alexandre Costa - MA

FRANCISCO DAS CHAGAS T. FERNANDES
Secretário Municipal de Administração

PEDREIRAS/MA
Proc. 2480003 /2023
FLS. 253
Rub.

CONTRATO N º 44/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, E A EMPRESA J R MORAIS AUTO PEÇAS EIRELI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, sediada na Rua Cônego Aderson, sn – Centro, Senador Alexandre Costa – Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 01.566.688/0001-34, doravante denominada **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA FERNANDES**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 239.503.233-68, RG nº 065467772018, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, a empresa **J R MORAIS AUTO PEÇAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **40.685.750/0001-69**, com sede na Rua Senador Clodomir Cardoso, nº 2123, Anexo B, Caegalheiro, Caxias / MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu socio administrador, **JAILSON RODRIGUES MORAIS**, CI nº **02689645200 30** SESP-MA, CPF nº **042.683.983,84**, têm entre si, ajustado o presente Contrato de Fornecimento, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho constante no Processo Administrativo nº 17/2022, da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2022-CPL e seus anexos, e ainda da proposta adjudicada que a este integram, independentemente de transcrição, submetendo-se as parte às disposições constantes da **LEI 10.520/2002; LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 e DECRETO MUNICIPAL nº 13, DE 15 DE MARÇO DE 2021** e demais legislações aplicada à matéria, mediante às Cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veiculos e máquinas, com fornecimento de peças, pneus e câmaras, para atender as necessidades do Município de Senador Alexandre Costa-MA, em conformidade com o **Anexo I** do Edital, que passará a ser parte integrante deste instrumento, quando de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA: ORDEM DE PRIORIDADE

Ocorrendo dúvida de interpretação entre as disposições dos documentos integrantes deste Contrato, prevalecerá a seguinte ordem de prioridade: 1º Contrato; 2º Edital, 3º Proposta Adjudicada e toda correspondência trocada entre as partes.

CLAUSULA TERCEIRA: DO SERVIÇO/FORNECIMENTO

3.1 – Os serviços compreendem a manutenção da Frota de Veiculos Oficiais, com serviços de substituição de peças, acessórios, componentes e outros materiais, abrangendo todas as áreas e especialidades automotivas afetas à integridade dos veículos e relativos a manutenção, análise, avaliação e diagnóstico, desmontagem, montagem, retificação, reparação, correção, restauração, reposição e conservação.

3.2 - O serviço de manutenção veicular inclui:

3.2.1 – Mão de obra referente à execução de reparos, conservação e recuperação de veículos.

3.2.2 – Substituição de peças originais ou genuínas e materiais específicos a serem utilizados na prestação dos serviços referidos no subitem anterior.

3.3 – A manutenção veicular deverá ser realizada com periodicidade recomendada pelos fabricantes e de acordo com as especificações dos mesmos, sempre mediante solicitação da Contratante, bem como quando houver a necessidade decorrente de imprevistos, tais como: panes mecânicas e elétricas, casos fortuitos ou motivos de força maior.

3.4 – A empresa contratada deverá atender prontamente a todos os chamados que receber do Fiscal do Contrato em no máximo 4 (quatro) horas, contadas do registro da solicitação dos serviços, quando da ocorrência de panes em componentes dos veículos/motores.

3.5 – A empresa contratada deverá apresentar o orçamento para a execução dos serviços no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a entrada do veículo no seu estabelecimento ou da solicitação do serviço pelo Fiscal do Contrato.

PEDREIRAS/MA
Proc. 2450001 /2023
FLS. 254
Rub.

3.6 – Todo serviço somente será realizado após autorização do Fiscal do Contrato e deverá ser realizada no próprio Município.
3.7 – A empresa contratada deverá, após a manutenção, encaminhar ao Fiscal do Contrato, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, relatório de assistência técnica, com todas as falhas do veículo, numeradas tipograficamente, contendo termos de abertura e encerramento do serviço, onde serão anotados os dados relevantes, discriminando todos os itens revisados, consertados e substituídos, e, ainda, os diagnósticos técnicos referentes aos problemas que ocasionaram tais defeitos.
3.7.1 – Os relatórios subsidiam o Fiscal no acompanhamento do pagamento mensal das faturas, bem como no diagnóstico dos veículos da frota do Município, em futuras manutenções.
3.8 – A empresa contratada deverá fornecer números de telefone fixos e celulares ou quaisquer outras formas de comunicação com os responsáveis pelas equipes de manutenção veicular.
3.9 – Os serviços deverão ser prestados de forma ininterrupta no período de 08h00min as 18h00min, nos dias úteis, e de 08h00min as 14h00min, aos sábados.
3.10 – A empresa contratada deverá manter registro das ocorrências em formulário próprio, onde conste, no mínimo, **a identificação do veículo, a data da manutenção, horário de início e término dos serviços, nome do funcionário que efetuou os serviços, estado da carroceria do veículo, indicando os pontos em que houve algum dano, nível de tanque de combustível, quilometragem indicada no hodômetro, acessórios (rádio, antena, extintor, chave de roda, triângulo, macaco, etc.)**, sendo uma via entregue à Contratante no ato da retirada do veículo e a outra acompanhando-o quando do seu retorno.
3.11 As revisões de caráter preventivo deverão obedecer aos cronogramas de manutenção definidos pelos fabricantes nos Manuais de Proprietário, analisado o interesse da Administração em sua execução.
3.12 Os materiais (pneus e correlatos) deverão ser entregues no prazo máximo de 02 (dois) dias após a solicitação.

CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor total estimado do presente Contrato é de R$ 435.979,13 (quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e setenta reais e treze centavos) para o fornecimento/prestação dos serviços, que serão pagos de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, na proporção do fornecimento realizado pela CONTRATADA.

LOTE III - PEÇAS PARA MAQUINAS SECRETARIA DE OBRAS					
TRATOR/PATROL/RETROESCAVADEIRA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Braço da Articulação	Unid	4	R$ 433,17	R$ 1.732,68
2	Calço do Círculo da Lâmina	Unid	3	R$ 1.683,70	R$ 5.051,10
3	Filtro de Ar	Unid	6	R$ 253,70	R$ 1.522,20
4	Filtro de Combustível	Unid	6	R$ 33,70	R$ 202,20
5	Filtro de Hidráulica	Unid	6	R$ 23,70	R$ 142,20
6	Filtro do Separador d'agua	Unid	5	R$ 103,70	R$ 518,50
7	Jogo Burrinho de Freio	Unid	6	R$ 1.213,70	R$ 7.282,20
8	Jogo de Lâmina	Unid	4	R$ 1.463,70	R$ 5.854,80
9	Cabeçotes	Unid	1	R$ 4.916,90	R$ 4.916,90
10	Cruzeta	Unid	3	R$ 783,70	R$ 2.351,10
11	Pino do eixo	Unid	2	R$ 454,70	R$ 909,40
12	Diferencial	Unid	1	R$ 11.166,70	R$ 11.166,70
13	Reservatório de óleo	Unid	1	R$ 2.667,70	R$ 2.667,70
14	Terminais de direção	Unid	4	R$ 667,70	R$ 2.670,80
15	Braço da barra de direção	Unid	2	R$ 2.411,70	R$ 4.823,40
16	Caixa de direção	Unid	1	R$ 23.914,70	R$ 23.914,70
17	Válvula termostática	Unid	1	R$ 2.072,70	R$ 2.072,70
18	Ventilador	Unid	1	R$ 4.092,70	R$ 4.092,70
19	Correias	Unid	2	R$ 1.112,70	R$ 2.225,40
20	Sincronizador	Unid	1	R$ 8.912,70	R$ 8.912,70

PEDREIRAS/MA
Proc. 2430001/2023
FLS. 255
Rub.

21	Alavanca do pedal	Unid	1	R$ 3.058,70	R$ 3.058,70
22	Engrenagem de arranque	Unid	1	R$ 1.920,70	R$ 1.920,70
23	Turbina	Unid	1	R$ 11.913,70	R$ 11.913,70
24	Compressor	Unid	1	R$ 6.160,70	R$ 6.160,70
25	Bico injetor	Unid	2	R$ 3.414,70	R$ 6.829,40
26	Tuchos	Unid	4	R$ 1.212,70	R$ 4.850,80
27	Balancins	Unid	4	R$ 912,70	R$ 3.650,80
28	Biela	Unid	3	R$ 2.048,70	R$ 6.146,10
29	Cartér	Unid	1	R$ 1.912,70	R$ 1.912,70
30	Vauvulas	Unid	3	R$ 3.414,70	R$ 10.244,10
31	Eixo do Comando	Unid	1	R$ 6.913,70	R$ 6.913,70
32	Virabrequim	Unid	1	R$ 2.112,70	R$ 2.112,70
33	Bomba D'agua	Unid	3	R$ 1.916,70	R$ 5.750,10
34	Bomba de óleo	Unid	1	R$ 4.914,70	R$ 4.914,70
35	Bronzinas	Unid	3	R$ 919,70	R$ 2.759,10
36	Blocos	Unid	1	R$ 3.913,70	R$ 3.913,70
37	Jogo Embuchamento da Balança	Unid	4	R$ 2.613,70	R$ 10.454,80
38	Jogo Escarificador	Unid	4	R$ 3.513,70	R$ 14.054,80
39	Jogo Junta de Motor	Unid	3	R$ 1.613,70	R$ 4.841,10
40	Jogo Rolamento do Eixo Dianteiro Roda	Unid	6	R$ 2.000,00	R$ 12.000,00
41	Jogo Tamanca de Freio	Unid	4	R$ 2.007,00	R$ 8.028,00
42	Kit de Embreagem	Unid	2	R$ 3.713,70	R$ 7.427,40
43	Mangueira do Hidraulico	Unid	3	R$ 2.780,00	R$ 8.340,00
44	Radiador	Unid	3	R$ 2.001,00	R$ 6.003,00
45	Reparo do Pistão do Hidráulico	Unid	4	R$ 513,70	R$ 2.054,80
46	Retentor Dianteiro	Unid	4	R$ 23,70	R$ 94,80
47	Rolamento da Ponta do Eixo do Tande	Unid	4	R$ 163,70	R$ 654,80
48	Bomba Hidráulica	Und	1	R$ 1.999,00	R$ 1.999,00
49	Bomba Hidráulica do Basculante	Und	1	R$ 1.613,70	R$ 1.613,70
50	Bomba Transferência	Und	1	R$ 613,70	R$ 613,70
51	Catraca Freio	Und	1	R$ 133,70	R$ 133,70
52	Compressor de Ar	Und	1	R$ 2.850,00	R$ 2.850,00
53	Crozeta Transmissão	Und	1	R$ 263,70	R$ 263,70
54	Cuica Freio Dianteiro	Und	1	R$ 363,70	R$ 363,70
55	Cuica Freio Traseiro	Und	1	R$ 543,70	R$ 543,70
56	Pivo superior	Und	3	R$ 370,70	R$ 1.112,10
57	Pivo inferior	Und	4	R$ 401,00	R$ 1.604,00
58	Eixo Dianteiro Completo	Und	1	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
59	Filtro de Ar	Und	1	R$ 157,52	R$ 157,52
60	Filtro de Combustivel	Und	1	R$ 69,58	R$ 69,58
61	Filtro de Óleo	Und	1	R$ 34,11	R$ 34,11
62	Mola Dianteira	Und	1	R$ 371,50	R$ 371,50
63	Mola Traseira	Und	1	R$ 326,21	R$ 326,21
64	Radiador	Und	1	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
65	Reparo da Direção	Und	2	R$ 831,03	R$ 1.662,06

PEDREIRAS/MA
Proc. 2450001/2023
FLS. 256
Rubrica

66	Reparo do Hidráulico	Und	2	R$ 700,00	R$ 1.400,00
67	Tambor de Freio	Und	1	R$ 700,00	R$ 700,00
68	Terminais da Direção	Und	1	R$ 200,00	R$ 200,00
					R$ 273.053,56

SAÚDE					
N.º	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTDE	V. UNIT	VL Total
1	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, de forma contínua abrangendo: mecânica em geral, arrefecimento, refrigeração, revisão elétrica e eletrônica, lanternagem e pintura, bem como o fornecimento de peças e acessórios de reposição genuínos ou orginais, com padrões de qualidade e garantia dos veículos automotores oficiais.	HORAS	164	139,81	R$ 22.928,84

N.º	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT	VL Total
2	PNEU PARA MAQUINA PESADA – DIMENSOES DE 17,5 R25 G2/L2, DE LONAS, COM CERTIFICADO INMETRO	UNID	3	R$ 6.299,10	R$ 18.897,30
10	PNEU PARA MAQUINA PESADA – DIANTEIRO, DIMENSOES DE 17/5 R25, G2/L2, DE LONAS, COM CERTIFICADO INMETRO	UNID	5	R$ 5.482,30	R$ 27.411,50
11	PNEU PARA MAQUINA PESADA - TRAZEIRO, DIMENSOES DE 17/5 R25, G2/L2, DE LONAS, COM CERTIFICADO INMETRO	UNID	3	R$ 7.415,05	R$ 22.245,15
20	PNEU PARA MAQUINA PESADA - DIANTEIRO, DIMENSOES DE 12.04 R24.	UNID	5	R$ 2.401,20	R$ 12.006,00
21	CÂMARA PARA MAQUINA PESADA - DIANTEIRO, DIMENSOES DE 12.04 R24.	UNID	5	R$ 1.100,00	R$ 5.500,00
22	PNEU PARA MAQUINA PESADA - TRAZEIRO, DIMENSOES DE 18.04 R30.	UNID	4	R$ 2.004,00	R$ 8.016,00
23	CÂMARA PARA MAQUINA PESADA - TRAZEIRO, DIMENSOES DE 18.04 R30.	UNID	5	R$ 496,08	R$ 2.480,40
24	PNEU PARA MAQUINA PESADA - DIANTEIRO, DIMENSOES DE 12.04 R24.	UNID	5	R$ 2.401,20	R$ 12.006,00
25	CÂMARA PARA MAQUINA PESADA - DIANTEIRO, DIMENSOES DE 12.04 R24.	UNID	6	R$ 253,08	R$ 1.518,48
26	PNEU PARA MAQUINA PESADA - TRAZEIRO, DIMENSOES DE 18.04 R30.	UNID	5	R$ 2.401,70	R$ 12.008,50
27	CÂMARA PARA MAQUINA PESADA - TRAZEIRO, DIMENSOES DE 18.04 R30.	UNID	8	R$ 496,08	R$ 3.968,64

PEDREIRAS/MA
Proc. 2400091/2023
FLS. 257
Rub.

32	CÂMARA PARA MAQUINA PESADA – DIMENSOES DE 17,5 R25 G2/L2, DE LONAS, COM CERTIFICADO INMETRO	UNID	6	R$ 132,00	R$ 792,00
35	PNEU PARA MAQUINA PESADA - DIMENSOES DE 14.00 R24, G2/L2, DE LONAS, COM CERTIFICADO INMETRO	UNID	2	R$ 5.990,00	R$ 11.980,00
36	CÂMARA PARA MAQUINA PESADA – DIANTEIRO, DIMENSOES DE 17/5 R25, G2/L2, DE LONAS, COM CERTIFICADO INMETRO	UNID	6	R$ 100,00	R$ 600,00
37	CÂMARA PARA MAQUINA PESADA - TRAZEIRO, DIMENSOES DE 17/5 R25, G2/L2, DE LONAS, COM CERTIFICADO INMETRO	UNID	6	R$ 94,46	R$ 566,76
					R$ 139.996,73

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento, da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos da Receita Federal, do Certificado de Regularidade do F. G. T. S. e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**.

PARAGRAFO SEGUNDO - A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo servidor designado, responsável pelo recebimento dos **objetos**.

PARAGRAFO TERCEIRO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA. Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no caput desta clausula, a CONTRATANTE se obriga a pagar multa diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido a empresa.

PARAGRAFO QUARTO – Ocorrendo o pagamento antes do prazo fixado no caput, a CONTRATANTE fara jus a desconto financeiro correspondente a 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor contratado, por dia de antecipação, até o limite de 10% (dez por cento).

PARAGRAFO QUINTO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

PARÁGRAFO SEXTO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária

CLAUSULA QUINTA: DO REAJUSTE

O valor da prestação dos serviços propostos pela **CONTRATADA** não será alterado durante a vigência do Contrato

CLÁUSULA SEXTA: VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato será até 31.12.2022, com inicio a partir da assinatura do contrato.

CLAUSULA SETIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa de que trata o objeto, está a cargo do elemento orçamentário:
1 PREFEITURA DE SENADOR ALEXANDRE COSTA MA
02 PODER EXECUTIVO 02 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
02 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
00 04 Administração
04 122 Administração Geral
04 0002 Administração e Manut. da Setor

PEDREIRAS/MA
Proc. 2450001 /2023
FLS. 258
Rub.

122 04 122 0002 2045 0000 Manut. Func. Administração Distrital
020 3.124,65 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.501.00.0-001 001

04 122 0002 2046 0000 Manut. Func. Atividades de Divulgação do Governo
023 3.150,00 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.501.00.0-001 001 04

122 0002 2047 0000 Manut. Func. Tesouraria Geral
028 4.092,92 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.501.00.0-001 001

04 122 0002 2048 0000 Manut. Func. Assessoria Especial do Gabinete
031 2.625,00 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.501.00.0-001 001

04 122 0002 2091 0000 Manut. Func. Sec. Mun. de Gabinete
043 5.250,00 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.501.00.0-001 001

02 03 CONTROLADORIA INTERNA
02 03 CONTROLADORIA INTERNA
00 04 Administração
04 124 Controle Interno
04 0004 Controle Interno
124 04 124 0004 2086 0000 Manut. Func. Controladoria Interna
057 2.415,00 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.501.00.0-001 001

02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINJSTRAÇÃO
02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO
00 04 Administração
04 122 Administração Geral
04 0002 Adminstração e Manut. do Setor
122 04 122 0002 2001 0000 Manut. e Func. da Sec. Municipal de Administração
070 945.000,00 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.501.00.0-001 001
071 23.100,00 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.750.00.0-001 001

04 122 0002 2007 0000 Manut. Func. Divisão de Patrimônio
081 31.500,00 3.3.90.30.00 Material De Consumo
1.501.00.0-001 001 04 123 Administração Financeira
04 0002 Adminstração e Manut. do Setor
123 04 123 0002 2006 0000 Manut. Func. Compras e Licitações
087 1.050,00 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.501.00.0-001 001

04 128 Formação de Recursos Humanos
04 0010 Capacitação Profissional
128 04 128 0010 2008 0000 Manut. Func. Reciclagem e Treinamento de Pessoal
091 1.113,00 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.501.00.0-001 001

02 05 SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS, SANEAMENTO E HABITAÇÃO 00 04 Administração
04 122 Administração Geral
04 0002 Adminstração e Manut. do Setor
122 04 122 0002 2012 0000 Manut. Func. Divisão de Projetos
097 1.050,0 3.3.90.30.00 Material De Consumo

02 09 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENV. ECONÔMICO
00 18 Gestão Ambiental
18 542 Controle Ambiental
18 0022 Planejamento e Gestão Ambiental
542 18 542 0022 2053 0000 Elaboração de Projetos Ambientais

PEDREIRAS/MA
Proc. 2410001/2023
FLS. 259
Rub.

425 6.612,13 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.501.00.0-001 001

20 Agricultura
20 122 Administração Geral
20 0002 Adminstração e Manut. do Setor
122 20 122 0002 2049 0000 Manut. Func. Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Econômico
434 3.150,00 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.501.00.0-001 001

20 122 0002 2051 0000 Manut. Func. Conselho Municipal do FUMAC
442 6.086,07 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.501.00.0-001 001

20 122 0002 2052 0000 Manut. Func. Conselho Municipal do PRONAF
445 6.105,46 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.501.00.0-001 001

20 0021 Apoio à Produção Agricola
20 122 0021 2054 0000 Elaboração de Projetos Agropastoris
451 5.149,46 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.501.00.0-001 001

20 0045 Regularização Fundiária
122 20 122 0045 2097 0000 Manut. Func. Regularização Fundiária
454 5.000,00 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.501.00.0-001 001
455 5.000,00 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.700.00.0-001 001

20 605 Abastecimento
20 0002 Adminstração e Manut. do Setor
605 20 605 0002 2055 0000 Manut. Func. Mercados, Feiras e Matadouros
462 11.028,69 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.501.00.0-001 001

20 606 Extensão Rural
20 0021 Apoio à Produção Agricola
606 20 606 0021 2050 0000 Manut. Func. Programa de Desenvolvimento e Mecanização de Áreas Produtivas
478 7.733,10 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.501.00.0-001 001

02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
00 13 Cultura 13 122 Administração Geral
13 0002 Adminstração e Manut. do Setor
122 13 122 0002 2056 0000 Manut. Func. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
489 5.250,00 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.501.00.0-001 001

13 392 Difusão Cultural
13 0024 Promoção de Eventos Culturais
392 13 392 0024 2057 0000 Manut. Func. Promoção Festejos Juninos e Aniversário da Cidade
502 5.250,00 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.501.00.0-001 001

13 392 0024 2058 0000 Manut. Func. Eventos Carnavalescos
507 7.900,32 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.501.00.0-001 001

13 392 0024 2059 0000 Manut. Func. Festa Natalina e Ano Novo
512 6.300,00 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.501.00.0-001 001

13 392 0024 2093 0000 Manut. Func. Lei Aldir Blanc
517 5.000,00 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.700.00.0-001 001

27 Desporto e Lazer

PEDREIRAS/MA
Proc. 2450001 /2023
FLS. 260
Rub.

27 812 Desporto Comunitário
27 0002 Adminstração e Manut. do Setor
812 27 812 0002 2061 0000 Manut. Func. de Atividades Desportivas
530 8.400,00 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.501.00.0-001 001

27 813 Lazer
27 0028 Integração do Desporto Comunitário
813 27 813 0028 2062 0000 Manut. Func. Incentivos de Práticas Esportivas
542 2.100,00 3.3.90.30.00 Material De Consumo

02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
00 04 Administração
04 122 Administração Geral
04 0002 Adminstração e Manut. do Setor
122 04 122 0002 2001 0000 Manut. e Func. da Sec. Municipal de Administração
076 1.365.214,59 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.501.00.0-001
001 077 105.000,00 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.750.00.0-001

001 04 122 0002 2007 0000 Manut. Func. Divisão de Patrimônio
084 31.500,00 3.3.90 39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.501.00.0-001

001 04 123 Administração Financeira 04 0002 Adminstração e Manut. do Setor
123 04 123 0002 2006 0000 Manut. Func. Compras e Licitações 090 126.000,00

835 5 0 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.600.00.0-003 003 5.250,00

CLÁUSULA OITAVA: DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

A não prestação dos serviços conforme solicitado sujeitará a CONTRATADA à multa correspondente 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor estimado do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Além da multa acima citada a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA**, na hipótese de inexecução total ou parcial do contrato, as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez por cento) sôbre o valor estimado do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE;

c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Publica enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

PARAGRAFO SEGUNDO

As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea "b"

PARÁGRAFO TERCEIRO

A multa prevista não tem caráter compensatório, e seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Executar os serviços conforme definido neste Termo de Referência;
b) Executar os serviços, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;

PEDREIRAS/MA
Proc. 24502021 /2023
FLS. 265
Rub

c) Os serviços deverão ser executados, de acordo com a Ordem de Serviço, durante o prazo de vigência do contrato;
d) Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da prestação de serviços, objeto da presente contratação, inclusive, salários dos seus empregados, taxas, impostos, custos administrativos e de impressão dos cartões, encargos sociais e outros necessários, como também, qualquer prejuízo pessoal ou material causado ao patrimônio da Contratante, ou a terceiros, por qualquer de seus funcionários, representantes ou prepostos na execução dos serviços contratados; ,
e) Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;
f) Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
g) Comunicar a contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
h) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
i) Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
j) A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos serviços prestados, competindo-lhe também, a dos serviços que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser substituídos por outro de melhor qualidade;
k) Atender, imediatamente, todas as solicitações de fiscalização da Contratante, relativamente à execução do contrato.
l) Incluir no valor contratado todas as taxas de serviços ou quaisquer outras que porventura incidam sobre a execução do objeto do Contrato.
m) Responder por danos, avarias e desaparecimento de bens materiais, causados a Contratante ou a terceiros, por seus empregados, desde que fique comprovada a responsabilidade, nos termos do Art. 70, da Lei n.º 8.666/93.
n) Realizar os Serviços no Município de São Vicente Ferrer, caso necessário o deslocamento do veículo para outro destino, os mesmos serão deslocados em veículos adequados, tanto a ida quanto o retorno, bem como todas as despesas ocorrerão por conta da empresa contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
b) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.
c) Efetuar o pagamento, mediante apresentação de nota fiscal pela CONTRATADA com a respectiva solicitação de pagamento e documentos necessários, devidamente atestada pela Secretaria Interessada;
d) Designar o servidor que será o gestor do Contrato, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato, consoante as disposições do artigo 67 da Lei n 8.666/93;
e) Comunicar à Contratada, por escrito sobre a ocorrência eventuais de imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para sua correção e/ou melhoria.
f) Fiscalizar a execução do objeto do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RECUSA E SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO

11.1. A CONTRATADA deverá substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, os materiais,

a) reprovados no recebimento provisório, quando o objeto fornecido estiver em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência, na Proposta de Preços da CONTRATADA e na respectiva Autorização de Fornecimento;

b) que apresentem vícios redibitórios que os torne impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, dentro do prazo de validade.

11.2. Em caso de recusa do material será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o material ser substituído pela CONTRATADA no prazo de até 02 (dois) úteis, contadas a partir do recebimento da Notificação.

PEDREIRAS/MA
Proc. 2450003 /2023
FLS. 262
Rub.

11.2.1. Caso a substituição do material recusado não ocorra no prazo determinado será considerada inexecução contratual e a CONTRATADA estará sujeita à aplicação das sanções previstas neste Contrato.

11.3. A CONTRATADA deverá arcar com todos os custos decorrentes da substituição, inclusive as despesas de remoção e do transporte.

11.4. O vício redibitório poderá ser identificado após o recebimento definitivo.

11.5. No ato de recebimento do novo material, a fiscalização realizará as verificações quanto aos critérios de qualidade técnica, prazos, custos e demais indicativos previstos no Termo de Referência, conforme Cláusula Décima Primeira deste Contrato.

11.6. Caso a substituição do material recusado não ocorra no prazo determinado no item 11.2, a CONTRATADA ficará sujeita à aplicação de multa por atraso na entrega e demais sanções previstas neste Contrato e será considerada inexecução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO

14.1 O contrato poderá ser rescindido:

a) a qualquer momento, devendo a parte que assim quiser agir, dar à outra um prévio aviso de 30 (trinta) dias, por escrito;
b) nos casos enumerados nos itens I a XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93;
c) amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
d) judicialmente, nos termos da legislação.
e) A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

14.2. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/1993.

14.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

14.4. A rescisão deste Contrato poderá ser:

a) determinado por ato unilateral e escrito da Administração;
b) amigavel, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE.
c) judicialmente, nos termos da legislação.

14.5. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

14.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DA RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E CIVIL DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** será responsabilizada nos âmbitos administrativo e civil pelos atos lesivos previstos na Lei nº 12.846/2013, quando comprovadamente praticados em seu interesse ou benefício, exclusivo ou não, na forma ali prevista.

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem atos lesivos à Administração Pública:

a) Fraudar o presente contrato;
b) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente contrato, sem autorização em lei, no edital da licitação ou no próprio instrumento contratual;
c) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro deste contrato

PEDREIRAS/MA
Proc. 2430001/2023
FLS. 063
Rub.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este contrato possui vinculo editalicio por estar enquadrado no processo licitatório, Pregão Eletrônico nº 07/2022 (art. 55, inc. XI);

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

15.1. O presente Contrato rege-se pelas seguintes normas:

a) Constituição Federal de 1988;
b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;
d) Decreto Nº 9.507/2018 e Decreto Nº 10.024/2019
e) Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2022 e seus anexos;
f) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria, doutrina, a jurisprudência e os princípios gerais do Direito.

15.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições deste Contrato e as disposições dos documentos que o integram, deverá prevalecer o conteúdo das cláusulas contratuais.

15.3. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** fará publicar o resumo do presente Contrato no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo o prazo previsto no Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

Fica eleito o Foru da Cidade de Governador Eugenio Barros, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Senador Alexandre Costa, 21 de março de 2022.

FRANCISCO DAS CHAGAS T. FERNANDES
Secretário Municipal de Administração

JAILSON RODRIGUES MORAIS
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF nº 021.2[illegible]

CPF nº 003.351653-73

PEDREIRAS/MA
Proc. 2430001/2023
FLS. 267
Rub.

CONTRATO N ° 42/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, E A EMPRESA J R MORAIS AUTO PEÇAS EIRELI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, sediada na Rua Cônego Aderson, sn – Centro, Senador Alexandre Costa – Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 01.566.688/0001-34, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, SR. **WAGNO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 832.905.243-53, RG nº 35217395-5, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, a empresa **J R MORAIS AUTO PEÇAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **40.685.750/0001-69**, com sede na Rua Senador Clodomir Cardoso, nº 2123, Anexo B, Cangalheiro, Caxias / MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu socio administrador, **JAILSON RODRIGUES MORAIS**, CI nº **0268964520030** SESP-MA, CPF nº **042.683.983,84**, têm entre si, ajustado o presente Contrato de Fornecimento, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho constante no Processo Administrativo nº 17/2022, da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2022-CPL e seus anexos, e ainda da proposta adjudicada que a este integram, independentemente de transcrição, submetendo-se as parte às disposições constantes da **LEI 10.520/2002; LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 e DECRETO MUNICIPAL nº 13, DE 15 DE MARÇO DE 2021** e demais legislações aplicada à matéria, mediante às Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e maquinas, com fornecimento de peças, pneus e câmaras, para atender as necessidades do Município de Senador Alexandre Costa-MA, em conformidade com o **Anexo I** do Edital, que passará a ser parte integrante deste instrumento, quando de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA: ORDEM DE PRIORIDADE

Ocorrendo dúvida de interpretação entre as disposições dos documentos integrantes deste Contrato, prevalecerá a seguinte ordem de prioridade: 1º Contrato; 2º Edital; 3º Proposta Adjudicada e toda correspondência trocada entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO SERVIÇO/FORNECIMENTO

3.1 - Os serviços compreendem a manutenção da Frota de Veículos Oficiais, com serviços de substituição de peças, acessórios, componentes e outros materiais, abrangendo todas as áreas e especialidades automotivas afetas à integridade dos veículos e relativos a manutenção, análise, avaliação e diagnóstico, desmontagem, montagem, retificação, reparação, correção, restauração, reposição e conservação.

3.2 - O serviço de manutenção veicular inclui:

3.2.1 - Mão de obra referente à execução de reparos, conservação e recuperação de veículos.

3.2.2 - Substituição de peças originais ou genuínas e materiais específicos a serem utilizados na prestação dos serviços referidos no subitem anterior.

3.3 – A manutenção veicular deverá ser realizada com periodicidade recomendada pelos fabricantes e de acordo com as especificações dos mesmos, sempre mediante solicitação da Contratante, bem como quando houver a necessidade decorrente de imprevistos, tais como: panes mecânicas e elétricas, casos fortuitos ou motivos de força maior.

3.4 – A empresa contratada deverá atender prontamente a todos os chamados que receber do Fiscal do Contrato em no máximo 4 (quatro) horas, contadas do registro da solicitação dos serviços, quando da ocorrência de panes em componentes dos veículos motores.

3.5 – A empresa contratada deverá apresentar o orçamento para a execução dos serviços no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a entrada do veículo no seu estabelecimento ou da solicitação do serviço pelo Fiscal do Contrato.

PEDREIRAS/MA
Proc. 2450003/2023
FLS. 265
Rub

3.6 – Todo serviço somente será realizado após autorização do Fiscal do Contrato e deverá ser realizada no próprio Município.

3.7 – A empresa contratada deverá, após a manutenção, encaminhar ao Fiscal do Contrato, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, relatório de assistência técnica, com todas as falhas do veículo, numeradas tipograficamente, contendo termos de abertura e encerramento do serviço, onde serão anotados os dados relevantes, discriminando todos os itens revisados, consertados e substituídos, e, ainda, os diagnósticos técnicos referentes aos problemas que ocasionaram tais defeitos.

3.7.1 Os relatórios subsidiam o Fiscal no acompanhamento do pagamento mensal das faturas, bem como no diagnóstico dos veículos da frota do Município, em futuras manutenções.

3.8 – A empresa contratada deverá fornecer números de telefone fixos e celulares ou quaisquer outras formas de comunicação com os responsáveis pelas equipes de manutenção veicular.

3.9 – Os serviços deverão ser prestados de forma ininterrupta no período de 08h00min as 18h00min, nos dias úteis, e de 08h00min as 14h00min, aos sábados.

3.10 – A empresa contratada deverá manter registro das ocorrências em formulário próprio, onde conste, no mínimo, **a identificação do veículo, a data da manutenção, horário de início e término dos serviços, nome do funcionário que efetuou os serviços, estado da carroceria do veículo, indicando os pontos em que houve algum dano, nível de tanque de combustível, quilometragem indicada no hodômetro, acessórios (rádio, antena, extintor, chave de roda, triângulo, macaco, etc.)**, sendo uma via entregue à Contratante no ato da retirada do veículo e a outra acompanhando-o quando do seu retorno.

3.11 As revisões de caráter preventivo deverão obedecer aos cronogramas de manutenção definidos pelos fabricantes nos Manuais de Proprietário, analisado o interesse da Administração em sua execução.

3.12 – Os materiais (pneus e correlatos) deverão ser entregues no prazo máximo de 02 (dois) dias após a solicitação.

CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor total estimado do presente Contrato é de R$ 136.363,76 (cento e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos) para o fornecimento/prestação dos serviços, que serão pagos de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, na proporção do fornecimento realizado pela CONTRATADA.

LOTE I - PEÇAS EDUCAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Filtro de Ar	Und	6	R$ 80,70	R$ 484,20
2	Jogo de Embuchamento	Und	7	R$ 223,52	R$ 1.564,64
3	Rolamento da Roda Dianteira Interna	Und	10	R$ 114,73	R$ 1.147,30
4	Semi - Eixo	Und	4	R$ 850,00	R$ 3.400,00
5	Bucha do Feixe de Mola Dianteira	Und	8	R$ 16,00	R$ 128,00
6	Rolamento da Roda Dianteira Externa.	Und	10	R$ 56,86	R$ 568,60
7	Retentor da Roda Dianteira	Und	10	R$ 10,26	R$ 102,60
8	Porca Manga de Eixo Dianteiro	Und	12	R$ 4,15	R$ 49,80
9	Cubo Traseiro	Und	8	R$ 312,00	R$ 2.496,00
10	Conjunto de Coroa e pinhão	Und	6	R$ 2.000,00	R$ 12.000,00
11	Disco de Embreagem	Und	5	R$ 462,79	R$ 2.313,95
12	Bomba de Óleo do Motor	Und	5	R$ 500,00	R$ 2.500,00
13	Par de Palheta do Limpador	Und	6	R$ 57,05	R$ 342,30
14	Parafuso de Centro Dianteiro	Und	12	R$ 0,55	R$ 6,60
15	Pino do Feixe de Mola Dianteira	Und	10	R$ 16,00	R$ 160,00
16	Trava do pino do feixe de Mola	Und	8	R$ 6,17	R$ 49,36
17	Arruela do Encosto Dianteiro	Und	15	R$ 3,41	R$ 51,15
18	Suporte Dianteiro do feixe de Mola	Und	6	R$ 148,04	R$ 888,24
19	Algema Dianteira do feixe de Mola	Und	6	R$ 142,41	R$ 854,46
20	Parafuso de aço do Suporte 16 mm	Und	15	R$ 0,44	R$ 6,60
21	Abraçadeira Dianteira	Und	6	R$ 35,18	R$ 211,08
22	Guia de Mola Dianteira	Und	6	R$ 38,18	R$ 229,08
23	Platô de Embreagem	Und	6	R$ 700,00	R$ 4.200,00
24	Colar de Embreagem	Und	6	R$ 280,00	R$ 1.680,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 2430001 /2023
FLS. 266
Rub.

25	Garfo de Embreagem	Und	5	R$ 182,79	R$ 913,95
26	Tambor de Freio Traseiro	Und	6	R$ 300,00	R$ 1.800,00
27	Cilindro da Roda traseira	Und	6	R$ 162,66	R$ 975,96
28	Jogo de Lona de Freio Traseiro	Und	6	R$ 182,97	R$ 1.097,82
29	Filtro de Óleo Lubrificante	Und	6	R$ 86,09	R$ 516,54
30	Amortecedor Dianteiro	Und	6	R$ 146,00	R$ 876,00
31	Garfo do cardam da Transmissão	Und	7	R$ 98,80	R$ 691,60
32	Luva da Transmissão	Und	8	R$ 382,87	R$ 3.062,96
33	Abraçadeira da Cruzeta	Und	10	R$ 6,53	R$ 65,30
34	Flange da Transmissão do Diferencial	Und	7	R$ 194,53	R$ 1.361,71
35	Retentor do Pinhão do Diferencial	Und	7	R$ 98,44	R$ 689,08
36	Rolamento da Roda Traseira Externa	Und	10	R$ 412,00	R$ 4.120,00
37	Rolamento da Roda Traseira Interna	Und	10	R$ 403,00	R$ 4.030,00
38	Sapata de Freio Traseiro	Und	10	R$ 318,45	R$ 3.184,50
39	Retentor da Roda Traseira	Und	10	R$ 44,53	R$ 445,30
40	Rolamento de Centro Traseiro	Und	4	R$ 280,07	R$ 1.120,28
41	Amortecedor Dianteiro	Und	6	R$ 308,00	R$ 1.848,00
42	Cruzeta do Diferencial	Und	7	R$ 302,00	R$ 2.114,00
43	Rolamento do Pinhão do Diferencial	Und	10	R$ 300,00	R$ 3.000,00
44	Rolamento Lateral da Coroa	Und	6	R$ 438,45	R$ 2.630,70
45	Rolamento da Ponta do Pinhão	Und	6	R$ 409,24	R$ 2.455,44
46	Luva do Pinhão	Und	7	R$ 810,00	R$ 5.670,00
47	Porca da lateral da Coroa	Und	7	R$ 140,00	R$ 980,00
					R$ 79.083,10

EDUCAÇÃO					
Nº	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTDE	V. UNIT	Vl. Total
1	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, de forma contínua abrangendo: mecânica em geral, arrefecimento, refrigeração, revisão elétrica e eletrônica, lanternagem e pintura, bem como o fornecimento de peças e acessórios de reposição genuínos ou orginais, com padrões de qualidade e garantia dos veículos automotores oficiais.	HORAS	164	139,81	R$ 22.928,84

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT	Vl. Total
5	PNEU PARA CAMINHAO, ONIBUS E SEUS REBOCADOS - DIMENSOES 275/80R22. 5, CONSTRUCAO RADIAL, ARO 22.5, IC 149/146, 16 LONA, SEM CÂMARA, COM CERTIFICADO INMETRO.	UNID	3	R$ 3.104,00	R$ 9.312,00
8	PNEU PARA AUTOMOVEL LEVE - CONSTRUCAO RADIAL, ESTRUTURA NORMAL, DIMENSOES DE 235/75, ARO 16, CAPACIDADE DE CARGA IC82, COM CERTIFICADO INMETRO	UNID	6	R$ 904,47	R$ 5.426,82

PEDREIRAS/MA
Proc. 2450001 /2023
FLS. 267
Rub.

12	PNEU PARA AUTOMOVEL LEVE – CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, DIMENSOES 5.56. R16 CERTIFICADO INMETRO.	UNID	3	R$ 1.101,00	R$ 3.303,00
13	CÂMARA PARA AUTOMOVEL LEVE – CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, DIMENSOES 5.56. R16 CERTIFICADO INMETRO.	UNID	8	R$ 91,50	R$ 732,00
14	PNEU PARA AUTOMOVEL LEVE – CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, DIMENSOES 5.56 R16 CERTIFICADO INMETRO.	UNID	8	R$ 1.101,00	R$ 8.808,00
15	CÂMARA PARA AUTOMOVEL LEVE – CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, - DIMENSOES 5.56. R16 CERTIFICADO INMETRO.	UNID	8	R$ 91,50	R$ 732,00
29	CÂMARA COM PROTETOR CAMINHÃO E ÔNIBUS 1000 R20, 146/143 (3.000 KG / 2.725 KG), COM DUPLA CINTA DE AÇO E CARCAÇA DE NYLON DOBRADA EM ESPIRAL SEM EMENDAS PARA MAIOR RESISTÊNCIA E ESTABILIDADE, 16 LONA.	UNID	8	R$ 158,00	R$ 1.264,00
30	CÂMARA COM PROTETOR CAMINHÃO E ÔNIBUS - DIMENSOES 275/80R22. 5, CONSTRUCAO RADIAL, ARO 22.5, IC 149/146, 16 LONA, SEM CÂMARA, COM CERTIFICADO INMETRO.	UNID	8	R$ 317,00	R$ 2.536,00
31	CÂMARA PARA AUTOMOVEL LEVE - CONSTRUCAO RADIAL, ESTRUTURA NORMAL, DIMENSOES DE 225/75, ARO 16, IC82, COM CERTIFICADO INMETRO.	UNID	6	R$ 193,00	R$ 1.158,00
34	CÂMARA PARA AUTOMOVEL LEVE - CONSTRUCAO RADIAL, ESTRUTURA NORMAL, DIMENSOES DE 235/75, ARO 16, CAPACIDADE DE CARGA IC82, COM CERTIFICADO INMETRO	UNID	6	R$ 180,00	R$ 1.080,00
				TOTAL	R$ 34.351,82

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento, da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos da Receita Federal, do Certificado de Regularidade do F. G. T. S. e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**.

PARAGRAFO SEGUNDO – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo servidor designado, responsável pelo recebimento dos **objetos**.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA. Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no caput desta cláusula, a CONTRATANTE se obriga a pagar multa diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido a empresa.

PARAGRAFO QUARTO – Ocorrendo o pagamento antes do prazo fixado no caput, a CONTRATANTE fara jus a desconto financeiro correspondente a 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor contratado, por dia de antecipação, até o limite de 10% (dez por cento).

PEDREIRAS/MA
Proc. 2430001 /2023
FLS. 268
Rub.

PARAGRAFO QUINTO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

PARÁGRAFO SEXTO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA QUINTA: DO REAJUSTE

O valor da prestação dos serviços propostos pela **CONTRATADA** não será alterado durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA: VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato será até 31.12.2022, com início a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa de que trata o objeto, está a cargo do elemento orçamentário:

1 PREFEITURA DE SENADOR ALEXANDRE COSTA MA

02 PODER EXECUTIVO
02 06 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
02 06 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
00 12 Educação 12.361 Ensino Fundamental 12 0002 Adminstração e Manut. do Setor
361 12 361 0002 2021 0000 Manut. Func. PNAE 236 367.500,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.552.00.0-001 001 Total

02 06 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
00 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental
12 0002 Adminstração e Manut. do Setor
361 12 361 0002 2016 0000 Manut. Func. Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia
223 44.394,03 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.500.00.0-001 001

12 361 0002 2020 0000 Manut. Func. Conselho do FUNDEB/CAE
233 5.250,00 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.500.00.0-001 001

12 361 0002 2021 0000 Manut. Func. PNAE
236 367.500,00 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.552.00.0-001 001

12 361 0002 2023 0000 Manut. Func. Coordenação de Ensino
242 5.250,00 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.500.00.0-001 001

12 361 0002 2024 0000 Manut. Func. Divisão de Material Escolar, Livros e Material Didático
248 20.982,56 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.500.00.0-001

001 12 361 0002 2094 0000 Manut. Func. QSE
253 52.500,00 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.550.00.0-001

001 12 361 0002 2095 0000 Manut. Func. Outros Programas FNDE
258 12.000,00 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.569.00.0-001 001

12 361 0002 2096 0000 Manut. Func. PDDE
262 31.500,00 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.551.00.0-001 001

12 391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
12 0002 Adminstração e Manut. do Setor
391 12 391 0002 2019 0000 Manut. Func. Divisão Patrimônio Histórico

PEDREIRAS/MA
Proc. 2430005 /2023
FLS. 289
Rub.

282 9.994,35 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.500.00.0-001 001

2 FUNDEB 02 PODER EXECUTIVO
02 13 FUNDEB
00 12 Educação
12 361 Ensino Fundamental
12 0002 Adminstração e Manut. do Setor
361 12 361 0002 2092 0000 Manut. Func. Precatórios FUNDEF
597 43.312,50 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.544.00.0-002

002 12 0030 Revitalização do Ensino
361 12 361 0030 1188 0000 Construção, Reforma, Ampliação de Unidades Escolares
603 23.365,44 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.540.00.0-002
002 604 31.185,00 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.541.00.0-002

002 12 0033 Educação Básica Pública
361 12 361 0033 2025 0000 Manut. Func. Ens. Fundamental - 30%
633 300.000,00 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.540.00.0-002 002
634 88.977,42 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.541.00.0-002 002
635 46.540,00 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.542.00.0-001

12 365 Educação Infantil
12 0032 Profissionalização e Valorização dos Servidores Públicos
365 12 365 0032 1121 0000 Construção, Reforma e Ampl. de U.Escolares - Ensino Infantil
661 31.762,50 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.540.00.0-002 002
662 25.987,50 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.541.00.0-002 002

12 365 0032 2027 0000 Manut. Func. Ens. Infantil - 30%
686 40.425,00 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.540.00.0-002 002
687 33.075,00 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.541.00.0-002 002
688 46.540,00 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.542.00.0-001 001

12 366 Educação de Jovens e Adultos
12 0034 Educar para a Cidadania
366 12 366 0034 2029 0000 Manut. Func. Ens. Jovens e Adultos - 30%
717 15.801,45 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.540.00.0-002 002
718 10.551,45 3.3.90.30.00 Material De Consumo

2 FUNDEB
02 PODER EXECUTIVO
02 13 FUNDEB
00 12 Educação
12 361 Ensino Fundamental
12 0002 Adminstração e Manut. do Setor
361 12 361 0002 2092 0000 Manut. Func. Precatórios FUNDEF 598 43.312,50
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.544.00.0-002

002 12 0030 Revitalização do Ensino
361 12 361 0030 1188 0000 Construção, Reforma, Ampliação de Unidades Escolares
607 37.537,50 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.540.00.0-002 002
608 30.712,50 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.541.00.0-002

002 12 0033 Educação Básica Pública
361 12 361 0033 2025 0000 Manut. Func. Ens. Fundamental - 30%
644 300.000,00 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.540.00.0-002 002
645 100.000,00 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.541.00.0-002 002

PEDREIRAS/MA
Proc. 2430003 /2023
FLS. 270
Rub.

646 28.150,00 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.542.00.0-001

001 12 365 Educação Infantil
12 0032 Profissionalização e Valorização dos Servidores Públicos
365 12 365 0032 1121 0000 Construção, Reforma e Ampl. de U.Escolares - Ensino Infantil
665 31.762,50 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.540.00.0-002 002
666 25.987,50 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.541.00.0-002

002 12 365 0032 2027 0000 Manut. Func. Ens. Infantil - 30%
693 31.762,50 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.540.00.0-002 002
694 25.987,50 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.541.00.0-002 002
695 28.125,00 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.542.00.0-001 001

12 366 Educação de Jovens e Adultos
12 0034 Educar para a Cidadania
366 12 366 0034 2029 0000 Manut. Func. Ens. Jovens e Adultos - 30%
721 3.176,25 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.540.00.0-002 002 722 2.598,75

CLÁUSULA OITAVA: DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

A não prestação dos serviços conforme solicitado sujeitará a CONTRATADA à multa correspondente 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor estimado do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Além da multa acima citada a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA**, na hipótese de inexecução total ou parcial do contrato, as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE;

c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

PARAGRAFO SEGUNDO

As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea "b"

PARÁGRAFO TERCEIRO

A multa prevista não tem caráter compensatório, e seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas

CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Executar os serviços conforme definido neste Termo de Referência;
b) Executar os serviços, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
c) Os serviços deverão ser executados, de acordo com a Ordem de Serviço, durante o prazo de vigência do contrato;
d) Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da prestação de serviços, objeto da presente contratação, inclusive, salários dos seus empregados, taxas, impostos, custos administrativos e de impressão dos cartões, encargos sociais e outros necessários, como também, qualquer prejuízo pessoal ou material causado ao patrimônio da Contratante, ou a terceiros, por quaisquer de seus funcionários, representantes ou prepostos na execução dos serviços contratados;
e) Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;

PEDREIRAS/MA
Proc. 24500051/2023
FLS. 823
Rub.

f) Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
g) Comunicar a contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
h) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
i) Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
j) A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos serviços prestados, competindo-lhe também, a dos serviços que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser substituídos por outro de melhor qualidade;
k) Atender, imediatamente, todas as solicitações de fiscalização da Contratante, relativamente à execução do contrato.
l) Incluir no valor contratado todas as taxas de serviços ou quaisquer outras que porventura incidam sobre a execução do objeto do Contrato.
m) Responder por danos, avarias e desaparecimento de bens materiais, causados a Contratante ou a terceiros, por seus empregados, desde que fique comprovada a responsabilidade, nos termos do Art. 70, da Lei n.º 8.666/93.
n) Realizar os Serviços no Município de São Vicente Férrer, caso necessário o deslocamento do veículo para outro destino, os mesmos serão deslocados em veículos adequados, tanto a ida quanto o retorno, bem como todas as despesas ocorrerão por conta da empresa contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
b) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.
c) Efetuar o pagamento, mediante apresentação de nota fiscal pela CONTRATADA com a respectiva solicitação de pagamento e documentos necessários, devidamente atestada pela Secretaria Interessada;
d) Designar o servidor que será o gestor do Contrato, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato, consoante as disposições do artigo 67 da Lei n 8.666/93;
e) Comunicar à Contratada, por escrito sobre a ocorrência eventuais de imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para sua correção e/ou melhoria.
f) Fiscalizar a execução do objeto do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RECUSA E SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO

11.1. A CONTRATADA deverá substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, os materiais:

a) reprovados no recebimento provisório, quando o objeto fornecido estiver em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência, na Proposta de Preços da CONTRATADA e na respectiva Autorização de Fornecimento;
b) que apresentem vícios redibitórios que os torne impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, dentro do prazo de validade.

11.2. Em caso de recusa do material será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o material ser substituído pela CONTRATADA no prazo de até 02 (dois) úteis, contadas a partir do recebimento da Notificação.

11.2.1. Caso a substituição do material recusado não ocorra no prazo determinado será considerada inexecução contratual e a CONTRATADA estará sujeita à aplicação das sanções previstas neste Contrato.

11.3. A CONTRATADA deverá arcar com todos os custos decorrentes da substituição, inclusive as despesas de remoção e do transporte.

11.4. O vício redibitório poderá ser identificado após o recebimento definitivo.

PEDREIRAS/MA
Proc. 24/0001 /2023
FLS. 232
Rub.

11.5. No ato de recebimento do novo material, a fiscalização realizará as verificações quanto aos critérios de qualidade técnica, prazos, custos e demais indicativos previstos no Termo de Referência, conforme Cláusula Décima Primeira deste Contrato.

11.6. Caso a substituição do material recusado não ocorra no prazo determinado no item 11.2, a CONTRATADA ficará sujeita à aplicação de multa por atraso na entrega e demais sanções previstas neste Contrato e será considerada inexecução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO

14.1 O contrato poderá ser rescindido:

a) a qualquer momento, devendo a parte que assim quiser agir, dar à outra um prévio aviso de 30 (trinta) dias, por escrito;
b) nos casos enumerados nos itens I a XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93;
c) amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
d) judicialmente, nos termos da legislação.
e) A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

14.2. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/1993.

14.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

14.4. A rescisão deste Contrato poderá ser:

a) determinado por ato unilateral e escrito da Administração;
b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;
c) judicialmente, nos termos da legislação.

14.5. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão

14.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DA RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E CIVIL DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** será responsabilizada nos âmbitos administrativo e civil pelos atos lesivos previstos na Lei nº 12.846/2013, quando comprovadamente praticados em seu interesse ou benefício, exclusivo ou não, na forma ali prevista.

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem atos lesivos à Administração Pública:

a) Fraudar o presente contrato;
b) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente contrato, sem autorização em lei, no edital da licitação ou no próprio instrumento contratual;
c) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este contrato possui vínculo editalício por estar enquadrado no processo licitatório, Pregão Eletrônico nº 07/2022 (art. 55, inc. XI);

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

PEDREIRAS/MA
Proc. 2410001 /2023
FLS. 273
Rub.

15.1. O presente Contrato rege-se pelas seguintes normas:

a) Constituição Federal de 1988;
b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;
d) Decreto Nº 9.507/2018 e Decreto Nº 10.024/2019
e) Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2022 e seus anexos;
f) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria, doutrina, a jurisprudência e os princípios gerais do Direito.

15.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições deste Contrato e as disposições dos documentos que o integram, deverá prevalecer o conteúdo das cláusulas contratuais.

15.3. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** fará publicar o resumo do presente Contrato no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo o prazo previsto no Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Governador Eugenio Barros, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Wagno Pereira da Silva
Sec. da Educação
Port Nº 836/2019-GP

Senador Alexandre Costa, 21 de março de 2022.

WAGNO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

JAILSON RODRIGUES MORAIS
Representante Legal
Jailson Rodrigues Morais

TESTEMUNHAS:

CPF nº 041.223.527-07

CPF nº 603.539.663-35

PEDREIRAS/MA
Proc. 24000 /2023
FLS. 274
Rub.

CONTRATO N.º 43/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, E A EMPRESA J R MORAIS AUTO PEÇAS EIRELI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, sediada na Rua Cônego Aderson, sn - Centro, Senador Alexandre Costa – Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 01.566.688/0001-34, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **FRANCISCO WILLAS MOURA MACHADO**, CI N.º 039845522010-9 SSP MA, CPF nº 606.145.863-05, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, a empresa **J R MORAIS AUTO PEÇAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **40.685.750/0001-69**, com sede na Rua Senador Teodomir Cardoso, nº 2123, Anexo B, Cangalheiro, Caxias / MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio administrador, **JAILSON RODRIGUES MORAIS**, CI nº **0268964520030** SUSP-MA, CPF nº **042.683.983,84**, têm entre si, ajustado o presente Contrato de Fornecimento, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho constante no Processo Administrativo nº 17/2022, da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2022-CPL e seus anexos, e ainda da proposta adjudicada que a este integram, independentemente de transcrição, submetendo-se as parte às disposições constantes da **LEI 10.520/2002; LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019. LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 e DECRETO MUNICIPAL nº 13, DE 15 DE MARÇO DE 2021** e demais legislações aplicada à matéria, mediante às Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas, com fornecimento de peças, pneus e câmaras, para atender as necessidades do Município de Senador Alexandre Costa-MA, em conformidade com o **Anexo I** do Edital, que passará a ser parte integrante deste instrumento, quando de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA: ORDEM DE PRIORIDADE

Ocorrendo dúvida de interpretação entre as disposições dos documentos integrantes deste Contrato, prevalecerá a seguinte ordem de prioridade. 1º Contrato; 2º Edital; 3º Proposta Adjudicada e toda correspondência trocada entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO SERVIÇO/FORNECIMENTO

3.1 – Os serviços compreendem a manutenção da Frota de Veículos Oficiais, com serviços de substituição de peças, acessórios, componentes e outros materiais, abrangendo todas as áreas e especialidades automotivas afetas à integridade dos veículos e relativos a manutenção, análise, avaliação e diagnóstico, desmontagem, montagem, retificação, reparação, correção, restauração, reposição e conservação.

3.2 - O serviço de manutenção veicular inclui:

3.2.1 – Mão de obra referente à execução de reparos, conservação e recuperação de veículos.

3.2.2 – Substituição de peças originais ou genuínas e materiais específicos a serem utilizados na prestação dos serviços referidos no subitem anterior.

3.3 – A manutenção veicular deverá ser realizada com periodicidade recomendada pelos fabricantes e de acordo com as especificações dos mesmos, sempre mediante solicitação da Contratante, bem como quando houver a necessidade decorrente de imprevistos, tais como: panes mecânicas e elétricas, casos fortuitos ou motivos de força maior.

3.4 – A empresa contratada deverá atender prontamente a todos os chamados que receber do Fiscal do Contrato em no máximo 4 (quatro) horas, contadas do registro da solicitação dos serviços, quando da ocorrência de panes em componentes dos veículos/motores.

3.5 – A empresa contratada deverá apresentar o orçamento para a execução dos serviços no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a entrada do veículo no seu estabelecimento ou da solicitação do serviço pelo Fiscal do Contrato.

PEOREIRAS/MA
Proc. 2430001/2023
FLS. 225
Rub.

3.6 – Todo serviço somente será realizado após autorização do Fiscal do Contrato e deverá ser realizada no próprio Município.
3.7 – A empresa contratada deverá, após a manutenção, encaminhar ao Fiscal do Contrato, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, relatório de assistência técnica, com todas as falhas do veículo, numeradas tipograficamente, contendo termos de abertura e encerramento do serviço, onde serão anotados os dados relevantes, discriminando todos os itens revisados, consertados e substituídos, e, ainda, os diagnósticos técnicos referentes aos problemas que ocasionaram tais defeitos.
3.7.1 – Os relatórios subsidiam o Fiscal no acompanhamento do pagamento mensal das faturas, bem como no diagnóstico dos veículos da frota do Município, em futuras manutenções.
3.8 – A empresa contratada deverá fornecer números de telefone fixos e celulares ou quaisquer outras formas de comunicação com os responsáveis pelas equipes de manutenção veicular.
3.9 – Os serviços deverão ser prestados de forma ininterrupta no período de 08h00min as 18h00min, nos dias úteis, e de 08h00min as 14h00min, aos sábados.
3.10 – A empresa contratada deverá manter registro das ocorrências em formulário próprio, onde conste, no mínimo, **a identificação do veículo, a data da manutenção, horário de início e término dos serviços, nome do funcionário que efetuou os serviços, estado da carroceria do veículo, indicando os pontos em que houve algum dano, nível de tanque de combustível, quilometragem indicada no hodômetro, acessórios (rádio, antena, extintor, chave de roda, triângulo, macaco, etc.)**, sendo uma via entregue à Contratante no ato da retirada do veículo e a outra acompanhando-o quando do seu retorno.
3.11 – As revisões de caráter preventivo deverão obedecer aos cronogramas de manutenção definidos pelos fabricantes nos Manuais de Proprietário, analisado o interesse da Administração em sua execução.
3.12 – Os materiais (pneus e correlatos) deverão ser entregues no prazo máximo de 02 (dois) dias após a solicitação.

CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor total estimado do presente Contrato é de R$ 257.357,12 (duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e doze centavos) para o fornecimento/prestação dos serviços, que serão pagos de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, na proporção do fornecimento realizado pela CONTRATADA.

LOTE II - PEÇAS SECRETARIA DE SAÚDE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Cabo Embreagem	Und	3	R$ 143,97	R$ 431,91
2	Cilindro Mestre	Und	2	R$ 580,35	R$ 1.160,70
3	Cruzeta Transmissão	Und	2	R$ 55,91	R$ 111,82
4	Amortecedor dianteiro	Und	3	R$ 329,35	R$ 988,05
5	Amortecedor traseiro	Und	3	R$ 475,35	R$ 1.426,05
6	Kit Embreagem	Und	3	R$ 750,35	R$ 2.251,05
7	Cabo Freio de mão	Und	2	R$ 160,35	R$ 320,70
8	Kit Batedores Dianteiro	Und	4	R$ 39,35	R$ 157,40
9	Kit Batedores Traseiro	Und	4	R$ 275,35	R$ 1.101,40
10	Coxim Amortecedor dianteiro	Und	5	R$ 529,35	R$ 2.646,75
11	Coxim Amortecedor Traseiro	Und	5	R$ 750,35	R$ 3.751,75
12	Terminal de Direção	Und	6	R$ 295,35	R$ 1.772,10
13	Bandeja dianteira	Und	2	R$ 1.937,35	R$ 3.874,70
14	Lampadas Farois	Und	50	R$ 49,99	R$ 2.499,50
15	Lanterna Traseira	Und	3	R$ 1.995,20	R$ 5.985,60
16	Bomba de oleo	Und	1	R$ 4.954,35	R$ 4.954,35
17	Bobina de ignição	Und	3	R$ 3.450,35	R$ 10.351,05
18	Bico injetor	Und	6	R$ 2.421,35	R$ 14.528,10
19	Cabos de Vela	Und	5	R$ 449,35	R$ 2.246,75
20	Vela de ignição	Und	10	R$ 749,35	R$ 7.493,50
21	Bomba de combustivel	Und	2	R$ 3.751,35	R$ 7.502,70
22	Sensor de nivel	Und	3	R$ 225,35	R$ 676,05

PEDREIRAS/MA
Proc. 2450003 /2023
FLS. 276
Rub.

23	Parafuso de roda	Und	10	R$ 55,35	R$ 553,50
24	Junta homocinetica	Und	3	R$ 748,35	R$ 2.245,05
25	Trizeta	Und	4	R$ 250,35	R$ 1.001,40
26	Bieleta Dianteira	Und	10	R$ 452,35	R$ 4.523,50
27	Articulação da caixa de direção	Und	10	R$ 295,35	R$ 2.953,50
28	Base do Motor	Und	5	R$ 1.955,35	R$ 9.776,75
29	Cilindro Auxiliar de embreagem	Und	10	R$ 718,35	R$ 7.183,50
30	Cilindro de roda traseira	Und	10	R$ 300,35	R$ 3.003,50
31	Balancim	Und	25	R$ 256,35	R$ 6.408,75
32	Retentores	Und	10	R$ 314,35	R$ 3.143,50
33	Sensor de Temperatura	Und	7	R$ 829,35	R$ 5.805,45
34	Valvula Termostatica	Und	2	R$ 972,35	R$ 1.944,70
35	Bomba d'agua	Und	5	R$ 1.730,35	R$ 8.651,75
36	Base da caixa de marcha	Und	4	R$ 897,35	R$ 3.589,40
37	Sonda lambida	Und	2	R$ 2.014,35	R$ 4.028,70
38	Engrenagem do Virabrequim	Und	3	R$ 492,35	R$ 1.477,05
39	Cabo de seleção de marcha	Und	2	R$ 5.233,35	R$ 10.466,70
40	Aditivo para radiadores	Und	300	R$ 24,00	R$ 7.200,00
41	Farois Dianteiro	Und	3	R$ 1.188,35	R$ 3.565,05
42	Radiador	Und	2	R$ 1.150,35	R$ 2.300,70
43	Reservatorio de Agua	Und	3	R$ 170,35	R$ 511,05
44	Caixa de Direção	Und	2	R$ 2.450,35	R$ 4.900,70
45	Oleo Hidraulico	Und	50	R$ 149,35	R$ 7.467,50
46	Oleo cambio	Und	50	R$ 149,35	R$ 7.467,50
47	Oleo Lubrificante Motor	Und	50	R$ 149,35	R$ 7.467,50
48	Lona Freio Traseiro	Und	4	R$ 55,91	R$ 223,64
49	Filtro de óleo	Und	6	R$ 42,35	R$ 254,10
50	Pastilha de Freio	Und	6	R$ 162,90	R$ 977,40
51	Pivô Inferior	Und	6	R$ 94,96	R$ 569,76
52	Pivô Superior	Und	6	R$ 130,07	R$ 780,42
53	Retentor Diferencial	Und	5	R$ 78,54	R$ 392,70
54	Rolamento Dianteiro	Und	6	R$ 523,65	R$ 3.141,90
55	Rolamento Traseiro	Und	6	R$ 670,35	R$ 4.022,10
56	Filtro de ar	Und	6	R$ 39,35	R$ 236,10
					R$ 204.466,80

SAÚDE					
N.º	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTDE	V. UNIT	VL Total
1	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, de forma continua abrangendo: mecânica em geral, arrefecimento, refrigeração, revisão elétrica e eletrônica, lanternagem e pintura, bem como o fornecimento de peças e acessórios de reposição genuínos ou originais, com padrões de qualidade e garantia dos veículos automotores oficiais.	HORAS	164	139,81	R$ 22.928,84

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT	VL Total

PEDREIRAS/MA
Proc. 24300021/2023
Fls. 227
Rub.

1	PNEU PARA AUTOMOVEL LEVE - CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, DIMENSOES 175/70R14, ARO 14, ÍNDICE DE CARGA 88T, CERTIFICADO INMETRO	UNID	8	R$ 465,45	R$ 3.723,60
3	PNEU PARA AUTOMOVEL LEVE - CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, DIMENSOES 175/70R13, ARO 13, CAPACIDADE DE CARGA IC82, COM - CERTIFICADO INMETRO.	UNID	8	R$ 423,33	R$ 3.386,64
6	PNEU PARA AUTOMOVEL LEVE - CONSTRUCAO RADIAL, ESTRUTURA NORMAL, DIMENSOES DE 225/75, ARO 16, IC82, COM CERTIFICADO INMETRO.	UNID	6	R$ 1.125,33	R$ 6.751,98
7	PNEU PARA AUTOMOVEL LEVE - CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, DIMENSOES 205/75, ARO 16, 8 LONAS, CAPACIDADE DE CARGA IC82, COM CERTIFICADO DO INMETRO	UNID	6	R$ 1.116,55	R$ 6.699,30
16	PNEU PARA VEICULO LEVE, TIPO MOTOCICLETA, CILINDRADAS 125 PNEU 90/90 R18	UNID	9	R$ 233,79	R$ 2.104,11
17	CÂMARA PARA VEICULO LEVE, TIPO MOTOCICLETA, CILINDRADAS 125 PNEU 90/90 R18	UNID	10	R$ 105,00	R$ 1.050,00
18	PNEU PARA VEICULO LEVE, TIPO MOTOCICLETA, CILINDRADAS 125 PNEU 90/90 R18	UNID	8	R$ 233,79	R$ 1.870,32
19	CÂMARA PARA VEICULO LEVE, TIPO MOTOCICLETA, CILINDRADAS 125 PNEU 90/90 R18	UNID	7	R$ 24,79	R$ 173,53
28	CÂMARA PARA AUTOMOVEL LEVE - CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, DIMENSOES 175/70R13, ARO 13, CAPACIDADE DE CARGA IC82, COM CERTIFICADO INMETRO.	UNID	10	R$ 265,00	R$ 2.650,00
33	CÂMARA PARA AUTOMOVEL LEVE - CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, DIMENSOES 205/75, ARO 16, 8 LONAS, CAPACIDADE DE CARGA IC82, COM CERTIFICADO DO INMETRO	UNID	8	R$ 194,00	R$ 1.552,00
				TOTAL	R$ 29.961,48

PARAGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento, da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos da Receita Federal, do Certificado de Regularidade do F. G. T. S. e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**.

PARAGRAFO SEGUNDO – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo servidor designado, responsável pelo recebimento dos **objetos**.

PARAGRAFO TERCEIRO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA. Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no caput desta cláusula, a CONTRATANTE se obriga a pagar multa diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido a empresa.

PEDREIRAS/MA
Proc. 2450001/2023
FLS. 278
Rub.

755 840.000,00 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.600.00.0-003 003
756 105.000,00 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.621.00.0-003 003

10 0037 Ações Básicas de Saúde
301 10 301 0037 2036 0000 Manut. Func. Programa Saúde da Família - PSF
772 10.500,00 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.600.00.0-003 003

10 301 0037 2037 0000 Manut. Func. Programa Farmácia Básica - PFB
777 47.250,00 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.600.00.0-003 003

10 301 0037 2038 0000 Manut. Func. Programa Saúde Bucal - PSB
783 42.000,00 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.600.00.0-003 003

10 301 0037 2039 0000 Manut. Func. Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS
793 23.100,00 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.600.00.0-003 003

10 301 0037 2040 0000 Manut. Func. Piso de Atenção Básica - PAB
797 472.500,00 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.600.00.0-003 003

10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10 0036 Gestão das Ações de Saúde
302 10 302 0036 2089 0000 Manut. e Func. MAC
807 5.250,00 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.600.00.0-003 003

10 304 Vigilância Sanitária
10 0036 Gestão das Ações de Saúde
304 10 304 0036 2032 0000 Manut. Func. Vigilância Sanitária
815 3.150,00 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.600.00.0-003 003

10 305 Vigilância Epidemiológica
10 0036 Gestão das Ações de Saúde
305 10 305 0036 2041 0000 Manut. Func. Vigilância em Saúde
824 21.000,00 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.600.00.0-003 003

10 305 0036 2042 0000 Manut. Func. Ações de Imunização
832 4.200,00 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.600.00.0-003 003

FMS - FUNDO MUNICIPAL SAUDE
02 PODER EXECUTIVO
02 14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10 Saude 10 122 Administração Geral
10 0036 Gestão das Ações de Saúde
122 10 122 0036 1195 0000 Enfrentamento COVID-19 FMS
746 157.500,00 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.602.00.0-003

004 10 301 Atenção Básica
10 0002 Administração e Manut. do Setor
401 10 301 0002 2033 0000 Manut. Func. Fundo Municipal de Saúde - FMS
761 735.000,00 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.600.00.0-003 003
762 105.000,00 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.621.00.0-003

003 10 0037 Ações Básicas de Saúde
301 10 301 0037 2036 0000 Manut. Func. Programa Saúde da Família - PSF
775 10.500,00 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.600.00.0-003

003 10 301 0037 2038 0000 Manut. Func. Programa Saúde Bucal - PSB

PEDREIRAS/MA
Proc. 2410001 /2023
FLS. 279
Rub.

786 3.870,84 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.600.00.0-003

003 10 301 0037 2039 0000 Manut. Func. Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS
795 23.100,00 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.600.00.0-003

003 10 301 0037 2040 0000 Manut. Func. Piso de Atenção Básica - PAB
799 183.750,00 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.600.00.0-003

003 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10 0036 Gestão das Ações de Saúde
302 10 302 0036 2089 0000 Manut. e Func. MAC
809 5.250,00 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.600.00.0-003

003 10 304 Vigilância Sanitária
10 0036 Gestão das Ações de Saúde
304 10 304 0036 2032 0000 Manut. Func. Vigilância Sanitária
819 4.886,12 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.600.00.0-003

003 10 305 Vigilância Epidemiológica
10 0036 Gestão das Ações de Saúde
305 10 305 0036 2041 0000 Manut. Func. Vigilância em Saúde
827 21.000,00 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.600.00.0-003

003 10 305 0036 2042 0000 Manut. Func. Ações de Imunização
835 5.0 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.600.00.0-003 003 5.250,00

CLAUSULA OITAVA: DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

A não prestação dos serviços conforme solicitado sujeitará a CONTRATADA à multa correspondente 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor estimado do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Além da multa acima citada a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA**, na hipótese de inexecução total ou parcial do contrato, as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE;

c) suspensão temporaria de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

PARÁGRAFO SEGUNDO

As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea "b"

PARÁGRAFO TERCEIRO

A multa prevista não tem caráter compensatório, e seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Executar os serviços conforme definido neste Termo de Referência;
b) Executar os serviços, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;

PEDREIRAS/MA
Proc. 2400001/2023
FLS. 280
Rub.

c) Os serviços deverão ser executados, de acordo com a Ordem de Serviço, durante o prazo de vigência do contrato;
d) Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da prestação de serviços, objeto da presente contratação, inclusive, salários dos seus empregados, taxas, impostos, custos administrativos e de impressão dos cartões, encargos sociais e outros necessários, como também, qualquer prejuízo pessoal ou material causado ao patrimônio da Contratante, ou a terceiros, por quaisquer de seus funcionários, representantes ou prepostos na execução dos serviços contratados;
e) Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;
f) Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
g) Comunicar a contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
h) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
i) Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
j) A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos serviços prestados, competindo-lhe também, a dos serviços que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser substituídos por outro de melhor qualidade;
k) Atender, imediatamente, todas as solicitações de fiscalização da Contratante, relativamente à execução do contrato.
l) Incluir no valor contratado todas as taxas de serviços ou quaisquer outras que porventura incidam sobre a execução do objeto do Contrato.
m) Responder por danos, avarias e desaparecimento de bens materiais, causados a Contratante ou a terceiros, por seus empregados, desde que fique comprovada a responsabilidade, nos termos do Art. 70, da Lei n.º 8.666/93.
n) Realizar os Serviços no Município de São Vicente Férrer, caso necessário o deslocamento do veículo para outro destino, os mesmos serão deslocados em veículos adequados, tanto a ida quanto o retorno, bem como todas as despesas ocorrerão por conta da empresa contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
b) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.
c) Efetuar o pagamento, mediante apresentação de nota fiscal pela CONTRATADA com a respectiva solicitação de pagamento e documentos necessários, devidamente atestada pela Secretaria Interessada;
d) Designar o servidor que será o gestor do Contrato, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato, consoante as disposições do artigo 67 da Lei n 8.666/93;
e) Comunicar à Contratada, por escrito sobre a ocorrência eventuais de imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para sua correção e/ou melhoria.
f) Fiscalizar a execução do objeto do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RECUSA E SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO

11.1. A CONTRATADA deverá substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, os materiais:

a) reprovados no recebimento provisório, quando o objeto fornecido estiver em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência, na Proposta de Preços da CONTRATADA e na respectiva Autorização de Fornecimento;
b) que apresentem vícios redibitórios que os torne impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, dentro do prazo de validade.

11.2. Em caso de recusa do material será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o material ser substituído pela CONTRATADA no prazo de até 02 (dois) úteis, contadas a partir do recebimento da Notificação.

PEDREIRAS/MA
Proc. 24300001/2023
FLS. 281
Rub.

11.2.1. Caso a substituição do material recusado não ocorra no prazo determinado será considerada inexecução contratual e a CONTRATADA estará sujeita à aplicação das sanções previstas neste Contrato.

11.3. A CONTRATADA deverá arcar com todos os custos decorrentes da substituição, inclusive as despesas de remoção e do transporte.

11.4. O vício redibitório poderá ser identificado após o recebimento definitivo.

11.5. No ato de recebimento do novo material, a fiscalização realizará as verificações quanto aos critérios de qualidade técnica, prazos, custos e demais indicativos previstos no Termo de Referência, conforme Cláusula Décima Primeira deste Contrato.

11.6. Caso a substituição do material recusado não ocorra no prazo determinado no item 11.2, a CONTRATADA ficará sujeita à aplicação de multa por atraso na entrega e demais sanções previstas neste Contrato e será considerada inexecução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO

14.1 O contrato poderá ser rescindido:

a) a qualquer momento, devendo a parte que assim quiser agir, dar à outra um prévio aviso de 30 (trinta) dias, por escrito;
b) nos casos enumerados nos itens I a XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93;
c) amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
d) judicialmente, nos termos da legislação.
e) A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

14.2. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/1993.

14.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

14.4. A rescisão deste Contrato poderá ser:

a) determinado por ato unilateral e escrito da Administração;
b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;
c) judicialmente, nos termos da legislação.

14.5. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

14.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DA RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E CIVIL DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** será responsabilizada nos âmbitos administrativo e civil pelos atos lesivos previstos na Lei nº 12.846/2013, quando comprovadamente praticados em seu interesse ou benefício, exclusivo ou não, na forma ali prevista.

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem atos lesivos à Administração Pública

a) Fraudar o presente contrato;
b) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente contrato, sem autorização em lei, no edital da licitação ou no próprio instrumento contratual;
c) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro deste contrato.

PEDREIRAS/MA
Proc. 2430005/2023
FLS. 282
Rub.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este contrato possui vínculo editalício por estar enquadrado no processo licitatório, Pregão Eletrônico nº 07/2022 (art. 55, inc. XI).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

15.1. O presente Contrato rege-se pelas seguintes normas:

a) Constituição Federal de 1988;
b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;
d) Decreto Nº 9.507/2018 e Decreto Nº 10.024/2019
e) Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2022 e seus anexos;
f) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria, doutrina, a jurisprudência e os princípios gerais do Direito.

15.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições deste Contrato e as disposições dos documentos que o integram, deverá prevalecer o conteúdo das cláusulas contratuais.

15.3. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** fara publicar o resumo do presente Contrato no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo o prazo previsto no Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Governador Eugenio Barros, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Senador Alexandre Costa, 21 de março de 2022.

FRANCISCO WILLAS MOURA MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

JAILSON RODRIGUES MORAIS
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

RG nº 041.246.023-40

CPF nº 608.539.653-72

Francisco Willas M. Machado
Secretário Mun. de Saúde
Portaria: Nº 08 / 2022 - GP

CERTIFICADO
1020230075713957

PEDREIRAS/MA
Proc. 24500001 /2023
FLS. 283
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2023

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE	DATA DE ABERTURA
210290307621088	40.685.750/0001-69	7572023426526	03/02/2021

RAZÃO SOCIAL

I C F SILVA AUTO PECAS LTDA

NOME FANTASIA

PAULO AUTO PECAS

LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	ÁREA
R SENADOR CLODOMIR CARDOSO Nº 2113 ANEXO:B; ,		200m²

CNAE Principal e Secundários

453070300 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
452000300 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
454390000 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
473260000 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
475390000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

Licenças

2 - CORPO DE BOMBEIROS — DATA INÍCIO: 30/11/2022 — DATA FIM: 30/11/2023

OBSERVAÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo,as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos,acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Alvará emitido nos termos do art. 96, da a Lei nº 2.310/2016 (Código de Posturas).

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 17/08/2023

VALIDADE: 17/08/2024

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

959D7EEE189631ED57501B7E9C66DBD7

PEDREIRAS/MA
Proc. 2410001/2023
FLS. 284
Rub.

DECLARAÇÃO ÚNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046 / 2023
PROCESSO LICITATÓRIO 2410001/2023

DECLARAMOS , sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

PEDREIRAS/MA
Proc. 24000 /2023
FLS. 285
Rub.

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Caxias-MA, 13 de Dezembro de 2023

I C F AUTO PECAS LTDA - 40.685.750/0001-69

13/12/2023 11:45:45

Assinatura Digital: 8E6D3BE7F439C8F7B06B9A9BECACFB56

PEDREIRAS/MA
Proc. 24000 /2023
FLS. 286
Rub.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que I C F SILVA AUTO PECAS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2303097568
NIRE 21600178851 **CNPJ 40.685.750/0001-69**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Endereço Completo Rua SENADOR CLODOMIR CARDOSO, Nº 2113, xxxxx, CANGALHEIRO - Caxias/MA - CEP 65606-530	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20230721915	01/06/2023	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20230664270	18/05/2023	BALANCO
002	20230354211	21/03/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
904	T2160017885	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220267294	03/03/2022	BALANCO
002	20220017190	06/01/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20210264861	24/02/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
091	21600178851	03/02/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	21600178851	03/02/2021	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/12/2023, às 10:53:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **ADMOAMGD**.

MAC2303097568

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

PEDREIRAS/MA
Proc. 2430009 /2023
FLS. 257
Rub.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: I C F SILVA AUTO PECAS LTDA **NIRE :** 21600178851 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2303097508
NIRE (Sede) 21600178851	**CNPJ** 40.685.750/0001-69	**Data de Ato Constitutivo** 03/02/2021	**Início de Atividade** 03/02/2021

Endereço Completo
Rua SENADOR CLODOMIR CARDOSO, Nº 2113, CANGALHEIRO - Caxias/MA - CEP 65606-530

Objeto Social
45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-03 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-04 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 52.29-0-02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4541-2/06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 45.43-9-00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 47.44-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 77.19-5-99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHOES, TRATOR, RETROESCAVADEIRA, ONIBUS) 4669-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS

Capital Social R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ITHIARA CARINE FERREIRA SILVA	011.329.793-90	R$ 500.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ITHIARA CARINE FERREIRA SILVA	011.329.793-90	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 01/06/2023	**Número** 20230721915	**Ato/eventos** 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/12/2023, às 10:52:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **O3UWUPEE**.

MAC2303097508

CARLOS ANDRÈ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

PEDREIRAS/MA
Proc. 2450003 /2023
FLS. 288
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

JUNTADA DE PROPOSTAS FINAIS

Junto aos autos do processo licitatório nº 046/2023-SRP, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, as **PROPOSTAS FINAIS** apresentadas para o presente certame.

Pedreiras/MA, em 18 de dezembro de 2023.

Denilson Sousa Medeiros
Pregoeiro Municipal

PEDREIRAS/MA
Proc. 2410001/2023
Fls. 289
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

Processo Administrativo nº **2410001/2023**
Modalidade: Pregão Eletrônico N° 046/2023-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

PROPOSTA FINAL DA EMPRESA:

I C F AUTO PECAS LTDA	**CNPJ: 40685750000169**

PEDREIRAS/MA
Proc. 2410001 /2023
FLS. 290

PAULO AUTO PEÇAS

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2410001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 046/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta para Registro de Preços para futura e eventual Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

Segue nossos preços ofertados:

DESCRIÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS OFERTADOS
Deverá ser cotado, preço unitário e total por lote, de acordo com o Anexo I do Edital.

LOTE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	QUANT	MARCA	modelo	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PNEU BORRACHUDO 215/75R 17.5	UND	25,00	MICHELIN	BORRACHUDO 215/75R 17.5	335,45	8.386,25
2	PNEU DIRECIONAL 215/75R 17.5	UND	20,00	MICHELIN	DIRECIONAL 215/75R 17.5	712,80	14.256,00
3	PNEU BORRACHUDO 275R80	UND	25,00	MICHELIN	BORRACHUDO 275R80 22.5	1.300,00	32.500,00
4	PNEU 185/60R 15 (ARGO)	UND	50,00	FIRESTONE	MISTO 185/60R 15	329,95	16.497,50
5	PNEU 225/75R 16	UND	45,00	FIRESTONE	MISTO 225/75R 16	644,20	28.989,00
6	PNEU 175/70R 14 (PEUGEOT)	UND	25,00	FIRESTONE	MISTO 175/70R 14	331,95	8.298,75
7	PNEU 265/65R 17 (HILUX)	UND	25,00	FIRESTONE	MISTO 265/65R 17	754,95	18.873,75
8	PNEU 205/55R 16 (CITROEN)	UND	25,00	FIRESTONE	MISTO 205/55R 16	377,95	9.448,75
9	PNEU 185/65R 15 (STRADA)	UND	30,00	FIRESTONE	MISTO 185/65R 15	326,85	9.805,50
10	CÂMARA DE AR PNEU 1000/20 (CAMINHÃO-PIPA)	UND	60,00	PIRELLI	PIRELLI	117,95	7.077,00
11	PROTETOR DE CÂMARA PARA PNEU 1000/20 (CAMINHÃO-PIPA)	UND	60,00	QBOM	QBOM	55,50	3.330,00
12	PNEU 1000/20 BORRACHUDO COTA RESERVADA	UND	12,00	MICHELIN	BORRACHUDO 1000/20	1.600,00	19.200,00
13	PNEU 1000/20 BORRACHUDO CONTA PRINCIPAL	UND	38,00	MICHELIN	1000/20	1.600,00	60.800,00
TOTAL GERAL							**237.462,50**

VALOR TOTAL DA PROPOSTA (TOTAL DO LOTES) é de R$ 237.462,50 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

I C F SILVA AUTO PECAS LTDA
END:RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO,2123, ANEXO B, CANGALHEIRO, CEP- 65.606-530,CAXIAS/MA
CNPJ: 40.685.750/0001-69 IE: 12.683.063-0 FONE: (99) 98104-8293

PEDREIRAS/MA
Proc. 24500 /2023
FLS. 291
Rub.

PAULO AUTO PEÇAS

CONDIÇÕES GERAIS
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Todos os produtos são de origem nacional e novos, e tem garantia conforme solicitado no edital.

DADOS DA EMPRESA E RESPONSÁVEL LEGAL
I C F SILVA AUTO PEÇAS LTDA, inscrito no CNPJ n° 40.685.750/0001-69, sediada na Rua Clodomir Cardoso, n°. 2123, anexo b, bairro cangalheiro- Caxias/MA, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Ithiara Carine Ferreira Silva , portador(a) da Carteira de Identidade n° 016910602001-5 (SSPMA) e do CPF n° 011.329.793-90.

DADOS BANCÁRIOS
Banco Bradesco – Agência Ag: 0957 / Conta corrente: 47445-2

DECLARAÇÕES

Declaro que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pela licitante e o conteúdo da mesma não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa, sob pena de desclassificação.

Declaro que nos preços indicados da proposta estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes (fretes), tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto desta licitação.

Declaro de que os produtos e/ou serviços cotados na proposta são de qualidade e tem garantia contra qualquer defeito de execução, bem como ciência de que acaso constatada alguma imperfeição nos bens e/ou serviços fornecidos, os mesmos serão devolvidos e/ou rejeitados, com imputação de eventuais penalidades a licitante ou responsável identificado, sob pena de desclassificação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
De acordo com o contrato.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL
90 (noventa) dias, a contar da data de abertura da proposta.

CAXIAS - MA, 18 de dezembro de 2023.

I C F SILVA AUTO PECAS LTDA:40685750000169

Assinado de forma digital por I C F SILVA AUTO PECAS LTDA:40685750000169
Dados: 2023.12.18 11:19:43 -03'00'

I C F SILVA AUTO PECAS LTDA
CNPJ: 40.685.750/0001-69
Representante Legal:
ITHIARA CARINE FERREIRA SILVA
RG:016910602001-5 SSPMA
CPF: 011.329.793-90

PEDREIRAS/MA
Proc. 2410001/2023
FLS. 202
Rub.

MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 2410001/2023

Vencedor(es) do(s) Item(s)

LICITANET

Fornecedor: I C F AUTO PECAS LTDA - 40.685.750/0001-69

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	25,00	Unidade	PNEU BORRACHUDO 215/75R 17.5	MICHELIN	BORRACHUDO 215/75R 17.5	R$ 335,45	R$ 8.386,25	R$ 898,18	R$ 22.454,50	62,65 %	R$ 562,73
2	20,00	Unidade	PNEU DIRECIONAL 215/75R 17.5	MICHELIN	DIRECIONAL 215/75R 17.5	R$ 712,80	R$ 14.256,00	R$ 1.115,18	R$ 22.303,60	36,08 %	R$ 402,38
3	25,00	Unidade	PNEU BORRACHUDO 275R80	MICHELIN	BORRACHUDO 275R80 22.5	R$ 1.300,00	R$ 32.500,00	R$ 2.091,04	R$ 52.276,00	37,82 %	R$ 791,04
4	50,00	Unidade	PNEU 185/60R 15 (ARGO)	FIRESTONE	MISTO 185/60R 15	R$ 329,95	R$ 16.497,50	R$ 505,74	R$ 25.287,00	34,75 %	R$ 175,79
5	45,00	Unidade	PNEU 225/75R 16	FIRESTONE	MISTO 225/75R 16	R$ 644,20	R$ 28.989,00	R$ 1.269,60	R$ 57.132,00	49,25 %	R$ 625,40
6	25,00	Unidade	PNEU 175/70R 14 (PEUGEOT)	FIRESTONE	MISTO 175/70R 14	R$ 331,95	R$ 8.298,75	R$ 364,50	R$ 9.112,50	8,93 %	R$ 32,55
7	25,00	Unidade	PNEU 265/65R 17 (HILUX)	FIRESTONE	MISTO 265/65R 17	R$ 754,95	R$ 18.873,75	R$ 1.099,87	R$ 27.496,75	31,36 %	R$ 344,92
8	25,00	Unidade	PNEU 205/55R 16 (CITROEN)	FIRESTONE	MISTO 205/55R 16	R$ 377,95	R$ 9.448,75	R$ 466,89	R$ 11.672,25	19,04 %	R$ 88,94
9	30,00	Unidade	PNEU 185/65R 15 (STRADA)	FIRESTONE	MISTO 185/65R 15	R$ 326,85	R$ 9.805,50	R$ 456,57	R$ 13.697,10	28,41 %	R$ 129,72
10	60,00	Unidade	CÂMARA DE AR PNEU 1000/20 (CAMINHÃO-PIPA)	PIRELLI	PIRELLI	R$ 117,95	R$ 7.077,00	R$ 131,47	R$ 7.888,20	10,28 %	R$ 13,52
11	60,00	Unidade	PROTETOR DE CÂMARA PARA PNEU 1000/20 (CAMINHÃO-PIPA)	QBOM	QBOM	R$ 55,50	R$ 3.330,00	R$ 67,76	R$ 4.065,60	18,09 %	R$ 12,26
12	12,00	Unidade	PNEU 1000/20 BORRACHUDO COTA RESERVADA	MICHELIN	BORRACHUDO 1000/20	R$ 1.600,00	R$ 19.200,00	R$ 1.676,63	R$ 20.119,56	4,57 %	R$ 76,63
13	38,00	Unidade	PNEU 1000/20 BORRACHUDO CONTA PRINCIPAL	MICHELIN	1000/20	R$ 1.600,00	R$ 60.800,00	R$ 1.676,63	R$ 63.711,94	4,57 %	R$ 76,63
							Total R$ 237.462,50		**Total Orçado R$ 337.217,00**	**29,58%**	**R$ 99.754,50**

Fornecedor(es) participante(s)

Fornecedor	CNPJ	Item(s) Vencido(s)	Total Geral	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
I C F AUTO PECAS LTDA	**40.685.750/0001-69**	**1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13**	R$237.462,50	R$ 337.217,00	29,58%	R$ 99.754,50
Total Geral			**R$ 237.462,50**	**R$ 337.217,00**	**29,58%**	**R$ 99.754,50**

PEDREIRAS/MA
Proc. 2410001 /2023
FLS. 293
Rub.

MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 2410001/2023

Às **08:15:20 horas do dia 15 de Dezembro de 2023** reuniram-se no site ***www.licitanet.com.br***, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.**.

A participação na presente disputa do(s) lote(s)ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL".**

Até a data e horário estabelecido para envio da(s) proposta(s), ou seja, 08:00:00 horas do dia 15/12/2023, foi(ram) recebida(s), por meio eletrônico, a(s) proposta(s) de preços do(s) fornecedor(es) referente(s) ao(s) lote(s) ou item(ns) do aludido processo, conforme demonstrado abaixo:

Item 1

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
88517	T R DE CARVALHO LTDA	19127272000185			R$ 898,18	Classificada	–
89869	PNEU ZERO EIRELI	18335071000100			R$ 898,00	Classificada	–
61275	I C F AUTO PECAS LTDA	40685750000169			R$ 898,00	Classificada	–
28471	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47270248000136			R$ 898,18	Classificada	–
19896	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44116889000142			R$ 898,00	Classificada	–
29488	TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15743478000189			R$ 890,00	Classificada	–

Lances

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 335,45	15/12/2023 08:35:39	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 335,50	15/12/2023 08:35:01	Manual
~~TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~15.743.478/0001-89~~	~~R$ 336,00~~	~~15/12/2023 08:34:22~~	~~Lance Excluído~~
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 837,95	15/12/2023 08:33:37	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 838,00	15/12/2023 08:33:28	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 838,95	15/12/2023 08:33:14	Manual
TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.743.478/0001-89	R$ 839,00	15/12/2023 08:33:00	Manual
TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.743.478/0001-89	R$ 840,00	15/12/2023 08:31:42	Manual

PEDREIRAS/MA
Proc. 2410005 /2023
FLS. 294
Rub.

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 840,95	15/12/2023 08:32:01	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 841,00	15/12/2023 08:31:33	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 841,95	15/12/2023 08:30:27	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 842,00	15/12/2023 08:29:54	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 842,95	15/12/2023 08:29:14	Manual
TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.743.478/0001-89	R$ 843,00	15/12/2023 08:29:11	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 844,85	15/12/2023 08:28:39	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 844,90	15/12/2023 08:28:37	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 844,95	15/12/2023 08:27:39	Manual
TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.743.478/0001-89	R$ 845,00	15/12/2023 08:27:37	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 846,95	15/12/2023 08:27:18	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 847,00	15/12/2023 08:27:14	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 847,95	15/12/2023 08:26:27	Manual
TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.743.478/0001-89	R$ 848,00	15/12/2023 08:26:25	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 849,95	15/12/2023 08:24:43	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 850,00	15/12/2023 08:24:39	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 850,95	15/12/2023 08:23:51	Manual
TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.743.478/0001-89	R$ 851,00	15/12/2023 08:23:45	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 852,95	15/12/2023 08:23:23	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 853,00	15/12/2023 08:23:22	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 853,95	15/12/2023 08:22:44	Manual
TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.743.478/0001-89	R$ 854,00	15/12/2023 08:22:39	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 854,95	15/12/2023 08:22:21	Manual
TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.743.478/0001-89	R$ 855,00	15/12/2023 08:22:18	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 855,95	15/12/2023 08:21:20	Manual
TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.743.478/0001-89	R$ 856,00	15/12/2023 08:21:18	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 856,95	15/12/2023 08:20:54	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 857,00	15/12/2023 08:20:50	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 858,95	15/12/2023 08:19:37	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 859,00	15/12/2023 08:19:33	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 866,95	15/12/2023 08:19:25	Manual

PEDREIRAS/MA
Proc. 2450001 /2023
FLS 295
Rub.

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.743.478/0001-89	R$ 867,00	15/12/2023 08:19:22	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 868,95	15/12/2023 08:19:12	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 869,00	15/12/2023 08:19:08	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 869,76	15/12/2023 08:19:04	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 869,81	15/12/2023 08:19:02	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 873,50	15/12/2023 08:19:00	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 873,55	15/12/2023 08:18:58	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 874,57	15/12/2023 08:18:55	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 874,62	15/12/2023 08:18:53	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 879,58	15/12/2023 08:18:51	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 879,63	15/12/2023 08:18:48	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 880,77	15/12/2023 08:18:47	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 880,82	15/12/2023 08:18:43	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 883,58	15/12/2023 08:18:42	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 883,63	15/12/2023 08:18:39	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 885,21	15/12/2023 08:18:36	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 885,26	15/12/2023 08:18:34	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 888,68	15/12/2023 08:18:31	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 888,73	15/12/2023 08:18:25	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 888,85	15/12/2023 08:18:22	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 888,90	15/12/2023 08:18:20	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 889,95	15/12/2023 08:18:13	Manual
TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.743.478/0001-89	R$ 890,00	15/12/2023 06:08:36	Classificado
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 898,00	14/12/2023 17:45:50	Classificado
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 898,00	13/12/2023 15:07:55	Classificado
PNEU ZERO EIRELI	18.335.071/0001-00	R$ 898,00	13/12/2023 14:52:00	Classificado
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 898,18	14/12/2023 16:09:11	Classificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 898,18	08/12/2023 10:52:40	Classificado

PEDREIRAS/MA
Proc. 245001 /2023
FLS. 296
Rub.

Classificação Final

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 335,45
2º	T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 335,50
3º	TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.743.478/0001-89	R$ 839,00
4º	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 869,00
Empatado	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.689/0001-42	R$ 898,00
Empatado	PNEU ZERO EIRELI	18.335.071/0001-00	R$ 898,00

Mensagens

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 08:16:07	O **ITEM 1** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 08:18:11	O **ITEM 1** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 1** será encerrado automaticamente!
Sistema	15/12/2023 08:28:14	A etapa de envio de lances do **ITEM 1** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 08:35:14	Sr(a). Condutor(a) do processo, o **fornecedor 29488** solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: **R$ 336,00**. Pelo motivo abaixo: **erro de digitação**.
Sistema	15/12/2023 08:37:41	A prorrogação automática do **ITEM 1** está encerrada.
Sistema	15/12/2023 08:49:32	Fornecedor: **29488**, seu lance no valor de **R$ 336,00**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!**
Sistema	15/12/2023 10:11:07	O **ITEM 1** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	15/12/2023 10:21:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	15/12/2023 10:34:32	O fornecedor **I C F AUTO PECAS LTDA** venceu o **ITEM - 1** pelo valor de **R$335,45**.
Sistema	18/12/2023 09:30:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **I C F AUTO PECAS LTDA -40.685.750/0001-69** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	18/12/2023 09:30:39	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	18/12/2023 09:36:25	O fornecedor **TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *gostaria que a empresa I C F AUTO PECAS LTDA -40.685.750/0001-69 apresentasse a composição de custo pois tem item que ta com 62% abaixo*
Sistema	18/12/2023 10:00:42	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	18/12/2023 11:04:30	A manifestação de Intenção de Recurso de **TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa deverá cumprir com seus preços, caso contrário, sofrerá as penalidades prevista em lei.*.
Sistema	18/12/2023 14:14:14	A disputa do **ITEM 1** está encerrada. **Despacho:** *E nada mais havendo, declaro a sessão encerrada*..

PEDREIRAS/MA
Proc. 24500 /2023
FLS. 297
Rub.

Recursos

Recursos do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15743478000189	18/12/2023 09:36:25	gostaria que a empresa I C F AUTO PECAS LTDA -40.685.750/0001-69 apresentasse a composição de custo pois tem item que ta com 62% abaixo	A empresa deverá cumprir com seus preços, caso contrário, sofrerá as penalidades prevista em lei.	Não Recebido

Item 2

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
96371	T R DE CARVALHO LTDA	19127272000185			R$ 1.115,18	Classificada	–
6265	PNEU ZERO EIRELI	18335071000100			R$ 1.115,00	Classificada	–
27873	I C F AUTO PECAS LTDA	40685750000169			R$ 1.115,00	Classificada	–
7443	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47270248000136			R$ 1.115,18	Classificada	–
63072	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44116889000142			R$ 1.115,00	Classificada	–
28829	TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15743478000189			R$ 1.110,00	Classificada	–

Lances

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 712,80	15/12/2023 09:58:25	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 712,85	15/12/2023 09:58:20	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 712,90	15/12/2023 09:58:12	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 712,95	15/12/2023 09:58:07	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 713,00	15/12/2023 09:57:59	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 713,05	15/12/2023 09:57:53	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 713,10	15/12/2023 09:57:46	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 713,15	15/12/2023 09:57:42	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 713,20	15/12/2023 09:57:33	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 713,25	15/12/2023 09:57:28	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 713,30	15/12/2023 09:57:22	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 713,35	15/12/2023 09:57:17	Manual

PEDREIRAS/MA
Proc. 24300005 /2023
FLS. 298
Rub.

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 713,40	15/12/2023 09:57:08	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 713,45	15/12/2023 09:57:03	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 713,50	15/12/2023 09:56:55	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 713,55	15/12/2023 09:56:49	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 713,60	15/12/2023 09:56:43	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 713,65	15/12/2023 09:56:38	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 713,70	15/12/2023 09:56:29	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 713,75	15/12/2023 09:56:24	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 713,80	15/12/2023 09:56:17	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 713,85	15/12/2023 09:56:11	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 713,90	15/12/2023 09:56:05	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 713,95	15/12/2023 09:55:59	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 714,00	15/12/2023 09:55:51	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 714,05	15/12/2023 09:55:46	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 714,10	15/12/2023 09:55:40	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 714,15	15/12/2023 09:55:34	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 714,20	15/12/2023 09:55:26	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 714,25	15/12/2023 09:55:20	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 714,30	15/12/2023 09:55:12	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 714,35	15/12/2023 09:55:06	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 714,40	15/12/2023 09:55:00	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 714,45	15/12/2023 09:54:55	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 714,50	15/12/2023 09:54:47	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 714,55	15/12/2023 09:54:41	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 714,60	15/12/2023 09:54:36	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 714,65	15/12/2023 09:54:30	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 714,70	15/12/2023 09:54:21	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 714,75	15/12/2023 09:54:16	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 714,80	15/12/2023 09:54:11	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 714,85	15/12/2023 09:54:06	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 714,90	15/12/2023 09:53:57	Manual

PEDREIRAS/MA
Proc. 2430003 /2023
FLS. 299
Rub.

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 714,95	15/12/2023 09:53:52	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 715,00	15/12/2023 09:53:44	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 715,05	15/12/2023 09:53:38	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 715,10	15/12/2023 09:53:32	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 715,15	15/12/2023 09:53:27	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 715,20	15/12/2023 09:53:18	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 715,25	15/12/2023 09:53:13	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 715,30	15/12/2023 09:53:04	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 715,35	15/12/2023 09:52:59	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 715,40	15/12/2023 09:52:49	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 715,45	15/12/2023 09:52:43	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 715,50	15/12/2023 09:52:33	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 715,55	15/12/2023 09:52:27	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 715,60	15/12/2023 09:52:18	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 715,65	15/12/2023 09:52:11	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 715,70	15/12/2023 09:52:04	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 715,75	15/12/2023 09:51:57	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 715,80	15/12/2023 09:51:50	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 715,85	15/12/2023 09:51:39	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 715,90	15/12/2023 09:51:33	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 715,95	15/12/2023 09:51:27	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 716,00	15/12/2023 09:51:17	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 716,05	15/12/2023 09:51:11	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 716,10	15/12/2023 09:51:04	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 716,15	15/12/2023 09:50:56	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 716,20	15/12/2023 09:50:49	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 716,25	15/12/2023 09:50:40	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 716,30	15/12/2023 09:50:33	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 716,35	15/12/2023 09:50:24	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 716,40	15/12/2023 09:50:15	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 716,45	15/12/2023 09:50:08	Manual

PEDREIRAS/MA
Proc. 24500d /2023
FLS. 300
Rub.

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 716,50	15/12/2023 09:50:01	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 716,55	15/12/2023 09:49:53	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 716,60	15/12/2023 09:49:46	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 716,65	15/12/2023 09:49:38	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 716,70	15/12/2023 09:49:31	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 716,75	15/12/2023 09:49:22	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 716,80	15/12/2023 09:49:14	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 716,85	15/12/2023 09:49:05	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 716,90	15/12/2023 09:48:58	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 716,95	15/12/2023 09:48:50	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 717,00	15/12/2023 09:48:44	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 717,05	15/12/2023 09:48:36	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 717,10	15/12/2023 09:48:29	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 717,15	15/12/2023 09:48:21	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 717,20	15/12/2023 09:48:15	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 717,25	15/12/2023 09:48:06	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 717,30	15/12/2023 09:47:59	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 717,35	15/12/2023 09:47:49	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 717,40	15/12/2023 09:47:38	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 717,45	15/12/2023 09:47:29	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 717,50	15/12/2023 09:47:23	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 717,55	15/12/2023 09:47:17	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 717,60	15/12/2023 09:47:07	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 717,65	15/12/2023 09:47:01	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 717,70	15/12/2023 09:46:51	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 717,75	15/12/2023 09:46:44	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 717,80	15/12/2023 09:46:37	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 717,85	15/12/2023 09:46:21	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 717,90	15/12/2023 09:46:13	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 717,95	15/12/2023 09:46:05	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 718,00	15/12/2023 09:45:58	Manual

PEDREIRAS/MA
Proc. 24500 /2023
FLS. 301
Rub.

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 718,05	15/12/2023 09:45:50	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 718,10	15/12/2023 09:45:43	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 718,15	15/12/2023 09:45:35	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 718,20	15/12/2023 09:45:28	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 718,25	15/12/2023 09:45:20	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 718,30	15/12/2023 09:45:12	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 718,35	15/12/2023 09:44:54	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 718,40	15/12/2023 09:44:48	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 718,45	15/12/2023 09:44:39	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 718,50	15/12/2023 09:44:33	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 718,55	15/12/2023 09:44:23	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 718,60	15/12/2023 09:44:13	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 718,65	15/12/2023 09:44:06	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 718,70	15/12/2023 09:43:59	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 718,75	15/12/2023 09:43:52	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 718,80	15/12/2023 09:43:45	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 718,85	15/12/2023 09:43:36	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 718,90	15/12/2023 09:43:30	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 718,95	15/12/2023 09:43:22	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 719,00	15/12/2023 09:43:12	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 719,05	15/12/2023 09:43:06	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 719,10	15/12/2023 09:42:58	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 719,15	15/12/2023 09:42:51	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 719,20	15/12/2023 09:42:45	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 719,25	15/12/2023 09:42:36	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 719,30	15/12/2023 09:42:29	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 719,35	15/12/2023 09:42:22	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 719,40	15/12/2023 09:42:11	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 719,45	15/12/2023 09:42:05	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 719,50	15/12/2023 09:41:36	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 719,55	15/12/2023 09:41:30	Manual

PEDREIRAS/MA
Proc. 24500001 /2023
FLS. 302
Rub.

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 719,60	15/12/2023 09:41:22	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 719,65	15/12/2023 09:41:15	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 719,70	15/12/2023 09:41:09	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 719,75	15/12/2023 09:41:00	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 719,80	15/12/2023 09:40:54	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 719,85	15/12/2023 09:40:49	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 719,90	15/12/2023 09:40:39	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 719,95	15/12/2023 09:40:33	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 720,00	15/12/2023 09:40:23	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 720,05	15/12/2023 09:40:17	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 720,10	15/12/2023 09:40:10	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 720,15	15/12/2023 09:40:01	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 720,20	15/12/2023 09:39:54	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 720,25	15/12/2023 09:39:49	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 720,30	15/12/2023 09:39:41	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 720,35	15/12/2023 09:39:33	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 720,40	15/12/2023 09:39:27	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 720,45	15/12/2023 09:39:18	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 720,50	15/12/2023 09:39:13	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 720,55	15/12/2023 09:39:04	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 720,60	15/12/2023 09:38:58	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 720,65	15/12/2023 09:38:52	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 720,70	15/12/2023 09:38:44	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 720,75	15/12/2023 09:38:36	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 720,80	15/12/2023 09:38:31	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 720,85	15/12/2023 09:38:22	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 720,90	15/12/2023 09:38:16	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 720,95	15/12/2023 09:38:10	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 721,00	15/12/2023 09:38:00	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 721,05	15/12/2023 09:37:55	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 721,10	15/12/2023 09:37:37	Manual

PEDREIRAS/MA
Proc. 29000J /2023
FLS. 303
Rub.

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 721,15	15/12/2023 09:37:30	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 721,20	15/12/2023 09:37:23	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 721,25	15/12/2023 09:37:15	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 721,30	15/12/2023 09:37:09	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 721,35	15/12/2023 09:37:01	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 721,40	15/12/2023 09:36:51	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 721,45	15/12/2023 09:36:42	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 721,50	15/12/2023 09:36:36	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 721,55	15/12/2023 09:36:27	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 721,60	15/12/2023 09:36:21	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 721,65	15/12/2023 09:36:13	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 721,70	15/12/2023 09:36:03	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 721,75	15/12/2023 09:35:57	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 721,80	15/12/2023 09:35:42	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 721,85	15/12/2023 09:35:33	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 721,90	15/12/2023 09:35:27	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 721,95	15/12/2023 09:35:20	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 722,00	15/12/2023 09:35:13	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 722,05	15/12/2023 09:35:04	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 722,10	15/12/2023 09:34:59	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 722,15	15/12/2023 09:34:53	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 722,20	15/12/2023 09:34:44	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 722,25	15/12/2023 09:34:37	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 722,30	15/12/2023 09:34:30	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 722,35	15/12/2023 09:34:22	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 722,40	15/12/2023 09:34:16	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 722,45	15/12/2023 09:34:06	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 722,50	15/12/2023 09:34:00	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 722,55	15/12/2023 09:33:51	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 722,60	15/12/2023 09:33:45	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 722,65	15/12/2023 09:33:39	Manual

PEDREIRAS/MA
Proc. 241005 /2023
FLS. 304
Rub

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 722,70	15/12/2023 09:33:31	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 722,75	15/12/2023 09:33:23	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 722,80	15/12/2023 09:33:16	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 722,85	15/12/2023 09:33:09	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 722,90	15/12/2023 09:33:02	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 722,95	15/12/2023 09:32:53	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 723,00	15/12/2023 09:32:48	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 723,05	15/12/2023 09:32:39	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 723,10	15/12/2023 09:32:34	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 723,15	15/12/2023 09:31:48	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 723,20	15/12/2023 09:31:42	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDÀ	44.116.889/0001-42	R$ 723,25	15/12/2023 09:31:37	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 723,30	15/12/2023 09:31:29	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 723,35	15/12/2023 09:31:16	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 723,40	15/12/2023 09:31:09	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 723,45	15/12/2023 09:30:53	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 723,50	15/12/2023 09:30:44	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 723,55	15/12/2023 09:30:38	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 723,60	15/12/2023 09:30:30	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 723,65	15/12/2023 09:30:06	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 723,70	15/12/2023 09:29:59	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 723,75	15/12/2023 09:29:51	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 723,80	15/12/2023 09:29:43	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 723,85	15/12/2023 09:29:38	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 723,90	15/12/2023 09:29:26	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 723,95	15/12/2023 09:29:20	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 724,00	15/12/2023 09:29:11	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 724,05	15/12/2023 09:29:04	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 724,10	15/12/2023 09:28:48	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 724,15	15/12/2023 09:28:38	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 724,20	15/12/2023 09:28:32	Manual

PEDREIRAS/MA
Proc. 2430001/2023
F.L.S. 305
Rub.

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 724,25	15/12/2023 09:28:27	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 724,30	15/12/2023 09:28:17	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 724,35	15/12/2023 09:28:11	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 724,40	15/12/2023 09:28:02	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 724,45	15/12/2023 09:27:52	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 724,50	15/12/2023 09:27:47	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 724,55	15/12/2023 09:27:41	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 724,60	15/12/2023 09:27:32	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 724,65	15/12/2023 09:27:26	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 724,70	15/12/2023 09:27:17	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 724,75	15/12/2023 09:27:10	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 724,80	15/12/2023 09:26:59	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 724,85	15/12/2023 09:26:53	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 724,90	15/12/2023 09:26:46	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 724,95	15/12/2023 09:26:28	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 725,00	15/12/2023 09:26:11	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 725,05	15/12/2023 09:26:05	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 725,10	15/12/2023 09:25:57	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 725,15	15/12/2023 09:25:50	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 725,20	15/12/2023 09:25:45	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 725,25	15/12/2023 09:25:30	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 725,30	15/12/2023 09:25:17	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 725,35	15/12/2023 09:25:09	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 725,40	15/12/2023 09:24:48	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 725,45	15/12/2023 09:24:41	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 725,50	15/12/2023 09:24:31	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 725,55	15/12/2023 09:24:24	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 725,60	15/12/2023 09:24:15	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 725,65	15/12/2023 09:24:05	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 725,70	15/12/2023 09:23:56	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 725,75	15/12/2023 09:23:49	Manual

PEDREIRAS/MA
Proc. 24300 /2023
FLS. 306
Rub.

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 725,80	15/12/2023 09:23:42	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 725,85	15/12/2023 09:23:35	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 725,90	15/12/2023 09:23:24	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 725,95	15/12/2023 09:23:17	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 726,00	15/12/2023 09:23:08	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 726,05	15/12/2023 09:22:59	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 726,10	15/12/2023 09:22:50	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 726,15	15/12/2023 09:22:42	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 726,20	15/12/2023 09:22:10	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 726,25	15/12/2023 09:22:04	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 726,30	15/12/2023 09:21:57	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 726,35	15/12/2023 09:21:43	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 726,40	15/12/2023 09:21:33	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 726,45	15/12/2023 09:21:24	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 726,50	15/12/2023 09:21:19	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 726,55	15/12/2023 09:21:10	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 726,60	15/12/2023 09:20:58	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 726,65	15/12/2023 09:20:39	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 726,70	15/12/2023 09:20:29	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 726,75	15/12/2023 09:20:23	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 726,80	15/12/2023 09:20:01	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 726,85	15/12/2023 09:19:54	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 726,90	15/12/2023 09:19:43	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 726,95	15/12/2023 09:19:33	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 727,00	15/12/2023 09:19:25	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 727,05	15/12/2023 09:18:56	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 727,10	15/12/2023 09:18:49	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 727,15	15/12/2023 09:18:44	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 727,20	15/12/2023 09:18:32	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 727,25	15/12/2023 09:18:24	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 727,30	15/12/2023 09:18:04	Manual

PEDREIRAS/MA
Proc. 2450003 /2023
F.I.S. 307
Rub

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 727,35	15/12/2023 09:17:44	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 727,40	15/12/2023 09:17:34	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 727,45	15/12/2023 09:17:29	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 727,50	15/12/2023 09:17:24	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 727,55	15/12/2023 09:17:10	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 727,60	15/12/2023 09:16:59	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 727,65	15/12/2023 09:16:50	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 727,70	15/12/2023 09:16:30	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 727,75	15/12/2023 09:16:24	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 727,80	15/12/2023 09:16:16	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 727,85	15/12/2023 09:16:09	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 727,90	15/12/2023 09:15:55	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 727,95	15/12/2023 09:15:48	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 728,00	15/12/2023 09:15:40	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 728,05	15/12/2023 09:15:34	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 728,10	15/12/2023 09:15:24	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 728,15	15/12/2023 09:15:17	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 728,20	15/12/2023 09:15:11	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 728,25	15/12/2023 09:15:04	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 728,30	15/12/2023 09:14:58	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 728,35	15/12/2023 09:14:51	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 728,40	15/12/2023 09:14:45	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 728,45	15/12/2023 09:14:40	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 728,50	15/12/2023 09:14:31	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 728,55	15/12/2023 09:14:26	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 728,60	15/12/2023 09:14:20	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 728,65	15/12/2023 09:14:15	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 728,70	15/12/2023 09:14:08	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 728,75	15/12/2023 09:14:02	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 728,80	15/12/2023 09:13:56	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 728,85	15/12/2023 09:13:51	Manual

PEDREIRA/SMA
Proc. 24 [illegible] /2023
FLS. 308
Rub.

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 728,90	15/12/2023 09:13:43	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 728,95	15/12/2023 09:13:38	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 729,00	15/12/2023 09:13:28	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 729,05	15/12/2023 09:13:22	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 729,10	15/12/2023 09:13:12	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 729,15	15/12/2023 09:13:07	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 729,20	15/12/2023 09:12:59	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 729,25	15/12/2023 09:12:54	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 729,30	15/12/2023 09:12:46	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 729,35	15/12/2023 09:12:40	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 729,40	15/12/2023 09:12:32	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 729,45	15/12/2023 09:12:26	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 729,50	15/12/2023 09:12:21	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 729,55	15/12/2023 09:12:17	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 729,60	15/12/2023 09:12:09	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 729,65	15/12/2023 09:12:03	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 729,70	15/12/2023 09:11:59	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 729,75	15/12/2023 09:11:55	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 729,80	15/12/2023 09:11:46	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 729,85	15/12/2023 09:11:40	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 729,90	15/12/2023 09:11:35	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 729,95	15/12/2023 09:11:29	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 730,00	15/12/2023 09:11:21	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 730,05	15/12/2023 09:11:16	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 730,10	15/12/2023 09:11:08	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 730,15	15/12/2023 09:11:02	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 730,20	15/12/2023 09:10:53	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 730,25	15/12/2023 09:10:47	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 730,30	15/12/2023 09:10:43	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 730,35	15/12/2023 09:10:39	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 730,40	15/12/2023 09:10:31	Manual

PEDREIRAS/MA
Proc. 24300 01 /2023
FLS. 309
Rub.

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 730,45	15/12/2023 09:10:21	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 730,50	15/12/2023 09:10:13	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 730,55	15/12/2023 09:10:08	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 730,60	15/12/2023 09:09:59	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 730,65	15/12/2023 09:09:54	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 730,70	15/12/2023 09:09:48	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 730,75	15/12/2023 09:09:44	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 730,80	15/12/2023 09:09:36	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 730,85	15/12/2023 09:09:30	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 730,90	15/12/2023 09:09:23	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 730,95	15/12/2023 09:09:16	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 731,00	15/12/2023 09:09:10	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 731,05	15/12/2023 09:09:02	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 731,10	15/12/2023 09:08:57	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 731,15	15/12/2023 09:08:52	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 731,20	15/12/2023 09:08:19	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 731,25	15/12/2023 09:08:11	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 731,30	15/12/2023 09:08:05	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 731,35	15/12/2023 09:07:57	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 731,40	15/12/2023 09:07:51	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 731,45	15/12/2023 09:07:43	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 731,50	15/12/2023 09:07:34	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 731,55	15/12/2023 09:07:26	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 731,60	15/12/2023 09:07:21	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 731,65	15/12/2023 09:07:06	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 731,70	15/12/2023 09:07:01	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 731,75	15/12/2023 09:06:54	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 731,80	15/12/2023 09:06:48	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 731,85	15/12/2023 09:06:40	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 731,90	15/12/2023 09:06:34	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 731,95	15/12/2023 09:06:29	Manual

PEDREIRAS/MA
Proc. 24500051 /2023
Fls. 330
Rub.

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 732,00	15/12/2023 09:06:20	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 732,05	15/12/2023 09:06:14	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 732,10	15/12/2023 09:06:04	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 732,15	15/12/2023 09:05:58	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 732,20	15/12/2023 09:05:37	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 732,25	15/12/2023 09:05:30	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 732,30	15/12/2023 09:05:25	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 732,35	15/12/2023 09:05:16	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 732,40	15/12/2023 09:05:11	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 732,45	15/12/2023 09:05:06	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 732,50	15/12/2023 09:04:57	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 732,55	15/12/2023 09:04:51	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 732,60	15/12/2023 09:04:44	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 732,65	15/12/2023 09:04:37	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 732,70	15/12/2023 09:04:32	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 732,75	15/12/2023 09:04:23	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 732,80	15/12/2023 09:04:17	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 732,85	15/12/2023 09:04:13	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 732,90	15/12/2023 09:04:04	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 732,95	15/12/2023 09:03:58	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 733,00	15/12/2023 09:03:51	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 733,05	15/12/2023 09:03:44	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 733,10	15/12/2023 09:03:38	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 733,15	15/12/2023 09:03:30	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 733,20	15/12/2023 09:03:24	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 733,25	15/12/2023 09:03:19	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 733,30	15/12/2023 09:03:10	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 733,35	15/12/2023 09:03:04	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 733,40	15/12/2023 09:02:56	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 733,45	15/12/2023 09:02:49	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 733,50	15/12/2023 09:02:39	Manual

PEDREIRAS/MA
Proc. 2410003 /2023
FLS. 311
Rub

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 733,55	15/12/2023 09:02:31	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 733,60	15/12/2023 09:02:26	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 733,65	15/12/2023 09:02:19	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 733,70	15/12/2023 09:02:10	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 733,75	15/12/2023 09:02:03	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 733,80	15/12/2023 09:01:33	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 733,85	15/12/2023 09:01:26	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 733,90	15/12/2023 09:01:20	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 733,95	15/12/2023 09:01:12	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 734,00	15/12/2023 09:01:07	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 734,05	15/12/2023 09:01:02	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 734,10	15/12/2023 09:00:55	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 734,15	15/12/2023 09:00:48	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 734,20	15/12/2023 09:00:42	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 734,25	15/12/2023 09:00:34	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 734,30	15/12/2023 09:00:28	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 734,35	15/12/2023 09:00:23	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 734,40	15/12/2023 09:00:15	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 734,45	15/12/2023 09:00:03	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 734,50	15/12/2023 08:59:57	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 734,55	15/12/2023 08:59:53	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 735,00	15/12/2023 08:58:28	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 735,05	15/12/2023 08:58:35	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 735,10	15/12/2023 08:58:23	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 735,15	15/12/2023 08:58:18	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 735,20	15/12/2023 08:58:10	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 735,25	15/12/2023 08:58:03	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 735,30	15/12/2023 08:57:58	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 735,35	15/12/2023 08:57:49	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 735,40	15/12/2023 08:57:44	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 735,45	15/12/2023 08:57:38	Manual

PEDREIRAS/MA
Proc. 2450005 /2023
FLS. 312
Rub.

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 735,50	15/12/2023 08:57:27	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 735,55	15/12/2023 08:57:01	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 735,60	15/12/2023 08:56:55	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 735,65	15/12/2023 08:56:47	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 735,70	15/12/2023 08:56:42	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 735,75	15/12/2023 08:56:37	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 735,80	15/12/2023 08:56:30	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 735,85	15/12/2023 08:56:23	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 735,90	15/12/2023 08:56:17	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 735,95	15/12/2023 08:56:08	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 736,00	15/12/2023 08:56:04	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 736,05	15/12/2023 08:55:58	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 736,10	15/12/2023 08:55:51	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 736,15	15/12/2023 08:55:45	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 736,20	15/12/2023 08:55:40	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 736,25	15/12/2023 08:55:35	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 736,30	15/12/2023 08:55:28	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 736,35	15/12/2023 08:55:22	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 736,40	15/12/2023 08:55:14	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 736,45	15/12/2023 08:55:08	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 736,50	15/12/2023 08:55:04	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 736,55	15/12/2023 08:55:00	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 736,60	15/12/2023 08:54:54	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 736,65	15/12/2023 08:54:49	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 736,70	15/12/2023 08:54:42	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 736,75	15/12/2023 08:54:38	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 736,80	15/12/2023 08:54:30	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 736,85	15/12/2023 08:54:25	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 736,90	15/12/2023 08:54:20	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 736,95	15/12/2023 08:54:03	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 737,00	15/12/2023 08:53:59	Manual

PEDREIRAS/MA
Proc. 2480003 /2023
FLS. 383
Rub.

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 737,95	15/12/2023 08:53:50	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 738,00	15/12/2023 08:53:45	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 738,95	15/12/2023 08:53:37	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 739,00	15/12/2023 08:53:31	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 739,95	15/12/2023 08:53:23	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 740,00	15/12/2023 08:53:17	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 740,95	15/12/2023 08:53:05	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 741,00	15/12/2023 08:52:54	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 741,90	15/12/2023 08:52:50	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 741,95	15/12/2023 08:52:42	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 742,00	15/12/2023 08:52:33	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 742,75	15/12/2023 08:52:23	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 742,80	15/12/2023 08:52:17	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 742,85	15/12/2023 08:52:06	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 742,90	15/12/2023 08:52:02	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 742,95	15/12/2023 08:51:54	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 743,00	15/12/2023 08:51:49	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 743,05	15/12/2023 08:51:41	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 743,10	15/12/2023 08:51:33	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 743,15	15/12/2023 08:51:29	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 743,20	15/12/2023 08:51:25	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 743,25	15/12/2023 08:51:19	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 743,30	15/12/2023 08:51:15	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 743,35	15/12/2023 08:51:05	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 743,40	15/12/2023 08:51:01	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 743,45	15/12/2023 08:50:51	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 743,50	15/12/2023 08:50:46	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 743,55	15/12/2023 08:50:41	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 743,60	15/12/2023 08:50:37	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 743,65	15/12/2023 08:50:32	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 743,70	15/12/2023 08:50:27	Manual

PEDREIRAS/MA
Proc. 24300[illegible] /2023
FLS. 314
Rub

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 743,75	15/12/2023 08:50:20	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 743,80	15/12/2023 08:50:14	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 743,85	15/12/2023 08:50:04	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 743,90	15/12/2023 08:49:58	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 743,95	15/12/2023 08:49:50	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 744,00	15/12/2023 08:49:43	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 744,85	15/12/2023 08:49:36	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 744,90	15/12/2023 08:49:30	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 744,95	15/12/2023 08:49:23	Manual
TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.743.478/0001-89	R$ 745,00	15/12/2023 08:49:12	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 745,10	15/12/2023 08:49:16	Intermediario
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 745,15	15/12/2023 08:49:04	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 745,20	15/12/2023 08:48:57	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 745,25	15/12/2023 08:48:53	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 745,30	15/12/2023 08:48:48	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 745,35	15/12/2023 08:48:42	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 745,40	15/12/2023 08:48:36	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 745,45	15/12/2023 08:48:28	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 745,50	15/12/2023 08:48:22	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 745,55	15/12/2023 08:48:18	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 745,60	15/12/2023 08:48:12	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 745,65	15/12/2023 08:48:02	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 745,70	15/12/2023 08:47:57	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 745,75	15/12/2023 08:47:52	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 745,80	15/12/2023 08:47:48	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 745,85	15/12/2023 08:47:41	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 745,90	15/12/2023 08:47:35	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 745,95	15/12/2023 08:47:29	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 746,00	15/12/2023 08:47:23	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 746,70	15/12/2023 08:47:14	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 746,75	15/12/2023 08:47:08	Manual

PEDREIRAS/MA
Proc. 2430003 /2023
FLS. 335
Rub.

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 746,80	15/12/2023 08:47:01	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 746,85	15/12/2023 08:46:53	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 746,90	15/12/2023 08:46:44	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 746,95	15/12/2023 08:46:37	Manual
TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.743.478/0001-89	R$ 747,00	15/12/2023 08:46:31	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 747,95	15/12/2023 08:46:26	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 748,00	15/12/2023 08:46:15	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 748,60	15/12/2023 08:46:11	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 748,65	15/12/2023 08:46:05	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 748,70	15/12/2023 08:45:56	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 748,75	15/12/2023 08:45:50	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 748,80	15/12/2023 08:45:46	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 748,85	15/12/2023 08:45:41	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 748,90	15/12/2023 08:45:35	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 748,95	15/12/2023 08:45:28	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 749,00	15/12/2023 08:45:19	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 749,40	15/12/2023 08:45:14	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 749,45	15/12/2023 08:45:07	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 749,50	15/12/2023 08:44:59	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 749,55	15/12/2023 08:44:54	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 749,60	15/12/2023 08:44:49	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 749,65	15/12/2023 08:44:42	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 749,70	15/12/2023 08:44:35	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 749,75	15/12/2023 08:44:29	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 749,80	15/12/2023 08:44:22	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 749,85	15/12/2023 08:44:16	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 749,90	15/12/2023 08:44:10	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 749,95	15/12/2023 08:44:01	Manual
TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.743.478/0001-89	R$ 750,00	15/12/2023 08:43:53	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 750,55	15/12/2023 08:43:49	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 750,60	15/12/2023 08:43:43	Manual

PEDREIRAS/MA
Proc. 24500 03 /2023
FLS. 316
Rub.

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 750,65	15/12/2023 08:43:36	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 750,70	15/12/2023 08:43:32	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 750,75	15/12/2023 08:43:25	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 750,80	15/12/2023 08:43:19	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 750,85	15/12/2023 08:43:14	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 750,90	15/12/2023 08:43:06	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 750,95	15/12/2023 08:42:59	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 751,00	15/12/2023 08:42:54	Manual
TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.743.478/0001-89	R$ 752,00	15/12/2023 08:41:28	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 752,05	15/12/2023 08:41:43	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 752,10	15/12/2023 08:41:32	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 752,15	15/12/2023 08:41:23	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 752,20	15/12/2023 08:41:17	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 752,25	15/12/2023 08:41:08	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 752,30	15/12/2023 08:41:02	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 752,35	15/12/2023 08:40:55	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 752,40	15/12/2023 08:40:50	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 752,45	15/12/2023 08:40:43	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 752,50	15/12/2023 08:40:35	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 752,55	15/12/2023 08:40:29	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 752,60	15/12/2023 08:40:24	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 752,65	15/12/2023 08:40:16	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 752,70	15/12/2023 08:40:04	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 752,75	15/12/2023 08:39:54	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 752,80	15/12/2023 08:39:47	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 752,85	15/12/2023 08:39:41	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 752,90	15/12/2023 08:39:37	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 752,95	15/12/2023 08:38:35	Manual
TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.743.478/0001-89	R$ 753,00	15/12/2023 08:38:31	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 754,95	15/12/2023 08:36:58	Manual
TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.743.478/0001-89	R$ 755,00	15/12/2023 08:36:53	Manual

PEDREIRAS/MA
Proc. 24300001 /2023
FLS 357
Rub.

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 755,95	15/12/2023 08:35:13	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 756,00	15/12/2023 08:35:06	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 756,95	15/12/2023 08:34:55	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 757,00	15/12/2023 08:34:48	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 757,95	15/12/2023 08:34:35	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 758,00	15/12/2023 08:34:21	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 760,95	15/12/2023 08:34:18	Manual
TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.743.478/0001-89	R$ 761,00	15/12/2023 08:34:08	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 762,47	15/12/2023 08:33:51	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 766,00	15/12/2023 08:33:56	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 766,99	15/12/2023 08:33:44	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 767,04	15/12/2023 08:33:31	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 767,27	15/12/2023 08:33:22	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 767,32	15/12/2023 08:33:07	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 772,02	15/12/2023 08:33:02	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 772,07	15/12/2023 08:32:49	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 775,70	15/12/2023 08:32:41	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 775,75	15/12/2023 08:32:31	Manual
TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.743.478/0001-89	R$ 776,00	15/12/2023 08:32:11	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 777,51	15/12/2023 08:32:20	Intermediario
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 777,56	15/12/2023 08:31:49	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 779,00	15/12/2023 08:32:03	Intermediario
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 779,78	15/12/2023 08:31:42	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 779,83	15/12/2023 08:31:36	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 783,52	15/12/2023 08:31:31	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 783,57	15/12/2023 08:31:26	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 787,62	15/12/2023 08:31:18	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 787,67	15/12/2023 08:31:13	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 791,71	15/12/2023 08:31:05	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 791,76	15/12/2023 08:30:58	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 793,17	15/12/2023 08:30:50	Manual

PEDREIRAS/MA
Proc. 24100051/2023
FLS. 358
Rub

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 793,22	15/12/2023 08:30:43	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 796,17	15/12/2023 08:30:36	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 796,22	15/12/2023 08:30:18	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 799,00	15/12/2023 08:30:11	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 799,93	15/12/2023 08:29:42	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 799,98	15/12/2023 08:29:38	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 804,39	15/12/2023 08:29:33	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 804,44	15/12/2023 08:29:30	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 808,83	15/12/2023 08:29:27	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 808,88	15/12/2023 08:29:24	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 809,75	15/12/2023 08:29:22	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 809,80	15/12/2023 08:29:20	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 812,07	15/12/2023 08:29:14	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 812,12	15/12/2023 08:29:10	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 813,98	15/12/2023 08:29:06	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 814,03	15/12/2023 08:29:01	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 818,14	15/12/2023 08:28:57	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 818,19	15/12/2023 08:28:56	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 819,76	15/12/2023 08:28:53	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 819,81	15/12/2023 08:28:51	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 822,67	15/12/2023 08:28:49	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 822,72	15/12/2023 08:28:47	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 827,32	15/12/2023 08:28:44	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 827,37	15/12/2023 08:28:38	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 830,26	15/12/2023 08:28:34	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 830,31	15/12/2023 08:28:32	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 832,10	15/12/2023 08:28:29	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 832,15	15/12/2023 08:28:28	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 836,11	15/12/2023 08:28:25	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 836,16	15/12/2023 08:28:23	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 837,32	15/12/2023 08:28:21	Manual

PEDREIRAS/MA
Proc. 2430001 /2023
FLS. 359
Rub.

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 837,37	15/12/2023 08:28:20	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 841,02	15/12/2023 08:28:08	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 841,07	15/12/2023 08:28:06	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 843,78	15/12/2023 08:28:02	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 843,83	15/12/2023 08:28:00	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 844,75	15/12/2023 08:27:58	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 844,80	15/12/2023 08:27:56	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 849,46	15/12/2023 08:27:54	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 849,51	15/12/2023 08:27:50	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 853,41	15/12/2023 08:27:48	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 853,46	15/12/2023 08:27:46	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 856,90	15/12/2023 08:27:43	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 856,95	15/12/2023 08:27:41	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 857,09	15/12/2023 08:27:39	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 857,14	15/12/2023 08:27:38	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 857,29	15/12/2023 08:27:35	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 857,34	15/12/2023 08:27:33	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 860,97	15/12/2023 08:27:29	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 861,02	15/12/2023 08:27:27	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 865,60	15/12/2023 08:27:25	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 865,65	15/12/2023 08:27:22	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 866,61	15/12/2023 08:27:18	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 866,66	15/12/2023 08:27:14	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 866,89	15/12/2023 08:27:09	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 866,94	15/12/2023 08:27:08	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 870,68	15/12/2023 08:27:05	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 870,73	15/12/2023 08:27:03	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 873,64	15/12/2023 08:27:01	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 873,69	15/12/2023 08:26:59	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 877,59	15/12/2023 08:26:57	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 877,64	15/12/2023 08:26:54	Manual

PEDREIRAS/MA
Proc. 2450001 /2023
FLS. 320
Visto

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 877,74	15/12/2023 08:26:52	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 877,79	15/12/2023 08:26:49	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 880,38	15/12/2023 08:26:47	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 880,43	15/12/2023 08:26:44	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 880,70	15/12/2023 08:26:43	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 880,75	15/12/2023 08:26:40	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 881,95	15/12/2023 08:26:38	Manual
TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.743.478/0001-89	R$ 882,00	15/12/2023 08:26:36	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 884,15	15/12/2023 08:26:35	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 885,30	15/12/2023 08:26:32	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 885,35	15/12/2023 08:26:30	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 885,88	15/12/2023 08:26:27	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 885,93	15/12/2023 08:26:26	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 889,83	15/12/2023 08:26:22	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 889,88	15/12/2023 08:26:21	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 893,07	15/12/2023 08:26:19	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 893,12	15/12/2023 08:26:16	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 894,62	15/12/2023 08:26:13	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 894,67	15/12/2023 08:26:12	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 895,15	15/12/2023 08:26:07	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 895,20	15/12/2023 08:26:02	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 898,88	15/12/2023 08:25:59	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 898,93	15/12/2023 08:25:57	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 902,48	15/12/2023 08:25:55	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 902,53	15/12/2023 08:25:52	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 903,70	15/12/2023 08:25:50	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 903,75	15/12/2023 08:25:48	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 908,30	15/12/2023 08:25:46	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 908,35	15/12/2023 08:25:43	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 908,75	15/12/2023 08:25:40	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 908,80	15/12/2023 08:25:38	Manual

PEDREIRAS/MA
Proc. 2450003 /2023
TLS 321
Rub

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 912,15	15/12/2023 08:25:35	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 912,20	15/12/2023 08:25:33	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 915,16	15/12/2023 08:25:30	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 915,21	15/12/2023 08:25:29	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 919,61	15/12/2023 08:25:24	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 919,66	15/12/2023 08:25:19	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 922,18	15/12/2023 08:25:17	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 922,23	15/12/2023 08:25:15	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 923,31	15/12/2023 08:25:12	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 923,36	15/12/2023 08:25:10	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 927,56	15/12/2023 08:25:07	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 927,61	15/12/2023 08:25:05	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 928,21	15/12/2023 08:25:02	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 928,26	15/12/2023 08:25:00	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 931,56	15/12/2023 08:24:59	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 931,61	15/12/2023 08:24:56	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 933,45	15/12/2023 08:24:53	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 933,50	15/12/2023 08:24:51	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 936,04	15/12/2023 08:24:48	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 936,09	15/12/2023 08:24:47	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 937,24	15/12/2023 08:24:43	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 937,29	15/12/2023 08:24:42	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 939,10	15/12/2023 08:24:39	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 939,15	15/12/2023 08:24:37	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 940,70	15/12/2023 08:24:34	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 940,75	15/12/2023 08:24:32	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 941,50	15/12/2023 08:24:28	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 941,55	15/12/2023 08:24:27	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 944,20	15/12/2023 08:24:25	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 944,25	15/12/2023 08:24:22	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 947,44	15/12/2023 08:24:20	Manual

PEDREIRAS/MA
Proc. 2430003 /2023
FLS. 322
Rub.

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 947,49	15/12/2023 08:24:18	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 951,62	15/12/2023 08:24:15	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 951,67	15/12/2023 08:24:13	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 952,94	15/12/2023 08:24:11	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 952,99	15/12/2023 08:24:09	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 956,59	15/12/2023 08:24:05	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 956,64	15/12/2023 08:24:03	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 960,03	15/12/2023 08:24:00	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 960,08	15/12/2023 08:23:59	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 960,75	15/12/2023 08:23:56	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 960,80	15/12/2023 08:23:54	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 964,02	15/12/2023 08:23:53	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 964,07	15/12/2023 08:23:50	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 964,90	15/12/2023 08:23:46	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 964,95	15/12/2023 08:23:45	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 965,53	15/12/2023 08:23:43	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 965,58	15/12/2023 08:23:40	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 969,05	15/12/2023 08:23:38	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 969,10	15/12/2023 08:23:35	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 970,31	15/12/2023 08:23:32	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 970,36	15/12/2023 08:23:31	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 971,58	15/12/2023 08:23:27	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 971,63	15/12/2023 08:23:26	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 973,84	15/12/2023 08:23:24	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 973,89	15/12/2023 08:23:22	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 977,95	15/12/2023 08:23:18	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 978,00	15/12/2023 08:23:17	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 979,82	15/12/2023 08:23:14	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 979,87	15/12/2023 08:23:12	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 980,72	15/12/2023 08:23:08	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 980,77	15/12/2023 08:23:07	Manual

PEDREIRAS/MA
Proc. 2430003 /2023
FLS 323
Rub

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 985,12	15/12/2023 08:23:05	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 985,17	15/12/2023 08:23:03	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 988,91	15/12/2023 08:22:59	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 988,96	15/12/2023 08:22:58	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 991,54	15/12/2023 08:22:55	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 991,59	15/12/2023 08:22:53	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 994,94	15/12/2023 08:22:50	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 994,99	15/12/2023 08:22:49	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 997,46	15/12/2023 08:22:47	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 997,51	15/12/2023 08:22:44	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 999,00	15/12/2023 08:22:40	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 999,05	15/12/2023 08:22:39	Manual
PNEU ZERO EIRELI	18.335.071/0001-00	R$ 1.000,00	15/12/2023 08:24:23	Intermediario
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.001,76	15/12/2023 08:22:37	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.001,81	15/12/2023 08:22:35	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.006,10	15/12/2023 08:22:32	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.006,15	15/12/2023 08:22:30	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.008,92	15/12/2023 08:22:24	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.008,97	15/12/2023 08:22:20	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.010,39	15/12/2023 08:22:18	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.010,44	15/12/2023 08:22:16	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.011,30	15/12/2023 08:22:13	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.011,35	15/12/2023 08:22:11	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.015,89	15/12/2023 08:22:08	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.015,94	15/12/2023 08:22:06	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.020,65	15/12/2023 08:22:02	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.020,70	15/12/2023 08:22:01	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.022,48	15/12/2023 08:21:59	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.022,53	15/12/2023 08:21:57	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.023,95	15/12/2023 08:21:53	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.024,00	15/12/2023 08:21:52	Manual

PEDREIRAS/MA
DOC. 24500 /2023
FLS. 324
Rub.

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.027,49	15/12/2023 08:21:49	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.027,54	15/12/2023 08:21:48	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.027,82	15/12/2023 08:21:44	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.027,87	15/12/2023 08:21:43	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.028,05	15/12/2023 08:21:41	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.028,10	15/12/2023 08:21:38	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.030,44	15/12/2023 08:21:36	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.030,49	15/12/2023 08:21:33	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.033,02	15/12/2023 08:21:32	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.033,07	15/12/2023 08:21:29	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.033,43	15/12/2023 08:21:27	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.033,48	15/12/2023 08:21:24	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.034,58	15/12/2023 08:21:21	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.034,63	15/12/2023 08:21:19	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.036,28	15/12/2023 08:21:16	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.036,33	15/12/2023 08:21:15	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.038,53	15/12/2023 08:21:12	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.038,58	15/12/2023 08:21:10	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.039,18	15/12/2023 08:21:06	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.039,23	15/12/2023 08:21:01	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.043,05	15/12/2023 08:20:59	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.043,10	15/12/2023 08:20:56	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 1.046,00	15/12/2023 08:20:57	Intermediario
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.047,83	15/12/2023 08:20:51	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.047,88	15/12/2023 08:20:47	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.050,26	15/12/2023 08:20:43	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.050,31	15/12/2023 08:20:38	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.053,98	15/12/2023 08:20:33	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.054,03	15/12/2023 08:20:28	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.054,63	15/12/2023 08:20:24	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.054,68	15/12/2023 08:20:18	Manual

PEDREIRAS/MA
Proc. 2450003 /2023
FLS. 325
Rub.

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.058,19	15/12/2023 08:20:16	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.058,24	15/12/2023 08:20:13	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.058,75	15/12/2023 08:20:11	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.058,80	15/12/2023 08:20:08	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.060,35	15/12/2023 08:20:05	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.060,40	15/12/2023 08:20:03	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.061,44	15/12/2023 08:19:59	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.061,49	15/12/2023 08:19:58	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.065,88	15/12/2023 08:19:56	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.065,93	15/12/2023 08:19:54	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.068,88	15/12/2023 08:19:50	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.068,93	15/12/2023 08:19:49	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.071,88	15/12/2023 08:19:47	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.071,93	15/12/2023 08:19:44	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.073,43	15/12/2023 08:19:41	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.073,48	15/12/2023 08:19:40	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.074,12	15/12/2023 08:19:37	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.074,17	15/12/2023 08:19:35	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.078,74	15/12/2023 08:19:31	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.078,79	15/12/2023 08:19:30	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.080,07	15/12/2023 08:19:25	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.080,12	15/12/2023 08:19:21	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.082,33	15/12/2023 08:19:18	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.082,38	15/12/2023 08:19:16	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.086,61	15/12/2023 08:19:15	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.086,66	15/12/2023 08:19:12	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.091,31	15/12/2023 08:19:08	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.091,36	15/12/2023 08:19:07	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.092,46	15/12/2023 08:19:05	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.092,51	15/12/2023 08:19:02	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.096,29	15/12/2023 08:19:00	Manual

PEDREIRAS/MA
Proc. 2480005 /2023
FLS. 326
Rub

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.096,34	15/12/2023 08:18:58	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.099,01	15/12/2023 08:18:56	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.099,06	15/12/2023 08:18:54	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.100,91	15/12/2023 08:18:47	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.100,96	15/12/2023 08:18:44	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.102,84	15/12/2023 08:18:42	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.102,89	15/12/2023 08:18:38	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.103,10	15/12/2023 08:18:36	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.103,15	15/12/2023 08:18:34	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.107,48	15/12/2023 08:18:31	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.107,53	15/12/2023 08:18:25	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.108,71	15/12/2023 08:18:22	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.108,76	15/12/2023 08:18:20	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.109,95	15/12/2023 08:18:13	Manual
TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.743.478/0001-89	R$ 1.110,00	15/12/2023 06:08:36	Classificado
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.115,00	14/12/2023 17:45:50	Classificado
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.115,00	13/12/2023 15:08:18	Classificado
PNEU ZERO EIRELI	18.335.071/0001-00	R$ 1.115,00	13/12/2023 14:52:00	Classificado
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.115,18	14/12/2023 16:09:11	Classificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 1.115,18	08/12/2023 10:52:40	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1°	I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 712,80
2°	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 712,85
3°	T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 734,55
4°	TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.743.478/0001-89	R$ 745,00
5°	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 758,00
6°	PNEU ZERO EIRELI	18.335.071/0001-00	R$ 1.000,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 2450001 /2023
FLS. 327
Rub.

Mensagens

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 08:16:07	O **ITEM 2** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 08:18:11	O **ITEM 2** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 2** será encerrado automaticamente!
Sistema	15/12/2023 08:28:14	A etapa de envio de lances do **ITEM 2** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 10:00:27	A prorrogação automática do **ITEM 2** está encerrada.
Sistema	15/12/2023 10:11:07	O **ITEM 2** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	15/12/2023 10:21:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	15/12/2023 10:34:32	O fornecedor **I C F AUTO PECAS LTDA** venceu o **ITEM - 2** pelo valor de **R$712,80**.
Sistema	18/12/2023 09:30:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos insendos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **I C F AUTO PECAS LTDA -40.685.750/0001-69** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	18/12/2023 09:30:39	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	18/12/2023 09:36:25	O fornecedor **TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *gostaria que a empresa I C F AUTO PECAS LTDA -40.685.750/0001-69 apresentasse a composição de custo pois tem item que ta com 62% abaixo*
Sistema	18/12/2023 10:00:42	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	18/12/2023 11:04:30	A manifestação de Intenção de Recurso de **TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa deverá cumprir com seus preços, caso contrário, sofrerá as penalidades prevista em lei.*.
Sistema	18/12/2023 14:14:14	A disputa do **ITEM 2** está encerrada. **Despacho:** *E nada mais havendo, declaro a sessão encerrada.*.

Recursos

Recursos do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15743478000189	18/12/2023 09:36:25	gostaria que a empresa I C F AUTO PECAS LTDA -40.685.750/0001-69 apresentasse a composição de custo pois tem item que ta com 62% abaixo	A empresa deverá cumprir com seus preços, caso contrário, sofrerá as penalidades prevista em lei.	Não Recebido

Item 3

PEDREIRAS/MA
Proc. 24500 /2023
FLS: 328
Rub:

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
48895	T R DE CARVALHO LTDA	19127272000185			R$ 2.091,04	Classificada	–
13828	I C F AUTO PECAS LTDA	40685750000169			R$ 2.091,00	Classificada	–
71177	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47270248000136			R$ 2.091,04	Classificada	–
19484	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44116889000142			R$ 2.091,00	Classificada	–
2224	TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15743478000189			R$ 2.085,00	Classificada	–

Lances

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.300,00	15/12/2023 10:06:04	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.927,25	15/12/2023 10:05:57	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.927,30	15/12/2023 10:05:49	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.927,35	15/12/2023 10:05:44	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.927,40	15/12/2023 10:05:40	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.927,45	15/12/2023 10:05:36	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.927,50	15/12/2023 10:05:27	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.927,55	15/12/2023 10:05:23	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.927,60	15/12/2023 10:05:19	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.927,65	15/12/2023 10:05:14	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.927,70	15/12/2023 10:05:10	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.927,75	15/12/2023 10:05:06	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.927,80	15/12/2023 10:05:01	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.927,85	15/12/2023 10:04:57	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.927,90	15/12/2023 10:04:52	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.927,95	15/12/2023 10:04:48	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.928,00	15/12/2023 10:04:42	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.928,05	15/12/2023 10:04:40	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.928,10	15/12/2023 10:04:38	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.928,15	15/12/2023 10:04:35	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.928,20	15/12/2023 10:04:33	Manual

PEDREIRAS/MA
PROC. 24300031 /2023
FLS. 329
RUB.

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.928,25	15/12/2023 10:04:31	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.928,30	15/12/2023 10:04:29	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.928,35	15/12/2023 10:04:27	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.928,40	15/12/2023 10:04:25	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.928,45	15/12/2023 10:04:22	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.928,50	15/12/2023 10:04:16	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.928,55	15/12/2023 10:04:14	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.928,60	15/12/2023 10:04:12	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.928,65	15/12/2023 10:04:10	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.928,70	15/12/2023 10:04:04	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.928,75	15/12/2023 10:04:01	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.928,80	15/12/2023 10:03:59	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.928,85	15/12/2023 10:03:57	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.928,90	15/12/2023 10:03:55	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.928,95	15/12/2023 10:03:52	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.929,00	15/12/2023 10:03:46	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.929,05	15/12/2023 10:03:44	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.929,10	15/12/2023 10:03:42	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.929,15	15/12/2023 10:03:39	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.929,20	15/12/2023 10:03:33	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.929,25	15/12/2023 10:03:31	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.929,30	15/12/2023 10:03:28	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.929,35	15/12/2023 10:03:26	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.929,40	15/12/2023 10:03:24	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.929,45	15/12/2023 10:03:22	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.929,50	15/12/2023 10:03:20	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.929,55	15/12/2023 10:03:18	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.929,60	15/12/2023 10:03:16	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.929,65	15/12/2023 10:03:14	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.929,70	15/12/2023 10:03:11	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.929,75	15/12/2023 10:03:09	Manual

PEDREIRAS/MA
Proc. 2450001 /2023
FLS. 330
Rub

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.929,80	15/12/2023 10:03:07	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.929,85	15/12/2023 10:03:05	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.929,90	15/12/2023 10:03:03	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.929,95	15/12/2023 10:03:01	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.930,00	15/12/2023 10:02:55	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.930,05	15/12/2023 10:02:52	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.930,10	15/12/2023 10:02:47	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.930,15	15/12/2023 10:02:44	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.930,20	15/12/2023 10:02:41	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.930,25	15/12/2023 10:02:39	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.930,30	15/12/2023 10:02:33	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.930,35	15/12/2023 10:02:29	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.930,40	15/12/2023 10:02:23	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.930,45	15/12/2023 10:02:20	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.930,50	15/12/2023 10:02:17	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.930,55	15/12/2023 10:02:15	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.930,60	15/12/2023 10:02:13	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.930,65	15/12/2023 10:02:11	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.930,70	15/12/2023 10:02:05	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.930,75	15/12/2023 10:02:02	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.930,80	15/12/2023 10:02:00	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.930,85	15/12/2023 10:01:58	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.930,90	15/12/2023 10:01:52	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.930,95	15/12/2023 10:01:50	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.931,00	15/12/2023 10:01:48	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.931,05	15/12/2023 10:01:45	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.931,10	15/12/2023 10:01:39	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.931,15	15/12/2023 10:01:37	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.931,20	15/12/2023 10:01:28	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.931,25	15/12/2023 10:01:26	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.931,30	15/12/2023 10:01:19	Manual

PEDREIRAS/MA
Proc. 24J0001 /2023
FLS. 339
Rub.

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.869/0001-42	R$ 1.931,35	15/12/2023 10:01:16	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.931,40	15/12/2023 10:01:08	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.931,45	15/12/2023 10:01:05	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.931,50	15/12/2023 10:00:59	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.931,55	15/12/2023 10:00:57	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.931,60	15/12/2023 10:00:55	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.931,65	15/12/2023 10:00:53	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.931,70	15/12/2023 10:00:43	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.931,75	15/12/2023 10:00:41	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.931,80	15/12/2023 10:00:35	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.931,85	15/12/2023 10:00:32	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.931,90	15/12/2023 10:00:26	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.931,95	15/12/2023 10:00:24	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.932,00	15/12/2023 10:00:19	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.932,05	15/12/2023 10:00:16	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.932,10	15/12/2023 10:00:12	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.932,15	15/12/2023 10:00:08	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.932,20	15/12/2023 10:00:01	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.932,25	15/12/2023 09:59:59	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.932,30	15/12/2023 09:59:53	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.932,35	15/12/2023 09:59:50	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.932,40	15/12/2023 09:59:39	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.932,45	15/12/2023 09:59:35	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.932,50	15/12/2023 09:59:29	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.932,55	15/12/2023 09:59:26	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.932,60	15/12/2023 09:59:19	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.932,65	15/12/2023 09:59:17	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.932,70	15/12/2023 09:59:11	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.932,75	15/12/2023 09:59:09	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.932,80	15/12/2023 09:59:01	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.932,85	15/12/2023 09:58:59	Manual

PEDREIRAS/MA
Proc. 2430003 /2023
FLS. 332
Rub.

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.932,90	15/12/2023 09:58:52	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.932,95	15/12/2023 09:58:49	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.933,00	15/12/2023 09:58:40	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.933,05	15/12/2023 09:58:37	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.933,10	15/12/2023 09:58:31	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.933,15	15/12/2023 09:58:25	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.933,20	15/12/2023 09:58:18	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.933,25	15/12/2023 09:58:13	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.933,30	15/12/2023 09:58:05	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.933,35	15/12/2023 09:57:58	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.933,40	15/12/2023 09:57:52	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.933,45	15/12/2023 09:57:46	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.933,50	15/12/2023 09:57:39	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.933,55	15/12/2023 09:57:34	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.933,60	15/12/2023 09:57:28	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.933,65	15/12/2023 09:57:21	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.933,70	15/12/2023 09:57:15	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.933,75	15/12/2023 09:57:09	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.933,80	15/12/2023 09:57:01	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.933,85	15/12/2023 09:56:56	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.933,90	15/12/2023 09:56:49	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.933,95	15/12/2023 09:56:43	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.934,00	15/12/2023 09:56:35	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.934,05	15/12/2023 09:56:29	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.934,10	15/12/2023 09:56:23	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.934,15	15/12/2023 09:56:17	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.934,20	15/12/2023 09:56:11	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.934,25	15/12/2023 09:56:04	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.934,30	15/12/2023 09:55:57	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.934,35	15/12/2023 09:55:51	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.934,40	15/12/2023 09:55:46	Manual

PEDREIRAS/MA
Proc. 241009 /2023
FLS. 333
Rub.

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.934,45	15/12/2023 09:55:39	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.934,50	15/12/2023 09:55:19	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.934,55	15/12/2023 09:55:13	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.934,60	15/12/2023 09:55:06	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.934,65	15/12/2023 09:55:00	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.934,70	15/12/2023 09:54:53	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.934,75	15/12/2023 09:54:46	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.934,80	15/12/2023 09:54:42	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.934,85	15/12/2023 09:54:35	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.934,90	15/12/2023 09:54:27	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.934,95	15/12/2023 09:54:21	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.935,00	15/12/2023 09:54:17	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.935,05	15/12/2023 09:54:10	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.935,10	15/12/2023 09:54:03	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.935,15	15/12/2023 09:53:58	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.935,20	15/12/2023 09:53:50	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.935,25	15/12/2023 09:53:44	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.935,30	15/12/2023 09:53:38	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.935,35	15/12/2023 09:53:31	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.935,40	15/12/2023 09:53:24	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.935,45	15/12/2023 09:53:18	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.935,50	15/12/2023 09:53:11	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.935,55	15/12/2023 09:53:06	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.935,60	15/12/2023 09:53:00	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.935,65	15/12/2023 09:52:57	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.935,70	15/12/2023 09:52:55	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.935,75	15/12/2023 09:52:48	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.935,80	15/12/2023 09:52:44	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.935,85	15/12/2023 09:52:41	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.935,90	15/12/2023 09:52:39	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.935,95	15/12/2023 09:52:32	Manual

PEDREIRASMA
Proc. 24300003 /2023
FLS. 334
Rub.

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.936,00	15/12/2023 09:52:25	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.936,05	15/12/2023 09:52:18	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.936,10	15/12/2023 09:52:10	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.936,15	15/12/2023 09:52:02	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.936,20	15/12/2023 09:51:57	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.936,25	15/12/2023 09:51:47	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.936,30	15/12/2023 09:51:40	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.936,35	15/12/2023 09:51:34	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.936,40	15/12/2023 09:51:24	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.936,45	15/12/2023 09:51:17	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.936,50	15/12/2023 09:51:10	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.936,55	15/12/2023 09:51:02	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.936,60	15/12/2023 09:50:56	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.936,65	15/12/2023 09:50:47	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.936,70	15/12/2023 09:50:42	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.936,75	15/12/2023 09:50:36	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.936,80	15/12/2023 09:50:21	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.936,85	15/12/2023 09:50:13	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.936,90	15/12/2023 09:50:07	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.936,95	15/12/2023 09:49:59	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.937,00	15/12/2023 09:49:53	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.937,05	15/12/2023 09:49:44	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.937,10	15/12/2023 09:49:38	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.937,15	15/12/2023 09:49:29	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.937,20	15/12/2023 09:49:21	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.937,25	15/12/2023 09:49:12	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.937,30	15/12/2023 09:49:06	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.937,35	15/12/2023 09:48:56	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.937,40	15/12/2023 09:48:51	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.937,45	15/12/2023 09:48:42	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.937,50	15/12/2023 09:48:36	Manual

PEDREIRAS/MA
Proc. 2450003 /2023
FLS. 335
Rub.

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.937,55	15/12/2023 09:48:27	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.937,60	15/12/2023 09:48:22	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.937,65	15/12/2023 09:48:12	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.937,70	15/12/2023 09:48:07	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.937,75	15/12/2023 09:47:55	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.937,80	15/12/2023 09:47:46	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.937,85	15/12/2023 09:47:35	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.937,90	15/12/2023 09:47:30	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.937,95	15/12/2023 09:47:23	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.938,00	15/12/2023 09:47:15	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.938,05	15/12/2023 09:47:08	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.938,10	15/12/2023 09:46:58	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.938,15	15/12/2023 09:46:51	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.938,20	15/12/2023 09:46:41	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.938,25	15/12/2023 09:46:30	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.938,30	15/12/2023 09:46:20	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.938,35	15/12/2023 09:46:11	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.938,40	15/12/2023 09:46:05	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.938,45	15/12/2023 09:45:56	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.938,50	15/12/2023 09:45:50	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.938,55	15/12/2023 09:45:41	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.938,60	15/12/2023 09:45:35	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.938,65	15/12/2023 09:45:26	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.938,70	15/12/2023 09:45:20	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.938,75	15/12/2023 09:45:13	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.938,80	15/12/2023 09:44:54	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.938,85	15/12/2023 09:44:45	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.938,90	15/12/2023 09:44:40	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.938,95	15/12/2023 09:44:34	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.939,00	15/12/2023 09:44:20	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.939,05	15/12/2023 09:44:13	Manual

PEDREIRAS/MA
Proc. 241/0001/2023
FLS. 336
Rub.

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.939,10	15/12/2023 09:44:06	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.939,15	15/12/2023 09:43:58	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.939,20	15/12/2023 09:43:52	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.939,25	15/12/2023 09:43:42	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.939,30	15/12/2023 09:43:37	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.939,35	15/12/2023 09:43:29	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.939,40	15/12/2023 09:43:19	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.939,45	15/12/2023 09:43:13	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.939,50	15/12/2023 09:43:05	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.939,55	15/12/2023 09:42:57	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.939,60	15/12/2023 09:42:51	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.939,65	15/12/2023 09:42:43	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.939,70	15/12/2023 09:42:35	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.939,75	15/12/2023 09:42:27	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.939,80	15/12/2023 09:42:20	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.939,85	15/12/2023 09:42:11	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.939,90	15/12/2023 09:42:05	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.939,95	15/12/2023 09:41:35	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.940,00	15/12/2023 09:41:29	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.940,05	15/12/2023 09:41:21	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.940,10	15/12/2023 09:41:15	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.940,15	15/12/2023 09:41:06	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.940,20	15/12/2023 09:41:01	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.940,25	15/12/2023 09:40:55	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.940,30	15/12/2023 09:40:46	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.940,35	15/12/2023 09:40:38	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.940,40	15/12/2023 09:40:30	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.940,45	15/12/2023 09:40:24	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.940,50	15/12/2023 09:40:16	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.940,55	15/12/2023 09:40:07	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.940,60	15/12/2023 09:40:02	Manual

PEDREIRAS/MA
Proc. 24000 /2023
FLS. 335
Rub.

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.940,65	15/12/2023 09:39:56	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.940,70	15/12/2023 09:39:47	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.940,75	15/12/2023 09:39:39	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.940,80	15/12/2023 09:39:33	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.940,85	15/12/2023 09:39:24	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.940,90	15/12/2023 09:39:19	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.940,95	15/12/2023 09:39:10	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.941,00	15/12/2023 09:39:05	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.941,05	15/12/2023 09:38:58	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.941,10	15/12/2023 09:38:51	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.941,15	15/12/2023 09:38:43	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.941,20	15/12/2023 09:38:37	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.941,25	15/12/2023 09:38:28	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.941,30	15/12/2023 09:38:23	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.941,35	15/12/2023 09:38:17	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.941,40	15/12/2023 09:38:07	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.941,45	15/12/2023 09:38:00	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.941,50	15/12/2023 09:37:52	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.941,55	15/12/2023 09:37:37	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.941,60	15/12/2023 09:37:29	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.941,65	15/12/2023 09:37:21	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.941,70	15/12/2023 09:37:15	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.941,75	15/12/2023 09:37:07	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.941,80	15/12/2023 09:37:01	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.941,85	15/12/2023 09:36:48	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.941,90	15/12/2023 09:36:43	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.941,95	15/12/2023 09:36:33	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.942,00	15/12/2023 09:36:28	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.942,05	15/12/2023 09:36:19	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.942,10	15/12/2023 09:36:13	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.942,15	15/12/2023 09:36:04	Manual

PEDREIRAS/MA
Proc. 24300051/2023
FLS. 338
Rub.

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.942,20	15/12/2023 09:35:55	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.942,25	15/12/2023 09:35:39	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.942,30	15/12/2023 09:35:34	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.942,35	15/12/2023 09:35:25	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.942,40	15/12/2023 09:35:19	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.942,45	15/12/2023 09:35:10	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.942,50	15/12/2023 09:35:06	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.942,55	15/12/2023 09:34:59	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.942,60	15/12/2023 09:34:51	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.942,65	15/12/2023 09:34:43	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.942,70	15/12/2023 09:34:36	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.942,75	15/12/2023 09:34:28	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.942,80	15/12/2023 09:34:22	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.942,85	15/12/2023 09:34:13	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.942,90	15/12/2023 09:34:06	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.942,95	15/12/2023 09:33:57	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.943,00	15/12/2023 09:33:52	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.943,05	15/12/2023 09:33:46	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.943,10	15/12/2023 09:33:38	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.943,15	15/12/2023 09:33:29	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.943,20	15/12/2023 09:33:23	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.943,25	15/12/2023 09:33:14	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.943,30	15/12/2023 09:33:09	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.943,35	15/12/2023 09:33:00	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.943,40	15/12/2023 09:32:54	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.943,45	15/12/2023 09:32:44	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.943,50	15/12/2023 09:32:39	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.943,55	15/12/2023 09:32:30	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.943,60	15/12/2023 09:31:49	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.943,65	15/12/2023 09:31:42	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.943,70	15/12/2023 09:31:34	Manual

PEDREIRAS/MA
Proc. 2450005 /2023
FLS. 339
Rub.

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.943,75	15/12/2023 09:31:24	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.943,80	15/12/2023 09:31:14	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.943,85	15/12/2023 09:31:03	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.943,90	15/12/2023 09:30:51	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.943,95	15/12/2023 09:30:43	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.944,00	15/12/2023 09:30:36	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.944,05	15/12/2023 09:30:11	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.944,10	15/12/2023 09:30:06	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.944,15	15/12/2023 09:29:57	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.944,20	15/12/2023 09:29:51	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.944,25	15/12/2023 09:29:42	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.944,30	15/12/2023 09:29:33	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.944,35	15/12/2023 09:29:27	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.944,40	15/12/2023 09:29:19	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.944,45	15/12/2023 09:29:11	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.944,50	15/12/2023 09:29:04	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.944,55	15/12/2023 09:29:00	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.944,60	15/12/2023 09:28:55	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.944,65	15/12/2023 09:28:45	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.944,70	15/12/2023 09:28:40	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.944,75	15/12/2023 09:28:32	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.944,80	15/12/2023 09:28:24	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.944,85	15/12/2023 09:28:18	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.944,90	15/12/2023 09:28:11	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.944,95	15/12/2023 09:28:02	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.945,00	15/12/2023 09:27:54	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.945,05	15/12/2023 09:27:48	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.945,10	15/12/2023 09:27:40	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.945,15	15/12/2023 09:27:31	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.945,20	15/12/2023 09:27:24	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.945,25	15/12/2023 09:27:17	Manual

PEDREIRAS/MA
Proc. 243001 /2023
FLS. 340
Visto.

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.945,30	15/12/2023 09:27:09	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.945,35	15/12/2023 09:26:59	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.945,40	15/12/2023 09:26:52	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.945,45	15/12/2023 09:26:33	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.945,50	15/12/2023 09:26:28	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.945,55	15/12/2023 09:26:23	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.945,60	15/12/2023 09:26:18	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.945,65	15/12/2023 09:26:11	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.945,70	15/12/2023 09:26:03	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.945,75	15/12/2023 09:25:55	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.945,80	15/12/2023 09:25:50	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.945,85	15/12/2023 09:25:36	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.945,90	15/12/2023 09:25:26	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.945,95	15/12/2023 09:25:17	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.946,00	15/12/2023 09:25:10	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.946,05	15/12/2023 09:25:04	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.946,10	15/12/2023 09:24:54	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.946,15	15/12/2023 09:24:47	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.946,20	15/12/2023 09:24:38	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.946,25	15/12/2023 09:24:30	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.946,30	15/12/2023 09:24:23	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.946,35	15/12/2023 09:24:15	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.946,40	15/12/2023 09:24:03	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.946,45	15/12/2023 09:23:55	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.946,50	15/12/2023 09:23:48	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.946,55	15/12/2023 09:23:40	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.946,60	15/12/2023 09:23:33	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.946,65	15/12/2023 09:23:24	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.946,70	15/12/2023 09:23:18	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.946,75	15/12/2023 09:23:08	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.946,80	15/12/2023 09:22:59	Manual

FEDREIRAS/MA
Proc. 24500003 /2023
FLS. 343
Rub.

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.946,85	15/12/2023 09:22:49	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.946,90	15/12/2023 09:22:43	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.946,95	15/12/2023 09:22:38	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.947,00	15/12/2023 09:22:29	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.947,05	15/12/2023 09:22:22	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.947,10	15/12/2023 09:22:17	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.947,15	15/12/2023 09:22:11	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.947,20	15/12/2023 09:22:02	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.947,25	15/12/2023 09:21:48	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.947,30	15/12/2023 09:21:41	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.947,35	15/12/2023 09:21:32	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.947,40	15/12/2023 09:21:25	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.947,45	15/12/2023 09:21:18	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.947,50	15/12/2023 09:21:06	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.947,55	15/12/2023 09:20:47	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.947,60	15/12/2023 09:20:36	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.947,65	15/12/2023 09:20:29	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.947,70	15/12/2023 09:20:09	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.947,75	15/12/2023 09:20:02	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.947,80	15/12/2023 09:19:52	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.947,85	15/12/2023 09:19:43	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.947,90	15/12/2023 09:19:32	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.947,95	15/12/2023 09:19:06	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.948,00	15/12/2023 09:18:57	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.948,05	15/12/2023 09:18:51	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.948,10	15/12/2023 09:18:43	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.948,15	15/12/2023 09:18:31	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.948,20	15/12/2023 09:18:22	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.948,25	15/12/2023 09:18:20	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.948,30	15/12/2023 09:18:10	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.948,35	15/12/2023 09:17:48	Manual

PEDREIRAS/MA
Proc. 24300031 /2023
FLS. 342
Rub.

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.948,40	15/12/2023 09:17:40	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.948,45	15/12/2023 09:17:34	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.948,50	15/12/2023 09:17:28	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.948,55	15/12/2023 09:17:18	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.948,60	15/12/2023 09:17:08	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.948,65	15/12/2023 09:16:59	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.948,70	15/12/2023 09:16:42	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.948,75	15/12/2023 09:16:39	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.948,80	15/12/2023 09:16:36	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.948,85	15/12/2023 09:16:32	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.948,90	15/12/2023 09:16:24	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.948,95	15/12/2023 09:16:16	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.949,00	15/12/2023 09:16:10	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.949,05	15/12/2023 09:16:07	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.949,10	15/12/2023 09:16:05	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.949,15	15/12/2023 09:15:54	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.949,20	15/12/2023 09:15:48	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.949,25	15/12/2023 09:15:40	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.949,30	15/12/2023 09:15:30	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.949,35	15/12/2023 09:15:23	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.949,40	15/12/2023 09:15:05	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.949,45	15/12/2023 09:14:57	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.949,50	15/12/2023 09:14:52	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.949,55	15/12/2023 09:14:44	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.949,60	15/12/2023 09:14:37	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.949,65	15/12/2023 09:14:30	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.949,70	15/12/2023 09:14:26	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.949,75	15/12/2023 09:14:21	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.949,80	15/12/2023 09:14:15	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.949,85	15/12/2023 09:14:08	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.949,90	15/12/2023 09:14:02	Manual

PEDREIRAS/MA
Proc. 2450001 /2023
FLS. 343
Rub.

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.949,95	15/12/2023 09:13:55	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.950,00	15/12/2023 09:13:49	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.950,05	15/12/2023 09:13:43	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.950,10	15/12/2023 09:13:38	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.950,15	15/12/2023 09:13:36	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.950,20	15/12/2023 09:13:34	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.950,25	15/12/2023 09:13:28	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.950,30	15/12/2023 09:13:23	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.950,35	15/12/2023 09:13:21	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.950,40	15/12/2023 09:13:18	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.950,45	15/12/2023 09:13:13	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.950,50	15/12/2023 09:13:05	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.950,55	15/12/2023 09:13:00	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.950,60	15/12/2023 09:12:52	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.950,65	15/12/2023 09:12:45	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.950,70	15/12/2023 09:12:38	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.950,75	15/12/2023 09:12:31	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.950,80	15/12/2023 09:12:27	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.950,85	15/12/2023 09:12:23	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.950,90	15/12/2023 09:12:15	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.950,95	15/12/2023 09:12:08	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.951,00	15/12/2023 09:12:05	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.951,05	15/12/2023 09:12:01	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.951,10	15/12/2023 09:11:53	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.951,15	15/12/2023 09:11:46	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.951,20	15/12/2023 09:11:41	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.951,25	15/12/2023 09:11:34	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.951,30	15/12/2023 09:11:27	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.951,35	15/12/2023 09:11:21	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.951,40	15/12/2023 09:11:15	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.951,45	15/12/2023 09:11:08	Manual

PEDREIRA/MA
Proc. 2450003 /2023
FLS. 3414
Rub.

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.951,50	15/12/2023 09:11:04	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.951,55	15/12/2023 09:11:01	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.951,60	15/12/2023 09:10:59	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.951,65	15/12/2023 09:10:54	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.951,70	15/12/2023 09:10:48	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.951,75	15/12/2023 09:10:45	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.951,80	15/12/2023 09:10:37	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.951,85	15/12/2023 09:10:26	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.951,90	15/12/2023 09:10:19	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.951,95	15/12/2023 09:10:13	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.952,00	15/12/2023 09:10:09	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.952,05	15/12/2023 09:10:07	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.952,10	15/12/2023 09:10:05	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.952,15	15/12/2023 09:09:59	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.952,20	15/12/2023 09:09:54	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.952,25	15/12/2023 09:09:48	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.952,30	15/12/2023 09:09:42	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.952,35	15/12/2023 09:09:37	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.952,40	15/12/2023 09:09:29	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.952,45	15/12/2023 09:09:22	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.952,50	15/12/2023 09:09:16	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.952,55	15/12/2023 09:09:08	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.952,60	15/12/2023 09:09:03	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.952,65	15/12/2023 09:08:58	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.952,70	15/12/2023 09:08:49	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.952,75	15/12/2023 09:08:17	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.952,80	15/12/2023 09:08:11	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.952,85	15/12/2023 09:08:03	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.952,90	15/12/2023 09:07:57	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.952,95	15/12/2023 09:07:49	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.953,00	15/12/2023 09:07:44	Manual

PEDREIRAS/MA
Proc. 2430003 /2023
FLS. 345
Rub.

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.953,05	15/12/2023 09:07:33	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.953,10	15/12/2023 09:07:29	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.953,15	15/12/2023 09:07:22	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.953,20	15/12/2023 09:07:08	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.953,25	15/12/2023 09:07:00	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.953,30	15/12/2023 09:06:54	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.953,35	15/12/2023 09:06:46	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.953,40	15/12/2023 09:06:41	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.953,45	15/12/2023 09:06:35	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.953,50	15/12/2023 09:06:26	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.953,55	15/12/2023 09:06:19	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.953,60	15/12/2023 09:06:12	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.953,65	15/12/2023 09:06:04	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.953,70	15/12/2023 09:05:58	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.953,75	15/12/2023 09:05:36	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.953,80	15/12/2023 09:05:30	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.953,85	15/12/2023 09:05:22	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.953,90	15/12/2023 09:05:17	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.953,95	15/12/2023 09:05:11	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.954,00	15/12/2023 09:05:03	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.954,05	15/12/2023 09:04:57	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.954,10	15/12/2023 09:04:51	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.954,15	15/12/2023 09:04:43	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.954,20	15/12/2023 09:04:37	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.954,25	15/12/2023 09:04:29	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.954,30	15/12/2023 09:04:24	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.954,35	15/12/2023 09:04:19	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.954,40	15/12/2023 09:04:10	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.954,45	15/12/2023 09:04:04	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.954,50	15/12/2023 09:03:57	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.954,55	15/12/2023 09:03:49	Manual

PEDREIRASMA
Doc. 24500[illegible] /2023
Fls. 346
Rub.

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.954,60	15/12/2023 09:03:44	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.954,65	15/12/2023 09:03:35	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.954,70	15/12/2023 09:03:31	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.954,75	15/12/2023 09:03:25	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.954,80	15/12/2023 09:03:16	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.954,85	15/12/2023 09:03:10	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.954,90	15/12/2023 09:03:02	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.954,95	15/12/2023 09:02:54	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.955,00	15/12/2023 09:02:47	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.955,05	15/12/2023 09:02:39	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.955,10	15/12/2023 09:02:33	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.955,15	15/12/2023 09:02:24	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.955,20	15/12/2023 09:02:18	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.955,25	15/12/2023 09:02:09	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.955,30	15/12/2023 09:02:03	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.955,35	15/12/2023 09:01:32	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.955,40	15/12/2023 09:01:26	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.955,45	15/12/2023 09:01:18	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.955,50	15/12/2023 09:01:14	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.955,55	15/12/2023 09:01:07	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.955,60	15/12/2023 09:01:01	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.955,65	15/12/2023 09:00:54	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.955,70	15/12/2023 09:00:48	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.955,75	15/12/2023 09:00:40	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.955,80	15/12/2023 09:00:35	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.955,85	15/12/2023 09:00:30	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.955,90	15/12/2023 09:00:22	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.955,95	15/12/2023 09:00:13	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 1.956,00	15/12/2023 09:00:02	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.956,90	15/12/2023 09:00:09	Intermediario
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.956,95	15/12/2023 08:58:48	Manual

PEDREIRAS/MA
Proc. 2430003 /2023
FLS. 947
Rub.

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 1.957,00	15/12/2023 08:58:42	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.957,10	15/12/2023 08:58:30	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.957,15	15/12/2023 08:58:23	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.957,20	15/12/2023 08:58:16	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.957,25	15/12/2023 08:58:09	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.957,30	15/12/2023 08:58:03	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.957,35	15/12/2023 08:57:55	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.957,40	15/12/2023 08:57:50	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.957,45	15/12/2023 08:57:44	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.957,50	15/12/2023 08:57:36	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.957,55	15/12/2023 08:57:30	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.957,60	15/12/2023 08:57:01	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.957,65	15/12/2023 08:56:53	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.957,70	15/12/2023 08:56:48	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.957,75	15/12/2023 08:56:42	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.957,80	15/12/2023 08:56:35	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.957,85	15/12/2023 08:56:28	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.957,90	15/12/2023 08:56:23	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.957,95	15/12/2023 08:56:14	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.958,00	15/12/2023 08:56:10	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.958,05	15/12/2023 08:56:03	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.958,10	15/12/2023 08:55:56	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.958,15	15/12/2023 08:55:51	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.958,20	15/12/2023 08:55:46	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.958,25	15/12/2023 08:55:39	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.958,30	15/12/2023 08:55:33	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.958,35	15/12/2023 08:55:27	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.958,40	15/12/2023 08:55:23	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.958,45	15/12/2023 08:55:14	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.958,50	15/12/2023 08:55:10	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.958,55	15/12/2023 08:55:04	Manual

PEDREIRAS/MA
Doc. 24300051 /2023
FLS. 368
Rub

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.958,60	15/12/2023 08:55:00	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.958,65	15/12/2023 08:54:54	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.958,70	15/12/2023 08:54:48	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.958,75	15/12/2023 08:54:43	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.958,80	15/12/2023 08:54:35	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.958,85	15/12/2023 08:54:30	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.958,90	15/12/2023 08:54:25	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.958,95	15/12/2023 08:54:08	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 1.959,00	15/12/2023 08:54:02	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.959,95	15/12/2023 08:53:55	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 1.960,00	15/12/2023 08:53:50	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.960,95	15/12/2023 08:53:41	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 1.961,00	15/12/2023 08:53:36	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.961,95	15/12/2023 08:53:28	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 1.962,00	15/12/2023 08:53:25	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.962,95	15/12/2023 08:53:18	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 1.963,00	15/12/2023 08:53:14	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.963,95	15/12/2023 08:53:04	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 1.964,00	15/12/2023 08:53:01	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44 116.889/0001-42	R$ 1.964,95	15/12/2023 08:52:54	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 1.965,00	15/12/2023 08:52:50	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.965,60	15/12/2023 08:52:49	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.965,65	15/12/2023 08:52:41	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.965,70	15/12/2023 08:52:38	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.965,75	15/12/2023 08:52:35	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.965,80	15/12/2023 08:52:31	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.965,85	15/12/2023 08:52:22	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.965,90	15/12/2023 08:52:19	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.965,95	15/12/2023 08:52:15	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 1.966,00	15/12/2023 08:52:13	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.966,50	15/12/2023 08:52:08	Manual

PEDREIRAS/MA
Proc. 24500 /2023
FLS. 419
Rub.

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.966,55	15/12/2023 08:52:01	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.966,60	15/12/2023 08:51:55	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.966,65	15/12/2023 08:51:49	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.966,70	15/12/2023 08:51:40	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.966,75	15/12/2023 08:51:35	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.966,80	15/12/2023 08:51:31	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.966,85	15/12/2023 08:51:25	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.966,90	15/12/2023 08:51:21	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.966,95	15/12/2023 08:51:17	Manual
TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.743.478/0001-89	R$ 1.967,00	15/12/2023 08:51:13	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.967,20	15/12/2023 08:51:11	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.967,25	15/12/2023 08:51:06	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.967,30	15/12/2023 08:51:01	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.967,35	15/12/2023 08:50:59	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.967,40	15/12/2023 08:50:57	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.967,45	15/12/2023 08:50:52	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.967,50	15/12/2023 08:50:47	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.967,55	15/12/2023 08:50:42	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.967,60	15/12/2023 08:50:37	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.967,65	15/12/2023 08:50:32	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.967,70	15/12/2023 08:50:26	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.967,75	15/12/2023 08:50:20	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.967,80	15/12/2023 08:50:17	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.967,85	15/12/2023 08:50:13	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.967,90	15/12/2023 08:50:09	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.967,95	15/12/2023 08:50:03	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 1.968,00	15/12/2023 08:50:01	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.968,40	15/12/2023 08:49:57	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.968,45	15/12/2023 08:49:45	Manual
TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.743.478/0001-89	R$ 1.968,50	15/12/2023 08:49:35	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.966,90	15/12/2023 08:49:37	Intermediario

PEDREIRA/MA
Proc. 24300001 /2023
FLS. 350
Rub.

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.968,95	15/12/2023 08:49:30	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 1.969,00	15/12/2023 08:49:20	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.969,55	15/12/2023 08:49:13	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.969,60	15/12/2023 08:49:03	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.969,65	15/12/2023 08:48:58	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.969,70	15/12/2023 08:48:54	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.969,75	15/12/2023 08:48:48	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.969,80	15/12/2023 08:48:42	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.969,85	15/12/2023 08:48:34	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 1.969,90	15/12/2023 08:48:30	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.969,95	15/12/2023 08:48:19	Manual
TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.743.478/0001-89	R$ 1.970,00	15/12/2023 08:48:16	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.970,60	15/12/2023 08:48:23	Intermediario
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.970,65	15/12/2023 08:48:11	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.970,70	15/12/2023 08:48:08	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.970,75	15/12/2023 08:48:02	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.970,80	15/12/2023 08:47:58	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.970,85	15/12/2023 08:47:53	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.970,90	15/12/2023 08:47:48	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.970,95	15/12/2023 08:47:41	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 1.971,00	15/12/2023 08:47:35	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.971,75	15/12/2023 08:47:37	Intermediario
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.971,80	15/12/2023 08:47:30	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.971,85	15/12/2023 08:47:25	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.971,90	15/12/2023 08:47:22	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.971,95	15/12/2023 08:47:19	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.972,00	15/12/2023 08:47:13	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.972,05	15/12/2023 08:47:10	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.972,10	15/12/2023 08:47:00	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.972,15	15/12/2023 08:46:57	Manual
TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.743.478/0001-89	R$ 1.972,20	15/12/2023 08:46:56	Manual

PEDREIRAS/MA
Proc. 24300051/2023
FLS. 353
Rub.

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.972,75	15/12/2023 08:46:50	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 1.972,80	15/12/2023 08:46:47	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.972,85	15/12/2023 08:46:24	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.972,90	15/12/2023 08:46:18	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.972,95	15/12/2023 08:46:13	Manual
TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.743.478/0001-89	R$ 1.973,00	15/12/2023 08:46:05	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.973,65	15/12/2023 08:46:04	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.973,70	15/12/2023 08:46:01	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.973,75	15/12/2023 08:45:55	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.973,80	15/12/2023 08:45:52	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.973,85	15/12/2023 08:45:46	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.973,90	15/12/2023 08:45:41	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.973,95	15/12/2023 08:45:37	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 1.974,00	15/12/2023 08:45:31	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.974,80	15/12/2023 08:45:34	Intermediario
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.974,85	15/12/2023 08:45:24	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.974,90	15/12/2023 08:45:17	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.974,95	15/12/2023 08:45:12	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 1.975,00	15/12/2023 08:45:08	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.975,65	15/12/2023 08:45:05	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.975,70	15/12/2023 08:45:00	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.975,75	15/12/2023 08:44:54	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.975,80	15/12/2023 08:44:48	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.975,85	15/12/2023 08:44:39	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.975,90	15/12/2023 08:44:34	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.975,95	15/12/2023 08:44:31	Manual
TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.743.478/0001-89	R$ 1.976,00	15/12/2023 08:44:27	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.976,75	15/12/2023 08:44:21	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.976,80	15/12/2023 08:44:16	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.976,85	15/12/2023 08:44:09	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.976,90	15/12/2023 08:43:56	Manual

PEDREIRAS/MA
Proc. 04300001 /2023
FLS. 352
Rub.

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.976,95	15/12/2023 08:43:53	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 1.977,00	15/12/2023 08:43:49	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.977,60	15/12/2023 08:43:47	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.977,65	15/12/2023 08:43:42	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.977,70	15/12/2023 08:43:36	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.977,75	15/12/2023 08:43:29	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.977,80	15/12/2023 08:43:23	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.977,85	15/12/2023 08:43:20	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.977,90	15/12/2023 08:43:15	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.977,95	15/12/2023 08:43:10	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 1.978,00	15/12/2023 08:43:07	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.978,80	15/12/2023 08:43:06	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.978,85	15/12/2023 08:42:56	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.978,90	15/12/2023 08:42:53	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.978,95	15/12/2023 08:42:51	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.979,00	15/12/2023 08:42:46	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.979,05	15/12/2023 08:42:43	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.979,10	15/12/2023 08:42:40	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.979,15	15/12/2023 08:42:38	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.979,20	15/12/2023 08:42:33	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.979,25	15/12/2023 08:42:30	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.979,30	15/12/2023 08:42:27	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.979,35	15/12/2023 08:42:25	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.979,40	15/12/2023 08:42:23	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.979,45	15/12/2023 08:42:21	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.979,50	15/12/2023 08:42:17	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.979,55	15/12/2023 08:42:13	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.979,60	15/12/2023 08:42:06	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.979,65	15/12/2023 08:42:03	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.979,70	15/12/2023 08:41:59	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.979,75	15/12/2023 08:41:56	Manual

PEDREIRAS/MA
Proc. 24100001 /2023
FLS. 353
Rub

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.979,80	15/12/2023 08:41:50	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.979,85	15/12/2023 08:41:43	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.979,90	15/12/2023 08:41:28	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.979,95	15/12/2023 08:41:16	Manual
TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.743.478/0001-89	R$ 1.980,00	15/12/2023 08:41:13	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.980,50	15/12/2023 08:41:10	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.980,55	15/12/2023 08:41:01	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.980,60	15/12/2023 08:40:56	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.980,65	15/12/2023 08:40:49	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.980,70	15/12/2023 08:40:41	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.980,75	15/12/2023 08:40:36	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.980,80	15/12/2023 08:40:31	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.980,85	15/12/2023 08:40:22	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.980,90	15/12/2023 08:40:15	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.980,95	15/12/2023 08:40:11	Manual
TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.743.478/0001-89	R$ 1.981,00	15/12/2023 08:40:04	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.981,65	15/12/2023 08:40:00	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.981,70	15/12/2023 08:39:54	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.981,75	15/12/2023 08:39:47	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.981,80	15/12/2023 08:39:42	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.981,85	15/12/2023 08:39:32	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.981,90	15/12/2023 08:39:28	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.981,95	15/12/2023 08:38:47	Manual
TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.743.478/0001-89	R$ 1.982,00	15/12/2023 08:38:43	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.983,95	15/12/2023 08:37:12	Manual
TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.743.478/0001-89	R$ 1.984,00	15/12/2023 08:37:08	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.984,95	15/12/2023 08:35:56	Manual
TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.743.478/0001-89	R$ 1.985,00	15/12/2023 08:35:52	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.988,95	15/12/2023 08:35:21	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 1.989,00	15/12/2023 08:35:12	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.989,95	15/12/2023 08:34:50	Manual

PEDREIRAS/MA
Proc. 24300001 /2023
FLS. 354
Rub.

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 1.990,00	15/12/2023 08:34:43	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.990,95	15/12/2023 08:34:22	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 1.991,00	15/12/2023 08:34:03	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.991,95	15/12/2023 08:33:53	Manual
TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.743.478/0001-89	R$ 1.992,00	15/12/2023 08:33:44	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.993,95	15/12/2023 08:32:49	Manual
TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.743.478/0001-89	R$ 1.994,00	15/12/2023 08:32:38	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 1.995,00	15/12/2023 08:32:02	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.996,95	15/12/2023 08:30:44	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 1.997,00	15/12/2023 08:30:28	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.997,95	15/12/2023 08:30:12	Manual
TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.743.478/0001-89	R$ 1.998,00	15/12/2023 08:29:50	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.999,95	15/12/2023 08:28:58	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 2.000,00	15/12/2023 08:28:54	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 2.007,95	15/12/2023 08:26:48	Manual
TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.743.478/0001-89	R$ 2.008,00	15/12/2023 08:26:46	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 2.009,95	15/12/2023 08:25:02	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 2.010,00	15/12/2023 08:25:00	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 2.010,95	15/12/2023 08:24:20	Manual
TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.743.478/0001-89	R$ 2.011,00	15/12/2023 08:24:18	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 2.012,95	15/12/2023 08:22:51	Manual
TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.743.478/0001-89	R$ 2.013,00	15/12/2023 08:22:47	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 2.014,95	15/12/2023 08:21:54	Manual
TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.743.478/0001-89	R$ 2.015,00	15/12/2023 08:21:52	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 2.019,95	15/12/2023 08:20:59	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 2.020,00	15/12/2023 08:20:56	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 2.020,21	15/12/2023 08:20:55	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 2.020,26	15/12/2023 08:20:51	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 2.021,65	15/12/2023 08:20:47	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 2.021,70	15/12/2023 08:20:46	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 2.025,06	15/12/2023 08:20:43	Manual

PEDREIRAS/MA
Proc. 24500021/2023
FLS 355

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 2.025,11	15/12/2023 08:20:37	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 2.025,80	15/12/2023 08:20:34	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 2.025,85	15/12/2023 08:20:33	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 2.026,25	15/12/2023 08:20:29	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 2.026,30	15/12/2023 08:20:28	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 2.028,84	15/12/2023 08:20:24	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 2.028,89	15/12/2023 08:20:18	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 2.029,62	15/12/2023 08:20:16	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 2.029,67	15/12/2023 08:20:13	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 2.030,34	15/12/2023 08:20:12	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 2.030,39	15/12/2023 08:20:09	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 2.031,30	15/12/2023 08:20:06	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 2.031,35	15/12/2023 08:20:04	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 2.034,98	15/12/2023 08:20:02	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 2.035,03	15/12/2023 08:19:59	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 2.035,79	15/12/2023 08:19:56	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 2.035,84	15/12/2023 08:19:54	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 2.036,07	15/12/2023 08:19:53	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 2.036,12	15/12/2023 08:19:50	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 2.037,45	15/12/2023 08:19:44	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 2.037,50	15/12/2023 08:19:41	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 2.038,26	15/12/2023 08:19:38	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 2.038,31	15/12/2023 08:19:36	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 2.041,62	15/12/2023 08:19:33	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 2.041,67	15/12/2023 08:19:30	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 2.043,99	15/12/2023 08:19:28	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 2.044,04	15/12/2023 08:19:26	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 2.044,98	15/12/2023 08:19:22	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 2.045,03	15/12/2023 08:19:21	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 2.047,00	15/12/2023 08:19:18	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 2.047,05	15/12/2023 08:19:16	Manual

PEDREIRAS/MA
Proc. 24500 /2023
FLS. 356
Rub.

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 2.051,43	15/12/2023 08:19:15	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 2.051,48	15/12/2023 08:19:12	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 2.055,04	15/12/2023 08:19:08	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 2.055,09	15/12/2023 08:19:07	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 2.058,50	15/12/2023 08:19:05	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 2.058,55	15/12/2023 08:19:03	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 2.059,92	15/12/2023 08:19:01	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 2.059,97	15/12/2023 08:18:59	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 2.062,71	15/12/2023 08:18:56	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 2.062,76	15/12/2023 08:18:54	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 2.066,98	15/12/2023 08:18:48	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 2.067,03	15/12/2023 08:18:43	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 2.070,53	15/12/2023 08:18:42	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 2.070,58	15/12/2023 08:18:39	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 2.072,02	15/12/2023 08:18:37	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 2.072,07	15/12/2023 08:18:35	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 2.073,72	15/12/2023 08:18:32	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 2.073,77	15/12/2023 08:18:29	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 2.076,41	15/12/2023 08:18:26	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 2.076,46	15/12/2023 08:18:24	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 2.080,27	15/12/2023 08:18:22	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 2.080,32	15/12/2023 08:18:20	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 2.084,95	15/12/2023 08:18:13	Manual
TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.743.478/0001-89	R$ 2.085,00	15/12/2023 06:08:36	Classificado
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 2.091,00	14/12/2023 17:45:50	Classificado
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 2.091,00	13/12/2023 15:05:30	Classificado
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 2.091,04	14/12/2023 16:09:11	Classificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 2.091,04	08/12/2023 10:52:40	Classificado

PEDREIRAS/MA
Proc. 2430001 /2023
FLS. 358
Rub.

Classificação Final

Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.300,00
2º	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.927,25
3º	T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 1.956,00
4º	TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.743.478/0001-89	R$ 1.967,00
5º	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 2.020,00

Mensagens

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 08:16:07	O **ITEM 3** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 08:18:11	O **ITEM 3** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 3** será encerrado automaticamente!
Sistema	15/12/2023 08:28:14	A etapa de envio de lances do **ITEM 3** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 10:08:06	A prorrogação automática do **ITEM 3** está encerrada.
Sistema	15/12/2023 10:11:07	O **ITEM 3** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	15/12/2023 10:21:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	15/12/2023 10:34:32	O fornecedor **I C F AUTO PECAS LTDA** venceu o **ITEM - 3** pelo valor de **R$1.300,00**.
Sistema	18/12/2023 09:30:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **I C F AUTO PECAS LTDA -40.685.750/0001-69** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	18/12/2023 09:30:39	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	18/12/2023 09:36:25	O fornecedor **TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *gostaria que a empresa I C F AUTO PECAS LTDA -40.685.750/0001-69 apresentasse a composição de custo pois tem item que ta com 62% abaixo*
Sistema	18/12/2023 10:00:42	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	18/12/2023 11:04:30	A manifestação de Intenção de Recurso de **TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa deverá cumprir com seus preços, caso contrário, sofrerá as penalidades prevista em lei.*.
Sistema	18/12/2023 14:14:14	A disputa do **ITEM 3** está encerrada. **Despacho:** *E nada mais havendo, declaro a sessão encerrada.*.

PEDREIRAS/MA
Doc. 24/0001/2023
FLS. 38
Proc.

Recursos

Recursos do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15743478000189	18/12/2023 09:36:25	gostaria que a empresa I C F AUTO PECAS LTDA -40.685.750/0001-69 apresentasse a composição de custo pois tem item que ta com 62% abaixo	A empresa deverá cumprir com seus preços, caso contrário, sofrerá as penalidades prevista em lei.	Não Recebido

Item 4

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
55417	T R DE CARVALHO LTDA	19127272000185			R$ 505,74	Classificada	--
97558	PNEU ZERO EIRELI	18335071000100			R$ 505,00	Classificada	--
7512	I C F AUTO PECAS LTDA	40685750000169			R$ 505,00	Classificada	--
7392	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47270248000136			R$ 505,74	Classificada	--
66913	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44116889000142			R$ 505,00	Classificada	--
36982	TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15743478000189			R$ 500,00	Classificada	--

Lances

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 329,95	15/12/2023 08:38:59	Manual
TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.743.478/0001-89	R$ 330,00	15/12/2023 08:38:56	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 331,95	15/12/2023 08:37:25	Manual
TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.743.478/0001-89	R$ 332,00	15/12/2023 08:37:21	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 332,95	15/12/2023 08:35:25	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 333,00	15/12/2023 08:35:16	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 333,95	15/12/2023 08:34:42	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 334,00	15/12/2023 08:34:39	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 334,95	15/12/2023 08:34:26	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 335,00	15/12/2023 08:34:10	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 335,95	15/12/2023 08:33:57	Manual
TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.743.478/0001-89	R$ 336,00	15/12/2023 08:33:35	Manual

PEDREIRAS/MA
Proc. 2415001 /2023
FLS. 359
Rub.

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 337,95	15/12/2023 08:32:54	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 338,00	15/12/2023 08:32:10	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 338,95	15/12/2023 08:30:54	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 339,00	15/12/2023 08:30:41	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 339,85	15/12/2023 08:30:18	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 339,90	15/12/2023 08:29:40	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 339,95	15/12/2023 08:29:34	Manual
TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.743.478/0001-89	R$ 340,00	15/12/2023 08:29:31	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 340,95	15/12/2023 08:29:01	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 341,00	15/12/2023 08:28:59	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 341,95	15/12/2023 08:26:55	Manual
TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.743.478/0001-89	R$ 342,00	15/12/2023 08:26:52	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 342,95	15/12/2023 08:25:07	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 343,00	15/12/2023 08:25:06	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 343,95	15/12/2023 08:24:39	Manual
TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.743.478/0001-89	R$ 344,00	15/12/2023 08:24:37	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 345,95	15/12/2023 08:24:29	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 346,00	15/12/2023 08:24:27	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 346,76	15/12/2023 08:39:41	Intermediario
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 346,77	15/12/2023 08:24:25	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 346,82	15/12/2023 08:24:23	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 349,61	15/12/2023 08:24:21	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 349,66	15/12/2023 08:24:18	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 350,32	15/12/2023 08:24:15	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 350,37	15/12/2023 08:24:13	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 352,31	15/12/2023 08:24:11	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 352,36	15/12/2023 08:24:08	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 352,72	15/12/2023 08:24:03	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 352,77	15/12/2023 08:23:59	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 352,97	15/12/2023 08:23:56	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 353,02	15/12/2023 08:23:54	Manual

PEDREIRAS/MA
Proc. 24300012023
FLS. 360
Rub.

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 357,66	15/12/2023 08:23:53	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 357,71	15/12/2023 08:23:49	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 359,20	15/12/2023 08:23:47	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 359,25	15/12/2023 08:23:45	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 359,54	15/12/2023 08:23:41	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 359,59	15/12/2023 08:23:40	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 362,78	15/12/2023 08:23:38	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 362,83	15/12/2023 08:23:36	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 367,80	15/12/2023 08:23:32	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 367,85	15/12/2023 08:23:31	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 371,35	15/12/2023 08:23:27	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 371,40	15/12/2023 08:23:26	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 371,64	15/12/2023 08:23:24	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 371,69	15/12/2023 08:23:22	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 374,57	15/12/2023 08:23:18	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 374,62	15/12/2023 08:23:17	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 378,13	15/12/2023 08:23:15	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 378,18	15/12/2023 08:23:12	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 379,43	15/12/2023 08:23:11	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 379,48	15/12/2023 08:23:08	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 383,33	15/12/2023 08:23:05	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 383,38	15/12/2023 08:23:03	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 383,48	15/12/2023 08:23:01	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 383,53	15/12/2023 08:22:59	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 385,31	15/12/2023 08:22:56	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 385,36	15/12/2023 08:22:53	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 388,55	15/12/2023 08:22:51	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 388,60	15/12/2023 08:22:48	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 388,89	15/12/2023 08:22:44	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 388,94	15/12/2023 08:22:40	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 391,98	15/12/2023 08:22:37	Manual

PEDREIRAS/MA
Proc. 2430003 /2023
FLS. 363
Rub.

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 392,03	15/12/2023 08:22:34	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 392,18	15/12/2023 08:22:33	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 392,23	15/12/2023 08:22:30	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 392,92	15/12/2023 08:22:27	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 392,97	15/12/2023 08:22:25	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 397,60	15/12/2023 08:22:21	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 397,65	15/12/2023 08:22:20	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 398,60	15/12/2023 08:22:18	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 398,65	15/12/2023 08:22:15	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 399,80	15/12/2023 08:22:14	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 399,85	15/12/2023 08:22:11	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 400,53	15/12/2023 08:22:08	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 400,58	15/12/2023 08:22:06	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 404,90	15/12/2023 08:22:05	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 404,95	15/12/2023 08:22:02	Manual
TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.743.478/0001-89	R$ 407,00	15/12/2023 08:22:04	Intermediario
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 408,08	15/12/2023 08:21:57	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 408,13	15/12/2023 08:21:53	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 412,19	15/12/2023 08:21:50	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 412,24	15/12/2023 08:21:48	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 415,71	15/12/2023 08:21:44	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 415,76	15/12/2023 08:21:42	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 417,57	15/12/2023 08:21:41	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 417,62	15/12/2023 08:21:38	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 418,86	15/12/2023 08:21:36	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 418,91	15/12/2023 08:21:34	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 420,92	15/12/2023 08:21:32	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 420,97	15/12/2023 08:21:29	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 422,90	15/12/2023 08:21:24	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 422,95	15/12/2023 08:21:19	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 424,17	15/12/2023 08:21:16	Manual

PEDREIRA/SMA
Proc. 24.000.1 /2023
FLS. 362
Rub.

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 424,22	15/12/2023 08:21:14	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 425,62	15/12/2023 08:21:13	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 425,87	15/12/2023 08:21:10	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 430,32	15/12/2023 08:21:06	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 430,37	15/12/2023 08:21:05	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 433,33	15/12/2023 08:21:02	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 433,38	15/12/2023 08:21:00	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 435,49	15/12/2023 08:20:55	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 435,54	15/12/2023 08:20:51	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 439,04	15/12/2023 08:20:47	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 439,09	15/12/2023 08:20:46	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 440,34	15/12/2023 08:20:43	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 440,39	15/12/2023 08:20:41	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 440,69	15/12/2023 08:20:38	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 440,74	15/12/2023 08:20:33	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 442,53	15/12/2023 08:20:29	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 442,58	15/12/2023 08:20:27	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 445,78	15/12/2023 08:20:25	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 445,83	15/12/2023 08:20:23	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 445,99	15/12/2023 08:20:19	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 446,04	15/12/2023 08:20:17	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 449,27	15/12/2023 08:20:12	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 449,32	15/12/2023 08:20:09	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 451,98	15/12/2023 08:20:06	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 452,03	15/12/2023 08:20:04	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 453,13	15/12/2023 08:20:02	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 453,18	15/12/2023 08:19:59	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 456,97	15/12/2023 08:19:53	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 457,02	15/12/2023 08:19:50	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 459,80	15/12/2023 08:19:47	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 459,85	15/12/2023 08:19:45	Manual

PEDREIRAS/MA
Proc. 2210001 /2023
FLS. 363
Rub.

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 459,99	15/12/2023 08:19:41	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 460,04	15/12/2023 08:19:40	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 462,33	15/12/2023 08:19:38	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 462,38	15/12/2023 08:19:35	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 463,38	15/12/2023 08:19:34	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 463,43	15/12/2023 08:19:31	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 466,27	15/12/2023 08:19:25	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 466,32	15/12/2023 08:19:22	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 467,03	15/12/2023 08:19:18	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 467,08	15/12/2023 08:19:16	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 467,44	15/12/2023 08:19:12	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 467,49	15/12/2023 08:19:08	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 471,99	15/12/2023 08:19:05	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 472,04	15/12/2023 08:19:03	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 475,39	15/12/2023 08:19:01	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 475,44	15/12/2023 08:18:57	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 479,52	15/12/2023 08:18:56	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 479,57	15/12/2023 08:18:53	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 483,70	15/12/2023 08:18:52	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 483,75	15/12/2023 08:18:49	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 487,18	15/12/2023 08:18:43	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 487,23	15/12/2023 08:18:40	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 489,88	15/12/2023 08:18:37	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 489,93	15/12/2023 08:18:34	Manual
PNEU ZERO EIRELI	18.335.071/0001-00	R$ 490,00	15/12/2023 08:24:50	Intermediario
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 490,06	15/12/2023 08:18:32	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 490,11	15/12/2023 08:18:30	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 492,34	15/12/2023 08:18:26	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 492,39	15/12/2023 08:18:25	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 495,37	15/12/2023 08:18:23	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 495,42	15/12/2023 08:18:21	Manual

PEDREIRASMA
Proc. 24300001 /2023
FLS. 364
Rub.

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 499,95	15/12/2023 08:18:14	Manual
TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.743.478/0001-89	R$ 500,00	15/12/2023 06:08:36	Classificado
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 505,00	14/12/2023 17:45:50	Classificado
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 505,00	13/12/2023 15:05:30	Classificado
PNEU ZERO EIRELI	18.335.071/0001-00	R$ 505,00	13/12/2023 14:52:00	Classificado
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 505,74	14/12/2023 16:09:11	Classificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 505,74	08/12/2023 10:52:40	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 4

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 329,95
2º	TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.743.478/0001-89	R$ 330,00
3º	T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 333,00
4º	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 346,00
5º	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 346,76
6º	PNEU ZERO EIRELI	18.335.071/0001-00	R$ 490,00

Mensagens

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 08:16:07	O **ITEM 4** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 08:18:11	O **ITEM 4** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 4** será encerrado automaticamente!
Sistema	15/12/2023 08:28:14	A etapa de envio de lances do **ITEM 4** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 08:41:42	A prorrogação automática do **ITEM 4** está encerrada.
Sistema	15/12/2023 10:11:07	O **ITEM 4** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	15/12/2023 10:21:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	15/12/2023 10:34:33	O fornecedor **I C F AUTO PECAS LTDA** venceu o **ITEM - 4** pelo valor de **R$329,95**.
Sistema	18/12/2023 09:30:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **I C F AUTO PECAS LTDA -40.685.750/0001-69** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	18/12/2023 09:30:39	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

PEDREIRAS/MA
Proc. 24300051/2023
FLS 365

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/12/2023 09:36:25	O fornecedor **TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *gostaria que a empresa I C F AUTO PECAS LTDA -40.685.750/0001-69 apresentasse a composição de custo pois tem item que ta com 62% abaixo*
Sistema	18/12/2023 10:00:42	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	18/12/2023 11:04:30	A manifestação de Intenção de Recurso de **TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa deverá cumprir com seus preços, caso contrário, sofrerá as penalidades prevista em lei.*.
Sistema	18/12/2023 14:14:14	A disputa do **ITEM 4** está encerrada. **Despacho:** *E nada mais havendo, declaro a sessão encerrada.*.

Recursos

Recursos do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15743478000189	18/12/2023 09:36:25	gostaria que a empresa I C F AUTO PECAS LTDA -40.685.750/0001-69 apresentasse a composição de custo pois tem item que ta com 62% abaixo	A empresa deverá cumprir com seus preços, caso contrário, sofrerá as penalidades prevista em lei.	Não Recebido

Item 5

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
65828	T R DE CARVALHO LTDA	19127272000185			R$ 1.269,60	Classificada	–
90552	PNEU ZERO EIRELI	18335071000100			R$ 1.269,00	Classificada	–
86507	I C F AUTO PECAS LTDA	40685750000169			R$ 1.269,60	Classificada	–
43826	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47270248000136			R$ 1.269,60	Classificada	–
54335	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44116889000142			R$ 1.269,00	Classificada	–
22533	TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15743478000189			R$ 1.260,00	Classificada	–

Lances

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 644,20	15/12/2023 09:59:42	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 644,25	15/12/2023 09:59:37	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 644,30	15/12/2023 09:59:36	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 644,35	15/12/2023 09:59:33	Manual

PEDREIRAS/MA
Proc. 24100051/2023
FLS. 364
Rub.

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 644,40	15/12/2023 09:59:26	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 644,45	15/12/2023 09:59:24	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 644,50	15/12/2023 09:59:14	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 644,55	15/12/2023 09:59:11	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 644,60	15/12/2023 09:59:04	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 644,65	15/12/2023 09:59:01	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 644,70	15/12/2023 09:58:55	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 644,75	15/12/2023 09:58:51	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 644,80	15/12/2023 09:58:43	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 644,85	15/12/2023 09:58:39	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 644,90	15/12/2023 09:58:33	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 644,95	15/12/2023 09:58:27	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 645,00	15/12/2023 09:58:20	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 645,05	15/12/2023 09:58:11	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 645,10	15/12/2023 09:58:07	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 645,15	15/12/2023 09:57:59	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 645,20	15/12/2023 09:57:54	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 645,25	15/12/2023 09:57:48	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 645,30	15/12/2023 09:57:41	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 645,35	15/12/2023 09:57:33	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 645,40	15/12/2023 09:57:30	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 645,45	15/12/2023 09:57:24	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 645,50	15/12/2023 09:57:16	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 645,55	15/12/2023 09:57:08	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 645,60	15/12/2023 09:57:03	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 645,65	15/12/2023 09:56:54	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 645,70	15/12/2023 09:56:51	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 645,75	15/12/2023 09:56:45	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 645,80	15/12/2023 09:56:37	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 645,85	15/12/2023 09:56:31	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 645,90	15/12/2023 09:56:25	Manual

PEDREIRA/MA
Proc. 24500051 /2023
FLS 367
Rub

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 645,95	15/12/2023 09:56:16	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 646,00	15/12/2023 09:56:12	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 646,05	15/12/2023 09:56:06	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 646,10	15/12/2023 09:55:59	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 646,15	15/12/2023 09:55:52	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 646,20	15/12/2023 09:55:48	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 646,25	15/12/2023 09:55:41	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 646,30	15/12/2023 09:55:34	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 646,35	15/12/2023 09:55:32	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 646,40	15/12/2023 09:55:20	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 646,45	15/12/2023 09:55:11	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 646,50	15/12/2023 09:55:08	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 646,55	15/12/2023 09:55:02	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 646,60	15/12/2023 09:54:55	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 646,65	15/12/2023 09:54:48	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 646,70	15/12/2023 09:54:44	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 646,75	15/12/2023 09:54:37	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 646,80	15/12/2023 09:54:29	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 646,85	15/12/2023 09:54:23	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 646,90	15/12/2023 09:54:18	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 646,95	15/12/2023 09:54:12	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 647,00	15/12/2023 09:54:05	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 647,05	15/12/2023 09:53:57	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 647,10	15/12/2023 09:53:52	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 647,15	15/12/2023 09:53:43	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 647,20	15/12/2023 09:53:40	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 647,25	15/12/2023 09:53:33	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 647,30	15/12/2023 09:53:26	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 647,35	15/12/2023 09:53:19	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 647,40	15/12/2023 09:53:13	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 647,45	15/12/2023 09:53:04	Manual

PEDREIRA/MA
PROC. 243001 /2023
FLS. 368

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 647,50	15/12/2023 09:52:57	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 647,55	15/12/2023 09:52:50	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 647,60	15/12/2023 09:52:41	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 647,65	15/12/2023 09:52:34	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 647,70	15/12/2023 09:52:29	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 647,75	15/12/2023 09:52:17	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 647,80	15/12/2023 09:52:15	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 647,85	15/12/2023 09:52:07	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 647,90	15/12/2023 09:52:01	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 647,95	15/12/2023 09:51:52	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 648,00	15/12/2023 09:51:47	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 648,05	15/12/2023 09:51:32	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 648,10	15/12/2023 09:51:29	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 648,15	15/12/2023 09:51:21	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 648,20	15/12/2023 09:51:15	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 648,25	15/12/2023 09:51:06	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 648,30	15/12/2023 09:51:01	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 648,35	15/12/2023 09:50:51	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 648,40	15/12/2023 09:50:46	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 648,45	15/12/2023 09:50:34	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 648,50	15/12/2023 09:50:26	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 648,55	15/12/2023 09:50:18	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 648,60	15/12/2023 09:50:12	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 648,65	15/12/2023 09:50:03	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 648,70	15/12/2023 09:49:57	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 648,75	15/12/2023 09:49:49	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 648,80	15/12/2023 09:49:43	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 648,85	15/12/2023 09:49:33	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 648,90	15/12/2023 09:49:28	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 648,95	15/12/2023 09:49:17	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 649,00	15/12/2023 09:49:11	Manual

PEDREIRA/SMA
PROC. 24.000.1/2023
FLS 369
Rubr.

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 649,05	15/12/2023 09:49:01	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 649,10	15/12/2023 09:48:55	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 649,15	15/12/2023 09:48:46	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 649,20	15/12/2023 09:48:41	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 649,25	15/12/2023 09:48:31	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 649,30	15/12/2023 09:48:26	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 649,35	15/12/2023 09:48:17	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 649,40	15/12/2023 09:48:12	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 649,45	15/12/2023 09:47:59	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 649,50	15/12/2023 09:47:52	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 649,55	15/12/2023 09:47:40	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 649,60	15/12/2023 09:47:35	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 649,65	15/12/2023 09:47:28	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 649,70	15/12/2023 09:47:19	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 649,75	15/12/2023 09:47:06	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 649,80	15/12/2023 09:47:02	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 649,85	15/12/2023 09:46:49	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 649,90	15/12/2023 09:46:47	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 649,95	15/12/2023 09:46:36	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 650,00	15/12/2023 09:46:27	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 650,05	15/12/2023 09:46:16	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 650,10	15/12/2023 09:46:10	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 650,15	15/12/2023 09:46:01	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 650,20	15/12/2023 09:45:55	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 650,25	15/12/2023 09:45:45	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 650,30	15/12/2023 09:45:40	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 650,35	15/12/2023 09:45:30	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 650,40	15/12/2023 09:45:24	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 650,45	15/12/2023 09:45:18	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 650,50	15/12/2023 09:45:08	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 650,55	15/12/2023 09:44:49	Manual

PEDREIRAS/MA
PROC. 24300 /2023
FLS. 370
Rub.

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 650,60	15/12/2023 09:44:45	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 650,65	15/12/2023 09:44:31	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 650,70	15/12/2023 09:44:28	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 650,75	15/12/2023 09:44:12	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 650,80	15/12/2023 09:44:10	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 650,85	15/12/2023 09:44:02	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 650,90	15/12/2023 09:43:56	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 650,95	15/12/2023 09:43:47	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 651,00	15/12/2023 09:43:42	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 651,05	15/12/2023 09:43:34	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 651,10	15/12/2023 09:43:23	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 651,15	15/12/2023 09:43:11	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 651,20	15/12/2023 09:43:09	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 651,25	15/12/2023 09:43:01	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 651,30	15/12/2023 09:42:55	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 651,35	15/12/2023 09:42:47	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 651,40	15/12/2023 09:42:40	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 651,45	15/12/2023 09:42:31	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 651,50	15/12/2023 09:42:26	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 651,55	15/12/2023 09:42:20	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 651,60	15/12/2023 09:42:16	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 651,65	15/12/2023 09:42:03	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 651,70	15/12/2023 09:41:33	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 651,75	15/12/2023 09:41:25	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 651,80	15/12/2023 09:41:19	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 651,85	15/12/2023 09:41:10	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 651,90	15/12/2023 09:41:06	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 651,95	15/12/2023 09:40:53	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 652,00	15/12/2023 09:40:49	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 652,05	15/12/2023 09:40:42	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 652,10	15/12/2023 09:40:34	Manual

PEDREIRAS/MA
PROC. 241000 /2023
FLS. 371
Rub.

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 652,15	15/12/2023 09:40:22	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 652,20	15/12/2023 09:40:20	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 652,25	15/12/2023 09:40:12	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 652,30	15/12/2023 09:40:07	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 652,35	15/12/2023 09:39:54	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 652,40	15/12/2023 09:39:51	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 652,45	15/12/2023 09:39:43	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 652,50	15/12/2023 09:39:38	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 652,55	15/12/2023 09:39:28	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 652,60	15/12/2023 09:39:23	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 652,65	15/12/2023 09:39:14	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 652,70	15/12/2023 09:39:09	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 652,75	15/12/2023 09:39:02	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 652,80	15/12/2023 09:38:55	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 652,85	15/12/2023 09:38:48	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 652,90	15/12/2023 09:38:41	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 652,95	15/12/2023 09:38:32	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 653,00	15/12/2023 09:38:27	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 653,05	15/12/2023 09:38:15	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 653,10	15/12/2023 09:38:11	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 653,15	15/12/2023 09:38:04	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 653,20	15/12/2023 09:37:56	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 653,25	15/12/2023 09:37:35	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 653,30	15/12/2023 09:37:33	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 653,35	15/12/2023 09:37:25	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 653,40	15/12/2023 09:37:20	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 653,45	15/12/2023 09:37:11	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 653,50	15/12/2023 09:37:05	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 653,55	15/12/2023 09:36:52	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 653,60	15/12/2023 09:36:47	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 653,65	15/12/2023 09:36:37	Manual

PEDREIRAS/MA
Proc. 246001 /2023
FLS 372
Rub.

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 653,70	15/12/2023 09:36:33	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 653,75	15/12/2023 09:36:23	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 653,80	15/12/2023 09:36:18	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 653,85	15/12/2023 09:36:02	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 653,90	15/12/2023 09:35:59	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 653,95	15/12/2023 09:35:44	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 654,00	15/12/2023 09:35:39	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 654,05	15/12/2023 09:35:30	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 654,10	15/12/2023 09:35:23	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 654,15	15/12/2023 09:35:15	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 654,20	15/12/2023 09:35:10	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 654,25	15/12/2023 09:34:58	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 654,30	15/12/2023 09:34:54	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 654,35	15/12/2023 09:34:47	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 654,40	15/12/2023 09:34:41	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 654,45	15/12/2023 09:34:33	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 654,50	15/12/2023 09:34:27	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 654,55	15/12/2023 09:34:18	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 654,60	15/12/2023 09:34:13	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 654,65	15/12/2023 09:34:01	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 654,70	15/12/2023 09:33:57	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 654,75	15/12/2023 09:33:44	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 654,80	15/12/2023 09:33:42	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 654,85	15/12/2023 09:33:34	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 654,90	15/12/2023 09:33:28	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 654,95	15/12/2023 09:33:19	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 655,00	15/12/2023 09:33:13	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 655,05	15/12/2023 09:33:04	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 655,10	15/12/2023 09:32:59	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 655,15	15/12/2023 09:32:49	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 655,20	15/12/2023 09:32:45	Manual

PEDREIRAS/MA
Proc. 24300051 /2023
FLS. 373
Rub.

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 655,25	15/12/2023 09:32:34	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 655,30	15/12/2023 09:32:30	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 655,35	15/12/2023 09:31:46	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 655,40	15/12/2023 09:31:38	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 655,45	15/12/2023 09:31:22	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 655,50	15/12/2023 09:31:18	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 655,55	15/12/2023 09:31:01	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 655,60	15/12/2023 09:30:55	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 655,65	15/12/2023 09:30:47	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 655,70	15/12/2023 09:30:41	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 655,75	15/12/2023 09:30:16	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 655,80	15/12/2023 09:30:11	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 655,85	15/12/2023 09:30:01	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 655,90	15/12/2023 09:29:56	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 655,95	15/12/2023 09:29:47	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 656,00	15/12/2023 09:29:38	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 656,05	15/12/2023 09:29:25	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 656,10	15/12/2023 09:29:23	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 656,15	15/12/2023 09:29:09	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 656,20	15/12/2023 09:29:00	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 656,25	15/12/2023 09:28:49	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 656,30	15/12/2023 09:28:45	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 656,35	15/12/2023 09:28:36	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 656,40	15/12/2023 09:28:28	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 656,45	15/12/2023 09:28:16	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 656,50	15/12/2023 09:28:08	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 656,55	15/12/2023 09:28:01	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 656,60	15/12/2023 09:27:59	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 656,65	15/12/2023 09:27:46	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 656,70	15/12/2023 09:27:44	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 656,75	15/12/2023 09:27:35	Manual

PEDREIRAS/MA
Proc. 245001 /2023
FLS. 379
Rub.

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 656,80	15/12/2023 09:27:28	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 656,85	15/12/2023 09:27:15	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 656,90	15/12/2023 09:27:14	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 656,95	15/12/2023 09:27:03	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 657,00	15/12/2023 09:26:56	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 657,05	15/12/2023 09:26:38	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 657,10	15/12/2023 09:26:23	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 657,15	15/12/2023 09:26:15	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 657,20	15/12/2023 09:26:08	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 657,25	15/12/2023 09:26:00	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 657,30	15/12/2023 09:25:54	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 657,35	15/12/2023 09:25:34	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 657,40	15/12/2023 09:25:23	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 657,45	15/12/2023 09:25:14	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 657,50	15/12/2023 09:25:00	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 657,55	15/12/2023 09:24:51	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 657,60	15/12/2023 09:24:43	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 657,65	15/12/2023 09:24:35	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 657,70	15/12/2023 09:24:28	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 657,75	15/12/2023 09:24:14	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 657,80	15/12/2023 09:24:07	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 657,85	15/12/2023 09:23:59	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 657,90	15/12/2023 09:23:53	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 657,95	15/12/2023 09:23:45	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 658,00	15/12/2023 09:23:39	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 658,05	15/12/2023 09:23:33	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 658,10	15/12/2023 09:23:29	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 658,15	15/12/2023 09:23:23	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 658,20	15/12/2023 09:23:15	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 658,25	15/12/2023 09:23:06	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 658,30	15/12/2023 09:22:56	Manual

PEDREIRAS/MA
Proc. 243000 /2023
FLS: 375
Rub

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 658,35	15/12/2023 09:22:47	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 658,40	15/12/2023 09:22:22	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 658,45	15/12/2023 09:22:10	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 658,50	15/12/2023 09:22:07	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 658,55	15/12/2023 09:21:53	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 658,60	15/12/2023 09:21:45	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 658,65	15/12/2023 09:21:37	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 658,70	15/12/2023 09:21:30	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 658,75	15/12/2023 09:21:22	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 658,80	15/12/2023 09:21:11	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 658,85	15/12/2023 09:20:45	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 658,90	15/12/2023 09:20:41	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 658,95	15/12/2023 09:20:34	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 659,00	15/12/2023 09:20:23	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 659,05	15/12/2023 09:20:21	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 659,10	15/12/2023 09:20:13	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 659,15	15/12/2023 09:20:00	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 659,20	15/12/2023 09:19:57	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 659,25	15/12/2023 09:19:48	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 659,30	15/12/2023 09:19:36	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 659,35	15/12/2023 09:19:04	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 659,40	15/12/2023 09:19:02	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 659,45	15/12/2023 09:18:49	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 659,50	15/12/2023 09:18:45	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 659,55	15/12/2023 09:18:32	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 659,60	15/12/2023 09:18:26	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 659,65	15/12/2023 09:18:22	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 659,70	15/12/2023 09:18:11	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 659,75	15/12/2023 09:17:50	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 659,80	15/12/2023 09:17:42	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 659,85	15/12/2023 09:17:36	Manual

PEDREIRAS/MA
Proc. 2450001 /2023
376

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 659,90	15/12/2023 09:17:30	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 659,95	15/12/2023 09:17:16	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 660,00	15/12/2023 09:17:10	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 660,05	15/12/2023 09:17:01	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 660,10	15/12/2023 09:16:51	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 660,15	15/12/2023 09:16:48	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 660,20	15/12/2023 09:16:38	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 660,25	15/12/2023 09:16:30	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 660,30	15/12/2023 09:16:25	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 660,35	15/12/2023 09:16:15	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 660,40	15/12/2023 09:16:07	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 660,45	15/12/2023 09:15:56	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 660,50	15/12/2023 09:15:50	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 660,55	15/12/2023 09:15:42	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 660,60	15/12/2023 09:15:31	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 660,65	15/12/2023 09:15:25	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 660,70	15/12/2023 09:15:18	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 660,75	15/12/2023 09:15:10	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 660,80	15/12/2023 09:15:03	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 660,85	15/12/2023 09:14:55	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 660,90	15/12/2023 09:14:53	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 660,95	15/12/2023 09:14:46	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 661,00	15/12/2023 09:14:39	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 661,05	15/12/2023 09:14:32	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 661,10	15/12/2023 09:14:28	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 661,15	15/12/2023 09:14:19	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 661,20	15/12/2023 09:14:12	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 661,25	15/12/2023 09:14:06	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 661,30	15/12/2023 09:14:03	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 661,35	15/12/2023 09:13:57	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 661,40	15/12/2023 09:13:50	Manual

PETROBRAS/MA
Proc. 24500031/2023
FLS. 377
Rub.

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 661,45	15/12/2023 09:13:42	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 661,50	15/12/2023 09:13:35	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 661,55	15/12/2023 09:13:27	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 661,60	15/12/2023 09:13:19	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 661,65	15/12/2023 09:13:12	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 661,70	15/12/2023 09:13:07	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 661,75	15/12/2023 09:12:58	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 661,80	15/12/2023 09:12:54	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 661,85	15/12/2023 09:12:46	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 661,90	15/12/2023 09:12:40	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 661,95	15/12/2023 09:12:33	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 662,00	15/12/2023 09:12:29	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 662,05	15/12/2023 09:12:21	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 662,10	15/12/2023 09:12:17	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 662,15	15/12/2023 09:12:12	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 662,20	15/12/2023 09:12:07	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 662,25	15/12/2023 09:11:59	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 662,30	15/12/2023 09:11:56	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 662,35	15/12/2023 09:11:53	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 662,40	15/12/2023 09:11:50	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 662,45	15/12/2023 09:11:45	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 662,50	15/12/2023 09:11:43	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 662,55	15/12/2023 09:11:36	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 662,60	15/12/2023 09:11:29	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 662,65	15/12/2023 09:11:22	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 662,70	15/12/2023 09:11:16	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 662,75	15/12/2023 09:11:09	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 662,80	15/12/2023 09:11:01	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 662,85	15/12/2023 09:10:52	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 662,90	15/12/2023 09:10:50	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 662,95	15/12/2023 09:10:43	Manual

PEDREIRAS/MA
Proc. 240001 /2023
FLS. 373
Rub.

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 663,00	15/12/2023 09:10:39	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 663,05	15/12/2023 09:10:33	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 663,10	15/12/2023 09:10:21	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 663,15	15/12/2023 09:10:15	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 663,20	15/12/2023 09:10:06	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 663,25	15/12/2023 09:10:00	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 663,30	15/12/2023 09:09:56	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 663,35	15/12/2023 09:09:50	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 663,40	15/12/2023 09:09:43	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 663,45	15/12/2023 09:09:36	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 663,50	15/12/2023 09:09:33	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 663,55	15/12/2023 09:09:26	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 663,60	15/12/2023 09:09:21	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 663,65	15/12/2023 09:09:12	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 663,70	15/12/2023 09:09:08	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 663,75	15/12/2023 09:08:56	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 663,80	15/12/2023 09:08:53	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 663,85	15/12/2023 09:08:21	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 663,90	15/12/2023 09:08:16	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 663,95	15/12/2023 09:08:07	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 664,00	15/12/2023 09:08:02	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 664,05	15/12/2023 09:07:53	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 664,10	15/12/2023 09:07:49	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 664,15	15/12/2023 09:07:37	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 664,20	15/12/2023 09:07:26	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 664,25	15/12/2023 09:07:20	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 664,30	15/12/2023 09:06:58	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 664,35	15/12/2023 09:06:50	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 664,40	15/12/2023 09:06:46	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 664,45	15/12/2023 09:06:34	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 664,50	15/12/2023 09:06:30	Manual

PEDREIRAS/MA
FLS. 379

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 664,55	15/12/2023 09:06:23	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 664,60	15/12/2023 09:06:17	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 664,65	15/12/2023 09:06:13	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 664,70	15/12/2023 09:06:09	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 664,75	15/12/2023 09:05:57	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 664,80	15/12/2023 09:05:34	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 664,85	15/12/2023 09:05:26	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 664,90	15/12/2023 09:05:22	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 664,95	15/12/2023 09:05:15	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 665,00	15/12/2023 09:05:07	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 665,05	15/12/2023 09:04:56	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 665,10	15/12/2023 09:04:54	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 665,15	15/12/2023 09:04:47	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 665,20	15/12/2023 09:04:41	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 665,25	15/12/2023 09:04:33	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 665,30	15/12/2023 09:04:28	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 665,35	15/12/2023 09:04:17	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 665,40	15/12/2023 09:04:13	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 665,45	15/12/2023 09:04:03	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 665,50	15/12/2023 09:04:01	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 665,55	15/12/2023 09:03:53	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 665,60	15/12/2023 09:03:48	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 665,65	15/12/2023 09:03:39	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 665,70	15/12/2023 09:03:35	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 665,75	15/12/2023 09:03:23	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 665,80	15/12/2023 09:03:20	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 665,85	15/12/2023 09:03:09	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 665,90	15/12/2023 09:03:06	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 665,95	15/12/2023 09:02:58	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 666,00	15/12/2023 09:02:52	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 666,05	15/12/2023 09:02:47	Manual

PEDREIRA/MA
Proc. 2450001 /2023
FLS. 380
Rub.

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 666,10	15/12/2023 09:02:44	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 666,15	15/12/2023 09:02:37	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 666,20	15/12/2023 09:02:23	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 666,25	15/12/2023 09:02:18	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 666,30	15/12/2023 09:02:15	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 666,35	15/12/2023 09:02:02	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 666,40	15/12/2023 09:01:30	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 666,45	15/12/2023 09:01:22	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 666,50	15/12/2023 09:01:18	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 666,55	15/12/2023 09:01:11	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 666,60	15/12/2023 09:01:05	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 666,65	15/12/2023 09:00:58	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 666,70	15/12/2023 09:00:52	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 666,75	15/12/2023 09:00:44	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 666,80	15/12/2023 09:00:40	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 666,85	15/12/2023 09:00:28	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 666,90	15/12/2023 09:00:25	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 666,95	15/12/2023 09:00:17	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 667,00	15/12/2023 09:00:07	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 667,90	15/12/2023 09:00:13	Intermediario
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 667,95	15/12/2023 08:58:52	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 668,00	15/12/2023 08:58:47	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 668,05	15/12/2023 08:58:51	Intermediario
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 668,10	15/12/2023 08:58:35	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 668,15	15/12/2023 08:58:27	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 668,20	15/12/2023 08:58:20	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 668,25	15/12/2023 08:58:14	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 668,30	15/12/2023 08:58:08	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 668,35	15/12/2023 08:57:59	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 668,40	15/12/2023 08:57:55	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 668,45	15/12/2023 08:57:48	Manual

PEDREIRAS/MA
Proc. 24300 /2023
FLS. 383
Rub.

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 668,50	15/12/2023 08:57:40	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 668,55	15/12/2023 08:57:28	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 668,60	15/12/2023 08:57:05	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 668,65	15/12/2023 08:56:57	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 668,70	15/12/2023 08:56:53	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 668,75	15/12/2023 08:56:46	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 668,80	15/12/2023 08:56:40	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 668,85	15/12/2023 08:56:32	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 668,90	15/12/2023 08:56:27	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 668,95	15/12/2023 08:56:19	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 669,00	15/12/2023 08:56:14	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 669,05	15/12/2023 08:56:07	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 669,10	15/12/2023 08:56:00	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 669,15	15/12/2023 08:55:50	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 669,20	15/12/2023 08:55:48	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 669,25	15/12/2023 08:55:41	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 669,30	15/12/2023 08:55:35	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 669,35	15/12/2023 08:55:28	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 669,40	15/12/2023 08:55:25	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 669,45	15/12/2023 08:55:13	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 669,50	15/12/2023 08:55:11	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 669,55	15/12/2023 08:55:06	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 669,60	15/12/2023 08:55:02	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 669,65	15/12/2023 08:54:55	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 669,70	15/12/2023 08:54:49	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 669,75	15/12/2023 08:54:42	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 669,80	15/12/2023 08:54:37	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 669,85	15/12/2023 08:54:31	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 669,90	15/12/2023 08:54:26	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 669,95	15/12/2023 08:54:09	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 670,00	15/12/2023 08:54:06	Manual

PEDREIRAS/MA
Proc. 245001 /2023
FLS. 382
Rub.

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 670,95	15/12/2023 08:53:56	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 671,00	15/12/2023 08:53:53	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 671,95	15/12/2023 08:53:43	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 672,00	15/12/2023 08:53:40	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 672,95	15/12/2023 08:53:27	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 673,00	15/12/2023 08:53:21	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 673,95	15/12/2023 08:53:14	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 674,00	15/12/2023 08:53:10	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 674,95	15/12/2023 08:53:03	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 675,00	15/12/2023 08:52:59	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 675,95	15/12/2023 08:52:48	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 676,00	15/12/2023 08:52:42	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 676,85	15/12/2023 08:52:47	Intermediario
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 676,90	15/12/2023 08:52:34	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 676,95	15/12/2023 08:52:23	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 677,00	15/12/2023 08:52:19	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 677,90	15/12/2023 08:52:21	Intermediario
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 677,95	15/12/2023 08:52:06	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 678,00	15/12/2023 08:52:02	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 678,05	15/12/2023 08:51:53	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 678,10	15/12/2023 08:51:52	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 678,15	15/12/2023 08:51:42	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 678,20	15/12/2023 08:51:37	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 678,25	15/12/2023 08:51:29	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 678,30	15/12/2023 08:51:27	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 678,35	15/12/2023 08:51:19	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 678,40	15/12/2023 08:51:12	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 678,45	15/12/2023 08:51:05	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 678,50	15/12/2023 08:50:59	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 678,55	15/12/2023 08:50:51	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 678,60	15/12/2023 08:50:49	Manual

PEDREIRAS/MA
Proc. 2450001/2023
FLS. 383
Rubr.

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 678,65	15/12/2023 08:50:44	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 678,70	15/12/2023 08:50:39	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 678,75	15/12/2023 08:50:33	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 678,80	15/12/2023 08:50:28	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 678,85	15/12/2023 08:50:19	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 678,90	15/12/2023 08:50:14	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 678,95	15/12/2023 08:50:11	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 679,00	15/12/2023 08:50:10	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 679,85	15/12/2023 08:50:07	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 679,90	15/12/2023 08:50:02	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 679,95	15/12/2023 08:49:57	Manual
PNEU ZERO EIRELI	18.335.071/0001-00	R$ 680,00	15/12/2023 08:49:55	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 688,80	15/12/2023 08:49:59	Intermediario
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 688,85	15/12/2023 08:49:43	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 688,90	15/12/2023 08:49:39	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 688,95	15/12/2023 08:49:33	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 689,00	15/12/2023 08:49:27	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 689,40	15/12/2023 08:49:29	Intermediario
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 689,45	15/12/2023 08:49:16	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 689,50	15/12/2023 08:49:15	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 689,55	15/12/2023 08:49:10	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 689,60	15/12/2023 08:49:02	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 689,65	15/12/2023 08:49:00	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 689,70	15/12/2023 08:48:53	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 689,75	15/12/2023 08:48:50	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 689,80	15/12/2023 08:48:44	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 689,85	15/12/2023 08:48:36	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 689,90	15/12/2023 08:48:18	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 689,95	15/12/2023 08:48:12	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 690,00	15/12/2023 08:48:10	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 690,75	15/12/2023 08:48:16	Intermediario

PEDREIRASMA
Proc. 24.005 /2023
FLS. 384
Rub

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 690,80	15/12/2023 08:48:09	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 690,85	15/12/2023 08:48:03	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 690,90	15/12/2023 08:48:00	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 690,95	15/12/2023 08:47:55	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 691,00	15/12/2023 08:47:50	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 691,05	15/12/2023 08:47:40	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 691,10	15/12/2023 08:47:39	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 691,15	15/12/2023 08:47:28	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 691,20	15/12/2023 08:47:22	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 691,25	15/12/2023 08:47:17	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 691,30	15/12/2023 08:47:12	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 691,35	15/12/2023 08:47:01	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 691,40	15/12/2023 08:46:52	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 691,45	15/12/2023 08:46:43	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 691,50	15/12/2023 08:46:39	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 691,55	15/12/2023 08:46:31	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 691,60	15/12/2023 08:46:20	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 691,65	15/12/2023 08:46:11	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 691,70	15/12/2023 08:46:03	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 691,75	15/12/2023 08:45:56	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 691,80	15/12/2023 08:45:53	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 691 85	15/12/2023 08:45:48	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 691,90	15/12/2023 08:45:43	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 691,95	15/12/2023 08:45:36	Manual
TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.743.478/0001-89	R$ 692,00	15/12/2023 08:45:26	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 692,80	15/12/2023 08:45:21	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 692,85	15/12/2023 08:45:12	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 692,90	15/12/2023 08:45:07	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 692,95	15/12/2023 08:45:03	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 693,00	15/12/2023 08:44:58	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 693,50	15/12/2023 08:44:56	Manual

PEDREIRAS/MA
Proc. 2443000 /2023
F.L.S. 385
Rub.

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 693,55	15/12/2023 08:44:50	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 693,60	15/12/2023 08:44:42	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 693,65	15/12/2023 08:44:38	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 693,70	15/12/2023 08:44:33	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 693,75	15/12/2023 08:44:22	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 693,80	15/12/2023 08:44:17	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 693,85	15/12/2023 08:44:10	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 693,90	15/12/2023 08:43:59	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 693,95	15/12/2023 08:43:56	Manual
PNEU ZERO EIRELI	18.335.071/0001-00	R$ 694,00	15/12/2023 08:43:53	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 695,85	15/12/2023 08:43:52	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 695,90	15/12/2023 08:43:46	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 695,95	15/12/2023 08:43:42	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 696,00	15/12/2023 08:43:40	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 696,15	15/12/2023 08:43:38	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 696,20	15/12/2023 08:43:32	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 696,25	15/12/2023 08:43:28	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 696,30	15/12/2023 08:43:22	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 696,35	15/12/2023 08:43:16	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 696,40	15/12/2023 08:43:12	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 696,45	15/12/2023 08:43:00	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 696,50	15/12/2023 08:42:56	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 696,55	15/12/2023 08:42:53	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 696,60	15/12/2023 08:42:49	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 696,65	15/12/2023 08:42:47	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 696,70	15/12/2023 08:42:43	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 696,75	15/12/2023 08:42:40	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 696,80	15/12/2023 08:42:36	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 696,85	15/12/2023 08:42:34	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 696,90	15/12/2023 08:42:30	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 696,95	15/12/2023 08:42:26	Manual

PEDREIRAS/MA
Proc. 240005 /2023
Fls. 386
Rub.

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 697,00	15/12/2023 08:42:20	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 697,05	15/12/2023 08:42:16	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 697,10	15/12/2023 08:42:13	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 697,15	15/12/2023 08:42:12	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 697,20	15/12/2023 08:42:10	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 697,25	15/12/2023 08:42:08	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 697,30	15/12/2023 08:42:02	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 697,35	15/12/2023 08:41:59	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 697,40	15/12/2023 08:41:56	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 697,45	15/12/2023 08:41:55	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 697,50	15/12/2023 08:41:53	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 697,55	15/12/2023 08:41:50	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 697,60	15/12/2023 08:41:47	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 697,65	15/12/2023 08:41:42	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 697,70	15/12/2023 08:41:30	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 697,75	15/12/2023 08:41:08	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 697,80	15/12/2023 08:41:06	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 697,85	15/12/2023 08:41:00	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 697,90	15/12/2023 08:40:52	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 697,95	15/12/2023 08:40:46	Manual
TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.743.478/0001-89	R$ 698,00	15/12/2023 08:40:44	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 698,45	15/12/2023 08:40:40	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 698,50	15/12/2023 08:40:29	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 698,55	15/12/2023 08:40:27	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 698,60	15/12/2023 08:40:19	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 698,65	15/12/2023 08:40:04	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 698,70	15/12/2023 08:39:54	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 698,75	15/12/2023 08:39:52	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 698,80	15/12/2023 08:39:46	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 698,85	15/12/2023 08:39:39	Manual
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 698,90	15/12/2023 08:39:32	Manual

PEDREIRAS/MA
PMP. 24/0005 /2023
FLS. 387
Rub.

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 698,95	15/12/2023 08:39:14	Manual
TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.743.478/0001-89	R$ 699,00	15/12/2023 08:39:12	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 699,95	15/12/2023 08:37:44	Manual
PNEU ZERO EIRELI	18.335.071/0001-00	R$ 700,00	15/12/2023 08:37:40	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 714,49	15/12/2023 08:37:50	Intermediario
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 715,13	15/12/2023 08:37:42	Intermediario
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 715,18	15/12/2023 08:37:37	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 717,66	15/12/2023 08:37:31	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 717,71	15/12/2023 08:37:28	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 719,78	15/12/2023 08:37:26	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 719,83	15/12/2023 08:37:19	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 720,05	15/12/2023 08:37:16	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 720,10	15/12/2023 08:37:10	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 722,48	15/12/2023 08:37:02	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 722,53	15/12/2023 08:36:56	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 722,71	15/12/2023 08:36:53	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 722,76	15/12/2023 08:36:52	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 722,91	15/12/2023 08:36:50	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 722,96	15/12/2023 08:36:47	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 725,29	15/12/2023 08:36:46	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 725,34	15/12/2023 08:36:43	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 728,78	15/12/2023 08:36:41	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 728,83	15/12/2023 08:36:38	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 729,40	15/12/2023 08:36:36	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 729,45	15/12/2023 08:36:34	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 730,16	15/12/2023 08:36:32	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 730,21	15/12/2023 08:36:29	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 734,68	15/12/2023 08:36:28	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 734,73	15/12/2023 08:36:25	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 738,83	15/12/2023 08:36:23	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 738,88	15/12/2023 08:36:20	Manual

PEDREIRAS/MA
Proc. 24100003 /2023
Fls. 388
Rub

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 739,08	15/12/2023 08:36:18	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 739,13	15/12/2023 08:36:16	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 741,88	15/12/2023 08:36:14	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 741,93	15/12/2023 08:36:11	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 742,71	15/12/2023 08:36:09	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 742,76	15/12/2023 08:36:07	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 745,09	15/12/2023 08:36:04	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 745,14	15/12/2023 08:36:02	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 745,39	15/12/2023 08:35:59	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 745,44	15/12/2023 08:35:53	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 746,03	15/12/2023 08:35:49	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 746,08	15/12/2023 08:35:41	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 748,99	15/12/2023 08:35:37	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 749,04	15/12/2023 08:35:35	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 751,06	15/12/2023 08:35:30	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 751,11	15/12/2023 08:35:26	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 755,00	15/12/2023 08:35:21	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 755,25	15/12/2023 08:35:18	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 755,30	15/12/2023 08:35:12	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 756,90	15/12/2023 08:35:08	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 756,95	15/12/2023 08:35:04	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 758,98	15/12/2023 08:34:59	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 759,03	15/12/2023 08:34:51	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 760,06	15/12/2023 08:34:44	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 760,11	15/12/2023 08:34:36	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 762,00	15/12/2023 08:34:34	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 762,65	15/12/2023 08:34:20	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 764,95	15/12/2023 08:34:28	Intermediario
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 765,00	15/12/2023 08:34:16	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 765,49	15/12/2023 08:34:00	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 770,03	15/12/2023 08:33:49	Manual

PEDREIRAS/MA
PROC. 24/0005 /2023
F.L.S. 389
ITEM

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 770,08	15/12/2023 08:33:36	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 774,95	15/12/2023 08:33:29	Manual
TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.743.478/0001-89	R$ 775,00	15/12/2023 08:33:27	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 776,40	15/12/2023 08:33:13	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 780,74	15/12/2023 08:33:07	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 780,79	15/12/2023 08:32:59	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 782,22	15/12/2023 08:32:57	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 782,27	15/12/2023 08:32:27	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 785,00	15/12/2023 08:32:16	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 785,95	15/12/2023 08:31:41	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 786,20	15/12/2023 08:31:39	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 786,25	15/12/2023 08:31:31	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 791,09	15/12/2023 08:31:25	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 791,14	15/12/2023 08:31:18	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 794,23	15/12/2023 08:31:16	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 794,28	15/12/2023 08:31:12	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 795,70	15/12/2023 08:31:09	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 795,75	15/12/2023 08:31:03	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 798,47	15/12/2023 08:31:00	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 798,52	15/12/2023 08:30:53	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 799,95	15/12/2023 08:30:57	Intermediario
PNEU ZERO EIRELI	18.335.071/0001-00	R$ 600,00	15/12/2023 08:30:49	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 818,88	15/12/2023 08:30:43	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 820,66	15/12/2023 08:30:40	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 820,71	15/12/2023 08:30:11	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 825,32	15/12/2023 08:30:07	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 825,37	15/12/2023 08:29:39	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 827,36	15/12/2023 08:29:34	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 827,41	15/12/2023 08:29:29	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 830,53	15/12/2023 08:29:27	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 830,58	15/12/2023 08:29:25	Manual

PEDREIRAS/MA
Proc. 24000 /2023
FLS. 390
Rub.

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 834,00	15/12/2023 08:29:26	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 834,51	15/12/2023 08:29:19	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 834,56	15/12/2023 08:29:15	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 838,82	15/12/2023 08:29:10	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 838,87	15/12/2023 08:29:06	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 839,47	15/12/2023 08:29:03	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 839,52	15/12/2023 08:28:56	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 843,66	15/12/2023 08:28:53	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 843,71	15/12/2023 08:28:48	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 845,20	15/12/2023 08:28:45	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 845,25	15/12/2023 08:28:42	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 847,61	15/12/2023 08:28:39	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 847,66	15/12/2023 08:28:33	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 851,67	15/12/2023 08:28:30	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 851,72	15/12/2023 08:28:24	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 852,92	15/12/2023 08:28:21	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 852,97	15/12/2023 08:28:19	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 854,33	15/12/2023 08:28:04	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 854,38	15/12/2023 08:28:00	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 858,36	15/12/2023 08:27:58	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 858,41	15/12/2023 08:27:56	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 858,93	15/12/2023 08:27:54	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 858,98	15/12/2023 08:27:51	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 862,14	15/12/2023 08:27:49	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 862,19	15/12/2023 08:27:46	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 866,40	15/12/2023 08:27:43	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 866,45	15/12/2023 08:27:41	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 870,42	15/12/2023 08:27:40	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 870,47	15/12/2023 08:27:36	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 872,01	15/12/2023 08:27:33	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 872,06	15/12/2023 08:27:32	Manual

PEDREIRAS/MA
Proc. 2450001/2023
Fls. 391

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 873,50	15/12/2023 08:27:29	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 873,55	15/12/2023 08:27:27	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 875,60	15/12/2023 08:27:25	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 875,65	15/12/2023 08:27:22	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 879,49	15/12/2023 08:27:21	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 879,54	15/12/2023 08:27:19	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 882,07	15/12/2023 08:27:14	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 882,12	15/12/2023 08:27:13	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 884,91	15/12/2023 08:27:10	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 884,96	15/12/2023 08:27:05	Manual
TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.743.478/0001-89	R$ 885,00	15/12/2023 08:27:07	Intermediario
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 888,56	15/12/2023 08:27:01	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 888,61	15/12/2023 08:26:59	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 888,68	15/12/2023 08:26:55	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 888,73	15/12/2023 08:26:54	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 889,76	15/12/2023 08:26:52	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 889,81	15/12/2023 08:26:49	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 893,99	15/12/2023 08:26:48	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 894,00	15/12/2023 08:26:53	Intermediario
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 894,04	15/12/2023 08:26:46	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 897,80	15/12/2023 08:26:43	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 897,85	15/12/2023 08:26:40	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 899,95	15/12/2023 08:26:38	Manual
PNEU ZERO EIRELI	18.335.071/0001-00	R$ 900,00	15/12/2023 08:26:36	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.026,09	15/12/2023 08:26:35	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.029,48	15/12/2023 08:26:32	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.029,53	15/12/2023 08:26:31	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.030,06	15/12/2023 08:26:28	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.030,11	15/12/2023 08:26:26	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.031,15	15/12/2023 08:26:23	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.031,20	15/12/2023 08:26:21	Manual

PEDREIRAS/MA
Proc. 245003 /2023
F.L.S. 392

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.032,45	15/12/2023 08:26:19	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.032,50	15/12/2023 08:26:16	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.034,74	15/12/2023 08:26:13	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.034,79	15/12/2023 08:26:11	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.036,26	15/12/2023 08:26:09	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.036,31	15/12/2023 08:26:06	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.038,72	15/12/2023 08:26:03	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.038,77	15/12/2023 08:26:02	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.039,06	15/12/2023 08:25:59	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.039,11	15/12/2023 08:25:57	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.043,68	15/12/2023 08:25:56	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.043,73	15/12/2023 08:25:53	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.046,87	15/12/2023 08:25:50	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.046,92	15/12/2023 08:25:48	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.047,15	15/12/2023 08:25:46	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.047,20	15/12/2023 08:25:43	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.051,98	15/12/2023 08:25:41	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.052,03	15/12/2023 08:25:38	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.054,87	15/12/2023 08:25:35	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.054,92	15/12/2023 08:25:34	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.058,13	15/12/2023 08:25:30	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.058,18	15/12/2023 08:25:29	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.061,95	15/12/2023 08:25:27	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 1.062,00	15/12/2023 08:25:25	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.062,20	15/12/2023 08:25:24	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.062,25	15/12/2023 08:25:20	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.066,24	15/12/2023 08:25:17	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.066,29	15/12/2023 08:25:15	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.068,77	15/12/2023 08:25:13	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.068,82	15/12/2023 08:25:10	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.069,62	15/12/2023 08:25:08	Manual

PEDREIRA/MA
Proc. 24500S /2023
FLS. 393
Rub.

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.069,67	15/12/2023 08:25:06	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.070,18	15/12/2023 08:25:03	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.070,23	15/12/2023 08:25:01	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.073,17	15/12/2023 08:24:59	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.073,22	15/12/2023 08:24:56	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.075,38	15/12/2023 08:24:54	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.075,43	15/12/2023 08:24:51	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.078,20	15/12/2023 08:24:49	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.078,25	15/12/2023 08:24:47	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.081,53	15/12/2023 08:24:46	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.081,58	15/12/2023 08:24:42	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.085,61	15/12/2023 08:24:40	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.085,66	15/12/2023 08:24:37	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.089,03	15/12/2023 08:24:32	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.089,08	15/12/2023 08:24:28	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.093,79	15/12/2023 08:24:22	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.093,84	15/12/2023 08:24:18	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.097,51	15/12/2023 08:24:15	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.097,56	15/12/2023 08:24:13	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.099,56	15/12/2023 08:24:12	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.099,61	15/12/2023 08:24:08	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.103,76	15/12/2023 08:24:03	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.103,81	15/12/2023 08:24:00	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.104,00	15/12/2023 08:23:53	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.104,05	15/12/2023 08:23:50	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.108,87	15/12/2023 08:23:47	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.108,92	15/12/2023 08:23:45	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.110,19	15/12/2023 08:23:43	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.110,24	15/12/2023 08:23:41	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.114,98	15/12/2023 08:23:38	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.115,03	15/12/2023 08:23:36	Manual

PEDREIRAS/MA
Proc. 2450001 /2023
FLS. 394
Rub.

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.117,73	15/12/2023 08:23:33	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.117,78	15/12/2023 08:23:31	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.120,88	15/12/2023 08:23:30	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.120,93	15/12/2023 08:23:26	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.122,08	15/12/2023 08:23:24	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.122,13	15/12/2023 08:23:21	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.123,43	15/12/2023 08:23:20	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.123,48	15/12/2023 08:23:17	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.127,44	15/12/2023 08:23:12	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.127,49	15/12/2023 08:23:08	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.131,08	15/12/2023 08:23:05	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.131,13	15/12/2023 08:23:03	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.134,01	15/12/2023 08:23:02	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.134,06	15/12/2023 08:22:59	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.134,92	15/12/2023 08:22:56	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.134,97	15/12/2023 08:22:54	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.135,78	15/12/2023 08:22:52	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.135,83	15/12/2023 08:22:49	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.136,84	15/12/2023 08:22:45	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.136,89	15/12/2023 08:22:40	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.138,83	15/12/2023 08:22:37	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.138,88	15/12/2023 08:22:35	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.141,59	15/12/2023 08:22:33	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.141,64	15/12/2023 08:22:30	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.145,12	15/12/2023 08:22:24	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.145,17	15/12/2023 08:22:21	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.149,43	15/12/2023 08:22:18	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.149,48	15/12/2023 08:22:16	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.153,48	15/12/2023 08:22:14	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.153,53	15/12/2023 08:22:11	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.155,12	15/12/2023 08:22:08	Manual

PEDREIRAS/MA
Proc. 2430003 /2023
FLS. 395

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.155,17	15/12/2023 08:22:06	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.159,19	15/12/2023 08:22:05	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.159,24	15/12/2023 08:22:01	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.162,45	15/12/2023 08:21:59	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.162,50	15/12/2023 08:21:57	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.166,97	15/12/2023 08:21:54	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.167,02	15/12/2023 08:21:52	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.168,19	15/12/2023 08:21:50	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.168,24	15/12/2023 08:21:47	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.172,22	15/12/2023 08:21:44	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.172,27	15/12/2023 08:21:43	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.175,27	15/12/2023 08:21:39	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.175,32	15/12/2023 08:21:38	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.180,18	15/12/2023 08:21:36	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.180,23	15/12/2023 08:21:33	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.183,66	15/12/2023 08:21:32	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.183,71	15/12/2023 08:21:29	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.187,95	15/12/2023 08:21:27	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.188,00	15/12/2023 08:21:24	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.188,61	15/12/2023 08:21:21	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.188,66	15/12/2023 08:21:16	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.193,14	15/12/2023 08:21:13	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.193,19	15/12/2023 08:21:10	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.197,45	15/12/2023 08:21:08	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.197,50	15/12/2023 08:21:06	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.199,87	15/12/2023 08:21:02	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.199,92	15/12/2023 08:21:00	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.201,14	15/12/2023 08:20:59	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.201,19	15/12/2023 08:20:55	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.202,37	15/12/2023 08:20:51	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.202,42	15/12/2023 08:20:47	Manual

PEDREIRA/MA
Proc. 24000 1/2023
FLS. 396
Rub

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.204,83	15/12/2023 08:20:44	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.204,88	15/12/2023 08:20:42	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.207,65	15/12/2023 08:20:38	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.207,70	15/12/2023 08:20:37	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.210,38	15/12/2023 08:20:34	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.210,43	15/12/2023 08:20:29	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.212,81	15/12/2023 08:20:25	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.212,86	15/12/2023 08:20:22	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.217,18	15/12/2023 08:20:20	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.217,23	15/12/2023 08:20:17	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.222,07	15/12/2023 08:20:12	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.222,12	15/12/2023 08:20:08	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.224,82	15/12/2023 08:20:03	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.224,87	15/12/2023 08:19:59	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.228,80	15/12/2023 08:19:54	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.228,85	15/12/2023 08:19:50	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.233,04	15/12/2023 08:19:48	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.233,09	15/12/2023 08:19:45	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.237,93	15/12/2023 08:19:42	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.237,98	15/12/2023 08:19:40	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.241,24	15/12/2023 08:19:38	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.241,29	15/12/2023 08:19:35	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.244,05	15/12/2023 08:19:34	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.244,10	15/12/2023 08:19:31	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.245,69	15/12/2023 08:19:26	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.245,74	15/12/2023 08:19:22	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.246,58	15/12/2023 08:19:19	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.246,63	15/12/2023 08:19:17	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.246,69	15/12/2023 08:19:12	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.246,74	15/12/2023 08:19:08	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.248,21	15/12/2023 08:19:02	Manual

PEDREIRAS/MA
Proc. 24300 /2023
FLS. 397
Rub.

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.248,26	15/12/2023 08:18:58	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.251,06	15/12/2023 08:18:52	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.251,11	15/12/2023 08:18:48	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.252,14	15/12/2023 08:18:43	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.252,19	15/12/2023 08:18:39	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.253,67	15/12/2023 08:18:38	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.253,72	15/12/2023 08:18:31	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.255,07	15/12/2023 08:18:26	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.255,12	15/12/2023 08:18:22	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.259,95	15/12/2023 08:18:14	Manual
TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.743.478/0001-89	R$ 1.260,00	15/12/2023 06:08:36	Classificado
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.269,00	14/12/2023 17:45:50	Classificado
PNEU ZERO EIRELI	18.335.071/0001-00	R$ 1.269,00	13/12/2023 14:52:00	Classificado
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.269,60	14/12/2023 16:09:11	Classificado
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.269,60	13/12/2023 15:05:30	Classificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 1.269,60	08/12/2023 10:52:40	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 5

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 644,20
2º	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 644,25
3º	T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 667,00
4º	PNEU ZERO EIRELI	18.335.071/0001-00	R$ 680,00
5º	TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.743.478/0001-89	R$ 692,00
6º	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 714,49

Mensagens

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 08:16:07	O **ITEM 5** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 08:18:11	O **ITEM 5** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 5** será encerrado automaticamente!

PEDREIRAS/MA
PROC. 243001 /2023
FLS. 398
Rubr.

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 08:28:14	A etapa de envio de lances do **ITEM 5** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 10:01:46	A prorrogação automática do **ITEM 5** está encerrada.
Sistema	15/12/2023 10:11:07	O **ITEM 5** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	15/12/2023 10:21:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	15/12/2023 10:34:33	O fornecedor **I C F AUTO PECAS LTDA** venceu o **ITEM - 5** pelo valor de **R$644,20**.
Sistema	18/12/2023 09:30:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **I C F AUTO PECAS LTDA -40.685.750/0001-69** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	18/12/2023 09:30:39	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	18/12/2023 09:36:25	O fornecedor **TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *gostaria que a empresa I C F AUTO PECAS LTDA -40.685.750/0001-69 apresentasse a composição de custo pois tem item que ta com 62% abaixo*
Sistema	18/12/2023 10:00:42	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	18/12/2023 11:04:30	A manifestação de Intenção de Recurso de **TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa deverá cumprir com seus preços, caso contrário, sofrerá as penalidades prevista em lei.*.
Sistema	18/12/2023 14:14:14	A disputa do **ITEM 5** está encerrada. **Despacho:** *E nada mais havendo, declaro a sessão encerrada*.

Recursos

Recursos do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15743478000189	18/12/2023 09:36:25	gostaria que a empresa I C F AUTO PECAS LTDA -40.685.750/0001-69 apresentasse a composição de custo pois tem item que ta com 62% abaixo	A empresa deverá cumprir com seus preços, caso contrário, sofrerá as penalidades prevista em lei.	Não Recebido

Item 6

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
29870	T R DE CARVALHO LTDA	19127272000185			R$ 364,50	Classificada	–
3348	I C F AUTO PECAS LTDA	40685750000169			R$ 364,00	Classificada	–
92038	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47270248000136			R$ 364,50	Classificada	–
37545	TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15743478000189			R$ 360,00	Classificada	–

PEDREIRAS/MA
Proc. 2450003/2023
FLS. 399
Rub.

Lances

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 331,95	15/12/2023 08:35:50	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 332,00	15/12/2023 08:35:43	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 332,95	15/12/2023 08:35:31	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 333,00	15/12/2023 08:35:27	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 333,95	15/12/2023 08:34:45	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 334,00	15/12/2023 08:34:25	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 334,95	15/12/2023 08:33:30	Manual
TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.743.478/0001-89	R$ 335,00	15/12/2023 08:33:20	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 336,95	15/12/2023 08:32:58	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 337,00	15/12/2023 08:32:21	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 337,95	15/12/2023 08:31:12	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 338,00	15/12/2023 08:31:07	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 338,95	15/12/2023 08:29:36	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 339,00	15/12/2023 08:29:29	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 339,95	15/12/2023 08:29:15	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 340,00	15/12/2023 08:29:11	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 340,95	15/12/2023 08:27:19	Manual
TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.743.478/0001-89	R$ 341,00	15/12/2023 08:27:15	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 342,95	15/12/2023 08:26:48	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 343,00	15/12/2023 08:26:46	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 343,95	15/12/2023 08:25:33	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 344,00	15/12/2023 08:25:32	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 344,95	15/12/2023 08:24:54	Manual
TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.743.478/0001-89	R$ 345,00	15/12/2023 08:24:52	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 348,95	15/12/2023 08:18:48	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 349,00	15/12/2023 08:18:45	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 353,26	15/12/2023 08:18:38	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 353,31	15/12/2023 08:18:30	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 356,86	15/12/2023 08:18:27	Manual

PEDREIRA/MA
Proc. 2410001 /2023
FLS. 400

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 356,91	15/12/2023 08:18:22	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 359,95	15/12/2023 08:18:15	Manual
TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.743.478/0001-89	R$ 360,00	15/12/2023 06:08:36	Classificado
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 364,00	13/12/2023 15:05:30	Classificado
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 364,50	14/12/2023 16:09:11	Classificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 364,50	08/12/2023 10:52:40	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 6

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 331,95
2º	T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 332,00
3º	TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.743.478/0001-89	R$ 335,00
4º	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 349,00

Mensagens

Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 08:16:07	O **ITEM 6** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 08:18:11	O **ITEM 6** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 6** será encerrado automaticamente!
Sistema	15/12/2023 08:28:14	A etapa de envio de lances do **ITEM 6** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 08:37:50	A prorrogação automática do **ITEM 6** está encerrada.
Sistema	15/12/2023 10:11:07	O **ITEM 6** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	15/12/2023 10:21:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	15/12/2023 10:34:33	O fornecedor **I C F AUTO PECAS LTDA** venceu o **ITEM - 6** pelo valor de **R$331,95**.
Sistema	18/12/2023 09:30:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **I C F AUTO PECAS LTDA -40.685.750/0001-69** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	18/12/2023 09:30:39	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	18/12/2023 09:36:25	O fornecedor **TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *gostaria que a empresa I C F AUTO PECAS LTDA -40.685.750/0001-69 apresentasse a composição de custo pois tem item que ta com 62% abaixo*
Sistema	18/12/2023 10:00:42	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso

PEDREIRAS/MA
FLS. 403

Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/12/2023 11:04:30	A manifestação de Intenção de Recurso de **TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa deverá cumprir com seus preços, caso contrário, sofrerá as penalidades prevista em lei.*.
Sistema	18/12/2023 14:14:14	A disputa do **ITEM 6** está encerrada. **Despacho:** *E nada mais havendo, declaro a sessão encerrada.*.

Recursos

Recursos do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15743478000189	18/12/2023 09:36:25	gostaria que a empresa I C F AUTO PECAS LTDA -40.685.750/0001-69 apresentasse a composição de custo pois tem item que ta com 62% abaixo	A empresa deverá cumprir com seus preços, caso contrário, sofrerá as penalidades prevista em lei.	Não Recebido

Item 7

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
76799	T R DE CARVALHO LTDA	19127272000185			R$ 1.099,87	Classificada	–
64086	PNEU ZERO EIRELI	18335071000100			R$ 1.099,00	Classificada	–
54094	I C F AUTO PECAS LTDA	40685750000169			R$ 1.099,00	Classificada	–
91372	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47270248000136			R$ 1.099,87	Classificada	–
8261	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44116889000142			R$ 1.099,00	Classificada	–
40448	TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15743478000189			R$ 1.090,00	Classificada	–

Lances

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 754,95	15/12/2023 08:35:52	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 755,00	15/12/2023 08:35:40	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 755,95	15/12/2023 08:35:46	Intermediario
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 756,00	15/12/2023 08:35:37	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 757,25	15/12/2023 08:35:34	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 757,30	15/12/2023 08:35:30	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 760,23	15/12/2023 08:35:27	Manual

PEDREIRAS/MA
FLS. 402

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 760,28	15/12/2023 08:35:17	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 763,01	15/12/2023 08:35:11	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 763,06	15/12/2023 08:35:07	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 763,34	15/12/2023 08:35:05	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 763,39	15/12/2023 08:35:03	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 766,70	15/12/2023 08:35:01	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 766,75	15/12/2023 08:34:49	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 767,45	15/12/2023 08:34:47	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 767,50	15/12/2023 08:34:37	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 772,00	15/12/2023 08:34:29	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 772,91	15/12/2023 08:34:30	Intermediario
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 772,96	15/12/2023 08:34:02	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 773,65	15/12/2023 08:34:01	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 773,70	15/12/2023 08:33:38	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 777,49	15/12/2023 08:33:32	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 777,54	15/12/2023 08:33:17	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 777,95	15/12/2023 08:33:26	Intermediario
TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.743.478/0001-89	R$ 778,00	15/12/2023 08:33:12	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 779,64	15/12/2023 08:33:03	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 783,62	15/12/2023 08:32:59	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 783,67	15/12/2023 08:32:30	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 787,00	15/12/2023 08:32:27	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 787,43	15/12/2023 08:31:48	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 792,43	15/12/2023 08:31:36	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 792,48	15/12/2023 08:31:30	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 793,76	15/12/2023 08:31:23	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 793,81	15/12/2023 08:31:17	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 794,27	15/12/2023 08:31:13	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 794,32	15/12/2023 08:31:07	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 794,99	15/12/2023 08:31:02	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 795,04	15/12/2023 08:30:55	Manual

PEDREIRAS/MA
FLS. 403

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 796,76	15/12/2023 08:30:48	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 796,81	15/12/2023 08:30:29	Manual
TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.743.478/0001-89	R$ 801,00	15/12/2023 08:30:27	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 802,57	15/12/2023 08:30:24	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 802,62	15/12/2023 08:29:43	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 803,07	15/12/2023 08:29:39	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 803,12	15/12/2023 08:29:34	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 807,40	15/12/2023 08:29:30	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 807,45	15/12/2023 08:29:26	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 810,69	15/12/2023 08:29:22	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 810,74	15/12/2023 08:29:20	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 811,84	15/12/2023 08:29:16	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 811,89	15/12/2023 08:29:10	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 812,12	15/12/2023 08:29:07	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 812,17	15/12/2023 08:29:01	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 816,53	15/12/2023 08:28:59	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 816,58	15/12/2023 08:28:52	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 817,26	15/12/2023 08:28:49	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 817,31	15/12/2023 08:28:47	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 821,04	15/12/2023 08:28:41	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 821,09	15/12/2023 08:28:37	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 823,24	15/12/2023 08:28:35	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 823,29	15/12/2023 08:28:28	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 824,41	15/12/2023 08:28:25	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 824,46	15/12/2023 08:28:20	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 828,65	15/12/2023 08:28:16	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 828,70	15/12/2023 08:28:05	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 829,98	15/12/2023 08:28:00	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 830,03	15/12/2023 08:27:55	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 833,64	15/12/2023 08:27:50	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 833,69	15/12/2023 08:27:46	Manual

PEDREIRAS/MA
Proc. 24/2023
FLS.
Rub.

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 837,95	15/12/2023 08:27:40	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 838,00	15/12/2023 08:27:37	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 838,68	15/12/2023 08:27:35	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 838,73	15/12/2023 08:27:32	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 842,57	15/12/2023 08:27:30	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 842,62	15/12/2023 08:27:28	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 846,92	15/12/2023 08:27:22	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 846,97	15/12/2023 08:27:18	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 850,38	15/12/2023 08:27:15	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 850,43	15/12/2023 08:27:13	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 852,08	15/12/2023 08:27:10	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 852,13	15/12/2023 08:27:04	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 854,07	15/12/2023 08:26:58	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 854,12	15/12/2023 08:26:55	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 856,21	15/12/2023 08:26:49	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 856,26	15/12/2023 08:26:45	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 860,95	15/12/2023 08:26:44	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 861,00	15/12/2023 08:26:41	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 862,19	15/12/2023 08:26:39	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 862,24	15/12/2023 08:26:36	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 867,24	15/12/2023 08:26:32	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 867,29	15/12/2023 08:26:31	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 871,95	15/12/2023 08:26:28	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 872,00	15/12/2023 08:26:26	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 873,54	15/12/2023 08:26:23	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 873,59	15/12/2023 08:26:21	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 874,15	15/12/2023 08:26:20	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 874,20	15/12/2023 08:26:16	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 879,01	15/12/2023 08:26:09	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 879,06	15/12/2023 08:26:07	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 882,30	15/12/2023 08:26:03	Manual

PEDREIRAS/MA
PROC. 24500051/2023
FLS. 405

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 882,35	15/12/2023 08:26:02	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 885,09	15/12/2023 08:25:59	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 885,14	15/12/2023 08:25:57	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 886,11	15/12/2023 08:25:56	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 886,16	15/12/2023 08:25:53	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 890,41	15/12/2023 08:25:51	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 890,46	15/12/2023 08:25:48	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 892,28	15/12/2023 08:25:47	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 892,33	15/12/2023 08:25:43	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 896,64	15/12/2023 08:25:41	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 896,69	15/12/2023 08:25:38	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 901,49	15/12/2023 08:25:36	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 901,54	15/12/2023 08:25:34	Manual
PNEU ZERO EIRELI	18.335.071/0001-00	R$ 905,00	15/12/2023 08:26:11	Intermediario
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 905,04	15/12/2023 08:25:31	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 905,09	15/12/2023 08:25:29	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 909,87	15/12/2023 08:25:25	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 909,92	15/12/2023 08:25:20	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 912,44	15/12/2023 08:25:18	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 912,49	15/12/2023 08:25:15	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 914,50	15/12/2023 08:25:13	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 914,55	15/12/2023 08:25:10	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 918,93	15/12/2023 08:25:08	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 918,98	15/12/2023 08:25:05	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 920,43	15/12/2023 08:25:03	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 920,48	15/12/2023 08:25:01	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 922,64	15/12/2023 08:24:57	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 922,69	15/12/2023 08:24:56	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 926,22	15/12/2023 08:24:55	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 926,27	15/12/2023 08:24:52	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 930,44	15/12/2023 08:24:49	Manual

PEDREIRAS/MA
24500 /2023
FLS. 406

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 930,49	15/12/2023 08:24:46	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 934,57	15/12/2023 08:24:44	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 934,62	15/12/2023 08:24:42	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 939,21	15/12/2023 08:24:40	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 939,26	15/12/2023 08:24:37	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 942,48	15/12/2023 08:24:35	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 942,53	15/12/2023 08:24:32	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 946,66	15/12/2023 08:24:29	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 946,71	15/12/2023 08:24:27	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 950,90	15/12/2023 08:24:22	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 950,95	15/12/2023 08:24:18	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 952,32	15/12/2023 08:24:16	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 952,37	15/12/2023 08:24:14	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 952,60	15/12/2023 08:24:12	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 952,65	15/12/2023 08:24:09	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 953,18	15/12/2023 08:24:06	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 953,23	15/12/2023 08:24:04	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 957,90	15/12/2023 08:24:00	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 957,95	15/12/2023 08:23:59	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 960,49	15/12/2023 08:23:54	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 960,54	15/12/2023 08:23:50	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 965,45	15/12/2023 08:23:47	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 965,50	15/12/2023 08:23:45	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 970,00	15/12/2023 08:23:44	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 970,05	15/12/2023 08:23:40	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 971,14	15/12/2023 08:23:39	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 971,19	15/12/2023 08:23:35	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 971,72	15/12/2023 08:23:33	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 971,77	15/12/2023 08:23:31	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 974,21	15/12/2023 08:23:30	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 974,26	15/12/2023 08:23:26	Manual

PEDREIRAS/MA
PROC. 2430005 /2023
FLS. 407

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 974,93	15/12/2023 08:23:25	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 974,98	15/12/2023 08:23:21	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 976,73	15/12/2023 08:23:20	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 976,78	15/12/2023 08:23:17	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 980,47	15/12/2023 08:23:12	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 980,52	15/12/2023 08:23:08	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 982,37	15/12/2023 08:23:02	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 982,42	15/12/2023 08:22:58	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 986,96	15/12/2023 08:22:56	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 987,01	15/12/2023 08:22:54	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 988,35	15/12/2023 08:22:53	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 988,40	15/12/2023 08:22:49	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 989,23	15/12/2023 08:22:47	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 989,28	15/12/2023 08:22:44	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 993,26	15/12/2023 08:22:41	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 993,31	15/12/2023 08:22:39	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 995,36	15/12/2023 08:22:38	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 995,41	15/12/2023 08:22:35	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 997,48	15/12/2023 08:22:34	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 997,53	15/12/2023 08:22:30	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 998,65	15/12/2023 08:22:25	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 998,70	15/12/2023 08:22:21	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 999,15	15/12/2023 08:22:19	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 999,20	15/12/2023 08:22:15	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.003,72	15/12/2023 08:22:14	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.003,77	15/12/2023 08:22:11	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.006,34	15/12/2023 08:22:09	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.006,39	15/12/2023 08:22:06	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.008,99	15/12/2023 08:22:03	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.009,04	15/12/2023 08:22:01	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.010,89	15/12/2023 08:22:00	Manual

PEDREIRA/MA
PROC. 24500 /2023
FLS. 404
RUB

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.246/0001-36	R$ 1.010,94	15/12/2023 08:21:57	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.012,22	15/12/2023 08:21:54	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.012,27	15/12/2023 08:21:52	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.017,01	15/12/2023 08:21:51	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.017,06	15/12/2023 08:21:47	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.020,35	15/12/2023 08:21:45	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.020,40	15/12/2023 08:21:43	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.020,61	15/12/2023 08:21:42	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.020,66	15/12/2023 08:21:38	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.021,15	15/12/2023 08:21:33	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.021,20	15/12/2023 08:21:29	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.023,30	15/12/2023 08:21:24	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.023,35	15/12/2023 08:21:20	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.025,28	15/12/2023 08:21:17	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.025,33	15/12/2023 08:21:15	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.030,26	15/12/2023 08:21:14	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.030,31	15/12/2023 08:21:10	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.034,04	15/12/2023 08:21:09	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.034,09	15/12/2023 08:21:05	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.035,69	15/12/2023 08:21:00	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.035,74	15/12/2023 08:20:56	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.038,35	15/12/2023 08:20:52	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.038,40	15/12/2023 08:20:47	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.040,04	15/12/2023 08:20:44	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.040,09	15/12/2023 08:20:38	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.043,18	15/12/2023 08:20:35	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.043,23	15/12/2023 08:20:32	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.044,11	15/12/2023 08:20:30	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.044,16	15/12/2023 08:20:28	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.047,67	15/12/2023 08:20:25	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.047,72	15/12/2023 08:20:23	Manual

PEDREIRAS/MA
PROC. 24xxx3 /2023
FLS. 409

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.051,02	15/12/2023 08:20:21	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.051,07	15/12/2023 08:20:18	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.053,48	15/12/2023 08:20:17	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.053,53	15/12/2023 08:20:13	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.055,73	15/12/2023 08:20:09	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.055,78	15/12/2023 08:20:08	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.059,65	15/12/2023 08:20:03	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.059,70	15/12/2023 08:19:59	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.061,55	15/12/2023 08:19:57	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.061,60	15/12/2023 08:19:54	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.062,35	15/12/2023 08:19:50	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.062,40	15/12/2023 08:19:49	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.064,65	15/12/2023 08:19:44	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.064,70	15/12/2023 08:19:40	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.067,50	15/12/2023 08:19:39	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.067,55	15/12/2023 08:19:36	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.071,27	15/12/2023 08:19:34	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.071,32	15/12/2023 08:19:31	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.072,39	15/12/2023 08:19:28	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.072,44	15/12/2023 08:19:26	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.073,49	15/12/2023 08:19:22	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.073,54	15/12/2023 08:19:21	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.074,62	15/12/2023 08:19:19	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.074,67	15/12/2023 08:19:17	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.078,20	15/12/2023 08:19:13	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.078,25	15/12/2023 08:19:08	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.078,58	15/12/2023 08:19:02	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.078,63	15/12/2023 08:18:58	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.080,73	15/12/2023 08:18:53	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.080,78	15/12/2023 08:18:48	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.083,48	15/12/2023 08:18:44	Manual

PEDREIRAS/MA
24.000 /2023
F. L.S.
4.30

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.083,53	15/12/2023 08:18:36	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.083,80	15/12/2023 08:18:32	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.083,85	15/12/2023 08:18:29	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.088,77	15/12/2023 08:18:27	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.088,82	15/12/2023 08:18:23	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.089,95	15/12/2023 08:18:15	Manual
TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.743.478/0001-89	R$ 1.090,00	15/12/2023 06:08:36	Classificado
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.099,00	14/12/2023 17:45:50	Classificado
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.099,00	13/12/2023 15:05:30	Classificado
PNEU ZERO EIRELI	18.335.071/0001-00	R$ 1.099,00	13/12/2023 14:52:00	Classificado
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.099,87	14/12/2023 16:09:11	Classificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 1.099,87	08/12/2023 10:52:40	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 7

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 754,95
2º	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 755,00
3º	T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 756,00
4º	TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.743.478/0001-89	R$ 778,00
5º	PNEU ZERO EIRELI	18.335.071/0001-00	R$ 905,00
6º	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 1.099,00

Mensagens

Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 08:16:07	O **ITEM 7** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 08:18:11	O **ITEM 7** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 7** será encerrado automaticamente!
Sistema	15/12/2023 08:28:14	A etapa de envio de lances do **ITEM 7** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 08:37:54	A prorrogação automática do **ITEM 7** está encerrada.
Sistema	15/12/2023 10:11:07	O **ITEM 7** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.

PEDREIRAS/MA
Proc. 24500 /2023
Fls. 433

Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 10:21:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	15/12/2023 10:34:33	O fornecedor **I C F AUTO PECAS LTDA** venceu o **ITEM - 7** pelo valor de **R$754,95**.
Sistema	18/12/2023 09:30:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **I C F AUTO PECAS LTDA -40.685.750/0001-69** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	18/12/2023 09:30:39	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	18/12/2023 09:36:25	O fornecedor **TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *gostaria que a empresa I C F AUTO PECAS LTDA -40.685.750/0001-69 apresentasse a composição de custo pois tem item que ta com 62% abaixo*
Sistema	18/12/2023 10:00:42	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	18/12/2023 11:04:30	A manifestação de Intenção de Recurso de **TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa deverá cumprir com seus preços, caso contrário, sofrerá as penalidades prevista em lei.*.
Sistema	18/12/2023 14:14:14	A disputa do **ITEM 7** está encerrada. **Despacho:** *E nada mais havendo, declaro a sessão encerrada.*.

Recursos

Recursos do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15743478000189	18/12/2023 09:36:25	gostaria que a empresa I C F AUTO PECAS LTDA -40.685.750/0001-69 apresentasse a composição de custo pois tem item que ta com 62% abaixo	A empresa deverá cumprir com seus preços, caso contrário, sofrerá as penalidades prevista em lei.	Não Recebido

Item 8

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
3993	T R DE CARVALHO LTDA	19127272000185			R$ 466,89	Classificada	–
82681	I C F AUTO PECAS LTDA	40685750000169			R$ 466,00	Classificada	–
10868	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47270248000136			R$ 466,89	Classificada	–
43093	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44116889000142			R$ 466,00	Classificada	–
61102	TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15743478000189			R$ 460,00	Classificada	–

PEDREIRASIMA
PMP 24/3000/2023
FLS. 432

Lances

Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 377,95	15/12/2023 08:28:17	Manual
TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.743.478/0001-89	R$ 378,00	15/12/2023 08:28:04	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 379,85	15/12/2023 08:27:51	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 379,90	15/12/2023 08:27:44	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 379,95	15/12/2023 08:26:40	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 380,00	15/12/2023 08:26:35	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 380,95	15/12/2023 08:25:08	Manual
TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.743.478/0001-89	R$ 381,00	15/12/2023 08:25:06	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 382,95	15/12/2023 08:24:08	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 383,00	15/12/2023 08:24:07	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 384,95	15/12/2023 08:21:37	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 385,00	15/12/2023 08:21:34	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 386,95	15/12/2023 08:21:22	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 387,00	15/12/2023 08:21:19	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 387,60	15/12/2023 08:21:17	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 387,65	15/12/2023 08:21:15	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 392,32	15/12/2023 08:21:09	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 392,37	15/12/2023 08:21:05	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 393,08	15/12/2023 08:21:03	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 393,13	15/12/2023 08:21:01	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 395,73	15/12/2023 08:20:56	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 395,78	15/12/2023 08:20:51	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 396,69	15/12/2023 08:20:48	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 396,74	15/12/2023 08:20:42	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 400,79	15/12/2023 08:20:39	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 400,84	15/12/2023 08:20:37	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 403,11	15/12/2023 08:20:35	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 403,16	15/12/2023 08:20:32	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 406,68	15/12/2023 08:20:30	Manual

PEDREIRAS/MA
Proc. 24300 /2023
FLS. 453
Rub.

Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 406,73	15/12/2023 08:20:27	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 407,72	15/12/2023 08:20:26	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 407,77	15/12/2023 08:20:23	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 408,54	15/12/2023 08:20:21	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 408,59	15/12/2023 08:20:18	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 409,17	15/12/2023 08:20:13	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 409,22	15/12/2023 08:20:09	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 412,95	15/12/2023 08:20:06	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 413,00	15/12/2023 08:20:03	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 417,35	15/12/2023 08:20:00	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 417,40	15/12/2023 08:19:59	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 417,61	15/12/2023 08:19:57	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 417,66	15/12/2023 08:19:54	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 418,33	15/12/2023 08:19:51	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 418,38	15/12/2023 08:19:49	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 422,23	15/12/2023 08:19:45	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 422,28	15/12/2023 08:19:41	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 427,22	15/12/2023 08:19:35	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 427,27	15/12/2023 08:19:31	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 429,23	15/12/2023 08:19:29	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 429,28	15/12/2023 08:19:26	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 433,72	15/12/2023 08:19:23	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 433,77	15/12/2023 08:19:21	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 434,14	15/12/2023 08:19:20	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 434,19	15/12/2023 08:19:17	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 434,30	15/12/2023 08:19:15	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 434,35	15/12/2023 08:19:11	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 435,18	15/12/2023 08:19:09	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 435,23	15/12/2023 08:19:07	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 438,08	15/12/2023 08:19:06	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 438,13	15/12/2023 08:19:03	Manual

PEDREIRAS/MA
Proc. 24500 /2023
FLS.

Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 440,93	15/12/2023 08:18:57	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 440,98	15/12/2023 08:18:53	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 444,84	15/12/2023 08:18:48	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 444,89	15/12/2023 08:18:44	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 448,43	15/12/2023 08:18:39	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 448,48	15/12/2023 08:18:35	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 451,32	15/12/2023 08:18:33	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 451,37	15/12/2023 08:18:30	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 456,31	15/12/2023 08:18:28	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 456,36	15/12/2023 08:18:21	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 459,95	15/12/2023 08:18:16	Manual
TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.743.478/0001-89	R$ 460,00	15/12/2023 06:08:36	Classificado
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 466,00	14/12/2023 17:45:50	Classificado
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 466,00	13/12/2023 15:05:30	Classificado
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 466,89	14/12/2023 16:09:11	Classificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 466,89	08/12/2023 10:52:40	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 8

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 377,95
2º	TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.743.478/0001-89	R$ 378,00
3º	T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 379,90
4º	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 387,00
5º	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 466,00

Mensagens

Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 08:16:07	O **ITEM 8** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 08:18:11	O **ITEM 8** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 8** será encerrado automaticamente!
Sistema	15/12/2023 08:28:14	A etapa de envio de lances do **ITEM 8** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!

PEDREIRA/MA
Proc. 2430905 /2023
FLS. 455
Rub

Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 08:30:18	A prorrogação automática do **ITEM 8** está encerrada.
Sistema	15/12/2023 10:11:07	O **ITEM 8** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	15/12/2023 10:21:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	15/12/2023 10:34:33	O fornecedor **I C F AUTO PECAS LTDA** venceu o **ITEM - 8** pelo valor de **R$377,95**.
Sistema	18/12/2023 09:30:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **I C F AUTO PECAS LTDA -40.685.750/0001-69** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	18/12/2023 09:30:39	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	18/12/2023 09:36:25	O fornecedor **TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *gostaria que a empresa I C F AUTO PECAS LTDA -40.685.750/0001-69 apresentasse a composição de custo pois tem item que ta com 62% abaixo*
Sistema	18/12/2023 10:00:42	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	18/12/2023 11:04:30	A manifestação de Intenção de Recurso de **TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa deverá cumprir com seus preços, caso contrário, sofrerá as penalidades prevista em lei.*.
Sistema	18/12/2023 14:14:14	A disputa do **ITEM 8** está encerrada. **Despacho:** *E nada mais havendo, declaro a sessão encerrada.*.

Recursos

Recursos do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15743478000189	18/12/2023 09:36:25	gostaria que a empresa I C F AUTO PECAS LTDA -40.685.750/0001-69 apresentasse a composição de custo pois tem item que ta com 62% abaixo	A empresa deverá cumprir com seus preços, caso contrário, sofrerá as penalidades prevista em lei.	Não Recebido

Item 9

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 9

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
20049	T R DE CARVALHO LTDA	19127272000185			R$ 456,57	Classificada	–
58508	PNEU ZERO EIRELI	18335071000100			R$ 456,00	Classificada	–
8876	I C F AUTO PECAS LTDA	40685750000169			R$ 456,00	Classificada	–
20568	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47270248000136			R$ 456,57	Classificada	–
61969	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44116889000142			R$ 456,00	Classificada	–
40557	TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15743478000189			R$ 450,00	Classificada	–

PEDREIRAS/MA
Proc. 24500 /2023
FLS 456
Rub.

Lances

Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 326,85	15/12/2023 08:27:44	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 326,90	15/12/2023 08:27:40	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 326,95	15/12/2023 08:26:33	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 327,00	15/12/2023 08:26:30	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 327,95	15/12/2023 08:25:20	Manual
TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.743.478/0001-89	R$ 328,00	15/12/2023 08:25:18	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 329,95	15/12/2023 08:24:00	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 330,00	15/12/2023 08:23:59	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 330,95	15/12/2023 08:23:21	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 331,00	15/12/2023 08:23:17	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 331,07	15/12/2023 08:23:15	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 331,12	15/12/2023 08:23:12	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 332,14	15/12/2023 08:23:09	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 332,19	15/12/2023 08:23:07	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 333,82	15/12/2023 08:23:06	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 333,87	15/12/2023 08:23:02	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 338,44	15/12/2023 08:22:59	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 338,49	15/12/2023 08:22:58	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 341,93	15/12/2023 08:22:53	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 341,98	15/12/2023 08:22:49	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 345,85	15/12/2023 08:22:48	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 345,90	15/12/2023 08:22:44	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 349,14	15/12/2023 08:22:41	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 349,19	15/12/2023 08:22:40	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 353,80	15/12/2023 08:22:34	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 353,85	15/12/2023 08:22:31	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 356,47	15/12/2023 08:22:28	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 356,52	15/12/2023 08:22:25	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 360,14	15/12/2023 08:22:22	Manual

PEDREIRAS/MA
Doc. 2430004 /2023
FLS 457

Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 360,19	15/12/2023 08:22:20	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 362,35	15/12/2023 08:22:15	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 362,40	15/12/2023 08:22:11	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 363,43	15/12/2023 08:22:06	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 363,48	15/12/2023 08:22:02	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 366,16	15/12/2023 08:22:00	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 366,21	15/12/2023 08:21:56	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 368,90	15/12/2023 08:21:55	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 368,95	15/12/2023 08:21:52	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 370,23	15/12/2023 08:21:51	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 370,28	15/12/2023 08:21:47	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 371,88	15/12/2023 08:21:45	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 371,93	15/12/2023 08:21:43	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 376,37	15/12/2023 08:21:39	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 376,42	15/12/2023 08:21:38	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 377,45	15/12/2023 08:21:34	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 377,50	15/12/2023 08:21:28	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 378,90	15/12/2023 08:21:25	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 378,95	15/12/2023 08:21:20	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 381,00	15/12/2023 08:21:26	Intermediario
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 382,52	15/12/2023 08:21:17	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 382,57	15/12/2023 08:21:15	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 386,90	15/12/2023 08:21:10	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 386,95	15/12/2023 08:21:06	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 387,40	15/12/2023 08:21:03	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 387,45	15/12/2023 08:21:01	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 391,70	15/12/2023 08:20:56	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 391,75	15/12/2023 08:20:51	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 395,79	15/12/2023 08:20:48	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 395,84	15/12/2023 08:20:47	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 399,14	15/12/2023 08:20:45	Manual

PEDREIRAS/MA
Proc. 2430004 /2023
FLS: 438
Rub.

Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 399,19	15/12/2023 08:20:42	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 403,78	15/12/2023 08:20:40	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 403,83	15/12/2023 08:20:37	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 404,12	15/12/2023 08:20:35	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 404,17	15/12/2023 08:20:32	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 406,34	15/12/2023 08:20:31	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 406,39	15/12/2023 08:20:28	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 408,05	15/12/2023 08:20:26	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 408,10	15/12/2023 08:20:18	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 411,77	15/12/2023 08:20:13	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 411,82	15/12/2023 08:20:08	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 416,50	15/12/2023 08:20:03	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 416,55	15/12/2023 08:20:00	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 420,45	15/12/2023 08:19:54	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 420,50	15/12/2023 08:19:50	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 420,94	15/12/2023 08:19:48	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 420,99	15/12/2023 08:19:45	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 421,76	15/12/2023 08:19:42	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 421,81	15/12/2023 08:19:40	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 423,41	15/12/2023 08:19:35	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 423,46	15/12/2023 08:19:31	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 428,24	15/12/2023 08:19:26	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 428,29	15/12/2023 08:19:22	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 431,50	15/12/2023 08:19:16	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 431,55	15/12/2023 08:19:12	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 433,35	15/12/2023 08:19:09	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 433,40	15/12/2023 08:19:07	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 437,86	15/12/2023 08:19:06	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 437,91	15/12/2023 08:19:02	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 442,83	15/12/2023 08:18:57	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 442,88	15/12/2023 08:18:53	Manual

PEDREIRA/MA
PROC. 24500005 /2023
FLS. 419
Visto

Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 444,19	15/12/2023 08:18:49	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 444,24	15/12/2023 08:18:44	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 444,64	15/12/2023 08:18:39	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 444,69	15/12/2023 08:18:31	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 447,55	15/12/2023 08:18:28	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 447,60	15/12/2023 08:18:22	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 449,95	15/12/2023 08:18:16	Manual
TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.743.478/0001-89	R$ 450,00	15/12/2023 06:08:36	Classificado
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 456,00	14/12/2023 17:45:50	Classificado
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 456,00	13/12/2023 15:05:30	Classificado
PNEU ZERO EIRELI	18.335.071/0001-00	R$ 456,00	13/12/2023 14:52:00	Classificado
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 456,57	14/12/2023 16:09:11	Classificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 456,57	08/12/2023 10:52:40	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 9

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 326,85
2º	T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 326,90
3º	TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.743.478/0001-89	R$ 328,00
4º	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 331,00
Empatado	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	R$ 456,00
Empatado	PNEU ZERO EIRELI	18.335.071/0001-00	R$ 456,00

Mensagens

Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 08:16:07	O **ITEM 9** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 08:18:11	O **ITEM 9** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 9** será encerrado automaticamente!
Sistema	15/12/2023 08:28:14	A etapa de envio de lances do **ITEM 9** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 08:30:18	A prorrogação automática do **ITEM 9** está encerrada.

PEDREIRAS/MA
Doc. 24300051/2023
FLS. 420
Rub

Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 10:11:07	O **ITEM 9** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	15/12/2023 10:21:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	15/12/2023 10:34:34	O fornecedor **I C F AUTO PECAS LTDA** venceu o **ITEM - 9** pelo valor de **R$326,85**.
Sistema	18/12/2023 09:30:20	Srs. licitantes, apos a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **I C F AUTO PECAS LTDA -40.685.750/0001-69** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	18/12/2023 09:30:39	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	18/12/2023 09:36:25	O fornecedor **TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *gostaria que a empresa I C F AUTO PECAS LTDA -40.685.750/0001-69 apresentasse a composição de custo pois tem item que ta com 62% abaixo*
Sistema	18/12/2023 10:00:42	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	18/12/2023 11:04:30	A manifestação de Intenção de Recurso de **TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa deverá cumprir com seus preços, caso contrário, sofrerá as penalidades prevista em lei.*.
Sistema	18/12/2023 14:14:14	A disputa do **ITEM 9** está encerrada. **Despacho:** *E nada mais havendo, declaro a sessão encerrada.*.

Recursos

Recursos do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15743478000189	18/12/2023 09:36:25	gostaria que a empresa I C F AUTO PECAS LTDA -40.685.750/0001-69 apresentasse a composição de custo pois tem item que ta com 62% abaixo	A empresa deverá cumprir com seus preços, caso contrário, sofrerá as penalidades prevista em lei.	Não Recebido

Item 10

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 10

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
33745	T R DE CARVALHO LTDA	19127272000185			R$ 131,47	Classificada	–
62478	I C F AUTO PECAS LTDA	40685750000169			R$ 131,00	Classificada	–
88631	TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15743478000189			R$ 130,00	Classificada	–

PEDREIRAS/MA
Proc. 24100[illegible] /2023
FLS. 423
Rub.

Lances

Lances do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 117,95	15/12/2023 08:28:36	Manual
TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.743.478/0001-89	R$ 118,00	15/12/2023 08:28:30	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 119,85	15/12/2023 08:27:36	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 119,90	15/12/2023 08:27:33	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 119,95	15/12/2023 08:26:29	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 120,00	15/12/2023 08:26:25	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 120,95	15/12/2023 08:25:27	Manual
TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.743.478/0001-89	R$ 121,00	15/12/2023 08:25:26	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 122,95	15/12/2023 08:23:57	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 123,00	15/12/2023 08:23:52	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 123,95	15/12/2023 08:22:48	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 124,00	15/12/2023 08:22:45	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 124,95	15/12/2023 08:21:18	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 125,00	15/12/2023 08:21:13	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 126,95	15/12/2023 08:20:36	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 127,00	15/12/2023 08:20:31	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 128,95	15/12/2023 08:20:09	Manual
TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.743.478/0001-89	R$ 129,00	15/12/2023 08:20:05	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 129,95	15/12/2023 08:18:16	Manual
TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.743.478/0001-89	R$ 130,00	15/12/2023 06:08:36	Classificado
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 131,00	13/12/2023 15:05:30	Classificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 131,47	08/12/2023 10:52:40	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 10

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 117,95
2º	TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.743.478/0001-89	R$ 118,00
3º	T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 119,90

PEDREIRAS/MA
Proc. 241/0001/2023
FLS. 422
Rub.

Mensagens

Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 08:16:07	O **ITEM 10** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 08:18:11	O **ITEM 10** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 10** será encerrado automaticamente!
Sistema	15/12/2023 08:28:14	A etapa de envio de lances do **ITEM 10** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 08:30:39	A prorrogação automática do **ITEM 10** está encerrada.
Sistema	15/12/2023 10:11:07	O **ITEM 10** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	15/12/2023 10:21:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	15/12/2023 10:34:34	O fornecedor **I C F AUTO PECAS LTDA** venceu o **ITEM - 10** pelo valor de **R$117,95**.
Sistema	18/12/2023 09:30:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **I C F AUTO PECAS LTDA -40.685.750/0001-69** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	18/12/2023 09:30:39	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	18/12/2023 09:36:25	O fornecedor **TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *gostaria que a empresa I C F AUTO PECAS LTDA -40.685.750/0001-69 apresentasse a composição de custo pois tem item que ta com 62% abaixo*
Sistema	18/12/2023 10:00:42	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	18/12/2023 11:04:30	A manifestação de Intenção de Recurso de **TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa deverá cumprir com seus preços, caso contrário, sofrerá as penalidades prevista em lei.*.
Sistema	18/12/2023 14:14:14	A disputa do **ITEM 10** está encerrada. **Despacho:** *E nada mais havendo, declaro a sessão encerrada.*.

Recursos

Recursos do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15743478000189	18/12/2023 09:36:25	gostaria que a empresa I C F AUTO PECAS LTDA -40.685.750/0001-69 apresentasse a composição de custo pois tem item que ta com 62% abaixo	A empresa deverá cumprir com seus preços, caso contrário, sofrerá as penalidades prevista em lei.	Não Recebido

Item 11

PEDREIRAS/MA
Proc. 24900 1 /2023
FLS. 423
Rub.

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 11

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
63692	T R DE CARVALHO LTDA	19127272000185			R$ 67,76	Classificada	–
72242	I C F AUTO PECAS LTDA	40685750000169			R$ 67,00	Classificada	–
1205	TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15743478000189			R$ 65,00	Classificada	–

Lances

Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 55,50	15/12/2023 10:13:47	Negociacao
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 55,95	15/12/2023 08:29:04	Manual
TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.743.478/0001-89	R$ 56,00	15/12/2023 08:28:57	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 57,75	15/12/2023 08:28:27	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 57,80	15/12/2023 08:28:21	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 57,85	15/12/2023 08:28:05	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 57,90	15/12/2023 08:27:59	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 57,95	15/12/2023 08:26:16	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 58,00	15/12/2023 08:26:14	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 58,95	15/12/2023 08:26:00	Manual
TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.743.478/0001-89	R$ 59,00	15/12/2023 08:25:57	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 59,95	15/12/2023 08:25:47	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 60,00	15/12/2023 08:25:42	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 60,95	15/12/2023 08:22:09	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 61,00	15/12/2023 08:22:05	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 61,95	15/12/2023 08:20:56	Manual
TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.743.478/0001-89	R$ 62,00	15/12/2023 08:20:51	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 62,95	15/12/2023 08:20:13	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 63,00	15/12/2023 08:20:09	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 64,95	15/12/2023 08:18:17	Manual
TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.743.478/0001-89	R$ 65,00	15/12/2023 06:08:36	Classificado
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 67,00	13/12/2023 15:05:30	Classificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 67,76	08/12/2023 10:52:40	Classificado

PEDREIRA/MA
Proc. 2450003 /2023
FLS. 424
Rub.

Classificação Final

Classificação Final do Item 11

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 55,50
2º	TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.743.478/0001-89	R$ 56,00
3º	T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 57,80

Mensagens

Mensagens do Item 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 08:16:07	O **ITEM 11** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 08:18:11	O **ITEM 11** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 11** será encerrado automaticamente!
Sistema	15/12/2023 08:28:14	A etapa de envio de lances do **ITEM 11** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 08:31:05	A prorrogação automática do **ITEM 11** está encerrada.
Sistema	15/12/2023 10:11:07	O **ITEM 11** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	15/12/2023 10:13:47	ITEM 11 negociado no valor de **R$ 55,50** pelo fornecedor ID: 72242 - Data Prop.: 13/12/2023 15:05:30
Sistema	15/12/2023 10:21:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	15/12/2023 10:34:34	O fornecedor **I C F AUTO PECAS LTDA** venceu o **ITEM - 11** pelo valor de **R$55,50**.
Sistema	18/12/2023 09:30:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **I C F AUTO PECAS LTDA -40.685.750/0001-69** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	18/12/2023 09:30:39	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	18/12/2023 09:36:25	O fornecedor **TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *gostaria que a empresa I C F AUTO PECAS LTDA -40.685.750/0001-69 apresentasse a composição de custo pois tem item que ta com 62% abaixo*
Sistema	18/12/2023 10:00:42	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	18/12/2023 11:04:30	A manifestação de Intenção de Recurso de **TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa deverá cumprir com seus preços, caso contrário, sofrerá as penalidades prevista em lei.*.
Sistema	18/12/2023 14:14:14	A disputa do **ITEM 11** está encerrada. **Despacho:** *E nada mais havendo, declaro a sessão encerrada.*.

Recursos

Recursos do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15743478000189	18/12/2023 09:36:25	gostaria que a empresa I C F AUTO PECAS LTDA -40.685.750/0001-69 apresentasse a composição de custo pois tem item que ta com 62% abaixo	A empresa deverá cumprir com seus preços, caso contrário, sofrerá as penalidades prevista em lei.	Não Recebido

PEDREIRAS/MA
Proc. 24300051/2023
FLS 485
Rub

Item 12

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 12

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
24487	T R DE CARVALHO LTDA	19127272000185			R$ 1.676,63	Classificada	–
64695	I C F AUTO PECAS LTDA	40685750000169			R$ 1.676,00	Classificada	–
54389	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47270248000136			R$ 1.676,63	Classificada	–
71299	TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15743478000189			R$ 1.670,00	Classificada	–

Lances

Lances do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.600,00	15/12/2023 10:13:58	Negociacao
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.643,95	15/12/2023 08:28:54	Manual
TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.743.478/0001-89	R$ 1.644,00	15/12/2023 08:28:50	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.645,95	15/12/2023 08:28:31	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 1.646,00	15/12/2023 08:28:28	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.646,85	15/12/2023 08:28:18	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 1.646,90	15/12/2023 08:28:05	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.646,95	15/12/2023 08:26:10	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 1.647,00	15/12/2023 08:26:07	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.648,95	15/12/2023 08:25:53	Manual
TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.743.478/0001-89	R$ 1.649,00	15/12/2023 08:25:49	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 1.650,00	15/12/2023 08:25:54	Intermediario
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.650,95	15/12/2023 08:22:15	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 1.651,00	15/12/2023 08:22:10	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.651,95	15/12/2023 08:20:49	Manual
TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.743.478/0001-89	R$ 1.652,00	15/12/2023 08:20:43	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.653,95	15/12/2023 08:20:22	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 1.654,00	15/12/2023 08:20:16	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.658,95	15/12/2023 08:18:58	Manual

PEDREIRAS/MA
Doc. 24/0001/2023
FLS. 426
Rub.

Lances do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.659,00	15/12/2023 08:18:54	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.660,93	15/12/2023 08:18:49	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.660,98	15/12/2023 08:18:44	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.662,95	15/12/2023 08:18:39	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.663,00	15/12/2023 08:18:35	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.666,98	15/12/2023 08:18:33	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.667,03	15/12/2023 08:18:25	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.667,13	15/12/2023 08:18:23	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.667,18	15/12/2023 08:18:21	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.669,95	15/12/2023 08:18:17	Manual
TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.743.478/0001-89	R$ 1.670,00	15/12/2023 06:08:36	Classificado
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.676,00	13/12/2023 15:05:30	Classificado
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.676,63	14/12/2023 16:09:11	Classificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 1.676,63	08/12/2023 10:52:40	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 12

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.600,00
2º	TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.743.478/0001-89	R$ 1.644,00
3º	T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 1.646,00
4º	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.659,00

Mensagens

Mensagens do Item 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 08:16:07	O **ITEM 12** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 08:18:11	O **ITEM 12** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 12** será encerrado automaticamente!
Sistema	15/12/2023 08:28:14	A etapa de envio de lances do **ITEM 12** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 08:30:56	A prorrogação automática do **ITEM 12** está encerrada.
Sistema	15/12/2023 10:11:07	O **ITEM 12** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.

PEDREIRASMA
Proc. 24300015 /2023
FLS. 428
Rub.

Mensagens do Item 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 10:13:58	ITEM 12 negociado no valor de **R$ 1.600,00** pelo fornecedor ID: 64695 - Data Prop.: 13/12/2023 15:05:30
Sistema	15/12/2023 10:21:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	15/12/2023 10:34:34	O fornecedor **I C F AUTO PECAS LTDA** venceu o **ITEM - 12** pelo valor de **R$1.600,00**.
Sistema	18/12/2023 09:30:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **I C F AUTO PECAS LTDA -40.685.750/0001-69** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	18/12/2023 09:30:39	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	18/12/2023 09:36:25	O fornecedor **TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *gostaria que a empresa I C F AUTO PECAS LTDA -40.685.750/0001-69 apresentasse a composição de custo pois tem item que ta com 62% abaixo*
Sistema	18/12/2023 10:00:42	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	18/12/2023 11:04:30	A manifestação de Intenção de Recurso de **TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa deverá cumprir com seus preços, caso contrário, sofrerá as penalidades prevista em lei.*.
Sistema	18/12/2023 14:14:14	A disputa do **ITEM 12** está encerrada. **Despacho:** *E nada mais havendo, declaro a sessão encerrada.*.

Recursos

Recursos do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15743478000189	18/12/2023 09:36:25	gostaria que a empresa I C F AUTO PECAS LTDA -40.685.750/0001-69 apresentasse a composição de custo pois tem item que ta com 62% abaixo	A empresa deverá cumprir com seus preços, caso contrário, sofrerá as penalidades prevista em lei.	Não Recebido

Item 13

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 13

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
71080	T R DE CARVALHO LTDA	19127272000185			R$ 1.676,63	Classificada	–
14127	I C F AUTO PECAS LTDA	40685750000169			R$ 1.676,00	Classificada	–
29030	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47270248000136			R$ 1.676,63	Classificada	–
68537	TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15743478000189			R$ 1.670,00	Classificada	–

PEDREIRAS/MA
Proc. 2430003 /2023
FLS 428
Rub.

Lances

Lances do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.600,00	15/12/2023 10:14:08	Negociacao
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.644,95	15/12/2023 08:28:46	Manual
TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.743.478/0001-89	R$ 1.645,00	15/12/2023 08:28:42	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.647,95	15/12/2023 08:26:04	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 1.648,00	15/12/2023 08:26:01	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.648,95	15/12/2023 08:25:43	Manual
TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.743.478/0001-89	R$ 1.649,00	15/12/2023 08:25:41	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.650,95	15/12/2023 08:22:19	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 1.651,00	15/12/2023 08:22:15	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.651,95	15/12/2023 08:20:40	Manual
TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.743.478/0001-89	R$ 1.652,00	15/12/2023 08:20:37	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.653,95	15/12/2023 08:20:27	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 1.654,00	15/12/2023 08:20:21	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.658,95	15/12/2023 08:18:53	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.659,00	15/12/2023 08:18:49	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.661,33	15/12/2023 08:18:44	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.661,38	15/12/2023 08:18:39	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.665,85	15/12/2023 08:18:34	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.665,90	15/12/2023 08:18:30	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.667,18	15/12/2023 08:18:29	Manual
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.667,23	15/12/2023 08:18:22	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.669,95	15/12/2023 08:18:18	Manual
TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.743.478/0001-89	R$ 1.670,00	15/12/2023 06:08:36	Classificado
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.676,00	13/12/2023 15:05:30	Classificado
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.676,63	14/12/2023 16:09:11	Classificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 1.676,63	08/12/2023 10:52:40	Classificado

PEDREIRAS/MA
Proc. 24300023 /2023
FLS. 429
Rub.

Classificação Final

Classificação Final do Item 13

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R$ 1.600,00
2º	TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.743.478/0001-89	R$ 1.645,00
3º	T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R$ 1.648,00
4º	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/0001-36	R$ 1.659,00

Mensagens

Mensagens do Item 13

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 08:16:07	O **ITEM 13** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 08:18:11	O **ITEM 13** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 13** será encerrado automaticamente!
Sistema	15/12/2023 08:28:14	A etapa de envio de lances do **ITEM 13** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 08:30:48	A prorrogação automática do **ITEM 13** está encerrada.
Sistema	15/12/2023 10:11:07	O **ITEM 13** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	15/12/2023 10:14:08	ITEM 13 negociado no valor de **R$ 1.600,00** pelo fornecedor ID: 14127 - Data Prop.: 13/12/2023 15:05:30
Sistema	15/12/2023 10:21:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	15/12/2023 10:34:34	O fornecedor **I C F AUTO PECAS LTDA** venceu o **ITEM - 13** pelo valor de **R$1.600,00**.
Sistema	18/12/2023 09:30:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **I C F AUTO PECAS LTDA -40.685.750/0001-69** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	18/12/2023 09:30:39	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	18/12/2023 09:36:25	O fornecedor **TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *gostaria que a empresa I C F AUTO PECAS LTDA -40.685.750/0001-69 apresentasse a composição de custo pois tem item que ta com 62% abaixo*
Sistema	18/12/2023 10:00:42	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	18/12/2023 11:04:30	A manifestação de Intenção de Recurso de **TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa deverá cumprir com seus preços, caso contrário, sofrerá as penalidades prevista em lei.*.
Sistema	18/12/2023 14:14:14	A disputa do **ITEM 13** está encerrada. **Despacho:** *E nada mais havendo, declaro a sessão encerrada.*.

PEDREIRAS/MA
Proc. 2430001 /2023
FLS. 430

Recursos

Recursos do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15743478000189	18/12/2023 09:36:25	gostaria que a empresa I C F AUTO PECAS LTDA -40.685.750/0001-69 apresentasse a composição de custo pois tem item que ta com 62% abaixo	A empresa deverá cumprir com seus preços, caso contrário, sofrerá as penalidades prevista em lei.	Não Recebido

Mensagem Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	15/12/2023 08:15:20	Bom dia caros licitantes.
Sistema	15/12/2023 08:18:11	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13** às **08:18:11**
Pregoeiro	15/12/2023 10:37:05	Vamos agora passar para fase de habilitação.
Sistema	15/12/2023 11:05:01	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 046/2023 foi **SUSPENSO**. Motivo: Continuidade da sessão.. A **REABERTURA** será no dia 18/12/2023 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	18/12/2023 09:23:25	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 046/2023 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	18/12/2023 09:23:33	Bom dia a todos.
Pregoeiro	18/12/2023 11:06:45	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **18/12/2023 11:06:00hs** até o dia **18/12/2023 13:06:00hs** para o(s) fornecedor(es): I C F AUTO PECAS LTDA.
Pregoeiro	18/12/2023 11:07:46	Empresa I C F AUTO PECAS LTDA, caso consiga executar nos preços ofertados, enviar sua respectiva proposta final.
Sistema	18/12/2023 11:20:49	O fornecedor **I C F AUTO PECAS LTDA** acabou de **ENVIAR** paulo_pecas_proposta_readequada_1702909248.pdf no proposta final.
Sistema	18/12/2023 11:21:06	O fornecedor **I C F AUTO PECAS LTDA** acabou de **ASSINAR** sua Proposta Final.
Pregoeiro	18/12/2023 11:35:31	Continua ás 14H
Sistema	18/12/2023 13:06:01	O prazo para o fornecedor **I C F AUTO PECAS LTDA** enviar a proposta final está **encerrado**.
Pregoeiro	18/12/2023 14:12:36	Boa tarde a todos.
Pregoeiro	18/12/2023 14:14:06	E nada mais havendo, declaro a sessão encerrada.

PEDREIRAS/MA
Proc. 14090001/2023
FLS.
Rub.

PEDREIRAS/MA
Proc. 24090001/2023
FLS. 431
Rub.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023-SRP

Após analisar as propostas de preços e documentos de habilitação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 046/2023, objetivando o Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA, e em conformidade com os anexos do edital, o Pregoeiro no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, adjudica o objeto acima a empresa: **I C F SILVA AUTO PECAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.685.750/0001-69, sediada na Rua Senador Clodomir Cardoso, nº 2113, Anexo B, Cangalheiro, CEP nº 65.606-530 - Caxias/MA, vencedora do certame no valor total de R$ 237.462,50 (Duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

Pedreiras/MA, em 20 de dezembro de 2023.

Denilson Sousa Medeiros
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 033/2023

PEDREIRAS/MA
Proc. 241000/2023
FLS. 432
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023-SRP

Tornamos público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2023-SRP, do tipo menor preço por item, visando o Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA, cujo objeto foi adjudicado a empresa: **I C F SILVA AUTO PECAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.685.750/0001-69, sediada na Rua Senador Clodomir Cardoso, nº 2113, Anexo B, Cangalheiro, CEP nº 65.606-530 - Caxias/MA, vencedora do certame no valor total de R$ 237.462,50 (Duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente.

Pedreiras/MA, em 20 de dezembro de 2023.

Denilson Sousa Medeiros
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 033/2023

PEDREIRAS/MA
Proc. 2410001/2023
FLS. 433
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

À Procuradoria Geral do Município de Pedreiras/MA
Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA

Senhor Assessor,

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo nº. **2410001/2023**, referente ao **Pregão Eletrônico Nº 046/2023**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto o Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA, para a devida aprovação deste setor, com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Pedreiras/MA, em 20 de dezembro de 2023.

Denilson Sousa Medeiros
Pregoeiro Municipal
Port. Nº 033/2023

RECEBIDO EM: 20 / 12 / 23

Fabricio Costa Sampaio
Assessor Jurídico
OAB/PI Nº 9845

PEDREIRAS/MA
Proc. 2410001/2023
FLS. 434
Rub.

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

AO
Sr. DENILSON SOUSA MEDEIROS
PREGOEIRO MUNICIPAL

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 046/2023
PROCESSO nº 2410001/2023
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação - Pregoeiro
ASSUNTO: Emissão de Parecer Conclusivo do Pregão Eletrônico nº 046/2023 – objetivando o Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

I-RELATÓRIO

Por força da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie, vieram a esta Procuradoria Geral do Município os autos do processo licitatório em destaque para fins de análise e emissão de parecer conclusivo.

O presente processo licitatório tem como objeto o Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA, pelo tipo de menor preço por Item, nos termos constantes do edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

Em processo de julgamento, foi vencedora desta licitação a empresa: **I C F SILVA AUTO PECAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.685.750/0001-69, sediada na Rua Senador Clodomir Cardoso, nº 2113, Anexo B, Cangalheiro, CEP nº 65.606-530 - Caxias/MA, no valor total de R$ 237.462,50 (Duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por Item, à qual foi adjudicado o objeto licitado, em 20 de dezembro de 2023.

PEDREIRAS/MA
Proc. 241.000/2023
FLS. 435
Rub. e

Apreciando o resultado do certame, o pregoeiro realizou a adjudicação dos itens licitados do Pregão Eletrônico, encaminhando o aludido procedimento para esta Procuradoria Geral do Município para manifestação.

Eis síntese breve, passemos à análise.

II-ANÁLISE JURÍDICA

Primeiramente, cumpre destacar que o edital de abertura da licitação foi devidamente analisado por esta Procuradoria Geral, a teor do que prescreve o artigo 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie, tendo o mesmo sido considerado em adequação com a legislação Pátria.

Após essa fase, o processo licitatório transcorreu sem qualquer anormalidade que pudesse implicar na ilegalidade da presente Licitação, tendo sido respeitadas todas as exigências contidas no Edital e as Leis que regem, referente à habilitação das empresas licitantes, o julgamento das propostas, a adjudicação e o julgamento do resultado para a posterior contratação das licitantes vencedoras para a execução do objeto licitado.

Dito isso, destaque-se que todos os princípios licitatórios foram assegurados, bem como todas as garantias legais foram firmadas as licitantes, tendo sido o processo licitatório impugnado, no entanto, indeferido, e, não houve interposição de recurso fundamentada em qualquer das fases da licitação em exame.

III-CONCLUSÃO

Assim sendo, esta Procuradoria manifesta-se no sentido de que a licitação em destaque atendeu a todas as exigências.

Dessa forma, não se vislumbrou nenhum vício no processo licitatório em comento, estando apto a gerar os seus efeitos legais.

Do exposto, restrita aos aspectos jurídicos formais, tendo em vista a conformidade do Pregão Eletrônico nº 046/2023 com a Lei que o rege, **OPINO** pela homologação do presente Pregão Eletrônico, ressalvado o juízo de mérito da Administração e

PEDREIRAS/MA
Proc. 241000/2023
FLS. 436
Rub.

os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise jurídica desta Procuradoria.

Este parecer contém 03 laudas, todas rubricadas pelo signatário.

Encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação aos cuidados do Pregoeiro para conhecimento e adoção das providências cabíveis. Ressalto que a autoridade administrativa deverá zelar pela correta condução do processo administrativo submetido a exame, sendo de sua inteira responsabilidade a observância às normas legais de regência.

SMJ,. **É o parecer**, remeto à apreciação do órgão solicitante para análise e deliberação.

Pedreiras/MA, 21 de dezembro de 2023.

Fabricio Costa Sampaio
Assessor Jurídico
OAB/PI Nº 9845

PEDREIRAS/MA
Proc. 24102001/2023
FLS. 437
Rub.

DESPACHO A AUTORIDADE COMPETENTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023-SRP

Ao Senhor
Pedro Thiago Ferreira Raposo
Secretário Municipal de Planejamento

Submetemos a elevada consideração de Vossa Senhoria o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 046/2023, objetivando o Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

Abalizado nas propostas apresentadas pelas empresas habilitadas conforme Ata e mapa comparativo, solicitamos a Vossa Excelência a **Homologação** do resultado desta licitação as licitantes vencedoras, conforme vai a seguir descrito, por ter sido avaliada e julgada como vantajosa para a Administração.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Fornecedor: I C F AUTO PECAS LTDA- 40.685.750/0001-69						
ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR LANCE	TOTAL LANCE
1	25,00	Unidade	PNEU BORRACHUDO 215/75R 17.5	MICHELIN	R$ 335,45	R$ 8.386,25
2	20,00	Unidade	PNEU DIRECIONAL 215/75R 17.5	MICHELIN	R$ 712,80	R$ 14.256,00
3	25,00	Unidade	PNEU BORRACHUDO 275R80	MICHELIN	R$ 1.300,00	R$ 32.500,00
4	50,00	Unidade	PNEU 185/60R 15 (ARGO)	FIRESTONE	R$ 329,95	R$ 16.497,50
5	45,00	Unidade	PNEU 225/75R 16	FIRESTONE	R$ 644,20	R$ 28.989,00
6	25,00	Unidade	PNEU 175/70R 14 (PEUGEOT)	FIRESTONE	R$ 331,95	R$ 8.298,75
7	25,00	Unidade	PNEU 265/65R 17 (HILUX)	FIRESTONE	R$ 754,95	R$ 18.873,75
8	25,00	Unidade	PNEU 205/55R 16 (CITROEN)	FIRESTONE	R$ 377,95	R$ 9.448,75
9	30,00	Unidade	PNEU 185/65R 15 (STRADA)	FIRESTONE	R$ 326,85	R$ 9.805,50
10	60,00	Unidade	CÂMARA DE AR PNEU 1000/20 (CAMINHÃO-PIPA)	PIRELLI	R$ 117,95	R$ 7.077,00
11	60,00	Unidade	PROTETOR DE CÂMARA PARA PNEU 1000/20 (CAMINHÃO-PIPA)	QBOM	R$ 55,50	R$ 3.330,00
12	12,00	Unidade	PNEU 1000/20 BORRACHUDO COTA RESERVADA	MICHELIN	R$ 1.600,00	R$ 19.200,00
13	38,00	Unidade	PNEU 1000/20 BORRACHUDO CONTA PRINCIPAL	MICHELIN	R$ 1.600,00	R$ 60.800,00

Adjudicado para:
I C F SILVA AUTO PECAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.685.750/0001-69, sediada na Rua Senador Clodomir Cardoso, nº 2113, Anexo B, Cangalheiro, CEP nº 65.606-530 - Caxias/MA, vencedora do certame no valor total de R$ 237.462,50 (Duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos),

Pedreiras/MA, em 21 de dezembro de 2023.

Denilson Sousa Medeiros
Pregoeiro Municipal
Port. nº 033/2023

MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 2410001/2023

PEDREIRAS/MA
Proc. 2410001/2023
FLS. 2438
Rub.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) SECRETÁRIO(A), HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.*

Fornecedor : I C F AUTO PECAS LTDA - 40.685.750/0001-69

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	25,00	Unidade	MICHELIN	BORRACHUDO 215/75R 17.5	R$ 335,45	R$ 8.386,25	R$ 898,18	R$ 22.454,50	62,65	R$ 562,73
Descrição: PNEU BORRACHUDO 215/75R 17.5										
2	20,00	Unidade	MICHELIN	DIRECIONAL 215/75R 17.5	R$ 712,80	R$ 14.256,00	R$ 1.115,18	R$ 22.303,60	36,08	R$ 402,38
Descrição: PNEU DIRECIONAL 215/75R 17.5										
3	25,00	Unidade	MICHELIN	BORRACHUDO 275R80 22.5	R$ 1.300,00	R$ 32.500,00	R$ 2.091,04	R$ 52.276,00	37,83	R$ 791,04
Descrição: PNEU BORRACHUDO 275R80										
4	50,00	Unidade	FIRESTONE	MISTO 185/60R 15	R$ 329,95	R$ 16.497,50	R$ 505,74	R$ 25.287,00	34,76	R$ 175,79
Descrição: PNEU 185/60R 15 (ARGO)										
5	45,00	Unidade	FIRESTONE	MISTO 225/75R 16	R$ 644,20	R$ 28.989,00	R$ 1.269,60	R$ 57.132,00	49,26	R$ 625,40
Descrição: PNEU 225/75R 16										
6	25,00	Unidade	FIRESTONE	MISTO 175/70R 14	R$ 331,95	R$ 8.298,75	R$ 364,50	R$ 9.112,50	8,93	R$ 32,55
Descrição: PNEU 175/70R 14 (PEUGEOT)										
7	25,00	Unidade	FIRESTONE	MISTO 265/65R 17	R$ 754,95	R$ 18.873,75	R$ 1.099,87	R$ 27.496,75	31,36	R$ 344,92
Descrição: PNEU 265/65R 17 (HILUX)										
8	25,00	Unidade	FIRESTONE	MISTO 205/55R 16	R$ 377,95	R$ 9.448,75	R$ 466,89	R$ 11.672,25	19,05	R$ 88,94
Descrição: PNEU 205/55R 16 (CITROEN)										
9	30,00	Unidade	FIRESTONE	MISTO 185/65R 15	R$ 326,85	R$ 9.805,50	R$ 456,57	R$ 13.697,10	28,41	R$ 129,72
						Subtotal Adjudicado R$ 237.462,50		Subtotal Orçado: R$ 337.217,00	29,5816 %	R$ 99.754,50

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: PNEU 185/65R 15 (STRADA)										
10	60,00	Unidade	PIRELLI	PIRELLI	R$ 117,95	R$ 7.077,00	R$ 131,47	R$ 7.888,20	10,28	R$ 13,52
Descrição: CÂMARA DE AR PNEU 1000/20 (CAMINHÃO-PIPA)										
11	60,00	Unidade	QBOM	QBOM	R$ 55,50	R$ 3.330,00	R$ 67,76	R$ 4.065,60	18,09	R$ 12,26
Descrição: PROTETOR DE CÂMARA PARA PNEU 1000/20 (CAMINHÃO-PIPA)										
12	12,00	Unidade	MICHELIN	BORRACHUDO 1000/20	R$ 1.600,00	R$ 19.200,00	R$ 1.676,63	R$ 20.119,56	4,57	R$ 76,63
Descrição: PNEU 1000/20 BORRACHUDO COTA RESERVADA										
13	38,00	Unidade	MICHELIN	1000/20	R$ 1.600,00	R$ 60.800,00	R$ 1.676,63	R$ 63.711,94	4,57	R$ 76,63
Descrição: PNEU 1000/20 BORRACHUDO CONTA PRINCIPAL										
						Subtotal Adjudicado R$ 237.462,50		Subtotal Orçado: R$ 337.217,00	29,5816 %	R$ 99.754,50

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 237.462,50	R$ 337.217,00	29,5816 %	99.754,50

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Pedreiras-MA , 12 de Janeiro de 2024

PEDRO THIAGO FERREIRA RAPOSO
SECRETÁRIO(A)

PEDRO AFMA
Proc. 241000 /2023
FLS. 439
Rub.

PEDREIRAS/MA
Proc. 24110001/2023
FLS. 440
Rub.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023-SRP

Homologo o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 046/2023, do tipo menor preço por item, em favor da empresa: I C F SILVA AUTO PECAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.685.750/0001-69, sediada na Rua Senador Clodomir Cardoso, nº 2113, Anexo B, Cangalheiro, CEP nº 65.606-530 - Caxias/MA, vencedora do certame no valor total de R$ 237.462,50 (Duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), objetivando o Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA. Autorizo o fornecimento com base nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

Pedreiras - MA, 12 de janeiro de 2024.

PEDRO THIAGO FERREIRA RAPOSO
Secretário Municipal de Planejamento
Autoridade Competente

- PORTARIAS - CONCEDER: 002/2024

PORTARIA R.H. nº. 002/2024
A SENHORA MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES A SI CONFERIDAS,
R E S O L V E:
CONCEDER, ao (a) Sr. (a) NILMA ARAUJO MELO, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2021/2022 e 2022/2023, a serem gozadas de 01/03/2024 a 30/04/2024, do cargo de Assistente Social, junto a Secretaria Municipal de Assitência Social / Regime Estatutário.
Dê-se Ciência e Cumpra-se
Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras – MA, em 02 de Janeiro de 2024.
MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS
Diretora do Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras

- PORTARIAS - CONCEDER: 011/2024

PORTARIA R.H. nº. 011/2024
A SENHORA MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES A SI CONFERIDAS,
R E S O L V E:
CONCEDER, ao (a) Sr. (a) **ALESSANDRA VIANA DOS SANTOS**, 180(oitenta dias) dias de licença medica, a serem gozadas de 08/01/2024 a 08/07/2024, do cargo de Serviço Gerais, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura/ Regime Estatutário.
Dê-se Ciência e Cumpra-se
Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras – MA, em 11 de Janeiro de 2024.
MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS
Diretora do Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras

- PORTARIAS - CONCEDER: 331-C/2023

PORTARIA R.H. nº. 331-C/2023
A SENHORA MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES A SI CONFERIDAS,
R E S O L V E:
CONCEDER, ao (a) Sr. (a) TAMARA BIBIANA DE OLIVEIRA SATURNINO, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2021/2022, a serem gozadas de 11/01/2024 a 10/02/2024, do cargo de Agente Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Assitência Social / Regime Estatutário.
Dê-se Ciência e Cumpra-se
Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras – MA, em 08 de Dezembro de 2023.
MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS
Diretora do Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras

- PORTARIAS - CONCEDER: 331/2023

PORTARIA R.H. nº. 331-D/2023
A SENHORA MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES A SI CONFERIDAS,
R E S O L V E:
CONCEDER, ao (a) Sr. (a) ALIZANDRA SOUZA DOS SANTOS, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2022/2023, a serem gozadas de 02/01/2024 a 01/02/2024, do cargo de A.O.S.D, junto a Secretaria Municipal de Assitência Social / Regime Estatutário.
Dê-se Ciência e Cumpra-se
Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras – MA, em 08 de Dezembro de 2023.
MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS
Diretora do Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras

- PORTARIAS - CONCEDER: 332-B/2023

PORTARIA R.H. nº. 322-B/2023
A SENHORA MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES A SI CONFERIDAS,
R E S O L V E:
CONCEDER, ao (a) Sr. (a) **FRANCISCA SOUSA DA SILVA OLIVEIRA,** 90 (noventa) dias de licença prêmio referente ao período aquisitivo 2018/2023, a serem gozadas de 22/01/2024 a 21/04/2024, do cargo de A.O.S.D, junto a Secretaria Municipal de Assistencia Social / Regime Estatutário.
Dê-se Ciência e Cumpra-se
Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras – MA, em 29 Novembro de 2023.
MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS
Diretora do Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras

PEDREIRAS/MA Proc. 21/2024 FLS. 4

- PORTARIAS - CONCEDER: 350/2023

PORTARIA R.H. nº. 350/2023
A SENHORA MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES A SI CONFERIDAS,
R E S O L V E:
CONCEDER, ao (a) Sr. (a) ANTONIO FRANÇA DE SOUSA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao periodo aquisitivo 2017/2018, a serem gozadas de 01/01/2024 a 31/01/2024, do cargo de Vigia, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura / Regime Estatutário.
Dê-se Ciência e Cumpra-se
Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras – MA, em 27 de Dezembro de 2023.
MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS
Diretora do Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - LICITAÇÕES - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.: 046/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023-SRP. Homologo o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 046/2023, do tipo menor preço por item, em favor da empresa: I C F SILVA AUTO PECAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.685.750/0001-69, sediada na Rua Senador Clodomir Cardoso, nº 2113, Anexo B, Cangalheiro, CEP nº 65.606-530 - Caxias/MA, vencedora do certame no valor total de R$ 237.462,50 (Duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), objetivando o Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Municipio de Pedreiras/MA. Autorizo o fornecimento com base nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

CPF: ***.389.343-** - Data: 12/01/2024 - IP com nº: 192.168.3.11
Autenticação em: www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1930

Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Pedreiras - MA, 12 de janeiro de 2024. PEDRO THIAGO FERREIRA RAPOSO - Secretário Municipal de Planejamento - Autoridade Competente.

PEDREIRAS/MA
Proc 2910001/2023
FLS. 2442
Rub.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - LICITAÇÕES - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.: 051/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023. Homologo o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 051/2023, do tipo menor preço por item, em favor das empresas: T R DE CARVALHO LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.127.272/0001-85, sediada na Av. Castelo Branco, nº 3361, Centro, CEP nº 65.300-001 - Santa Inês/MA, vencedora do certame no valor total de R$ 684.787,35 (Seiscentos e oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos), I C F SILVA AUTO PECAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.685.750/0001-69, sediada na Rua Senador Clodomir Cardoso, nº 2113, Anexo B, Cangalheiro, CEP nº 65.606-530 - Caxias/MA, vencedora do certame no valor total de R$ 1.342.738,38 (Um milhão, trezentos e quarenta e dois mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos), objetivando o Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Municipio de Pedreiras/MA. Autorizo o fornecimento com base nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Pedreiras - MA, 12 de janeiro de 2024. PEDRO THIAGO FERREIRA RAPOSO - Secretário Municipal de Planejamento - Autoridade Competente.

CPF: ***.389.343-** - Data: 12/01/2024 - IP com nº: 192.168.3.11
Autenticação em: www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1930

Assunto: **ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1501001/2024**

De <gestaodecontratos@pedreiras.ma.gov.br>

Para: <paulot.morais@hotmail.com>

Data 15/01/2024 10:25

- 45. ATA 1501001-2024 - ICF.pdf (~195 KB)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1501001/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2410001/2023

PEDREIRAS/MA
Proc. 2410001/2023
FLS. 443
Rub.

PEDREIRAS/MA
Proc 2410001/2023
FLS. 424
Rub.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1501001/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2410001/2023

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, inscrita no CNPJ/MF 46.853.984/0001-54, com sede na Rua Manoel Trindade, nº 71, Boiada, CEP nº 65.725-000 - Pedreiras/MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Planejamento, o Sr. Pedro Thiago Ferreira Raposo, brasileiro(a), portador(a) do R.G nº 0001172851996 SESP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 001.049.993-81, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 2410001/2023, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **I C F SILVA AUTO PECAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.685.750/0001-69, sediada na Rua Senador Clodomir Cardoso, nº 2113, Anexo B, Cangalheiro, CEP nº 65.606-530 - Caxias/MA, neste ato representada pela Srª **Ithiara Carine Ferreira Silva,** portadora da Carteira de Identidade nº 016910602001-5 SSP/MA e do CPF nº 011.329.793-90, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021 e Decreto Municipal nº 004/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 046/2023, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 046/2023, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico Nº 046/2023 – Sistema de Registro de Preços, conforme tabela abaixo:

I C F SILVA AUTO PECAS LTDA:40685750000169
Assinado de forma digital por I C F SILVA AUTO PECAS LTDA:40685750000169
Dados: 2024.01.15 15:25:38 -03'00'

PEDREIRAS/MA
Proc. 24/10004/2023
FLS. 245
Rub.

Fornecedor: I C F AUTO PECAS LTDA- 40.685.750/0001-69						
ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR LANCE	TOTAL LANCE
1	25,00	Unidade	PNEU BORRACHUDO 215/75R 17.5	MICHELIN	R$ 335,45	R$ 8.386,25
2	20,00	Unidade	PNEU DIRECIONAL 215/75R 17.5	MICHELIN	R$ 712,80	R$ 14.256,00
3	25,00	Unidade	PNEU BORRACHUDO 275R80	MICHELIN	R$ 1.300,00	R$ 32.500,00
4	50,00	Unidade	PNEU 185/60R 15 (ARGO)	FIRESTONE	R$ 329,95	R$ 16.497,50
5	45,00	Unidade	PNEU 225/75R 16	FIRESTONE	R$ 644,20	R$ 28.989,00
6	25,00	Unidade	PNEU 175/70R 14 (PEUGEOT)	FIRESTONE	R$ 331,95	R$ 8.298,75
7	25,00	Unidade	PNEU 265/65R 17 (HILUX)	FIRESTONE	R$ 754,95	R$ 18.873,75
8	25,00	Unidade	PNEU 205/55R 16 (CITROEN)	FIRESTONE	R$ 377,95	R$ 9.448,75
9	30,00	Unidade	PNEU 185/65R 15 (STRADA)	FIRESTONE	R$ 326,85	R$ 9.805,50
10	60,00	Unidade	CÂMARA DE AR PNEU 1000/20 (CAMINHÃO-PIPA)	PIRELLI	R$ 117,95	R$ 7.077,00
11	60,00	Unidade	PROTETOR DE CÂMARA PARA PNEU 1000/20 (CAMINHÃO-PIPA)	QBOM	R$ 55,50	R$ 3.330,00
12	12,00	Unidade	PNEU 1000/20 BORRACHUDO COTA RESERVADA	MICHELIN	R$ 1.600,00	R$ 19.200,00
13	38,00	Unidade	PNEU 1000/20 BORRACHUDO CONTA PRINCIPAL	MICHELIN	R$ 1.600,00	R$ 60.800,00

Valor Total Registrado: R$ 237.462,50 (Duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

3.2. O preço contratado será fixo e irreajustável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I C F SILVA AUTO PECAS LTDA:40685750000169 Assinado de forma digital por I C F SILVA AUTO PECAS LTDA:40685750000169 Dados: 2024.01.15 15:27:28 -03'00'

PEDREIRAS/MA
Proc. 241000 1/2023
FLS. 4246
Rub.

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1. Os fornecimentos deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os fornecimentos dos produtos deverão ser executados em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuados na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após o fornecimentos dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: **Prova de regularidade com a Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; **Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a

I C F SILVA AUTO PECAS LTDA:4068575 0000169

PEDREIRAS/MA
Proc. 24/0001/2023
FLS. 447
Rub.

Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

I C F SILVA AUTO PECAS LTDA:40685750000169
Assinado de forma digital por I C F SILVA AUTO PECAS LTDA:40685750000169
Dados: 2024.01.15 15:27:57 -03'00'

PEDREIRAS/MA
Proc. 24100041202 3
FLS. 4248
Rub.

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

I C F SILVA AUTO PECAS LTDA:40685750000169 50000169

PEDREIRAS/MA
Proc. 24100012023
FLS. 449
Rub.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar–se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

I C F SILVA AUTO PECAS LTDA:406857 50000169
Assinado de forma digital por I C F SILVA AUTO PECAS LTDA:40685750000169
Dados: 2024.01.15 15:29:27 -03'00'

PEDREIRAS/MA
Proc. 24000/2023
FLS. 450
Rub.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

I C F SILVA AUTO PECAS LTDA:40685750000169 0000169
Assinado de forma digital por I C F SILVA AUTO PECAS LTDA:40685750000169 Dados: 2024.01.15 15:29:44 -03'00'

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018) e (Decreto Municipal nº 004/2021);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018) e (Decreto Municipal nº 004/2021);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 004/2021;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMNISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de

I C F SILVA AUTO PECAS LTDA:406857 50000169

PEDREIRAS/MA
Proc. 24300012023
FLS. 152
Rub.

Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de PEDREIRAS/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em uma via de igual teor e forma, para um só efeito.

Pedreiras/MA, em 15 de janeiro de 2024.

PEDRO THIAGO FERREIRA RAPOSO
Secretário Municipal de Planejamento
Órgão Gerenciador

I C F SILVA AUTO PECAS LTDA:40685750000169
Assinado de forma digital por I C F SILVA AUTO PECAS LTDA:40685750000169
Dados: 2024.01.15 15:30:27 -03'00'

I C F SILVA AUTO PECAS LTDA
CNPJ nº 40.685.750/0001-69
Srª **Ithiara Carine Ferreira Silva**
CPF nº 011.329.793-90
Detentor da ARP

PEDREIRAS/MA
Proc. 24100001/2023
FLS. 153
Rub.

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 1501001/2024

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 1501001/2024. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 046/2023 – SRP. **OBJETO:** Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R$ 237.462,50 (Duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). **PARTES:** Secretaria Municipal de Planejamento de Pedreiras/MA (Órgão Gerenciador), e a empresa **I C F SILVA AUTO PECAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.685.750/0001-69, sediada na Rua Senador Clodomir Cardoso, nº 2113, Anexo B, Cangalheiro, CEP nº 65.606-530 - Caxias/MA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de janeiro de 2024. **FORO:** Fica eleito o Foro de Pedreiras/MA. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Pedro Thiago Ferreira Raposo, Secretário Municipal de Planejamento, pelo Órgão Gerenciador, e a Srª Ithiara Carine Ferreira Silva, pela detentora da Ata de Registro de Preços.

Pedreiras/MA, em 15 de janeiro de 2024.

PEDRO THIAGO FERREIRA RAPOSO
Secretário Municipal de Planejamento
Órgão Gerenciador

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 15 de janeiro de 2024.

Arilene Bezerra Oliveira Leitão
- Secretária Municipal de Saúde –
Portaria nº 121/2022-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - PORTARIAS - CONCEDER: 007/2024

PORTARIA Nº 007/2024.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Pedreiras– MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

RESOLVE:

I — Conceder ao Sr. Luis Alves Torres, Motorista, portador do CPF nº 304.514.003-30 e RG nº 051469952014-7, SSP/MA, o valor de R$ 93,70 (noventa e três reais e setenta centavos), equivalentes a 01 (uma) diária, para custear despesas de viagem a São Luis - MA, no dia 15 de janeiro de 2024, onde o mesmo irá transportar paciente.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 10 122 0002 2.058 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500100200 RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. - SAÚDE.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 15 de janeiro de 2024.

Arilene Bezerra Oliveira Leitão
- Secretária Municipal de Saúde –
Portaria nº 121/2022-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - LICITAÇÕES - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 1501001/2024

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1501001/2024. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 046/2023 – SRP. **OBJETO:** Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R$ 237.462,50 (Duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). **PARTES:** Secretaria Municipal de Planejamento de Pedreiras/MA (Órgão Gerenciador), e a empresa **I C F SILVA AUTO PECAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.685.750/0001-69, sediada na Rua Senador Clodomir Cardoso, nº 2113, Anexo B, Cangalheiro, CEP nº 65.606-530 - Caxias/MA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de janeiro de 2024. **FORO:** Fica eleito o Foro de Pedreiras/MA. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Pedro Thiago Ferreira Raposo, Secretário Municipal de Planejamento, pelo Órgão Gerenciador, e a Srª Ithiara Carine Ferreira Silva, pela detentora da Ata de Registro de Preços. Pedreiras/MA, em 15 de janeiro de 2024. PEDRO THIAGO FERREIRA RAPOSO - Secretário Municipal de Planejamento - Órgão Gerenciador.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - LICITAÇÕES - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 1501002/2024

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1501002/2024. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 051/2023 – SRP. **OBJETO:** Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R$ 1.342.738,38 (Um milhão, trezentos e quarenta e dois mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos). **PARTES:** Secretaria Municipal de Planejamento de Pedreiras/MA (Órgão Gerenciador), e a empresa **I C F SILVA AUTO PECAS LTDA** inscrita no CNPJ nº 40.685.750/0001-69, sediada na Rua Senador Clodomir Cardoso, nº 2113, Anexo B, Cangalheiro, CEP nº 65.606-530 - Caxias/MA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de janeiro de 2024. **FORO:** Fica eleito o Foro de Pedreiras/MA. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Pedro Thiago Ferreira Raposo, Secretário Municipal de Planejamento, pelo Órgão Gerenciador, e a Srª Ithiara Carine Ferreira Silva, pela detentora da Ata de Registro de Preços. Pedreiras/MA, em 15 de janeiro de 2024. PEDRO THIAGO FERREIRA RAPOSO - Secretário Municipal de Planejamento - Órgão Gerenciador.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - LICITAÇÕES - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 1501003/2024

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1501003/2024. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 051/2023 – SRP. **OBJETO:** Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R$ 684.787,35 (Seiscentos e oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos). **PARTES:** Secretaria Municipal de Planejamento de Pedreiras/MA (Órgão Gerenciador), e a empresa **T R DE CARVALHO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 19.127.272/0001-85, sediada na Av. Castelo Branco, nº 3361, Centro, CEP nº 65.300-001 - Santa Inês/MA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei

CPF: ***.389.343-** - Data: 15/01/2024 - IP com nº: 192.168.3.11
Autenticação em: www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1932